ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO N° 1026974-06.2019.8.26.0224

GRUPO BARDELLA

No dia 8 (oito) de março de 2021, às 11h00min, a Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **GRUPO BARDELLA**, neste ato representada por **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, OAB/SP nº 98.628, nomeada nos autos da Recuperação Judicial em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, autos nº **1026974-06.2019.8.26.0224**, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores em segunda convocação em continuação, por meio exclusivamente virtual, via sistema de *web* conferência/*chat* virtual (plataforma *Zoom Meetings),* conforme instruções enviadas previamente por esta Administradora Judicial, via *e-mail* e anexadas junto ao *site* www.lasproconsultores.com.br, tudo nos termos do Edital publicado no DJE – Diário de Justiça Eletrônico.

Os credores presentes, credenciados virtualmente, assinaram a lista de presença em anexo que passa a ser parte integrante desta ata.

O representante da Administradora Judicial indicou como secretária a Dra. Lilian de Sousa Santos, advogada, inscrita na OAB/SP nº 331.460.

Ato contínuo, o representante da Administradora Judicial apresentou os membros da mesa diretora composta pelo próprio, pela Secretária e o Doutor Renato Mange e Eduardo Mange, advogados da Recuperanda.

Na sequência, a representante da Administradora Judicial dispensou a verificação do quórum, por se tratar de Assembleia em continuação que independe de quórum mínimo, declarando instalada a presente Assembleia. Pela mesma razão foi dispensada a leitura do Edital de convocação.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Em seguida, o representante da Administradora Judicial concedeu a palavra à Recuperanda para o início dos trabalhos.

O Sr. Enrico Fabietti, responsável pela elaboração do Plano de Recuperação Judicial, projetou e apresentou o aditivo do Plano de Recuperação Judicial, bem como noticiou que houve algumas alterações, as quais foram explanadas na apresentação.

O Doutor Eduardo Mange informou que havia diversos credores que não conseguiram acessar a sala. O representante da Administradora Judicial afirmou que o eventual problema da plataforma *Zoom* está sendo verificado e que a votação não iniciaria sem que todas essas questões estivessem resolvidas.

Após, o representante da Administradora Judicial passou a palavra ao Doutor Rubens Gunther, representante do Comitê de Credores, o qual fez uma breve apresentação sobre o andamento da Recuperação Judicial do Grupo Bardella, bem como algumas observações e esclarecimentos necessários aos credores, que constarão em anexo, solicitando que as Recuperandas fizessem os esclarecimentos necessários.

O representante da Administradora Judicial passou a palavra ao Dr. Eduardo Mange, o qual ponderou que a Assembleia Geral de Credores é, justamente, para deliberação e aprovação do Plano, sendo que todos os pontos levantados pelo Dr. Rubens estão e serão esclarecidos. Finalizou afirmando que o Plano é viável, conforme demonstrado pelo Sr. Enrico Fabietti.

Após as considerações, a palavra foi passada ao Sr. Enrico Fabietti para esclarecimentos quanto à parte financeira do Plano, que prestou os esclarecimentos que entendeu cabível.

O representante da Administradora Judicial passou a palavra ao Dr. Luiz Claudio Lima Amarante, advogado do Banco BNDES, o qual fez breves considerações acerca da nova proposta sobre o pagamento integral da

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Classe II - Credor Garantia Real, solicitando esclarecimentos de como se daria esse pagamento.

O Dr. Eduardo Mange passou a palavra ao Sr. Enrico Fabietti, para esclarecimentos das dúvidas levantadas pelo Banco BNDES.

O Sr. Enrico Fabietti esclareceu as dúvidas do Banco BNDES, informando que manteve a forma de pagamento de acordo com os contratos que o BNDES já possui, ajustando os pagamentos, portanto, de acordo com o que foi contratado.

Após as explanações, o representante da Administradora Judicial passou a palavra ao Dr. Eduardo Mange, que ponderou que não se trata de pagar os credores da Classe II em detrimento dos credores trabalhistas. O que justifica esse tratamento é que os credores da Classe II detém garantias diferenciadas de acordo com a Lei, não se tratando de qualquer benefício a esses credores.

O Dr. Eduardo Mange, pediu ainda a suspensão da Assembleia Geral de Credores por 30 minutos, para fazer ajustes no plano de recuperação.

O representante da Administradora Judicial, de modo a sanar os problemas dos credores que não conseguiram acesso à primeira sala, informou que será enviado novo *link via e-mail* a todos os credores credenciados para uma **nova sala do *zoom***.

A seguir, passou a palavra ao Dr. Marcio Alexandre Pereira, representante do Banco do Brasil, o qual consignou que sua preocupação é a forma de pagamento dos créditos dos credores da Classe II; que seja coletado o voto com e sem a Classe II, para esclarecer em juízo como se dará essa questão, o que consentiu o representante da Administradora Judicial.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

O Dr. Luiz Claudio Amarante, novamente, consignou que a preocupação é o real cumprimento do Plano no tocante ao pagamento da Classe II, diante de todas as circunstâncias das Recuperandas.

A Dra. Eliana Guitti, representante de credores trabalhistas, consignou que (i) se a alteração da nova Lei de Recuperação Judicial será aplicada; (ii) se não for votado em 90 dias, a convolação em falência seria a solução; (iii) a preocupação é de que houve uma alteração abrupta quanto aos créditos dos credores com garantia real, visto que a Bardella está em condições deficitárias, o que traz implicações para os credores trabalhistas; (iv) é necessário melhorar o pagamento dos credores trabalhistas; (v) deve haver um equilíbrio quanto a forma de pagamento dos credores trabalhistas, e se realmente existe a capacidade econômica do Grupo, pormenorizando os meios de soerguimento da empresa; (vi) requereu, novamente, explicações sobre o pagamento dos créditos trabalhistas, bem como as razões da mudança abrupta do pagamento integral dos credores com garantia real; (vii) esclarecimentos sobre a situação deficitária das empresas.

O representante da Administradora Judicial informou que (i) grande parte da nova lei terá efeito imediato; (ii) se não tiver votado em até 90 dias, a princípio, a Recuperação Judicial não será convolada em falência, mas sim abrirá oportunidade de apresentação do plano pelos credores; (iii) esclareceu também que o *stay period* já se escoou.

O representante da Administradora Judicial informou que a Assembleia Geral de Credores seria suspensa por 1 hora, com retorno às 14h, já com abertura da nova sala. Ponderou, ainda, que os representantes das Recuperandas esclarecerão os pontos levantados e apresentarão as modificações ao plano.

Retomados os trabalhos, às 14h, o representante da Administradora Judicial passou a palavra à Recuperanda.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Com a palavra, o Dr. Eduardo Mange, informou que finalizaram as alterações no aditivo do Plano de Recuperação Judicial, informando que não há a possibilidade de plano alternativo pelos credores, uma vez que a Recuperação Judicial da Bardella foi ajuizada antes da reforma da Lei.

Aduziu, ainda, que os credores trabalhistas, em caso de falência, não são os primeiros a receberem, pois os credores extraconcursais recebem antes da Classe I, de acordo com o art. 84 da Lei nº 11.101/2005. Seguiu explicando que os créditos extraconcursais que estão na frente dos credores trabalhistas em caso de decretação de falência, razão pela qual não é razoável que se decrete a falência do Grupo Bardella. Esclareceu também que a alteração do plano protocolado na sexta-feira, dia 5.3.2021, é uma proposta que está prevista em Lei e o fluxo de caixa demonstra que essa forma de pagamento é plenamente possível. Projetou as alterações sugeridas pela GE Energias Renováveis no aditivo do PRJ. Informou que encaminhará o arquivo retificado para constar em ata.

O representante da Administradora Judicial pediu que mandasse o arquivo pelo chat e por e-mail, para servir como anexo à ata, além de protocolar nos autos.

Com a palavra, o Sr. Enrico Fabietti, respondeu os questionamentos da Dra. Eliana. Informou que os trabalhadores podem receber em 3 anos 80% do valor do seu crédito, o que não parece ser um sacrifício exagerado dentro dos parâmetros do PRJ. Que 90% dos credores trabalhistas estão sendo atendidos.

A Dra. Erika Mendes de Oliveira, representante de diversos credores trabalhistas, fez duas ponderações: (i) entender porque não há negociação em relação aos credores trabalhistas, visto que a atualização é pela TR e juros de 1% ao ano, sem diálogo com essa classe; e (ii) haverá pagamento dos créditos com garantia real nos termos do contrato, inclusive com multa, culminando numa situação perigosa quanto a sustentação da Recuperação Judicial, especialmente, no tocante ao pagamento dos trabalhadores.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

O Dr. Antonio Manicardi Junior, representante de vários credores trabalhistas, questionou o limite de 150 salários mínimos, visto que os credores acima desse limite ficarão em evidente prejuízo. Com relação a IMMA, questionou sobre a venda da empresa e seu valor considerando inclusive a arbitragem em andamento.

O Dr. Julio Cesar Enge Raele, representante de diversos credores trabalhistas, pontuou que (i) o pagamento dos credores trabalhistas em 3 anos é inviável; (ii) a empresa vem dando prejuízo; (iii) em relação a falência, seria viável somar esses créditos extraconcursais para se chegar ao denominador de que a falência é sim o melhor caminho; (iv) não foram feitas alterações ou reformas na empresa, de modo que dinheiro no caixa causará mais prejuízo, em face da má administração dos administradores; (v) a negociação paralela com a GE significa que a GE como credora quirografária, ao invés de esperar 15 anos para receber 25% de seus créditos, os receberá imediatamente. Ao final, pontuou que os credores trabalhistas deveriam votar contra o Plano de Recuperação Judicial.

O Dr. José Rodrigues Dias, representante de diversos credores trabalhistas, pontuou que, desde o início da apresentação do Plano de Recuperação Judicial, não foi demonstrada a viabilidade do mesmo, motivo pelo qual o patrono se mostrou contra a aprovação do Plano. Que o grupo teve muitas oportunidades de apresentar um plano sólido, sensato e mais claro, para que os credores trabalhistas recebessem seus créditos.

Com a palavra o Dr. Luiz Claudio Lima Amarante, representante do BNDES, requereu esclarecimentos para o Dr. Enrico Fabietti sobre os valores dos credores hipotecários e se sobrará valores para pagamento dos credores trabalhistas.

A Dra. Eliana Guitti informou que gostaria que as perguntas fossem esclarecidas de forma mais objetiva (i) qual o valor atualizado dos créditos extraconcursais; (ii) explanação de forma pormenorizada da viabilidade econômica do Plano de Recuperação Judicial; (iii) esclarecimentos sobre a venda de todas as plantas da empresa e como ficaria o pagamento da classe I, se utilizado

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

esse valor para pagar dos credores com garantia real, como ficaria o pagamento da classe I se a empresa não dá lucro; (iv) no tocante a novamente pontuando que as respostas devem ser de forma objetiva abrangendo todas as questões colocadas.

Por fim, pediu que o Dr. Enrico esclareça todos os pontos de forma clara e objetiva, especialmente, qual é o plano de recuperação.

A fim de prestar os esclarecimentos solicitados, foi dada a palavra ao Dr. Eduardo Mange, que disse que, de fato, é impossível agradar todos os credores. Que estão sendo atendidos 90% dos credores, de maneira a preservar a manutenção dos postos de trabalho, atendendo as famílias que dependem da Bardella; a falência não é a solução mais adequada; Que está sendo apresentado o Plano de Recuperação Judicial factível, com os principais pagamentos em 3 anos; Que continuam preservando empregos; Que não há negociação paralela com a GE; Que a questão da venda da UPI IMMA já é algo antigo, informado desde a última AGC; tudo está sendo esclarecido de forma transparente.

Quanto aos questionamentos da Dra. Eliana: os valores dos créditos extraconcursais constam no site da Laspro, disponível há muito tempo; quanto à venda de todas as plantas, isso não é verdade, visto que a Duraferro permanece.

O Dr. Enrico Fabietti mencionou que será preciso quitar os bancos detentores da garantia, tanto no caso de Guarulhos, como de Sorocaba, que comporão os recursos que são importantes para a retomada das atividades e, especialmente, para o pagamento dos credores trabalhistas. Que não entende o motivo da insurgência dos credores trabalhistas, visto que o Plano contempla de forma bastante favorável os credores trabalhistas; que a relação com a GE é absolutamente transparente. No tocante a IMMA, a avaliação considerou todos os ativos sendo evidente complexa a quantificação do valor da arbitragem por não ser líquido, principalmente, porque o crédito desta arbitragem não faz parte desta UPI.

No caso de uma falência, serão demitidos todos os credores trabalhistas, o que é ruim para a classe. Os valores de reserva foram

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

estudados dentro das possibilidades. Que não entende o posicionamento dos Bancos públicos, que alegam não poder aceitar nenhum deságio, mas que quando é oferecida condições de pagamento sem deságio, eles se insurgem de forma tão forte.

O representante da Administradora Judicial questionou se o Dr. Eduardo Mange gostaria de fazer alguma ponderação ou se poderia iniciar a votação do aditivo do Plano de Recuperação Judicial.

O Dr. Eduardo Mange, representante das Recuperandas, informou que apenas reitera os termos já esclarecidos pelo Dr. Enrico Fabietti. Que o Plano de Recuperação encontra-se acima da média dos demais Planos do mercado.

O representante da Administradora Judicial informou não poder se manifestar a respeito da viabilidade do Plano. Em relação ao crédito extraconcursal, informou que só é possível calculá-lo após o evento de quebra. No RMA não há uma quantificação precisa do valor extraconcursal, que, evidentemente, não seria uma quantia pequena, em virtude da quantidade de trabalhadores do Grupo Bardella.

O Dr. Edson Douglas Santos Rodrigues de Oliveira, representante de credores trabalhistas, pediu esclarecimentos acerca da votação do plano, no sentido de que, caso venha ser aprovado o Plano de Recuperação Judicial e se a empresa não conseguir arcar com os pagamentos, na hipótese de convolação da recuperação judicial em falência, seria mantido o teto limite de pagamento inserido no aditivo do Plano de Recuperação Judicial?

O Dr. Igor Boni Freire, representante de alguns credores trabalhistas, concordou com as ponderações da Dra. Eliana e dos demais procuradores da classe I, afirmando que as considerações traçadas pelos Drs. Eduardo Mange e Enrico Fabietti são quase cartomânticas, difíceis de acreditar, visto que o mercado reage quanto a desindustrialização do Brasil.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

O Dr. Renato Mange agradeceu a palavra e informou que as questões já foram esclarecidas pelo Dr. Eduardo Mange e Enrico Fabietti, sendo certo que cada uma das partes tem seu ponto de vista.

O representante da Administradora Judicial se manifestou , informando que se houver a falência, no seu entender, se volta ao estado anterior, com o abatimento daquilo que já foi pago.

Não havendo mais manifestações, o representante da Administradora Judicial passou a votação do aditivo do Plano de Recuperação Judicial pelo sistema eletrônico. Informou que os credores receberão toda orientação a respeito da votação, a qual perdurará por 10 minutos.

Para melhor entendimento da votação *on-line*, foi projetada apresentação com as orientações para realizar o voto.

O representante da administradora Judicial esclareceu que a votação será **SIM** para aprovação, **NÃO** pela rejeição e **Abstenção**. Que as ressalvas podem ser encaminhadas pelo *chat*. Que a fiscalização pela Administradora Judicial só é possível dentro do prazo previsto em Lei, ou seja, antes de encerrada a Recuperação Judicial

Ao Dr. Antonio Manicardi Júnior foi dada a palavra, que requereu esclarecimentos sobre a votação. O representante da Administradora Judicial esclareceu os questionamentos.

O Sr. José Frade de Sousa, credor trabalhista, gostaria de saber como será realizada a votação, o que foi esclarecido que seria de forma eletrônica ou nominalmente, caso algum credor não consiga votar.

O representante da Administradora Judicial esclareceu que a forma de votação será via sistema de votação eletrônica, da seguinte forma **(A) Sim** - pela aprovação do Plano; **(B) Não -** pela rejeição do Plano; e **(C) Abstenção** do voto.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

O representante da Administradora Judicial fixou o prazo de 10 minutos para que os credores votem.

Encerrado o prazo, o representante da Administradora Judicial suspendeu a assembleia geral de credores por 15 minutos, a fim de verificar os credores que não conseguiram votar

Retomados os trabalhos, foram chamados nominalmente os credores que não conseguiram votar pelo sistema de votação eletrônico e aqueles que quiseram segregar seus votos.

Após a colheita de votos, o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial foi aprovado por 54,18% na Classe I; 73,98% Classe III; e na Classe IV por 75% dos credores presentes, conforme planilha anexa.

Com relação a classe II, será feita observação, pois sem a votação dos credores dessa classe, consta 0% e no cenário de votação 100% de reprovação.

Retomados os trabalhos, o representante da Administradora Judicial passou a palavra ao Dr. Julio Enge, o qual tentou se manifestar, porém, sem sucesso, em razão de inconstância em sua conexão e microfone.

Os credores GE e GRID pediram para consignar em ata que a votação deve ser colhida em 2 cenários, conforme decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (AI nº 2218504-41.2020.8.26.0000).

O representante da Administradora Judicial informou que os credores ratificam as ressalvas apresentadas nas assembleias anteriores. No tocante às ressalvas encaminhadas por *e-mail* e *chat,* estas serão anexadas à ata.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Na sequência, a Administradora Judicial solicitou à Secretária a leitura desta ata, cuja redação foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

São Paulo, 8 de março de 2021.

_____

Administradora Judicial
Laspro Consultores Ltda
Oreste Nestor de Souza Laspro

_____

Lilian de Sousa Santos
Secretária

_____

Eduardo Foz Mange
CPF: 271.435.658-30
Advogado da Recuperanda

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

_____

Rubens Geraldo Gunther

CPF: 348.067.419-49

Representante do Comitê de Credores

_____

Credor Classe I: ANDREY CHAVENCO

Representante: Eliana Guitti

CPF: 099.344.158-01

_____

Credor Classe I: CARLOS RAFAEL FERREIRA GARCIA

Representante: Eliana Guitti

CPF: 099.344.158-01

_____

Credor Classe II: BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENV. ECON. E SOCIAL

Representante: Luiz Claudio Lima Amarante

CPF: 013.849.947-00

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

_____

Credor Classe II: BANCO DO BRASIL S/A

Representante: Marcio Alexandre Pereira

CPF: 087.818.588-76

_____

Credor Classe III: BANCO DO BRASIL S/A.

Representante: Marcio Alexandre Pereira

CPF: 087.818.588-76

_____

Credor Classe III: IBM BRASIL INDÚSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LTDA

Representante: Brenno Mussolin Nogueira

CPF: 424.965.898-83

_____

Credor Classe IV: ACESSOLDAS COMERCIAL LTDA-EPP

Representante: Sidney Graciano Franze

CPF: 066.732.678-28

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

_____

Credor Classe IV: ABC PARA RAIOS BRASIL LTDA-ME

Representante: Sidney Graciano Franze

CPF: 066.732.678-28

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	QGC	Habilitação	Presença	Voto
ADAILSON PEREIRA DE QUEIROZ	Classe I	R$ 98.994,22	S	S	A
ADAUTO JESIEL DE CAMPOS	Classe I	R$ 111.436,91	S	S	N
ADEILTON DOS SANTOS REZENDE	Classe I	R$ 114.004,87	S	S	A
ADEMIR DIAS ERVILHA	Classe I	R$ 529.004,51	S	S	N
GERSON RODRIGUES DOS SANTOS	Classe I	R$ 104.271,67	S	S	N
MILTON COSTA OLIVEIRA	Classe I	R$ 124.758,20	S	S	N
ALAN BRAZ SEVERINO	Classe I	R$ 41.088,88	S	S	A
ALESSANDRA BONVICINI FERRAZ E JULIAN GUTIERREZ DURAN NETO	Classe I	R$ 45.026,82	S	S	N
GERSON DE BARROS	Classe I	R$ 477.509,45	S	S	N
ALEXANDRO CARVALHO	Classe I	R$ 64.116,38	S	S	A
ALVARO ALVES RIBEIRO	Classe I	R$ 286.832,94	S	S	S
ANDRÉ MARTINS BRAGA	Classe I	R$ 70.860,46	S	S	N
ADILSON APARECIDO RUY	Classe I	R$ 59.106,43	S	S	S
AGNALDO CELSO DOS SANTOS	Classe I	R$ 14.077,48	S	S	S
AGUINALDO LUIZ GUIRAU	Classe I	R$ 5.437,17	S	S	S
AILTON APARECIDO DONIZETTI GUIDOTTI	Classe I	R$ 18.976,74	S	S	S
AMANDA DOS SANTOS CAMPANHA	Classe I	R$ 20.035,07	S	S	S
ANDRE HENRIQUE QUEFRA RAUS	Classe I	R$ 32.772,99	S	S	S
ANDRE LUIZ SANTANA CAMARA	Classe I	R$ 21.929,79	S	S	S
ANDRE WILSON SURREICAO	Classe I	R$ 15.438,88	S	S	S
ANTONIO CARLOS POLLO	Classe I	R$ 45.818,62	S	S	S
ANTONIO FLAVIO RICCI	Classe I	R$ 44.900,02	S	S	S
ANTONIO JOSE DA SILVA	Classe I	R$ 888,24	S	S	S
ANTONIO MANOEL DE SOUZA	Classe I	R$ 24.968,88	S	S	S
APARECIDO ADILSON OLIVERIO	Classe I	R$ 18.082,82	S	S	S
APARECIDO DONIZETTI GRACIOLLI	Classe I	R$ 22.230,27	S	S	S
AUGUSTO VALDIR MASSUCATO	Classe I	R$ 16.476,60	S	S	S
BRUNA MENEZES DA SILVA ROCHA	Classe I	R$ 2.815,15	S	S	S
BRUNO MACHADO AMARAL	Classe I	R$ 450,41	S	S	S
CARLOS ROBERTO JACOBASSI	Classe I	R$ 51.793,27	S	S	S
CELIA FERMINO DE OLIVEIRA DA SILVA	Classe I	R$ 9.754,16	S	S	S
CLAUDIO SEBASTIAO DE CARVALHO	Classe I	R$ 20.736,62	S	S	S
DANIEL DONIZETI STOROLLI	Classe I	R$ 14.213,90	S	S	S
DANIEL DOS ANJOS RIBEIRO	Classe I	R$ 23.415,26	S	S	S
DANIEL RONALDO COVILLO	Classe I	R$ 20.212,79	S	S	S
DAVID HENRIQUE MOREIRA	Classe I	R$ 5.935,79	S	S	S
DEMETRIUS JOSE DE SOUZA	Classe I	R$ 22.855,17	S	S	S
DOUGLAS DA SILVA	Classe I	R$ 4.895,27	S	S	S
EDER NILTON DE PONTI	Classe I	R$ 20.613,74	S	S	S
EDIO DONIZETI DE FREITAS	Classe I	R$ 31.132,96	S	S	S
EDNILSON CAMPAGNA	Classe I	R$ 25.362,56	S	S	S
EDSON APARECIDO STOROLLI	Classe I	R$ 77.188,02	S	S	S
EDSON EDERALDO CORNEGIAN	Classe I	R$ 30.497,64	S	S	S
EDSON LUIZ LUSSARI	Classe I	R$ 31.082,11	S	S	S
EDSON RICARDO REBELATO	Classe I	R$ 26.095,65	S	S	S
EDSON ROBERTO DELMUNDE	Classe I	R$ 31.207,35	S	S	S
EDVALDO DONIZETI LOZAN	Classe I	R$ 2.209,20	S	S	S
ELCIO ROBERTO FERREIRA JUNIOR	Classe I	R$ 3.017,37	S	S	S
FAGNER RAFAEL DOS SANTOS	Classe I	R$ 17.266,08	S	S	S
FLAVIO DA COSTA	Classe I	R$ 94.102,93	S	S	S
FLAVIO LUIZ FERNANDES	Classe I	R$ 2.312,66	S	S	S
FRANCISCO SALMENTO PINTO	Classe I	R$ 21.904,83	S	S	S
GERALDO EDVAR FRANCO	Classe I	R$ 26.958,09	S	S	S
GRACE DE CASSIA FRANCISCO	Classe I	R$ 7.450,55	S	S	S
HELIO MOSQUETI	Classe I	R$ 902,92	S	S	S
HENRIQUE DE ANDRADE MORAES	Classe I	R$ 10.061,56	S	S	S
IVANILTON REIS ALVES	Classe I	R$ 3.936,34	S	S	S
IVONETE ROCHA DOS SANTOS MARCAL	Classe I	R$ 9.116,59	S	S	S
JAVAN BENEDITO DA SILVA	Classe I	R$ 20.148,05	S	S	S
JEFFERSON ADANS SEREIA	Classe I	R$ 18.933,74	S	S	S
JOAO BATISTA PINTO	Classe I	R$ 26.356,73	S	S	S
JOAO FRANCISCO ROCHA DE MORAES	Classe I	R$ 25.204,83	S	S	S
JOAQUIM ADILSON DA SILVA	Classe I	R$ 22.442,64	S	S	S
JOILDO OLIVEIRA BATISTA	Classe I	R$ 1.499,37	S	S	S
JOSE CARLOS GUIMARAES	Classe I	R$ 26.639,47	S	S	S
JOSE CARLOS MANOEL	Classe I	R$ 13.354,85	S	S	S
JOSE DONIZETE LONGO	Classe I	R$ 23.083,52	S	S	S
JOSE GERALDO DA SILVA	Classe I	R$ 23.442,71	S	S	S

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

JOSE NEI VIEIRA SANTOS	Classe I	R$	21.487,06	S	S	S
JOSE PROCOPIO DA SILVA	Classe I	R$	23.881,74	S	S	S
JOSE RENATO ZULIAN	Classe I	R$	45.640,99	S	S	S
JOSE ROSALVO DOS SANTOS	Classe I	R$	3.163,34	S	S	S
LAIS FERNANDA DE FREITAS	Classe I	R$	12.053,03	S	S	S
LARIANA DINIZ DIAS	Classe I	R$	12.939,58	S	S	S
LEANDRO DOS SANTOS BRITO	Classe I	R$	9.530,62	S	S	S
LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	Classe I	R$	9.163,18	S	S	S
LEONARDO GUILHERME DOS SANTOS	Classe I	R$	10.286,84	S	S	S
LEONY BRAGADINI	Classe I	R$	6.352,79	S	S	S
LUCAS PADILHA	Classe I	R$	993,29	S	S	S
LUIS ANTONIO BORGES	Classe I	R$	79.703,10	S	S	S
LUIZ ANTONIO CABRAL	Classe I	R$	21.226,74	S	S	S
LUIZ ANTONIO GUIRAU	Classe I	R$	35.433,30	S	S	S
LUIZ CARLOS ROSA	Classe I	R$	26.270,22	S	S	S
LUIZ CARLOS SCAVASSI	Classe I	R$	19.246,39	S	S	S
MAIRA CURTOLO BORTOLOTTO	Classe I	R$	11.343,43	S	S	S
MARCELO AUGUSTO GONCALVES ELISEU	Classe I	R$	28.918,71	S	S	S
MARCELO HENCKLEIN	Classe I	R$	23.311,19	S	S	S
MARCELO HENRIQUE REIS BARBOZA	Classe I	R$	15.248,81	S	S	S
MARCO ANTONIO ORZARI	Classe I	R$	36.299,63	S	S	S
MARCOS JULIO RIBEIRO	Classe I	R$	8.564,74	S	S	S
MARIA APARECIDA PIRES BOTELHO	Classe I	R$	8.924,53	S	S	S
MATEUS MELO DE SOUZA	Classe I	R$	18.135,24	S	S	S
MAURO RODRIGUES GOMES	Classe I	R$	16.179,82	S	S	S
MAXUEL DOS SANTOS	Classe I	R$	17.238,01	S	S	S
MILSON DE ANDRADE MIRANDA	Classe I	R$	69.700,16	S	S	S
OSVALDO CANDIDO DA SILVA	Classe I	R$	3.103,02	S	S	S
PAULO DA SILVA MORAIS	Classe I	R$	11.386,58	S	S	S
PAULO JORGE BORGES DO NASCIMENTO	Classe I	R$	17.480,12	S	S	S
PAULO SERGIO MENEGHETTI	Classe I	R$	640,39	S	S	S
PEDRO AUGUSTO BATISTELLA	Classe I	R$	14.904,59	S	S	S
RAFAEL DOS SANTOS CALHEIRO	Classe I	R$	22.255,09	S	S	S
RENATO FERREIRA BORGES	Classe I	R$	14.081,87	S	S	S
RENATO ITALIANI POLESI	Classe I	R$	11.711,19	S	S	S
ROBERTO BUENO DE CAMARGO	Classe I	R$	26.940,41	S	S	S
ROBSON CORDEIRO DA SILVA	Classe I	R$	13.325,59	S	S	S
RODRIGO MOREIRA DE SOUZA	Classe I	R$	11.075,57	S	S	S
SERGIO LUIZ COELHO	Classe I	R$	63.444,81	S	S	S
SIDNEY AMARILDO OLIVERIO	Classe I	R$	23.238,74	S	S	S
TAISE FERNANDA BORGES MORAES	Classe I	R$	11.475,43	S	S	S
TAMIRES MARCELINO	Classe I	R$	17.278,96	S	S	S
THIAGO PAVAN DE ARRUDA	Classe I	R$	45.923,61	S	S	S
VALDIR APARECIDO CURIEL	Classe I	R$	25.495,26	S	S	S
VALENTIM REBELLATO	Classe I	R$	22.938,73	S	S	S
VITAL PASCHOALINI	Classe I	R$	23.470,23	S	S	S
VITOR APARECIDO RIBEIRO	Classe I	R$	2.263,42	S	S	S
VITOR FERNANDO KIAPIN	Classe I	R$	23.084,65	S	S	S
WAGNER GILBERTO ORZARI	Classe I	R$	25.495,46	S	S	S
YGOR GABRIEL BELEM	Classe I	R$	463,46	S	S	S
GLEIDSON ALMEIDA FURTADO	Classe I	R$	60.200,43	S	S	S
PAULO AUGUSTO DE CAMPOS	Classe I	R$	171.199,96	S	S	S
ANTONIO MANICARDI JUNIOR	Classe I	R$	746.841,00	S	S	S
BRUNO M MORAES MANICARDI	Classe I	R$	5.393,22	S	S	S
FRANCISCO CARLOS I GONCALVES	Classe I	R$	880.882,44	S	S	S
ANTONIO VIEIRA RIBEIRO FILHO	Classe I	R$	127.709,85	S	S	S
BRUNO MATSUNAGA	Classe I	R$	28.059,66	S	S	S
ARISTOTELES DA SILVA JUNIOR	Classe I	R$	174.000,00	S	S	N
LUIS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	Classe I	R$	54.801,91	S	S	N
CAIO HIROYUKI KAWABE	Classe I	R$	114.175,32	S	S	N
L . COELHO E J. MORELLO ADVOGADOS	Classe I	R$	2.087.583,48	S	S	N
RICARDO DE AGUIAR FERONE	Classe I	R$	677.481,07	S	S	A
SCHAFFA E AYRES COLFERAI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Classe I	R$	2.875,59	S	S	A
ANDRE LUIS BORINE	Classe I	R$	22.143,21	S	S	N
CARLOS ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	Classe I	R$	43.624,07	S	S	N
CLEBER ALBERTO RODRIGUES	Classe I	R$	48.324,37	S	S	N
DENIS TIMOTEO DO NASCIMENTO	Classe I	R$	65.743,37	S	S	N
DIEGO JOSE DE LIMA	Classe I	R$	28.643,18	S	S	N
EDUARDO VARELLA	Classe I	R$	156.814,20	S	S	N
ERINALDO CAVALCANTI DA SILVA	Classe I	R$	4.556,19	S	S	N
FERNANDO DE AQUINO SILVA	Classe I	R$	53.996,70	S	S	N

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

FRANCISCO MARTINS DE MORAIS	Classe I	R$	12.694,85	S	S	N
JOAO SOARES SANTANA FILHO	Classe I	R$	5.828,82	S	S	N
JOSE ARNALDO GRANJA DE SOUZA	Classe I	R$	50.368,45	S	S	N
JOSE BEZERRA DA SILVA	Classe I	R$	46.615,04	S	S	N
LUCAS HODZIESZ ROCHA	Classe I	R$	29.652,42	S	S	N
MARCELO LUIZ AGOSTINHO FERREIRA	Classe I	R$	21.002,34	S	S	N
ODAIR DA CONCEICAO	Classe I	R$	9.698,41	S	S	N
RENATO DE FREITAS	Classe I	R$	54.184,01	S	S	N
RICARDO JOSE DA SILVA SALVIANO	Classe I	R$	28.918,09	S	S	N
ROMARIO REIS DOS SANTOS	Classe I	R$	54.567,03	S	S	N
RUBERVAL CANDIDO DE SOUZA	Classe I	R$	95.587,49	S	S	N
SERGIO PETNYS DE CARVALHO	Classe I	R$	55.376,12	S	S	N
ZELIO MARQUES BEZERRA	Classe I	R$	96.533,88	S	S	N
CLAUDIO PAULINO DA SILVA	Classe I	R$	89.186,52	S	S	N
CRISTIAN DE FRANCA COELHO	Classe I	R$	148.951,40	S	S	N
CRISTIANO PEREIRA S BARROS	Classe I	R$	59.195,37	S	S	A
ALEXANDER BRUDER	Classe I	R$	78.666,81	S	S	S
ALEXANDER CASALE	Classe I	R$	132.723,66	S	S	S
EMERSON DE OLIVEIRA BUGLIA	Classe I	R$	22.977,26	S	S	S
ESPOLIO DE IVO DE ABREU GONCALVES	Classe I	R$	6.256,90	S	S	S
FABIO PASQUALINI DA SILVA	Classe I	R$	256.523,04	S	S	S
HUMBERTO MAURILIO RODRIGUES	Classe I	R$	114.757,12	S	S	S
JADER ANTONIO DE SOUZA	Classe I	R$	7.225,65	S	S	S
JUAN MINCHON QUINTERO	Classe I	R$	301.149,73	S	S	S
LUIZ ROBERTO CAMARGO	Classe I	R$	149.700,00	S	S	S
SERGIO STOCCHI	Classe I	R$	67.652,02	S	S	S
DANILO DE MORAIS INACIO	Classe I	R$	62.151,87	S	S	A
DJAIR MACEDO SILVA	Classe I	R$	136.646,07	S	S	A
EDILSON SOUZA LEITE	Classe I	R$	93.455,39	S	S	A
EDIMILSON AMANCIO ALVES	Classe I	R$	14.978,53	S	S	S
KATIA LOURENCO DO NASCIMENTO	Classe I	R$	36.350,91	S	S	S
MICHELLE SOLIDONIO DE SOUZA	Classe I	R$	14.909,04	S	S	N
EDSON ARANTES DE ARAUJO	Classe I	R$	127.000,00	S	S	A
ADILSON RENATO CHIGNOLLI	Classe I	R$	194.546,60	S	S	S
ALEX DONIZETI ARAUJO DA SILVA	Classe I	R$	26.032,79	S	S	S
ANDRE LUIS MOREIRA	Classe I	R$	50.336,94	S	S	S
ANDRE SIMIONATO DE CAMPOS	Classe I	R$	25.938,19	S	S	A
ANDRE WILLIAN MACHADO	Classe I	R$	33.409,30	S	S	N
ANSELMO RIBEIRO DE JESUS	Classe I	R$	17.136,06	S	S	S
ANTONIO CARLOS CARMINATTI	Classe I	R$	50.024,97	S	S	N
ANTONIO DIAS FILHO	Classe I	R$	28.663,90	S	S	N
ANTONIO PAULO PEREIRA	Classe I	R$	47.590,80	S	S	N
APARECIDO DONIZETI DE OLIVEIRA	Classe I	R$	46.713,97	S	S	S
ARNALDO MONTEIRO DE SOUZA	Classe I	R$	35.432,67	S	S	S
ARTUR MARTINS MIJAM FILHO	Classe I	R$	28.983,76	S	S	S
BENTO ROBERTO GOMES	Classe I	R$	51.525,23	S	S	S
CARIVALDO ANTONIO MOREIRA	Classe I	R$	41.277,10	S	S	S
CARLITOS DIOGO DE PADUA	Classe I	R$	58.881,47	S	S	N
CARLOS RENATO BARCELOS	Classe I	R$	31.218,29	S	S	S
CLAUDINEI DONIZETTI LOZAN	Classe I	R$	24.973,68	S	S	S
CLEMILSON FABIANO LUIZ	Classe I	R$	13.452,45	S	S	S
EDILSON APARECIDO DONIZETI BRUCIERI	Classe I	R$	53.489,28	S	S	S
EDISON LUIS CANDIDO	Classe I	R$	45.733,81	S	S	S
GENISON DE SOUZA VIEIRA	Classe I	R$	5.381,96	S	S	S
GIVALDO ESTEVES DE OLIVEIRA	Classe I	R$	21.433,04	S	S	S
HELBERTE WILIAN ROMANZINI	Classe I	R$	62.311,08	S	S	S
HUMBERTO CESAR BRUFATO	Classe I	R$	104.440,05	S	S	N
IVAIR DE OLIVEIRA MARCIANO	Classe I	R$	46.595,14	S	S	S
JESIEL GOMES DA SILVA	Classe I	R$	23.330,99	S	S	S
JOAO BATISTA ZANOBI	Classe I	R$	4.422,35	S	S	S
JOAO VIEIRA	Classe I	R$	51.218,88	S	S	S
JOSE ANTONIO JEREMIAS	Classe I	R$	16.392,70	S	S	S
JOSE ANTONIO PAIOLA	Classe I	R$	61.432,68	S	S	S
JOSE AURIVALDO COVILLO	Classe I	R$	241.159,10	S	S	S
JOSE CARLOS AQUINO SOBRINHO	Classe I	R$	15.165,53	S	S	S
JOSE CLAUDIO TONIN	Classe I	R$	66.673,76	S	S	S
JOSE MARIA DE ALMEIDA	Classe I	R$	47.223,23	S	S	S
JOSE OSCAR PESTANA JUNIOR	Classe I	R$	28.202,39	S	S	S
JOSE ROBERTO TAVARES DO NASCIMENTO	Classe I	R$	25.905,36	S	S	A
LUCIANO FRATUCCELLO	Classe I	R$	57.526,88	S	S	S
LUCIO APARECIDO RODRIGUES	Classe I	R$	34.015,27	S	S	S

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

LUIZ CARLOS BARROS	Classe I	R$ 15.275,70	S	S	S
LUIZ CARLOS RODRIGUES	Classe I	R$ 45.326,88	S	S	A
LUIZ ROBERTO ALGAVE	Classe I	R$ 28.296,13	S	S	A
MARCELO DONIZETI MACIEL DA SILVA	Classe I	R$ 25.062,65	S	S	S
MARCELO NARCISO LUSSARI	Classe I	R$ 24.302,52	S	S	S
MARCELO ROGERIO GONCALVES XAVIER DOS SANTOS	Classe I	R$ 3.666,83	S	S	S
MARCIO FERNANDO GOSMIN	Classe I	R$ 7.315,49	S	S	A
MARIO SERGIO DA SILVA	Classe I	R$ 38.231,31	S	S	S
MAURILIO JOSE PINTO	Classe I	R$ 31.840,23	S	S	S
MAURO COLOMBARI	Classe I	R$ 65.678,02	S	S	S
MURILO GIUSTI	Classe I	R$ 24.430,85	S	S	S
NIVALDO ORTOLAN	Classe I	R$ 26.055,00	S	S	S
OSVALDO APARECIDO TESCHE	Classe I	R$ 143.872,98	S	S	S
PAULO CESAR ROSSI	Classe I	R$ 108.151,50	S	S	A
PAULO SERGIO BERTO	Classe I	R$ 17.620,72	S	S	A
REGINALDO APARECIDO GUIRAU	Classe I	R$ 61.689,08	S	S	S
REINALDO PINTO RIBEIRO	Classe I	R$ 47.384,55	S	S	S
RENATO RODRIGUES VIANA	Classe I	R$ 20.466,05	S	S	A
ROBSON DONIZETI GOMES DE ALMEIDA	Classe I	R$ 19.048,03	S	S	S
RUI EXPEDITO DIAS	Classe I	R$ 34.142,96	S	S	S
SEBASTIAO MARCEL PAITZ	Classe I	R$ 18.150,27	S	S	S
SERGIO BERETTA	Classe I	R$ 21.272,19	S	S	S
VANDERLEI CLAUDIO DE SANTANA	Classe I	R$ 67.897,00	S	S	S
ANDERSON CHICCOLLI GADOTE	Classe I	R$ 99.909,76	S	S	A
EDSON GADOTTI BRITTO	Classe I	R$ 85.172,94	S	S	A
FLAVIO HIRATA	Classe I	R$ 57.132,11	S	S	A
MARCELINO FLORESTO	Classe I	R$ 32.796,90	S	S	A
RAFAEL FONSECA DE SOUSA	Classe I	R$ 28.340,38	S	S	A
SERGIO SIQUEIRA DA SILVA	Classe I	R$ 337.507,61	S	S	A
EDSON MINORU YONEDA	Classe I	R$ 188.519,48	S	S	N
EDSON PATRICK CADETE DA SILVA	Classe I	R$ 34.720,41	S	S	N
EDSON PEREIRA DE SOUZA	Classe I	R$ 81.868,56	S	S	A
EDUARDO GAYOTTO DA SILVA	Classe I	R$ 195.532,12	S	S	S
ELAINE PALHARIM	Classe I	R$ 582,38	S	S	N
LAERCIO REZENDE DE LIMA	Classe I	R$ 47.815,04	S	S	N
TADASHI TSUBAKI	Classe I	R$ 47.206,95	S	S	N
ELENILDO QUEIROZ SANTOS	Classe I	R$ 55.085,90	S	S	A
ANDREY CHAVENCO	Classe I	R$ 134.893,37	S	S	N
CARLOS RAFAEL FERREIRA GARCIA	Classe I	R$ 13.954,92	S	S	N
EDINILSON SANTANA DA SILVA	Classe I	R$ 66.968,48	S	S	N
FERNANDO SIMOES	Classe I	R$ 47.137,13	S	S	N
JORGE NOGUEIRA	Classe I	R$ 15.418,14	S	S	N
JULIO CESAR CORREA DOS SANTOS	Classe I	R$ 35.780,66	S	S	N
MARCELO GARCIA MATHEUS	Classe I	R$ 531.757,51	S	S	N
MARCIO CAROQUER	Classe I	R$ 49.417,58	S	S	N
NIVALDO SOARES DA SILVA	Classe I	R$ 69.614,30	S	S	N
PAULO CESAR DO SACRAMENTO	Classe I	R$ 121.267,64	S	S	N
REINALDO SONCINI MELAO	Classe I	R$ 26.561,98	S	S	N
ALESSANDRO DA SILVA QUEIROZ	Classe I	R$ 9.237,57	S	S	A
EMERSON RICARDO PEREIRA DA SILVA	Classe I	R$ 29.988,65	S	S	S
FINDER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Classe I	R$ 909.302,39	S	S	S
ALAN PIRES JANEZ	Classe I	R$ 13.969,22	S	S	N
ALDO MIGUEL DE BARROS	Classe I	R$ 54.868,20	S	S	N
ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	Classe I	R$ 7.580,00	S	S	N
ANADIR TEODORO DE LIMA	Classe I	R$ 11.441,49	S	S	N
ANDERSON ROSA DE ALMEIDA	Classe I	R$ 38.930,86	S	S	N
APARECIDO DONIZETTE PADILHA	Classe I	R$ 105.154,37	S	S	N
CARLOS THIAGO DOS SANTOS	Classe I	R$ 38.899,79	S	S	N
CLAUDIO PORTO LEITE	Classe I	R$ 35.595,43	S	S	N
DANUBIA NUNES DA SILVA	Classe I	R$ 43.452,34	S	S	N
DIEGO ALLAN BERNARDINO MUNIZ	Classe I	R$ 42.724,23	S	S	N
DIEGO XAVIER DE MEDEIROS	Classe I	R$ 20.982,45	S	S	N
EDALMA BALDUINO	Classe I	R$ 9.991,31	S	S	N
EDGARD ALVES COSTA FILHO	Classe I	R$ 19.062,55	S	S	N
EDILSON JOSE PINTO	Classe I	R$ 32.914,42	S	S	N
EDIRCEU JOSE IZIDORIO	Classe I	R$ 22.199,28	S	S	N
EDSON RIBEIRO MARTINS	Classe I	R$ 16.409,65	S	S	N
EDUARDO ARAUJO RODRIGUES	Classe I	R$ 18.691,30	S	S	N
EDUARDO AUGUSTO MOREIRA	Classe I	R$ 9.868,27	S	S	N
EMERSON DOS SANTOS	Classe I	R$ 7.704,12	S	S	N
ENIO DE BARROS	Classe I	R$ 108.400,88	S	S	N

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

EVERSON ROBERTO FERNANDES	Classe I	R$	107.592,48	S	S	N
FERNANDO PERES MARINHO	Classe I	R$	52.729,71	S	S	N
FRANCISCO BUENO RODRIGUES	Classe I	R$	90.631,98	S	S	N
JOAO ADALTO SILVA	Classe I	R$	39.205,18	S	S	N
JOSE CAMARGO TAVARES	Classe I	R$	28.675,34	S	S	N
JOSE EDEVANDE DIAS DOS SANTOS	Classe I	R$	35.784,34	S	S	N
JOSE ROBERTO NUNES	Classe I	R$	8.913,20	S	S	N
LUIS FERNANDO OKAZAKI	Classe I	R$	63.771,99	S	S	N
MARCOS ANTUNES DA SILVA	Classe I	R$	3.122,89	S	S	N
NADIR GOMES DE OLIVEIRA CRAVO	Classe I	R$	15.712,66	S	S	N
NELSON FERNANDES	Classe I	R$	16.232,89	S	S	N
PAULO FERNANDO ROSA	Classe I	R$	65.549,90	S	S	N
PAULO MARQUES DE FARIA	Classe I	R$	91.468,54	S	S	N
PAULO ROBERTO SOUZA DE CASTRO	Classe I	R$	40.354,97	S	S	N
SANDRO ROGERIO AGOSTINHO	Classe I	R$	9.712,53	S	S	N
SILAS DE QUEIROZ HERMENEGILDO	Classe I	R$	40.499,80	S	S	N
TIAGO ALEIXO DOS SANTOS	Classe I	R$	18.339,38	S	S	N
TIAGO ALMEIDA DO NASCIMENTO	Classe I	R$	27.110,65	S	S	N
UWE RUDOLF MICHEL	Classe I	R$	168.520,56	S	S	N
WILSON APARECIDO DOS SANTOS	Classe I	R$	22.068,05	S	S	N
MURIEL, MEDICI, FRANCO SOC DE ADVOGADOS	Classe I	R$	357.577,74	S	S	N
FERNANDO MARTINS	Classe I	R$	295.799,59	S	S	N
ERICSSON TADEU FACCIOLI	Classe I	R$	54.218,76	S	S	N
JUAN ANTONIO LAVIN ORTEGA	Classe I	R$	53.620,85	S	S	N
MARCOS LOPES	Classe I	R$	196.616,26	S	S	N
RODRIGO PATTO PINHO MARCONI DA SILVA	Classe I	R$	95.370,13	S	S	N
RODRIGO SEGAMARCHI FIGUEIREDO	Classe I	R$	48.255,30	S	S	N
QUEN RIKIMARU	Classe I	R$	431.886,00	S	S	N
ADENILSON LIMA MELO	Classe I	R$	12.224,78	S	S	S
ADOLFO JOSE BEZERRA	Classe I	R$	70.867,48	S	S	S
AELDO DA SILVA NASCIMENTO	Classe I	R$	5.541,65	S	S	S
AILTON TERUO GOMI	Classe I	R$	191.301,07	S	S	S
ALESSANDRO FERREIRA DE ANDRADE	Classe I	R$	3.042,21	S	S	S
ALEX DE ARAUJO S DOS SANTOS	Classe I	R$	5.142,58	S	S	S
ALEX DIAS BATISTA	Classe I	R$	3.753,61	S	S	S
ALEX SANDRO OLIVEIRA ALMEIDA	Classe I	R$	75.587,54	S	S	S
ALLAN SILVA MENEZES	Classe I	R$	6.130,75	S	S	S
ANA BEATRIZ ALMEIDA CORREIA	Classe I	R$	5.378,35	S	S	S
ANA CAROLINA ALMEIDA LOPES	Classe I	R$	896,11	S	S	S
ANDERSON ALVES	Classe I	R$	25.299,67	S	S	S
ANTONIO AGOSTINHO DA SILVA	Classe I	R$	83.749,78	S	S	S
ANTONIO CARLOS DA SILVA	Classe I	R$	47.595,67	S	S	S
ANTONIO DA SILVA FILHO	Classe I	R$	5.538,24	S	S	S
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	Classe I	R$	8.215,59	S	S	S
ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO	Classe I	R$	127.372,19	S	S	S
ANTONIO TETSUO SUZUKI	Classe I	R$	84.948,12	S	S	S
BRUNO PINHEIRO COUTO	Classe I	R$	38.884,29	S	S	S
CAIQUE PEREIRA REIS	Classe I	R$	6.069,70	S	S	S
CARLA ERICA MONTE	Classe I	R$	735,54	S	S	S
CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS	Classe I	R$	34.878,68	S	S	S
CARLOS ALBERTO DURIGAN JUNIOR	Classe I	R$	1.208,67	S	S	S
CARLOS MAGNO AMORIM NASCIMENTO	Classe I	R$	50.866,46	S	S	S
CARLOS PLINIO LUCIO BRITO	Classe I	R$	68.401,98	S	S	S
CARMEN LUCIA DA SILVA DULTRA	Classe I	R$	708,89	S	S	S
CHEN MEIZI	Classe I	R$	11.445,70	S	S	S
CILMAR APARECIDO DE OLIVEIRA	Classe I	R$	8.046,78	S	S	S
CLAUDENIR DE AZEVEDO	Classe I	R$	25.475,51	S	S	S
CLAUDIA MARINA DO NASCIMENTO	Classe I	R$	65.969,71	S	S	S
CLAUDIA REGINA OLIVEIRA	Classe I	R$	99.282,04	S	S	S
CLAYTON GONCALVES DE LIMA	Classe I	R$	43.852,54	S	S	S
COSMIRANDO AMARAL DE OLIVEIRA	Classe I	R$	61.297,37	S	S	S
DAMIANA IZIDORO DA SILVA ROCHA	Classe I	R$	2.604,57	S	S	S
DANIEL MOURA CAVALCANTI	Classe I	R$	5.895,19	S	S	S
DAVI SILVIO VALENCA CAVALCANTI	Classe I	R$	56.319,36	S	S	S
DEISE RUY	Classe I	R$	241.018,65	S	S	S
DEIVID OLIVEIRA DOS SANTOS	Classe I	R$	85.291,01	S	S	S
DIEGO HENRIQUE SOUZA ALMEIDA	Classe I	R$	840,26	S	S	S
DIEGO MIGLIORINI MEDEIROS	Classe I	R$	1.208,67	S	S	S
DOUGLAS SOUZA SILVA	Classe I	R$	25.055,45	S	S	S
EDSON MARTINS GONCALVES	Classe I	R$	3.692,06	S	S	S
ELENI MOREIRA	Classe I	R$	4.642,19	S	S	S

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

ELISEU MARQUES DE MENEZES	Classe I	R$	66.299,05	S	S	S
ELMITON PEDREIRA DOS SANTOS	Classe I	R$	30.035,51	S	S	S
ELSON AUGUSTO PEREIRA	Classe I	R$	36.239,76	S	S	S
ELZA LULIA LUIZ BRANDI	Classe I	R$	76.075,20	S	S	S
ELZO LOCATELLI DOS SANTOS	Classe I	R$	28.471,18	S	S	S
ERIVAN DA SILVA OLIVEIRA	Classe I	R$	32.490,75	S	S	S
EVELLIN MARIA S SILVA	Classe I	R$	6.093,60	S	S	S
EVERALDO NEWTON DE LIMA	Classe I	R$	41.232,54	S	S	S
FERNANDO HENRIQUE M LOPES	Classe I	R$	52.841,48	S	S	S
GENERINO CRUZ SANTOS	Classe I	R$	91.556,72	S	S	S
GEOVANE DA SILVA VARGAS	Classe I	R$	17.303,14	S	S	S
GERALDO DANIEL COSTA	Classe I	R$	68.333,13	S	S	S
GILBERTO BERTI	Classe I	R$	12.836,33	S	S	S
GIOVANNI RAMOS DE OLIVEIRA	Classe I	R$	3.770,91	S	S	S
GISLEINE BATISTA DE ALMEIDA	Classe I	R$	5.834,99	S	S	S
GUILHERME FERREIRA FANTIN	Classe I	R$	72.431,36	S	S	S
GUILHERME PEREIRA LIMA	Classe I	R$	730,85	S	S	S
HELIO DA ROCHA SANTOS	Classe I	R$	40.578,88	S	S	S
HIRLANDSON RICARDO PEDROSA	Classe I	R$	79.098,30	S	S	S
ISMAEL BATISTA DA SILVA	Classe I	R$	29.553,15	S	S	S
IVAN ALEXANDRE COTRICK GOMES	Classe I	R$	258.555,32	S	S	S
JOAO BATISTA DE O ARAGAO	Classe I	R$	45.607,09	S	S	S
JOAO CARLOS CORTEZ ALVES	Classe I	R$	121.078,75	S	S	S
JOAO DOMINGOS DE MOURA JUNIOR	Classe I	R$	75.166,81	S	S	S
JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Classe I	R$	3.762,93	S	S	S
JOAO MARCOS ZIMBARDI	Classe I	R$	39.187,93	S	S	S
JOAO PEDRO SANTANA BATISTA	Classe I	R$	15.172,99	S	S	S
JOAO RAFAEL ACUYO BENEDITO	Classe I	R$	3.767,13	S	S	S
JOAO RICARDO MARQUESE	Classe I	R$	20.911,91	S	S	S
JOAQUIM DONIZETI BERTOLUCI	Classe I	R$	797.812,19	S	S	S
JOAQUIM MESSIAS DE O SILVA	Classe I	R$	42.860,27	S	S	S
JOEL VERDUGO DE LIMA	Classe I	R$	32.071,14	S	S	S
JONAS TENORIO CAVALCANTI	Classe I	R$	46.594,89	S	S	S
JOSE ALBERTO DE CASTRO	Classe I	R$	36.723,73	S	S	S
JOSE CARDOSO DE SOUZA	Classe I	R$	20.209,94	S	S	S
JOSE LUIS COSTA ROCHA	Classe I	R$	77.145,32	S	S	S
JOSE MANOEL DE PAULA	Classe I	R$	90.561,46	S	S	S
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	Classe I	R$	87.533,99	S	S	S
JOSE ROBERTO GALLI DIAS	Classe I	R$	45.228,21	S	S	S
JOSE ROBERTO PANHOTTA	Classe I	R$	520.797,89	S	S	S
JOSE SILVA DOS SANTOS JUNIOR	Classe I	R$	31.543,58	S	S	S
KLEBER AMAURI RODRIGUES	Classe I	R$	31.216,67	S	S	S
LAERCIO PEREIRA FERRARI	Classe I	R$	82.313,83	S	S	S
LARISSA DIAS PEDROSA R GALVAO	Classe I	R$	4.381,96	S	S	S
LEONARDO DINIZ DE ALMEIDA	Classe I	R$	9.258,41	S	S	S
LUIS CARLOS SANTANA MOTA	Classe I	R$	96.624,97	S	S	S
LUIZ ANTONIO PEREIRA	Classe I	R$	8.573,06	S	S	S
LUIZ CARLOS FERNANDES	Classe I	R$	50.218,25	S	S	S
LUIZ CARLOS PAES	Classe I	R$	18.094,88	S	S	S
MAGNO DESIDERIO SOUZA	Classe I	R$	10.013,30	S	S	S
MANUELLA LIMA FERRIS	Classe I	R$	955,67	S	S	S
MARCELO GABRIEL FIGUEIREDO	Classe I	R$	6.839,36	S	S	S
MARCELO PEREIRA DE CARVALHO	Classe I	R$	32.877,33	S	S	S
MARCELO SILVEIRA MORAES	Classe I	R$	43.112,67	S	S	S
MARCOS PAULO P DA SILVA	Classe I	R$	730,85	S	S	S
MARCOS VINICIUS M CRUZ	Classe I	R$	7.460,58	S	S	S
MARIA CARLA GOMES	Classe I	R$	12.269,76	S	S	S
MARIA ESTELA BENTO	Classe I	R$	4.335,45	S	S	S
MARIA GORETE PEREIRA FACANHA	Classe I	R$	5.320,61	S	S	S
MARIANA DOMINGUES G PEREIRA	Classe I	R$	51.727,25	S	S	S
MAURICIO SILVA DE SOUZA	Classe I	R$	58.824,00	S	S	S
MILENA DIAS JERONIMO MOMBERGE	Classe I	R$	781,56	S	S	S
MISAEL SILVA DIAS	Classe I	R$	31.648,49	S	S	S
MOACIR MARQUES PEREIRA	Classe I	R$	313.025,37	S	S	S
MONIQUE DE GOES VIEIRA	Classe I	R$	7.445,70	S	S	S
MOURAO REZENDE SOC. DE ADVOGADOS	Classe I	R$	6.516,00	S	S	S
NUNES ALBERTO DE TORRES	Classe I	R$	62.070,24	S	S	S
OSWALDO FREIRE MARTINS	Classe I	R$	1.039.467,12	S	S	S
OTACILIO COSTA FILHO	Classe I	R$	6.008,69	S	S	S
PARIS PLATON	Classe I	R$	689.890,87	S	S	S
PATRICIA MORAIS DO N PAULA	Classe I	R$	20.708,28	S	S	S

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

PATRICK RODRIGUES RIBEIRO	Classe I	R$	3.069,98	S	S	S
PAULO ROBERTO LILIA RIBEIRO	Classe I	R$	91.691,91	S	S	S
PAULO VICENTE DE OLIVEIRA	Classe I	R$	29.144,24	S	S	S
PEDRO PAULO SOLDERA	Classe I	R$	50.511,69	S	S	S
PIETRO FAVERO NAME GONSALEZ	Classe I	R$	55.379,06	S	S	S
RAFAELA DA NATIVIDADE TERUKINA	Classe I	R$	12.231,83	S	S	S
REGINALDO MENDES DA MOTA	Classe I	R$	72.054,21	S	S	S
RENATA H DE ALMEIDA DEARO	Classe I	R$	9.769,59	S	S	S
RIVALDO EUFRASINO FERRAZ	Classe I	R$	16.525,67	S	S	S
ROBERTO HAJIME YOKOI	Classe I	R$	789.475,58	S	S	S
ROBERTO KLAUS KRAMER	Classe I	R$	93.269,98	S	S	S
ROBSON SEABRA JUSTICIA	Classe I	R$	1.079,52	S	S	S
RODRIGO BATISTINI	Classe I	R$	69.281,39	S	S	S
RODRIGO FERNANDES BRANDI	Classe I	R$	104.358,66	S	S	S
RODRIGO MUNIZ PEREIRA	Classe I	R$	5.805,02	S	S	S
RODRIGO SANTANA DOS ANJOS	Classe I	R$	21.976,59	S	S	S
ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	Classe I	R$	18.999,56	S	S	S
RONALDO NASSER GALANTE	Classe I	R$	446.378,53	S	S	S
ROSILENE DE FATIMA OLIVEIRA	Classe I	R$	7.915,11	S	S	S
SERGIO ALVES DE ALMEIDA	Classe I	R$	81.939,15	S	S	S
SHIE YU FANG	Classe I	R$	289.805,70	S	S	S
SIDNEI JOSEPHIK	Classe I	R$	270.373,23	S	S	S
SIMONE CRISTINA DE SOUSA	Classe I	R$	87.070,22	S	S	S
SIONE PERRAZOLI GOMES DA SILVA	Classe I	R$	130.663,87	S	S	S
SUELY DE FATIMA NEVES	Classe I	R$	18.822,16	S	S	S
TIAGO DOS SANTOS	Classe I	R$	9.473,56	S	S	S
VAGNER RAFAEL MEIRA PEREIRA	Classe I	R$	34.075,15	S	S	S
VALMIR REZENDE DE LIMA	Classe I	R$	71.630,07	S	S	S
VANDERLEI VITOR ALVES	Classe I	R$	102.373,01	S	S	S
VICTOR GUIMARES MELLO	Classe I	R$	19.473,82	S	S	S
VILMAR COSTA DE CARVALHO	Classe I	R$	25.665,48	S	S	S
VINICIUS P DOS SANTOS EUCLYDES	Classe I	R$	6.713,57	S	S	S
VINICIUS SOUZA SILVA	Classe I	R$	39.936,20	S	S	S
WELLINGTON MENDES DE OLIVEIRA	Classe I	R$	48.217,72	S	S	S
WILSON JOAQUIM BERNARDI	Classe I	R$	692.549,80	S	S	S
ADELSO DIAS DOS SANTOS	Classe I	R$	7.293,83	S	S	S
AILSON JOSE BARBOSA	Classe I	R$	10.212,94	S	S	S
ALEXANDRE FOLHA	Classe I	R$	13.953,65	S	S	S
ALOIZIO FERREIRA DE SOUZA	Classe I	R$	11.368,00	S	S	S
ALTAMIRO DA SILVA DIAS	Classe I	R$	13.586,53	S	S	S
AMELIO ANTONIO FIGUEIREDO	Classe I	R$	14.772,95	S	S	S
ANTONIO COSTA DE FREITAS	Classe I	R$	16.032,89	S	S	S
ARNALDO KRUGEL	Classe I	R$	559,45	S	S	S
CARLOS ALBERTO G DO ROZARIO	Classe I	R$	12.277,96	S	S	S
CELIO MARCIO MORAES	Classe I	R$	11.925,80	S	S	S
CILMAR GAIA DA SILVA	Classe I	R$	7.088,42	S	S	S
CLAUDEIR ARAUJO SANTOS	Classe I	R$	13.099,70	S	S	S
CRISTIANI GOMES DOS SANTOS	Classe I	R$	3.103,87	S	S	S
DANIEL ROSA MENDES	Classe I	R$	211,51	S	S	S
EDNALDO BAPTISTA DOS SANTOS	Classe I	R$	18.794,50	S	S	S
ELPIDIO CORREIA FILHO	Classe I	R$	5.778,09	S	S	S
ERBESON DA HORA MANZINI	Classe I	R$	13.380,72	S	S	S
GERALDO PEREIRA DE MIRANDA	Classe I	R$	10.612,67	S	S	S
GERALDO SOARES RAMOS	Classe I	R$	12.254,34	S	S	S
GILCIMAR RIBEIRO	Classe I	R$	24.495,74	S	S	S
GIOVANI ANDRELINO	Classe I	R$	10.907,32	S	S	S
HELIO DOS SANTOS BEZERRA	Classe I	R$	27.664,44	S	S	S
HUDSON S FERNANDES DOS SANTOS	Classe I	R$	195,14	S	S	S
JACQUES C DE OLIVEIRA	Classe I	R$	16.394,51	S	S	S
JEFFERSON VINICIUS S ANDRELINO	Classe I	R$	5.687,54	S	S	S
JERANILSO DIAS DOS SANTOS	Classe I	R$	8.456,78	S	S	S
JHONE DIAS DE ARAUJO	Classe I	R$	361,30	S	S	S
JOABE ANDRE MOURA CAMPOS	Classe I	R$	126,82	S	S	S
JOCELY DA SILVA OLIVEIRA	Classe I	R$	7.487,82	S	S	S
JOELSON FRANCISCO PRATES	Classe I	R$	164,33	S	S	S
JOSE CONCEIÇÃO SILVA	Classe I	R$	22.379,32	S	S	S
JOSE SANTANA GOMES DOS SANTOS	Classe I	R$	25.338,94	S	S	S
JOSE VANES PEREIRA DE OLIVEIRA	Classe I	R$	15.177,62	S	S	S
JOSENILSON B DO NASCIMENTO	Classe I	R$	30.356,29	S	S	S
KARLA ROSSINI GOMES SANTOS	Classe I	R$	4.428,15	S	S	S
LUCIANO NASCIMENTO	Classe I	R$	17.696,59	S	S	S

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

MAGNO DO NASCIMENTO SILVA	Classe I	R$ 10.391,51	S	S	S
MARCO ANTONIO C ARCANJO CUNHA	Classe I	R$ 208,64	S	S	S
ONESSIMO AMORIM	Classe I	R$ 12.425,98	S	S	S
REGINALDO JOSE TRINDADE	Classe I	R$ 16.135,05	S	S	S
RICARDO DA S SOUZA RABELO	Classe I	R$ 13.644,44	S	S	S
ROMULO GIANORDOLI	Classe I	R$ 97.982,76	S	S	S
SEBASTIAO DOS SANTOS	Classe I	R$ 7.648,98	S	S	S
THIAGO MIRANDA MARIM	Classe I	R$ 16.256,42	S	S	S
UELDSON PEREIRA DOS SANTOS	Classe I	R$ 26.970,03	S	S	S
VALDIR BORGES DA SILVA	Classe I	R$ 7.451,49	S	S	S
WANDERLEI F DE SOUZA	Classe I	R$ 14.447,17	S	S	S
WANDERSON LOPES BANHOS	Classe I	R$ 26.284,22	S	S	S
YAGO COSTA DA SILVA	Classe I	R$ 9.469,66	S	S	S
ZENILDO DOS SANTOS	Classe I	R$ 15.187,13	S	S	S
ADEMILSON FRANCELINO DA SILVA	Classe I	R$ 16.426,90	S	S	N
AILTON MATURANA	Classe I	R$ 31.933,86	S	S	N
ANDERSON JOSE DE SOUZA	Classe I	R$ 60.225,47	S	S	N
ANDERSON LUIZ FRAVOLINI	Classe I	R$ 27.056,87	S	S	N
DANILO CAMILO	Classe I	R$ 15.240,38	S	S	N
EDUARDO SOARES CAETANO NETO	Classe I	R$ 11.237,74	S	S	N
EDVALDO INACIO DA SILVA	Classe I	R$ 62.581,52	S	S	N
ELTON AP DE ALMEIDA RODRIGUES	Classe I	R$ 50.640,36	S	S	N
EMANUEL GONCALVES PIRES	Classe I	R$ 37.681,49	S	S	N
FABIO MENEGUELLA DE MATOS	Classe I	R$ 27.673,37	S	S	N
GUINIVALDO DIAS MOREIRA	Classe I	R$ 60.444,62	S	S	N
HELEN CAROLINE R DE LARA SECCO	Classe I	R$ 57.352,77	S	S	N
HERACLITO OLIVEIRA DE JESUS JR	Classe I	R$ 139.626,78	S	S	N
JOAO BATISTA M DE CAMPOS JR	Classe I	R$ 44.387,99	S	S	N
JOSUE JOAQUIM DE ANDRADE	Classe I	R$ 100.826,65	S	S	N
LUIZ GUSTAVO COSTA DE ALMEIDA	Classe I	R$ 43.883,99	S	S	N
MANOEL BATISTA CORREIA	Classe I	R$ 40.538,05	S	S	N
MARCIO LOPES DA SILVA	Classe I	R$ 32.338,27	S	S	N
MARIANA SZENTE CABRAL	Classe I	R$ 38.911,21	S	S	N
MAURICIO DE OLIVEIRA ROQUE	Classe I	R$ 83.843,04	S	S	N
MILTON TOME DA SILVA	Classe I	R$ 32.287,81	S	S	N
MISAEL FRANCOSO FELIPE	Classe I	R$ 34.669,09	S	S	N
REINALDO ALEXANDRE SILVA	Classe I	R$ 28.907,05	S	S	N
ROBERTO ANTONIO SOARES RECIO	Classe I	R$ 21.661,52	S	S	N
RODRIGO RAIMUNDO DOMINGUES	Classe I	R$ 23.227,73	S	S	N
RONALD SPINOZA	Classe I	R$ 75.566,37	S	S	N
SAMUEL JUNIOR DOS SANTOS	Classe I	R$ 62.581,52	S	S	N
SILVIO CESAR FOGACA	Classe I	R$ 56.029,85	S	S	N
VANDERLEI CORDEIRO DOS SANTOS	Classe I	R$ 29.595,43	S	S	N
HERIKA BAMBIRRA SILVEIRA E OSVALDO TASSO DA SILVA JUNIOR	Classe I	R$ 104.815,51	S	S	N
IARA FERREIRA DA SILVA	Classe I	R$ 65.781,29	S	S	A
ADENILSON SANTOS RIBEIRO	Classe I	R$ 69.022,87	S	S	N
CARLOS EDUARDO TORRES DE LIMA	Classe I	R$ 131.405,98	S	S	N
ELISALDO BARBOSA SANTANA	Classe I	R$ 39.000,00	S	S	N
FABRICIA NATALE FERREIRA	Classe I	R$ 90.961,34	S	S	A
GIOVANE DOS SANTOS ALMEIDA	Classe I	R$ 70.921,54	S	S	N
JUSCELIO LOURENCO DA SILVA	Classe I	R$ 282.923,57	S	S	N
MARCIO POLETI SOARES	Classe I	R$ 91.671,26	S	S	N
MARCOS MESSIAS DE SOUZA	Classe I	R$ 111.817,96	S	S	N
REINAN MARQUES DE OLIVEIRA	Classe I	R$ 52.003,74	S	S	N
SIDNEY DOS REIS	Classe I	R$ 162.093,82	S	S	N
WEDRES ALVES DA SILVA	Classe I	R$ 81.403,11	S	S	N
INGRID SIQUEIRA SILVA	Classe I	R$ 31.742,84	S	S	A
ALEXANDRE VERCEZE NETO	Classe I	R$ 569.299,55	S	S	N
JOAO CARLOS PURKOTE	Classe I	R$ 292.816,31	S	S	S
ALAN MENDES CHAVES	Classe I	R$ 50.998,25	S	S	S
ARI FEITOSA DA SILVA	Classe I	R$ 25.821,65	S	S	S
JOSÉ ALMIR DE ANDRADE RIBEIRO	Classe I	R$ 3.873,24	S	S	S
WILLIAM ROZENDO DA SILVA	Classe I	R$ 12.875,12	S	S	S
ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	Classe I	R$ 12.196,80	S	S	A
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MOTA	Classe I	R$ 34.823,45	S	S	A
JOSE CARLOS DA SILVA	Classe I	R$ 11.481,01	S	S	A
RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	Classe I	R$ 32.046,30	S	S	A
CELSO JOSE DE SOUZA	Classe I	R$ 617.919,17	S	S	S
JOSE CARLOS PEGORARI	Classe I	R$ 616.108,82	S	S	S
WASHINGTON MORI	Classe I	R$ 63.032,83	S	S	S
JOSE FRADE DE SOUSA	Classe I	R$ 1.038.584,74	S	S	N

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

JOSE GERALDO RABELLO	Classe I	R$ 397.596,38	S	S	S
CESAR LEITE DA SILVA	Classe I	R$ 64.936,22	S	S	N
SERGIO CARLOS DE LIMA	Classe I	R$ 100.838,22	S	S	N
CLAUDEMIR CAETANO FERNANDES	Classe I	R$ 33.536,42	S	S	N
JULIANA DE TATE	Classe I	R$ 15.520,43	S	S	A
JULIANO FERREIRA CORTIJO	Classe I	R$ 97.331,13	S	S	N
ABILIO MENDES SANTIAGO	Classe I	R$ 181.635,02	S	S	N
ABMAEL MACHADO DA CRUZ	Classe I	R$ 6.486,39	S	S	N
ADEMAR ALVES ELEOTERIO	Classe I	R$ 16.066,37	S	S	N
ADMILSON ALVES DOS REIS	Classe I	R$ 182.373,86	S	S	N
ADRIANO BATISTA DOS SANTOS	Classe I	R$ 4.940,21	S	S	N
ALAN DAMASCENA RODRIGUES	Classe I	R$ 208,90	S	S	N
ALDEICE DA SILVA	Classe I	R$ 12.341,36	S	S	N
ALESSANDRA DOMINGUES O DE C ANDRADE	Classe I	R$ 64.786,92	S	S	N
ALESSANDRO NOGUEIRA TIVA	Classe I	R$ 59.770,97	S	S	N
ALEXANDRE RODRIGUES CABRAL	Classe I	R$ 27.907,20	S	S	N
ALLAN KIYOSHI HAMAMOTO	Classe I	R$ 28.769,75	S	S	N
ANTONIO CARLOS ROSSINI	Classe I	R$ 80.967,69	S	S	N
ANTONIO DIONISIO ROMAO	Classe I	R$ 49.377,80	S	S	N
ANTONIO JOSE PEREIRA MACHADO	Classe I	R$ 235.939,22	S	S	N
ANTONIO MARQUES TEMOTEO	Classe I	R$ 51.750,00	S	S	N
ANTONIO MORENO N TAVARES	Classe I	R$ 83.414,20	S	S	N
ANTONIO POLI PEDRO	Classe I	R$ 93.130,93	S	S	N
ARILDO LEMOS AGUIAR	Classe I	R$ 377,34	S	S	N
ARLENIO CONCEICAO OLIVEIRA	Classe I	R$ 205,30	S	S	N
AURELINO CLARINDO C FILHO	Classe I	R$ 10.294,75	S	S	N
CAMILA DE CARVALHO SANTOS	Classe I	R$ 9.113,05	S	S	N
CARLOS ARTHUR FERREIRA CARRAFA	Classe I	R$ 93,32	S	S	N
CASSIO JONES B CONCEICAO	Classe I	R$ 176,58	S	S	N
CELIO ZORDAN DOS SANTOS	Classe I	R$ 4.290,52	S	S	N
CELSO HENRIQUE DA SILVA	Classe I	R$ 69.339,41	S	S	N
CELSO MANUEL CLARO	Classe I	R$ 225.684,09	S	S	N
CLAUDIO FORTE	Classe I	R$ 221.917,80	S	S	N
CLAUDIO ROBERTO DE DEUS	Classe I	R$ 102.423,45	S	S	N
CRISTINA A DE ARAUJO RODRIGUES	Classe I	R$ 82.014,45	S	S	N
DANIEL PALAZZIN MACHADO	Classe I	R$ 139.000,00	S	S	N
DANILO ANTUNES DUARTE	Classe I	R$ 6.314,35	S	S	N
DECIO PEREIRA LOPES JUNIOR	Classe I	R$ 73.019,62	S	S	N
DENILSON IVAN VILLAS BOAS	Classe I	R$ 332.869,60	S	S	N
DOMINGOS COSTA DE OLIVEIRA	Classe I	R$ 6.624,71	S	S	N
EDEVALDO ROBERTO BISPO	Classe I	R$ 22.844,59	S	S	N
EDIGAR GAIGHER	Classe I	R$ 12.024,75	S	S	N
EDISON DOS SANTOS PAIVA	Classe I	R$ 66.278,32	S	S	N
EDNA SOPRANO	Classe I	R$ 253.621,85	S	S	N
EDUARDO COUTINHO MOREIRA	Classe I	R$ 11.373,56	S	S	N
ELCIO OLIVEIRA ARAUJO	Classe I	R$ 4.444,78	S	S	N
ELIVAN BORGES	Classe I	R$ 11.357,92	S	S	N
ENDRIUS DOS SANTOS VALGER	Classe I	R$ 40,49	S	S	N
EVERTON NUNES MOULIM	Classe I	R$ 7.516,99	S	S	N
FABIO CRUZ PEREIRA	Classe I	R$ 5.795,80	S	S	N
FABIO NAPOLITANO MARTINS	Classe I	R$ 192.658,39	S	S	N
FABIO TEIXIERA DE ANDRADE	Classe I	R$ 4.077,16	S	S	N
FLAVIO FLORES SILVA	Classe I	R$ 8.728,16	S	S	N
FLORISVALDO FERREIRA DE MELO	Classe I	R$ 449.364,78	S	S	N
FRANCINETE JACO NASCIMENTO MEDEIROS	Classe I	R$ 58.434,22	S	S	N
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	Classe I	R$ 84.345,32	S	S	N
GILMAR PEREIRA	Classe I	R$ 42.680,38	S	S	N
GILSON LIMA COSTA	Classe I	R$ 149.121,29	S	S	N
GISELE RODRIGUES LEMOS ALVES	Classe I	R$ 30.156,08	S	S	N
GIZELE CRISTINA DE F SANTOS	Classe I	R$ 3.570,28	S	S	N
GLAUCO SANTOS CARDOSO	Classe I	R$ 103.318,54	S	S	N
GUSTAVO MELO DAMASCENO NUNES	Classe I	R$ 11.300,32	S	S	N
HELIO PEREIRA DOS SANTOS	Classe I	R$ 76.967,45	S	S	N
HELOISIUS RENNO RAMOS	Classe I	R$ 504.818,99	S	S	N
HENRIQUE DE PAULA ITO	Classe I	R$ 71.231,69	S	S	N
JAMIRO SILVA DIAS	Classe I	R$ 176,49	S	S	N
JANAINA DE LIMA SOUSA	Classe I	R$ 1.320,73	S	S	N
JANDERSON CAMPOS FIGUEIREDO	Classe I	R$ 6.369,73	S	S	N
JOAO FRANCISCO JUNIOR	Classe I	R$ 326.135,44	S	S	N
JOAO PAULO DE ALMEIDA SANTOS	Classe I	R$ 233,69	S	S	N
JOEL ALVES DO NASCIMENTO	Classe I	R$ 175,22	S	S	N

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.
Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

JOELSON CORREIA DOS SANTOS	Classe I	R$	4.925,36	S	S	N
JONAS HENRIQUE MACIEL	Classe I	R$	34.106,10	S	S	N
JORGE DONATO CHALA	Classe I	R$	223.675,16	S	S	N
JORGE LUIZ FERNANDES	Classe I	R$	36.194,96	S	S	N
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA NERI	Classe I	R$	244.881,80	S	S	N
JOSE FELIX COSTA	Classe I	R$	8.828,42	S	S	N
JOSEVALDO BATISTA DE JESUS	Classe I	R$	7.346,05	S	S	N
JUCEMIR DE OLIVEIRA SOARES	Classe I	R$	7.271,53	S	S	N
JULIO CESAR ENGE RAELE	Classe I	R$	711.817,87	S	S	N
KATIMAN ALVES M DO NASCIMENTO	Classe I	R$	91.489,31	S	S	N
KEESYO PINHEIRO DA SILVA	Classe I	R$	2.903,84	S	S	N
LEOMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	Classe I	R$	13.172,82	S	S	N
LEONARDO CESAR FERREIRA	Classe I	R$	79.257,67	S	S	N
LUCIANO SAMARITANO	Classe I	R$	209,08	S	S	N
LUIZ CARLOS VEIGA	Classe I	R$	102.006,19	S	S	N
LUIZ PAULO CARVALHO PEREIRA	Classe I	R$	4.087,12	S	S	N
MANOEL PEREIRA DE JESUS	Classe I	R$	209,03	S	S	N
MARCELO GEDEON A DE SOUZA	Classe I	R$	51.775,32	S	S	N
MARCELO JUVENAL CARDOSO	Classe I	R$	190,01	S	S	N
MARCOS ANTONIO FRANCISCO	Classe I	R$	24.945,11	S	S	N
MARCOS ANTONIO MOURA ARAUJO	Classe I	R$	6.265,29	S	S	N
MARCOS VIEIRA ANDRADE RIBEIRO	Classe I	R$	180.731,68	S	S	N
MAURO RODRIGUES CORREA	Classe I	R$	339.292,05	S	S	N
MIRIAM REGINA SANCHES MAIA	Classe I	R$	618.417,25	S	S	N
NATAL BERNARDO BAPTISTA	Classe I	R$	25.891,19	S	S	N
NATALINO ZANELATO	Classe I	R$	16.837,75	S	S	N
NORMACIO PEREIRA BARROS	Classe I	R$	318,18	S	S	N
ORLANDO CAJANI	Classe I	R$	158.988,97	S	S	N
OSEIAS DOS SANTOS	Classe I	R$	13.277,84	S	S	N
PATRICK NERGINO ALCANTARA	Classe I	R$	145.101,30	S	S	N
PATRICK PASTI	Classe I	R$	24.158,16	S	S	N
PERSIA EIKO DOMENI DE SOUZA	Classe I	R$	8.791,64	S	S	N
QUITERIO FRANCELINO DA SILVA	Classe I	R$	153.109,91	S	S	N
RAFAEL FRANCO	Classe I	R$	21.835,22	S	S	N
RENAN CONCEICAO SILVA	Classe I	R$	13.479,84	S	S	N
RENAN MEDINA	Classe I	R$	80.851,65	S	S	N
RENATO FERMINO SILVA	Classe I	R$	105.626,43	S	S	N
RENATO LUIZ TEIXEIRA	Classe I	R$	203.796,08	S	S	N
RICARDO DA SILVA SANTOS	Classe I	R$	28.450,69	S	S	N
RICARDO DE AZEVEDO SOUSA	Classe I	R$	44.900,46	S	S	N
RICARDO DIRNEI GONCALVES	Classe I	R$	31.760,58	S	S	N
RICARDO JOSE KRIGUER	Classe I	R$	135.568,44	S	S	N
ROBERTO COTOSKI PACHECO	Classe I	R$	99.545,17	S	S	N
RODRIGO DE SOUZA XAVIER	Classe I	R$	4.153,66	S	S	N
ROGERIO SHINITI FUGIMORI	Classe I	R$	124.319,43	S	S	N
ROMUALDO FONSECA DOS SANTOS	Classe I	R$	47.332,06	S	S	N
RUBENS RIBEIRO	Classe I	R$	9.649,74	S	S	N
SEBASTIAO ASSIS	Classe I	R$	9.916,83	S	S	N
SEBASTIAO CLAUDIO DA SILVA	Classe I	R$	12.926,89	S	S	N
SILVIO BERNARDO RODRIGUES	Classe I	R$	25.757,30	S	S	N
SUELY MARINO BORALI	Classe I	R$	187.336,54	S	S	N
TIAGO FEITOSA PEREIRA	Classe I	R$	10.405,93	S	S	N
TICAO SIGUEMOTO	Classe I	R$	1.070.531,41	S	S	N
VAGNER GOMES MODA	Classe I	R$	110.098,77	S	S	N
VALDECI GOMES DA SILVA	Classe I	R$	4.619,62	S	S	N
VANDER PEREIRA DOS SANTOS	Classe I	R$	12.699,80	S	S	N
VERA FIGUEIREDO DE LIMA SANTIAGO	Classe I	R$	125.026,03	S	S	N
VICTOR HIROSHI YOSHIMURA	Classe I	R$	175.549,98	S	S	N
VINICIUS GONCALVES QUADROS	Classe I	R$	29.156,04	S	S	N
WELINGTON D DOS SANTOS	Classe I	R$	94.282,26	S	S	N
WILLIAM BARCELOS DE OLIVEIRA	Classe I	R$	4.183,05	S	S	N
WILLIANS MORETTO	Classe I	R$	60.993,73	S	S	N
WILSON DELGADO DOS SANTOS	Classe I	R$	13.229,40	S	S	N
LEANDRO GUIMARAES DE LIMA	Classe I	R$	139.521,06	S	S	A
MENDES VIANNA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Classe I	R$	50.251,20	S	S	S
LIDIANE MARIA DE LIMA VIANA	Classe I	R$	23.156,96	S	S	S
ANDERSON LUIZ GUERGOLETTE	Classe I	R$	22.550,53	S	S	A
REINALDO MUNIZ NAPI	Classe I	R$	103.563,73	S	S	S
MARCO ANTONIO DE SOUZA	Classe I	R$	99.813,12	S	S	A
ANTONIO MARCOS LACERDA LEITE	Classe I	R$	119.069,45	S	S	N
CARLOS EDUARDO D DA ROCHA	Classe I	R$	60.121,82	S	S	N

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

EDILBERTO ANDRADE DE SOUZA JR	Classe I	R$	64.765,29	S	S	N
EGLE JULIANE PACANARO	Classe I	R$	101.575,46	S	S	N
FELIPE TENORIO GOMES	Classe I	R$	32.850,90	S	S	N
FRANCISCO GOMES	Classe I	R$	81.001,56	S	S	N
GILBERTO SEZISNANDO DE SOUSA	Classe I	R$	109.433,56	S	S	N
JOSE ELSON TEIXEIRA	Classe I	R$	93.048,23	S	S	N
MARCIO SILVA TRINDADE	Classe I	R$	146.336,38	S	S	N
MARCOS DOS SANTOS	Classe I	R$	104.956,41	S	S	N
RODRIGO SIMOES	Classe I	R$	13.043,84	S	S	N
WALDIR GOMES DA SILVA	Classe I	R$	134.568,63	S	S	N
WELINGTON LOPES DA SILVA	Classe I	R$	71.654,68	S	S	N
ANDERSON DA SILVA	Classe I	R$	53.405,84	S	S	A
MARIO SUYAMA	Classe I	R$	38.835,55	S	S	N
MEIRIANE BARBOZA MARTINELLI	Classe I	R$	133.964,54	S	S	N
MICHEL CORREA GIMENES	Classe I	R$	19.171,02	S	S	S
CELIO PAULINO DE OLIVEIRA	Classe I	R$	64.225,22	S	S	A
CRISTIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA	Classe I	R$	16.078,62	S	S	A
RALF MENDES DOS SANTOS	Classe I	R$	42.993,03	S	S	A
OSCAR CARLOS TINTON FILHO	Classe I	R$	143.135,25	S	S	N
ELIO ALVES DOS SANTOS	Classe I	R$	176.853,81	S	S	N
PAULO CEZAR MEDINA	Classe I	R$	1.023.702,92	S	S	A
OLIVEIRA, SARTORI & FORNASARO ADVOGADOS S.S	Classe I	R$	8.605,84	S	S	A
BRUNO ULLERICK ORLANDIM	Classe I	R$	17.390,35	S	S	N
FAGNER TADEU FERNANDES	Classe I	R$	15.722,71	S	S	N
LUCAS LIMA AGUIAR	Classe I	R$	16.284,37	S	S	N
LUIZ FERRAZ NETO	Classe I	R$	23.372,75	S	S	N
MAICO JOSE ALMEIDA	Classe I	R$	20.000,00	S	S	N
VALMIR APARECIDO RIBEIRO	Classe I	R$	7.475,83	S	S	N
WELLINGTON ROBERTO DE SOUZA FERREIRA	Classe I	R$	4.365,61	S	S	N
REINALDO CONSTANTINO THOMAZ	Classe I	R$	14.226,83	S	S	A
REINALDO DE GOES VIEIRA	Classe I	R$	38.962,10	S	S	N
RENATO CAETANO DE ALMEIDA	Classe I	R$	134.858,14	S	S	A
ROBSON FERNANDO VIEIRA	Classe I	R$	70.719,10	S	S	A
FRANCISCO CARVALHO NASCIMENTO	Classe I	R$	4.958,93	S	S	N
MARCUS VINICIUS DE SOUZA	Classe I	R$	29.533,87	S	S	N
NIVALDO GOMES	Classe I	R$	90.864,39	S	S	N
RAFAEL MEDEIROS SIMAS GENKAWA	Classe I	R$	116.378,01	S	S	N
RICARDO ARJONA SOARES	Classe I	R$	4.765,28	S	S	N
RONALDO VALIM FRANÇA	Classe I	R$	13.629,66	S	S	N
SAMUEL PALUGAN DOS SANTOS	Classe I	R$	5.180,47	S	S	N
SERGIO FERREIRA DE CAMPOS	Classe I	R$	46.633,28	S	S	N
RUBENS GERALDO GUNTHER	Classe I	R$	481.306,98	S	S	N
SEBASTIAO ANDRE DOS SANTOS	Classe I	R$	105.270,75	S	S	N
SERGIO MIRANDA DE SOUSA	Classe I	R$	461.557,21	S	S	N
ELIOMAR NEVES DE ALMEIDA	Classe I	R$	7.060,94	S	S	A
EZEQUIEL DOS SANTOS	Classe I	R$	12.040,17	S	S	A
LUCIEL QUEIROZ CARRAFA	Classe I	R$	416,13	S	S	A
MILTON VANDERLEI ROMANZINI	Classe I	R$	40.852,45	S	S	A
PAULO JOSE DA FONSECA	Classe I	R$	8.207,52	S	S	A
SEBASTIAO ALAOR SORATO	Classe I	R$	50.051,52	S	S	A
THIAGO DA COSTA FANTICELI	Classe I	R$	7.429,43	S	S	A
THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA	Classe I	R$	39.542,30	S	S	A
TIAGO DE JESUS BERTONHA	Classe I	R$	71.168,82	S	S	N
VAGNER DOMINGUES CORREA	Classe I	R$	29.536,02	S	S	A
VALDIR GIRATO	Classe I	R$	133.750,93	S	S	A
VALTER CAMPOS ROHM FILHO	Classe I	R$	804.028,38	S	S	S
VANILDO VIEIRA DA SILVA	Classe I	R$	54.170,04	S	S	A
CARLOS CESAR BATISTA	Classe I	R$	58.071,48	S	S	N
CLEMENTE GLOB	Classe I	R$	27.184,01	S	S	N
GILCINEI ROBERTO ROSA	Classe I	R$	49.747,61	S	S	N
JOSE ROBERTO CHIOZZI	Classe I	R$	66.027,85	S	S	N
ABRAHAM MERCA FERREIRA	Classe I	R$	193.112,33	S	S	N
ACACIO ROCHA DA SILVA	Classe I	R$	110.052,30	S	S	N
ADEMIR ROBERTO SILVA	Classe I	R$	63.039,05	S	S	N
JOAO DOMINGOS FARINELLI	Classe I	R$	94.817,42	S	S	N
JOAQUIM EMANOEL TORRES	Classe I	R$	113.247,85	S	S	N
MONICA HIGA NUNES	Classe I	R$	64.296,19	S	S	N
PATRICIA CANTADEIRO AZEVEDO	Classe I	R$	28.840,68	S	S	N
VINÍCIUS VIANA PADRE	Classe I	R$	35.198,64	S	S	N
VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO	Classe I	R$	99.892,94	S	S	A
WILSON MANOEL TEIXEIRA	Classe I	R$	375.894,10	S	S	N

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

BNDES - BANCO NACIONAL DE DESEN. ECON. E SOCIAL	Classe II	R$ 55.250.180,62	S	S	N
BANCO DO BRASIL S.A.	Classe II	R$ 159.000.547,72	S	S	N
TINTAS CIDADE NOVA DE ITU COMERCIAL LTDA	Classe III	R$ 12.920,55	S	S	A
IBM BRASIL IND.,MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA	Classe III	R$ 455.058,08	S	S	N
UNIDAS S.A	Classe III	R$ 1.843.982,09	S	S	N
NOVAMETAL DO BRASIL LTDA	Classe III	R$ 254.368,91	S	S	S
ROSA DENARDI FERRO	Classe III	R$ 22.783,06	S	S	N
COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	Classe III	R$ 34.453,19	S	S	N
ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A.	Classe III	R$ 31.391,10	S	S	N
HOSPITAL SAMARITANO LTDA	Classe III	R$ 136.169,89	S	S	N
FORT KNOX SISTEMAS DE SEGURANÇA S/C LTDA	Classe III	R$ 85.321,94	S	S	A
LUIZ ROBERTO CAMARGO	Classe III	R$ 185.950,76	S	S	S
WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E WEG DRIVES	Classe III	R$ 459.764,28	S	S	N
TOP MONTAGEM E MANUT. INDUSTRIAL LTDA	Classe III	R$ 1.335.133,11	S	S	N
SINDICATO DOS METALURGICOS DE ARARAS	Classe III	R$ 173.942,78	S	S	S
GERDAU ACOMINAS S.A.	Classe III	R$ 395.615,47	S	S	N
GERDAU S/A	Classe III	R$ 1.091.545,45	S	S	N
FAMILY CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	Classe III	R$ 1.338.010,18	S	S	S
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.	Classe III	R$ 87.206,04	S	S	N
LABORATORIO DELIBERATO DE ANALISES LTDA	Classe III	R$ 12.877,72	S	S	N
ASSOCIAÇAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	Classe III	R$ 152.099,87	S	S	A
SIEMENS LTDA	Classe III	R$ 407.852,75	S	S	N
VOITH HYDRO LTDA	Classe III	R$ 148.796,00	S	S	N
ANTONIO DA CRUZ - ENGENHARIA MECANICA	Classe III	R$ 43.200,00	S	S	S
SIDER COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Classe III	R$ 1.962.179,81	S	S	S
SGM GANTRY SPA (€ 242.373,40)	Classe III	R$ 1.641.328,43	S	S	A
AÇOVISA IND. COM. AÇOS ESPECIAIS LTDA	Classe III	R$ 41.965,07	S	S	S
KLAUS MAKELLA BRANDAO DE OLIVEIRA EIRELI	Classe III	R$ 30.144,34	S	S	A
GE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	Classe III	R$ 8.354.505,35	S	S	S
SKF DO BRASIL LTDA	Classe III	R$ 285.908,72	S	S	S
TELEFONICA BRASIL S/A	Classe III	R$ 713.718,10	S	S	N
TELEFONICA DATA S/A	Classe III	R$ 155.267,06	S	S	N
BANCO DO BRASIL S.A.	Classe III	R$ 640,36	S	S	N
SIND TRAB MET MAT ELET SOROCABA E REGIAO	Classe III	R$ 262,50	S	S	A
J MALUCELLI SEGURADORA S/A (JUNTO SEGUROS S/A)	Classe III	R$ 38.565,62	S	S	N
MWL BRASIL RODAS & EIXOS LTDA	Classe III	R$ 94.402,14	S	S	A
PIRES DO RIO-CITEP C. I. FERRO ACO LTDA	Classe III	R$ 5.079,12	S	S	S
VULKAN DO BRASIL LTDA	Classe III	R$ 203.596,74	S	S	N
BANCO SANTANDER	Classe III	R$ 2.784.524,78	S	S	A
ANDRITZ HYDRO BRASIL LTDA	Classe III	R$ 346.050,06	S	S	S
ANDRITZ HYDRO BRASIL LTDA (€ 483,11)	Classe III	R$ 349.321,63	S	S	S
ALIP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	Classe III	R$ 354.414,08	S	S	N
EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSIP LTDA (RESERVA DE VALOR)	Classe III	R$ 1.195.424,03	S	S	N
ALGAR MULTIMIDIA S/A	Classe III	R$ 7.118,66	S	S	A
XEROX COMERCIO INDUSTRIA LTDA	Classe III	R$ 330.205,51	S	S	N
FLEURY S.A.	Classe III	R$ 102.667,34	S	S	A
TECNOTEXTIL IND. E COM. DE CINTAS LTDA	Classe III	R$ 18.774,72	S	S	N
BANCO BRADESCO S.A.	Classe III	R$ 880.555,62	S	S	A
BRADESCO CARTOES S.A.	Classe III	R$ 10.132,59	S	S	A
LINCOLN ELECTRIC DO BRASIL IND. COM.LTDA	Classe III	R$ 115.631,40	S	S	S
ITAU UNIBANCO S.A.	Classe III	R$ 2.458.324,72	S	S	N
A.L.P. FELICIANO CLINICA MEDICA GERAL LTDA	Classe III	R$ 786,75	S	S	S
AC/CI SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE VAZÃO E DENSIDADE LTDA	Classe III	R$ 1.028,64	S	S	S
ANGIOCARDIO LINHARES LTDA	Classe III	R$ 1.161,92	S	S	S
AR FREIOS PECAS E SERVICOS LTDA	Classe III	R$ 400,50	S	S	S
ARNON PIMENTA DOS REIS	Classe III	R$ 2.435,97	S	S	S
ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE E EMERGÊNCIAS MÉD	Classe III	R$ 2.750,00	S	S	S
BIANCA GISELE DE OLIVEIRA MARIUBA	Classe III	R$ 1.360,00	S	S	S
BRASTRAFO DO BRASIL LTDA	Classe III	R$ 2.098,21	S	S	S
CASA DA BOIA COMERCIO E INDUSTRIA DE METAIS LTDA	Classe III	R$ 1.595,00	S	S	S
CASAGRANDE EMPREENDIMENTOS GRAFICOS LTDA	Classe III	R$ 1.776,00	S	S	S
CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA	Classe III	R$ 2.958,97	S	S	S
CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE GUARULHOS	Classe III	R$ 1.953,29	S	S	S
CLINICAS REUNIDAS LTDA	Classe III	R$ 1.418,68	S	S	S
CQ INSPSOLDA MANUTENCAO E FABRICACAO DE MAQUINAS LTDA	Classe III	R$ 412.195,54	S	S	S
DBI COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA	Classe III	R$ 1.774,12	S	S	S
DENKTHERM INDUSTRIA COMERCIO RESISTORES LTDA	Classe III	R$ 1.544,80	S	S	S
DESPACHANTE BEIJA-FLOR S/C LTDA	Classe III	R$ 654,12	S	S	S
DIONE FERREIRA DE ALMEIDA	Classe III	R$ 1.288,00	S	S	S
ELETRI COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	Classe III	R$ 943,47	S	S	S
ELETRICA VISAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Classe III	R$ 3.842,12	S	S	S

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

ESTRE AMBIENTAL S.A	Classe III	R$	1.015,55	S	S	S
FEET COMERCIO E SERVICO DE AUTOMACAO LTDA	Classe III	R$	549,28	S	S	S
FISIOTERAPIA DO MARANHÃO LTDA	Classe III	R$	1.860,80	S	S	S
FRANCISCO COUTINHO DE OLIVEIRA	Classe III	R$	478,00	S	S	S
FRANCISCO JARBAS VIEIRA DE SOUZA	Classe III	R$	927,00	S	S	S
GRAMETA GRAVACOES DE METAIS LTDA	Classe III	R$	1.767,20	S	S	S
HERACORP BRASIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Classe III	R$	1.000,00	S	S	S
HOLTERMANN COMERCIAL E TECNICA LTDA	Classe III	R$	1.975,00	S	S	S
IGERON INSTITUTO DE GASTROENTEOROLOGIA LTDA	Classe III	R$	447,44	S	S	S
INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA	Classe III	R$	2.536,00	S	S	S
INFORHELP INFORMATICA LTDA	Classe III	R$	884,40	S	S	S
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E ENDOCRINOLOGIA LTDA	Classe III	R$	2.533,19	S	S	S
INSTITUTO MEDICO DE LINHARES LTDA	Classe III	R$	1.143,11	S	S	S
IP SAO PAULO SISTEMAS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Classe III	R$	1.281,95	S	S	S
IVANILDO TORQUATO LIBORIO	Classe III	R$	2.600,00	S	S	S
J. OMETTO ASSESSORIA E RADIOPROTECAO LTDA	Classe III	R$	1.783,15	S	S	S
KIT-NIVEL COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	Classe III	R$	1.680,00	S	S	S
LOJA DOS FILTROS E BEBEDOUROS LTDA	Classe III	R$	2.352,00	S	S	S
M. R. VIEIRA MARQUES & CIA LTDA	Classe III	R$	1.372,00	S	S	S
MAIN LINE BUS PECAS E ACESSORIOS LTDA	Classe III	R$	1.380,00	S	S	S
MEDTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAO LTDA	Classe III	R$	1.029,92	S	S	S
MEGATECNICA EMPREENDIMENTOS LTDA	Classe III	R$	1.946,00	S	S	S
MR COPIADORAS DIGITAIS LTDA	Classe III	R$	692,08	S	S	S
NOVA QUALITY VEICULOS LTDA	Classe III	R$	2.704,80	S	S	S
ONCO CLINICAS ESPECIALIZADAS SC LTDA	Classe III	R$	1.653,95	S	S	S
PASTORELLO & ZORZO TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE LTDA	Classe III	R$	1.386,78	S	S	S
PAULO SERGIO SETTE E SILVA	Classe III	R$	735,00	S	S	S
PLANETA COMERCIO E INDUSTRIA DE LONAS LTDA	Classe III	R$	1.240,84	S	S	S
R. SATTIN COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPIT. LTDA	Classe III	R$	1.239,00	S	S	S
RESTAURANTE MAIA LTDA	Classe III	R$	2.417,70	S	S	S
SALCAS IND. COM. LTDA	Classe III	R$	598,40	S	S	S
SCICARE SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS S/S LTDA	Classe III	R$	433,72	S	S	S
SENSYM INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Classe III	R$	1.538,00	S	S	S
SERGIO LUIZ DELMUNDE & CIA LTDA	Classe III	R$	695,00	S	S	S
SIEGLING BRASIL ELEMENTOS DE TRANSM. LTDA	Classe III	R$	1.439,69	S	S	S
SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Classe III	R$	2.794,00	S	S	S
SIGTRON INSTRUMENTOS E SERVICOS LTDA	Classe III	R$	1.553,08	S	S	S
SINDICATO DA INDUSTRIA MECANICA DO ESTADO DE SP	Classe III	R$	2.654,70	S	S	S
SIVAT ABRASIVOS ESPECIAIS LTDA	Classe III	R$	1.818,48	S	S	S
SKYBYTE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRIT. E INFORM. LTDA	Classe III	R$	1.665,00	S	S	S
STAR SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Classe III	R$	7.016,85	S	S	S
STEPHAN & BORTOLUCCI LTDA	Classe III	R$	2.367,00	S	S	S
TELBRA-EX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classe III	R$	818,74	S	S	S
THERMO BRASIL COM DE ISOLANTES TERMICOS LTDA	Classe III	R$	1.850,23	S	S	S
TRAVI PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA	Classe III	R$	437,00	S	S	S
UPS DO BRASIL & CIA	Classe III	R$	489,92	S	S	S
V.B. MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	Classe III	R$	3.000,00	S	S	S
WAGNER LENNARTZ DO BRASIL IND.E COM.LTDA	Classe III	R$	2.419,78	S	S	S
WIREX CABLE S/A	Classe III	R$	653,00	S	S	S
WOODTEC IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	Classe III	R$	2.610,00	S	S	S
YUSHIRO DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	Classe III	R$	1.878,80	S	S	S
AKZO NOBEL LTDA	Classe III	R$	187.051,05	S	S	A
UNIFY - SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Classe III	R$	223.323,06	S	S	A
THERMAL ENGINEERING INTERNATIONAL INC. (US$3.505.830,00)	Classe III	R$	19.935.551,71	S	S	S
BFC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SOLDA EIRELI - ME	Classe IV	R$	11.879,38	S	S	A
2F LOGISTICA E CONSULTORES LTDA - ME	Classe IV	R$	36.211,95	S	S	N
DDL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP	Classe IV	R$	125.578,00	S	S	N
EM - ASSESSORIA E INSPECAO LTDA - EPP	Classe IV	R$	120.000,00	S	S	N
HD TOOLS COMERCIAL LTDA - ME	Classe IV	R$	9.956,25	S	S	N
LABORATORIO MAIA LTDA - EPP	Classe IV	R$	10.268,34	S	S	N
M. A. BIANCHI - ME	Classe IV	R$	9.315,00	S	S	N
POUSADA AÇAI - ME	Classe IV	R$	25.481,50	S	S	N
RAUL JOSE GUERRA BARBOSA - ME	Classe IV	R$	23.380,42	S	S	N
YNOFER FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA - EPP	Classe IV	R$	13.819,42	S	S	N
TRANSGUERRA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	Classe IV	R$	698.770,06	S	S	N
MAX TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	Classe IV	R$	1.421.550,91	S	S	N
ABC PARA RAIOS BRASIL LTDA ME	Classe IV	R$	1.157,66	S	S	S
ACESSOLDAS COMERCIAL LTDA - EPP	Classe IV	R$	1.493,00	S	S	S
ADELMA FERREIRA VIZEU - ME	Classe IV	R$	1.470,00	S	S	S
ATO SOLUCOES LTDA ME	Classe IV	R$	1.500,00	S	S	S
BEGLLIM EMBAL. E RECICLAGEM DE PLASTICOS LTDA-EPP	Classe IV	R$	619,50	S	S	S

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

BRS AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP	Classe IV	R$	475,06	S	S	S
CARLOS ALBERTO ARRUDA SALLES MARQUES E CIA LTDA - EPP	Classe IV	R$	1.240,00	S	S	S
CARRADORE E SILVA LTDA - ME	Classe IV	R$	611,19	S	S	S
D.M.Z SILVESTRO- TRANSPORTES EIRELI EPP	Classe IV	R$	2.822,00	S	S	S
ELETRODUBLIN ENGENHARIA S/C LTDA. - ME	Classe IV	R$	1.050,00	S	S	S
ESCORETAL ESCORAS EM ACO LTDA. - ME	Classe IV	R$	2.217,04	S	S	S
EXTINTORES BRASIL EIRELI - EPP	Classe IV	R$	11.723,68	S	S	S
GERALDO REZENDE LEAO NETO - ME	Classe IV	R$	691,00	S	S	S
GUZZO PARAFUSOS LTDA ME	Classe IV	R$	1.239,00	S	S	S
HERACORP REGULARIZACOES FISCAIS LTDA.EPP	Classe IV	R$	420,00	S	S	S
HIDROMILE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA ME	Classe IV	R$	646,80	S	S	S
HIDROVAM COMERCIAL LTDA - EPP	Classe IV	R$	905,00	S	S	S
JOAO FERREIRA FILHO FLORICULTURA ME	Classe IV	R$	500,00	S	S	S
JR IND E COM DE PARAFUSOS E AFINS LTDA ME	Classe IV	R$	845,29	S	S	S
LUIZ FERNANDO FORNARO - EIRELI - ME	Classe IV	R$	1.397,10	S	S	S
M&M - ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA EPP	Classe IV	R$	700,00	S	S	S
MASTER CONTROL LTDA -EPP	Classe IV	R$	1.361,26	S	S	S
MASTER TEC AUTOMACAO COMERCIAL LTDA ME	Classe IV	R$	2.761,79	S	S	S
MSC TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA - ME	Classe IV	R$	2.689,00	S	S	S
OLIBOR BORRACHAS E RETENTORES LTDA - EPP	Classe IV	R$	2.200,00	S	S	S
PREVAT TREINAMENTO LTDA - ME	Classe IV	R$	2.850,00	S	S	S
PROFER LIMEIRA IND E COM DE FERRAMENTAS LTDA EPP	Classe IV	R$	1.200,00	S	S	S
ST FLEX COMERCIO DE MANGUEIRAS E ACES. LTDA - ME	Classe IV	R$	1.809,67	S	S	S
TRIANGULO LAVANDERIA LTDA - ME	Classe IV	R$	1.159,32	S	S	S
VC DIRECT COMERCIO IMP E EXP EIRELI - EPP	Classe IV	R$	1.720,00	S	S	S
W.S.T. COMERCIO E REFORMA DE PNEUS EIRELI - EPP	Classe IV	R$	1.827,55	S	S	S
Y.R. DE OLIVEIRA - ME	Classe IV	R$	2.298,00	S	S	S
VREYENG ATIVIDADES TECNICAS EIRELI - ME	Classe IV	R$	272.894,00	S	S	S

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

GRUPO BARDELLA

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Cenário 1

REGRA 1

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	778	59.383.388	60	5.011.286	718	54.372.102	329	30.175.271,32	389	24.196.830,59
							45,82%	55,50%	**54,18%**	44,50%
Credores Classe II (Garantia Real)	2	214.250.728	-	-	2	214.250.728	2	214.250.728	-	
							100,00%	100,00%	**0,00%**	**0,00%**
Credores Classe III (Quirografários)	123	52.062.387	14	6.211.853	109	45.850.534	24	11.931.559	85	33.918.975
							22,02%	26,02%	**77,98%**	**73,98%**
Credores Classe IV (Micro/EPP)	45	2.834.705	1	11.879	44	2.822.826	11	2.494.332	33	328.494
							25,00%	88,36%	**75,00%**	11,64%
Total Geral de Credores	**948**	**328.531.208,41**	**75**	**11.235.018,10**	**873**	**317.296.190,31**	**366**	**258.851.890,68**	**507**	**58.444.299,63**
							41,92%	81,58%	**58,08%**	**18,42%**

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	QGC	Habilitação	Presença	Voto
ADAILSON PEREIRA DE QUEIROZ	Classe I	R$ 98.994,22	S	S	A
ADAUTO JESIEL DE CAMPOS	Classe I	R$ 111.436,91	S	S	N
ADEILTON DOS SANTOS REZENDE	Classe I	R$ 114.004,87	S	S	A
ADEMIR DIAS ERVILHA	Classe I	R$ 529.004,51	S	S	N
GERSON RODRIGUES DOS SANTOS	Classe I	R$ 104.271,67	S	S	N
MILTON COSTA OLIVEIRA	Classe I	R$ 124.758,20	S	S	N
ALAN BRAZ SEVERINO	Classe I	R$ 41.088,88	S	S	A
ALESSANDRA BONVICINI FERRAZ E JULIAN GUTIERREZ DURAN NETO	Classe I	R$ 45.026,82	S	S	N
GERSON DE BARROS	Classe I	R$ 477.509,45	S	S	N
ALEXANDRO CARVALHO	Classe I	R$ 64.116,38	S	S	A
ALVARO ALVES RIBEIRO	Classe I	R$ 286.832,94	S	S	S
ANDRÉ MARTINS BRAGA	Classe I	R$ 70.860,46	S	S	N
ADILSON APARECIDO RUY	Classe I	R$ 59.106,43	S	S	S
AGNALDO CELSO DOS SANTOS	Classe I	R$ 14.077,48	S	S	S
AGUINALDO LUIZ GUIRAU	Classe I	R$ 5.437,17	S	S	S
AILTON APARECIDO DONIZETTI GUIDOTTI	Classe I	R$ 18.976,74	S	S	S
AMANDA DOS SANTOS CAMPANHA	Classe I	R$ 20.035,07	S	S	S
ANDRE HENRIQUE QUEFRA RAUS	Classe I	R$ 32.772,99	S	S	S
ANDRE LUIZ SANTANA CAMARA	Classe I	R$ 21.929,79	S	S	S
ANDRE WILSON SURREICAO	Classe I	R$ 15.438,88	S	S	S
ANTONIO CARLOS POLLO	Classe I	R$ 45.818,62	S	S	S
ANTONIO FLAVIO RICCI	Classe I	R$ 44.900,02	S	S	S
ANTONIO JOSE DA SILVA	Classe I	R$ 888,24	S	S	S
ANTONIO MANOEL DE SOUZA	Classe I	R$ 24.968,88	S	S	S
APARECIDO ADILSON OLIVERIO	Classe I	R$ 18.082,82	S	S	S
APARECIDO DONIZETTI GRACIOLLI	Classe I	R$ 22.230,27	S	S	S
AUGUSTO VALDIR MASSUCATO	Classe I	R$ 16.476,60	S	S	S
BRUNA MENEZES DA SILVA ROCHA	Classe I	R$ 2.815,15	S	S	S
BRUNO MACHADO AMARAL	Classe I	R$ 450,41	S	S	S
CARLOS ROBERTO JACOBASSI	Classe I	R$ 51.793,27	S	S	S
CELIA FERMINO DE OLIVEIRA DA SILVA	Classe I	R$ 9.754,16	S	S	S
CLAUDIO SEBASTIAO DE CARVALHO	Classe I	R$ 20.736,62	S	S	S
DANIEL DONIZETI STOROLLI	Classe I	R$ 14.213,90	S	S	S
DANIEL DOS ANJOS RIBEIRO	Classe I	R$ 23.415,26	S	S	S
DANIEL RONALDO COVILLO	Classe I	R$ 20.212,79	S	S	S
DAVID HENRIQUE MOREIRA	Classe I	R$ 5.935,79	S	S	S
DEMETRIUS JOSE DE SOUZA	Classe I	R$ 22.855,17	S	S	S
DOUGLAS DA SILVA	Classe I	R$ 4.895,27	S	S	S
EDER NILTON DE PONTI	Classe I	R$ 20.613,74	S	S	S
EDIO DONIZETI DE FREITAS	Classe I	R$ 31.132,96	S	S	S
EDNILSON CAMPAGNA	Classe I	R$ 25.362,56	S	S	S
EDSON APARECIDO STOROLLI	Classe I	R$ 77.188,02	S	S	S
EDSON EDERALDO CORNEGIAN	Classe I	R$ 30.497,64	S	S	S
EDSON LUIZ LUSSARI	Classe I	R$ 31.082,11	S	S	S
EDSON RICARDO REBELATO	Classe I	R$ 26.095,65	S	S	S
EDSON ROBERTO DELMUNDE	Classe I	R$ 31.207,35	S	S	S
EDVALDO DONIZETI LOZAN	Classe I	R$ 2.209,20	S	S	S
ELCIO ROBERTO FERREIRA JUNIOR	Classe I	R$ 3.017,37	S	S	S
FAGNER RAFAEL DOS SANTOS	Classe I	R$ 17.266,08	S	S	S
FLAVIO DA COSTA	Classe I	R$ 94.102,93	S	S	S
FLAVIO LUIZ FERNANDES	Classe I	R$ 2.312,66	S	S	S
FRANCISCO SALMENTO PINTO	Classe I	R$ 21.904,83	S	S	S
GERALDO EDVAR FRANCO	Classe I	R$ 26.958,09	S	S	S
GRACE DE CASSIA FRANCISCO	Classe I	R$ 7.450,55	S	S	S
HELIO MOSQUETI	Classe I	R$ 902,92	S	S	S
HENRIQUE DE ANDRADE MORAES	Classe I	R$ 10.061,56	S	S	S
IVANILTON REIS ALVES	Classe I	R$ 3.936,34	S	S	S
IVONETE ROCHA DOS SANTOS MARCAL	Classe I	R$ 9.116,59	S	S	S
JAVAN BENEDITO DA SILVA	Classe I	R$ 20.148,05	S	S	S
JEFFERSON ADANS SEREIA	Classe I	R$ 18.933,74	S	S	S
JOAO BATISTA PINTO	Classe I	R$ 26.356,73	S	S	S
JOAO FRANCISCO ROCHA DE MORAES	Classe I	R$ 25.204,83	S	S	S
JOAQUIM ADILSON DA SILVA	Classe I	R$ 22.442,64	S	S	S
JOILDO OLIVEIRA BATISTA	Classe I	R$ 1.499,37	S	S	S
JOSE CARLOS GUIMARAES	Classe I	R$ 26.639,47	S	S	S
JOSE CARLOS MANOEL	Classe I	R$ 13.354,85	S	S	S
JOSE DONIZETE LONGO	Classe I	R$ 23.083,52	S	S	S
JOSE GERALDO DA SILVA	Classe I	R$ 23.442,71	S	S	S

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

JOSE NEI VIEIRA SANTOS	Classe I	R$	21.487,06	S	S	S
JOSE PROCOPIO DA SILVA	Classe I	R$	23.881,74	S	S	S
JOSE RENATO ZULIAN	Classe I	R$	45.640,99	S	S	S
JOSE ROSALVO DOS SANTOS	Classe I	R$	3.163,34	S	S	S
LAIS FERNANDA DE FREITAS	Classe I	R$	12.053,03	S	S	S
LARIANA DINIZ DIAS	Classe I	R$	12.939,58	S	S	S
LEANDRO DOS SANTOS BRITO	Classe I	R$	9.530,62	S	S	S
LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	Classe I	R$	9.163,18	S	S	S
LEONARDO GUILHERME DOS SANTOS	Classe I	R$	10.286,84	S	S	S
LEONY BRAGADINI	Classe I	R$	6.352,79	S	S	S
LUCAS PADILHA	Classe I	R$	993,29	S	S	S
LUIS ANTONIO BORGES	Classe I	R$	79.703,10	S	S	S
LUIZ ANTONIO CABRAL	Classe I	R$	21.226,74	S	S	S
LUIZ ANTONIO GUIRAU	Classe I	R$	35.433,30	S	S	S
LUIZ CARLOS ROSA	Classe I	R$	26.270,22	S	S	S
LUIZ CARLOS SCAVASSI	Classe I	R$	19.246,39	S	S	S
MAIRA CURTOLO BORTOLOTTO	Classe I	R$	11.343,43	S	S	S
MARCELO AUGUSTO GONCALVES ELISEU	Classe I	R$	28.918,71	S	S	S
MARCELO HENCKLEIN	Classe I	R$	23.311,19	S	S	S
MARCELO HENRIQUE REIS BARBOZA	Classe I	R$	15.248,81	S	S	S
MARCO ANTONIO ORZARI	Classe I	R$	36.299,63	S	S	S
MARCOS JULIO RIBEIRO	Classe I	R$	8.564,74	S	S	S
MARIA APARECIDA PIRES BOTELHO	Classe I	R$	8.924,53	S	S	S
MATEUS MELO DE SOUZA	Classe I	R$	18.135,24	S	S	S
MAURO RODRIGUES GOMES	Classe I	R$	16.179,82	S	S	S
MAXUEL DOS SANTOS	Classe I	R$	17.238,01	S	S	S
MILSON DE ANDRADE MIRANDA	Classe I	R$	69.700,16	S	S	S
OSVALDO CANDIDO DA SILVA	Classe I	R$	3.103,02	S	S	S
PAULO DA SILVA MORAIS	Classe I	R$	11.386,58	S	S	S
PAULO JORGE BORGES DO NASCIMENTO	Classe I	R$	17.480,12	S	S	S
PAULO SERGIO MENEGHETTI	Classe I	R$	640,39	S	S	S
PEDRO AUGUSTO BATISTELLA	Classe I	R$	14.904,59	S	S	S
RAFAEL DOS SANTOS CALHEIRO	Classe I	R$	22.255,09	S	S	S
RENATO FERREIRA BORGES	Classe I	R$	14.081,87	S	S	S
RENATO ITALIANI POLESI	Classe I	R$	11.711,19	S	S	S
ROBERTO BUENO DE CAMARGO	Classe I	R$	26.940,41	S	S	S
ROBSON CORDEIRO DA SILVA	Classe I	R$	13.325,59	S	S	S
RODRIGO MOREIRA DE SOUZA	Classe I	R$	11.075,57	S	S	S
SERGIO LUIZ COELHO	Classe I	R$	63.444,81	S	S	S
SIDNEY AMARILDO OLIVERIO	Classe I	R$	23.238,74	S	S	S
TAISE FERNANDA BORGES MORAES	Classe I	R$	11.475,43	S	S	S
TAMIRES MARCELINO	Classe I	R$	17.278,96	S	S	S
THIAGO PAVAN DE ARRUDA	Classe I	R$	45.923,61	S	S	S
VALDIR APARECIDO CURIEL	Classe I	R$	25.495,26	S	S	S
VALENTIM REBELLATO	Classe I	R$	22.938,73	S	S	S
VITAL PASCHOALINI	Classe I	R$	23.470,23	S	S	S
VITOR APARECIDO RIBEIRO	Classe I	R$	2.263,42	S	S	S
VITOR FERNANDO KIAPIN	Classe I	R$	23.084,65	S	S	S
WAGNER GILBERTO ORZARI	Classe I	R$	25.495,46	S	S	S
YGOR GABRIEL BELEM	Classe I	R$	463,46	S	S	S
GLEIDSON ALMEIDA FURTADO	Classe I	R$	60.200,43	S	S	S
PAULO AUGUSTO DE CAMPOS	Classe I	R$	171.199,96	S	S	S
ANTONIO MANICARDI JUNIOR	Classe I	R$	746.841,00	S	S	S
BRUNO M MORAES MANICARDI	Classe I	R$	5.393,22	S	S	S
FRANCISCO CARLOS I GONCALVES	Classe I	R$	880.882,44	S	S	S
ANTONIO VIEIRA RIBEIRO FILHO	Classe I	R$	127.709,85	S	S	S
BRUNO MATSUNAGA	Classe I	R$	28.059,66	S	S	S
ARISTOTELES DA SILVA JUNIOR	Classe I	R$	174.000,00	S	S	N
LUIS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	Classe I	R$	54.801,91	S	S	N
CAIO HIROYUKI KAWABE	Classe I	R$	114.175,32	S	S	N
L . COELHO E J. MORELLO ADVOGADOS	Classe I	R$	2.087.583,48	S	S	N
RICARDO DE AGUIAR FERONE	Classe I	R$	677.481,07	S	S	A
SCHAFFA E AYRES COLFERAI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Classe I	R$	2.875,59	S	S	A
ANDRE LUIS BORINE	Classe I	R$	22.143,21	S	S	N
CARLOS ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	Classe I	R$	43.624,07	S	S	N
CLEBER ALBERTO RODRIGUES	Classe I	R$	48.324,37	S	S	N
DENIS TIMOTEO DO NASCIMENTO	Classe I	R$	65.743,37	S	S	N
DIEGO JOSE DE LIMA	Classe I	R$	28.643,18	S	S	N
EDUARDO VARELLA	Classe I	R$	156.814,20	S	S	N
ERINALDO CAVALCANTI DA SILVA	Classe I	R$	4.556,19	S	S	N
FERNANDO DE AQUINO SILVA	Classe I	R$	53.996,70	S	S	N

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

FRANCISCO MARTINS DE MORAIS	Classe I	R$	12.694,85	S	S	N
JOAO SOARES SANTANA FILHO	Classe I	R$	5.828,82	S	S	N
JOSE ARNALDO GRANJA DE SOUZA	Classe I	R$	50.368,45	S	S	N
JOSE BEZERRA DA SILVA	Classe I	R$	46.615,04	S	S	N
LUCAS HODZIESZ ROCHA	Classe I	R$	29.652,42	S	S	N
MARCELO LUIZ AGOSTINHO FERREIRA	Classe I	R$	21.002,34	S	S	N
ODAIR DA CONCEICAO	Classe I	R$	9.698,41	S	S	N
RENATO DE FREITAS	Classe I	R$	54.184,01	S	S	N
RICARDO JOSE DA SILVA SALVIANO	Classe I	R$	28.918,09	S	S	N
ROMARIO REIS DOS SANTOS	Classe I	R$	54.567,03	S	S	N
RUBERVAL CANDIDO DE SOUZA	Classe I	R$	95.587,49	S	S	N
SERGIO PETNYS DE CARVALHO	Classe I	R$	55.376,12	S	S	N
ZELIO MARQUES BEZERRA	Classe I	R$	96.533,88	S	S	N
CLAUDIO PAULINO DA SILVA	Classe I	R$	89.186,52	S	S	N
CRISTIAN DE FRANCA COELHO	Classe I	R$	148.951,40	S	S	N
CRISTIANO PEREIRA S BARROS	Classe I	R$	59.195,37	S	S	A
ALEXANDER BRUDER	Classe I	R$	78.666,81	S	S	S
ALEXANDER CASALE	Classe I	R$	132.723,66	S	S	S
EMERSON DE OLIVEIRA BUGLIA	Classe I	R$	22.977,26	S	S	S
ESPOLIO DE IVO DE ABREU GONCALVES	Classe I	R$	6.256,90	S	S	S
FABIO PASQUALINI DA SILVA	Classe I	R$	256.523,04	S	S	S
HUMBERTO MAURILIO RODRIGUES	Classe I	R$	114.757,12	S	S	S
JADER ANTONIO DE SOUZA	Classe I	R$	7.225,65	S	S	S
JUAN MINCHON QUINTERO	Classe I	R$	301.149,73	S	S	S
LUIZ ROBERTO CAMARGO	Classe I	R$	149.700,00	S	S	S
SERGIO STOCCHI	Classe I	R$	67.652,02	S	S	S
DANILO DE MORAIS INACIO	Classe I	R$	62.151,87	S	S	A
DJAIR MACEDO SILVA	Classe I	R$	136.646,07	S	S	A
EDILSON SOUZA LEITE	Classe I	R$	93.455,39	S	S	A
EDIMILSON AMANCIO ALVES	Classe I	R$	14.978,53	S	S	S
KATIA LOURENCO DO NASCIMENTO	Classe I	R$	36.350,91	S	S	S
MICHELLE SOLIDONIO DE SOUZA	Classe I	R$	14.909,04	S	S	N
EDSON ARANTES DE ARAUJO	Classe I	R$	127.000,00	S	S	A
ADILSON RENATO CHIGNOLLI	Classe I	R$	194.546,60	S	S	S
ALEX DONIZETI ARAUJO DA SILVA	Classe I	R$	26.032,79	S	S	S
ANDRE LUIS MOREIRA	Classe I	R$	50.336,94	S	S	S
ANDRE SIMIONATO DE CAMPOS	Classe I	R$	25.938,19	S	S	A
ANDRE WILLIAN MACHADO	Classe I	R$	33.409,30	S	S	N
ANSELMO RIBEIRO DE JESUS	Classe I	R$	17.136,06	S	S	S
ANTONIO CARLOS CARMINATTI	Classe I	R$	50.024,97	S	S	N
ANTONIO DIAS FILHO	Classe I	R$	28.663,90	S	S	N
ANTONIO PAULO PEREIRA	Classe I	R$	47.590,80	S	S	N
APARECIDO DONIZETI DE OLIVEIRA	Classe I	R$	46.713,97	S	S	S
ARNALDO MONTEIRO DE SOUZA	Classe I	R$	35.432,67	S	S	S
ARTUR MARTINS MIJAM FILHO	Classe I	R$	28.983,76	S	S	S
BENTO ROBERTO GOMES	Classe I	R$	51.525,23	S	S	S
CARIVALDO ANTONIO MOREIRA	Classe I	R$	41.277,10	S	S	S
CARLITOS DIOGO DE PADUA	Classe I	R$	58.881,47	S	S	N
CARLOS RENATO BARCELOS	Classe I	R$	31.218,29	S	S	S
CLAUDINEI DONIZETTI LOZAN	Classe I	R$	24.973,68	S	S	S
CLEMILSON FABIANO LUIZ	Classe I	R$	13.452,45	S	S	S
EDILSON APARECIDO DONIZETI BRUCIERI	Classe I	R$	53.489,28	S	S	S
EDISON LUIS CANDIDO	Classe I	R$	45.733,81	S	S	S
GENISON DE SOUZA VIEIRA	Classe I	R$	5.381,96	S	S	S
GIVALDO ESTEVES DE OLIVEIRA	Classe I	R$	21.433,04	S	S	S
HELBERTE WILIAN ROMANZINI	Classe I	R$	62.311,08	S	S	S
HUMBERTO CESAR BRUFATO	Classe I	R$	104.440,05	S	S	N
IVAIR DE OLIVEIRA MARCIANO	Classe I	R$	46.595,14	S	S	S
JESIEL GOMES DA SILVA	Classe I	R$	23.330,99	S	S	S
JOAO BATISTA ZANOBI	Classe I	R$	4.422,35	S	S	S
JOAO VIEIRA	Classe I	R$	51.218,88	S	S	S
JOSE ANTONIO JEREMIAS	Classe I	R$	16.392,70	S	S	S
JOSE ANTONIO PAIOLA	Classe I	R$	61.432,68	S	S	S
JOSE AURIVALDO COVILLO	Classe I	R$	241.159,10	S	S	S
JOSE CARLOS AQUINO SOBRINHO	Classe I	R$	15.165,53	S	S	S
JOSE CLAUDIO TONIN	Classe I	R$	66.673,76	S	S	S
JOSE MARIA DE ALMEIDA	Classe I	R$	47.223,23	S	S	S
JOSE OSCAR PESTANA JUNIOR	Classe I	R$	28.202,39	S	S	S
JOSE ROBERTO TAVARES DO NASCIMENTO	Classe I	R$	25.905,36	S	S	A
LUCIANO FRATUCCELLO	Classe I	R$	57.526,88	S	S	S
LUCIO APARECIDO RODRIGUES	Classe I	R$	34.015,27	S	S	S

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

LUIZ CARLOS BARROS	Classe I	R$ 15.275,70	S	S	S
LUIZ CARLOS RODRIGUES	Classe I	R$ 45.326,88	S	S	A
LUIZ ROBERTO ALGAVE	Classe I	R$ 28.296,13	S	S	A
MARCELO DONIZETI MACIEL DA SILVA	Classe I	R$ 25.062,65	S	S	S
MARCELO NARCISO LUSSARI	Classe I	R$ 24.302,52	S	S	S
MARCELO ROGERIO GONCALVES XAVIER DOS SANTOS	Classe I	R$ 3.666,83	S	S	S
MARCIO FERNANDO GOSMIN	Classe I	R$ 7.315,49	S	S	A
MARIO SERGIO DA SILVA	Classe I	R$ 38.231,31	S	S	S
MAURILIO JOSE PINTO	Classe I	R$ 31.840,23	S	S	S
MAURO COLOMBARI	Classe I	R$ 65.678,02	S	S	S
MURILO GIUSTI	Classe I	R$ 24.430,85	S	S	S
NIVALDO ORTOLAN	Classe I	R$ 26.055,00	S	S	S
OSVALDO APARECIDO TESCHE	Classe I	R$ 143.872,98	S	S	S
PAULO CESAR ROSSI	Classe I	R$ 108.151,50	S	S	A
PAULO SERGIO BERTO	Classe I	R$ 17.620,72	S	S	A
REGINALDO APARECIDO GUIRAU	Classe I	R$ 61.689,08	S	S	S
REINALDO PINTO RIBEIRO	Classe I	R$ 47.384,55	S	S	S
RENATO RODRIGUES VIANA	Classe I	R$ 20.466,05	S	S	A
ROBSON DONIZETI GOMES DE ALMEIDA	Classe I	R$ 19.048,03	S	S	S
RUI EXPEDITO DIAS	Classe I	R$ 34.142,96	S	S	S
SEBASTIAO MARCEL PAITZ	Classe I	R$ 18.150,27	S	S	S
SERGIO BERETTA	Classe I	R$ 21.272,19	S	S	S
VANDERLEI CLAUDIO DE SANTANA	Classe I	R$ 67.897,00	S	S	S
ANDERSON CHICCOLLI GADOTE	Classe I	R$ 99.909,76	S	S	S
EDSON GADOTTI BRITTO	Classe I	R$ 85.172,94	S	S	S
FLAVIO HIRATA	Classe I	R$ 57.132,11	S	S	S
MARCELINO FLORESTO	Classe I	R$ 32.796,90	S	S	S
RAFAEL FONSECA DE SOUSA	Classe I	R$ 28.340,38	S	S	S
SERGIO SIQUEIRA DA SILVA	Classe I	R$ 337.507,61	S	S	S
EDSON MINORU YONEDA	Classe I	R$ 188.519,48	S	S	N
EDSON PATRICK CADETE DA SILVA	Classe I	R$ 34.720,41	S	S	N
EDSON PEREIRA DE SOUZA	Classe I	R$ 81.868,56	S	S	A
EDUARDO GAYOTTO DA SILVA	Classe I	R$ 195.532,12	S	S	S
ELAINE PALHARIM	Classe I	R$ 582,38	S	S	N
LAERCIO REZENDE DE LIMA	Classe I	R$ 47.815,04	S	S	N
TADASHI TSUBAKI	Classe I	R$ 47.206,95	S	S	N
ELENILDO QUEIROZ SANTOS	Classe I	R$ 55.085,90	S	S	A
ANDREY CHAVENCO	Classe I	R$ 134.893,37	S	S	N
CARLOS RAFAEL FERREIRA GARCIA	Classe I	R$ 13.954,92	S	S	N
EDINILSON SANTANA DA SILVA	Classe I	R$ 66.968,48	S	S	N
FERNANDO SIMOES	Classe I	R$ 47.137,13	S	S	N
JORGE NOGUEIRA	Classe I	R$ 15.418,14	S	S	N
JULIO CESAR CORREA DOS SANTOS	Classe I	R$ 35.780,66	S	S	N
MARCELO GARCIA MATHEUS	Classe I	R$ 531.757,51	S	S	N
MARCIO CAROQUER	Classe I	R$ 49.417,58	S	S	N
NIVALDO SOARES DA SILVA	Classe I	R$ 69.614,30	S	S	N
PAULO CESAR DO SACRAMENTO	Classe I	R$ 121.267,64	S	S	N
REINALDO SONCINI MELAO	Classe I	R$ 26.561,98	S	S	N
ALESSANDRO DA SILVA QUEIROZ	Classe I	R$ 9.237,57	S	S	A
EMERSON RICARDO PEREIRA DA SILVA	Classe I	R$ 29.988,65	S	S	S
FINDER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Classe I	R$ 909.302,39	S	S	S
ALAN PIRES JANEZ	Classe I	R$ 13.969,22	S	S	N
ALDO MIGUEL DE BARROS	Classe I	R$ 54.868,20	S	S	N
ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	Classe I	R$ 7.580,00	S	S	N
ANADIR TEODORO DE LIMA	Classe I	R$ 11.441,49	S	S	N
ANDERSON ROSA DE ALMEIDA	Classe I	R$ 38.930,86	S	S	N
APARECIDO DONIZETTE PADILHA	Classe I	R$ 105.154,37	S	S	N
CARLOS THIAGO DOS SANTOS	Classe I	R$ 38.899,79	S	S	N
CLAUDIO PORTO LEITE	Classe I	R$ 35.595,43	S	S	N
DANUBIA NUNES DA SILVA	Classe I	R$ 43.452,34	S	S	N
DIEGO ALLAN BERNARDINO MUNIZ	Classe I	R$ 42.724,23	S	S	N
DIEGO XAVIER DE MEDEIROS	Classe I	R$ 20.982,45	S	S	N
EDALMA BALDUINO	Classe I	R$ 9.991,31	S	S	N
EDGARD ALVES COSTA FILHO	Classe I	R$ 19.062,55	S	S	N
EDILSON JOSE PINTO	Classe I	R$ 32.914,42	S	S	N
EDIRCEU JOSE IZIDORIO	Classe I	R$ 22.199,28	S	S	N
EDSON RIBEIRO MARTINS	Classe I	R$ 16.409,65	S	S	N
EDUARDO ARAUJO RODRIGUES	Classe I	R$ 18.691,30	S	S	N
EDUARDO AUGUSTO MOREIRA	Classe I	R$ 9.868,27	S	S	N
EMERSON DOS SANTOS	Classe I	R$ 7.704,12	S	S	N
ENIO DE BARROS	Classe I	R$ 108.400,88	S	S	N

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

EVERSON ROBERTO FERNANDES	Classe I	R$	107.592,48	S	S	N
FERNANDO PERES MARINHO	Classe I	R$	52.729,71	S	S	N
FRANCISCO BUENO RODRIGUES	Classe I	R$	90.631,98	S	S	N
JOAO ADALTO SILVA	Classe I	R$	39.205,18	S	S	N
JOSE CAMARGO TAVARES	Classe I	R$	28.675,34	S	S	N
JOSE EDEVANDE DIAS DOS SANTOS	Classe I	R$	35.784,34	S	S	N
JOSE ROBERTO NUNES	Classe I	R$	8.913,20	S	S	N
LUIS FERNANDO OKAZAKI	Classe I	R$	63.771,99	S	S	N
MARCOS ANTUNES DA SILVA	Classe I	R$	3.122,89	S	S	N
NADIR GOMES DE OLIVEIRA CRAVO	Classe I	R$	15.712,66	S	S	N
NELSON FERNANDES	Classe I	R$	16.232,89	S	S	N
PAULO FERNANDO ROSA	Classe I	R$	65.549,90	S	S	N
PAULO MARQUES DE FARIA	Classe I	R$	91.468,54	S	S	N
PAULO ROBERTO SOUZA DE CASTRO	Classe I	R$	40.354,97	S	S	N
SANDRO ROGERIO AGOSTINHO	Classe I	R$	9.712,53	S	S	N
SILAS DE QUEIROZ HERMENEGILDO	Classe I	R$	40.499,80	S	S	N
TIAGO ALEIXO DOS SANTOS	Classe I	R$	18.339,38	S	S	N
TIAGO ALMEIDA DO NASCIMENTO	Classe I	R$	27.110,65	S	S	N
UWE RUDOLF MICHEL	Classe I	R$	168.520,56	S	S	N
WILSON APARECIDO DOS SANTOS	Classe I	R$	22.068,05	S	S	N
MURIEL, MEDICI, FRANCO SOC DE ADVOGADOS	Classe I	R$	357.577,74	S	S	N
FERNANDO MARTINS	Classe I	R$	295.799,59	S	S	N
ERICSSON TADEU FACCIOLI	Classe I	R$	54.218,76	S	S	N
JUAN ANTONIO LAVIN ORTEGA	Classe I	R$	53.620,85	S	S	N
MARCOS LOPES	Classe I	R$	196.616,26	S	S	N
RODRIGO PATTO PINHO MARCONI DA SILVA	Classe I	R$	95.370,13	S	S	N
RODRIGO SEGAMARCHI FIGUEIREDO	Classe I	R$	48.255,30	S	S	N
QUEN RIKIMARU	Classe I	R$	431.886,00	S	S	N
ADENILSON LIMA MELO	Classe I	R$	12.224,78	S	S	S
ADOLFO JOSE BEZERRA	Classe I	R$	70.867,48	S	S	S
AELDO DA SILVA NASCIMENTO	Classe I	R$	5.541,65	S	S	S
AILTON TERUO GOMI	Classe I	R$	191.301,07	S	S	S
ALESSANDRO FERREIRA DE ANDRADE	Classe I	R$	3.042,21	S	S	S
ALEX DE ARAUJO S DOS SANTOS	Classe I	R$	5.142,58	S	S	S
ALEX DIAS BATISTA	Classe I	R$	3.753,61	S	S	S
ALEX SANDRO OLIVEIRA ALMEIDA	Classe I	R$	75.587,54	S	S	S
ALLAN SILVA MENEZES	Classe I	R$	6.130,75	S	S	S
ANA BEATRIZ ALMEIDA CORREIA	Classe I	R$	5.378,35	S	S	S
ANA CAROLINA ALMEIDA LOPES	Classe I	R$	896,11	S	S	S
ANDERSON ALVES	Classe I	R$	25.299,67	S	S	S
ANTONIO AGOSTINHO DA SILVA	Classe I	R$	83.749,78	S	S	S
ANTONIO CARLOS DA SILVA	Classe I	R$	47.595,67	S	S	S
ANTONIO DA SILVA FILHO	Classe I	R$	5.538,24	S	S	S
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	Classe I	R$	8.215,59	S	S	S
ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO	Classe I	R$	127.372,19	S	S	S
ANTONIO TETSUO SUZUKI	Classe I	R$	84.948,12	S	S	S
BRUNO PINHEIRO COUTO	Classe I	R$	38.884,29	S	S	S
CAIQUE PEREIRA REIS	Classe I	R$	6.069,70	S	S	S
CARLA ERICA MONTE	Classe I	R$	735,54	S	S	S
CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS	Classe I	R$	34.878,68	S	S	S
CARLOS ALBERTO DURIGAN JUNIOR	Classe I	R$	1.208,67	S	S	S
CARLOS MAGNO AMORIM NASCIMENTO	Classe I	R$	50.866,46	S	S	S
CARLOS PLINIO LUCIO BRITO	Classe I	R$	68.401,98	S	S	S
CARMEN LUCIA DA SILVA DULTRA	Classe I	R$	708,89	S	S	S
CHEN MEIZI	Classe I	R$	11.445,70	S	S	S
CILMAR APARECIDO DE OLIVEIRA	Classe I	R$	8.046,78	S	S	S
CLAUDENIR DE AZEVEDO	Classe I	R$	25.475,51	S	S	S
CLAUDIA MARINA DO NASCIMENTO	Classe I	R$	65.969,71	S	S	S
CLAUDIA REGINA OLIVEIRA	Classe I	R$	99.282,04	S	S	S
CLAYTON GONCALVES DE LIMA	Classe I	R$	43.852,54	S	S	S
COSMIRANDO AMARAL DE OLIVEIRA	Classe I	R$	61.297,37	S	S	S
DAMIANA IZIDORO DA SILVA ROCHA	Classe I	R$	2.604,57	S	S	S
DANIEL MOURA CAVALCANTI	Classe I	R$	5.895,19	S	S	S
DAVI SILVIO VALENCA CAVALCANTI	Classe I	R$	56.319,36	S	S	S
DEISE RUY	Classe I	R$	241.018,65	S	S	S
DEIVID OLIVEIRA DOS SANTOS	Classe I	R$	85.291,01	S	S	S
DIEGO HENRIQUE SOUZA ALMEIDA	Classe I	R$	840,26	S	S	S
DIEGO MIGLIORINI MEDEIROS	Classe I	R$	1.208,67	S	S	S
DOUGLAS SOUZA SILVA	Classe I	R$	25.055,45	S	S	S
EDSON MARTINS GONCALVES	Classe I	R$	3.692,06	S	S	S
ELENI MOREIRA	Classe I	R$	4.642,19	S	S	S

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

ELISEU MARQUES DE MENEZES	Classe I	R$	66.299,05	S	S	S
ELMITON PEDREIRA DOS SANTOS	Classe I	R$	30.035,51	S	S	S
ELSON AUGUSTO PEREIRA	Classe I	R$	36.239,76	S	S	S
ELZA LULIA LUIZ BRANDI	Classe I	R$	76.075,20	S	S	S
ELZO LOCATELLI DOS SANTOS	Classe I	R$	28.471,18	S	S	S
ERIVAN DA SILVA OLIVEIRA	Classe I	R$	32.490,75	S	S	S
EVELLIN MARIA S SILVA	Classe I	R$	6.093,60	S	S	S
EVERALDO NEWTON DE LIMA	Classe I	R$	41.232,54	S	S	S
FERNANDO HENRIQUE M LOPES	Classe I	R$	52.841,48	S	S	S
GENERINO CRUZ SANTOS	Classe I	R$	91.556,72	S	S	S
GEOVANE DA SILVA VARGAS	Classe I	R$	17.303,14	S	S	S
GERALDO DANIEL COSTA	Classe I	R$	68.333,13	S	S	S
GILBERTO BERTI	Classe I	R$	12.836,33	S	S	S
GIOVANNI RAMOS DE OLIVEIRA	Classe I	R$	3.770,91	S	S	S
GISLEINE BATISTA DE ALMEIDA	Classe I	R$	5.834,99	S	S	S
GUILHERME FERREIRA FANTIN	Classe I	R$	72.431,36	S	S	S
GUILHERME PEREIRA LIMA	Classe I	R$	730,85	S	S	S
HELIO DA ROCHA SANTOS	Classe I	R$	40.578,88	S	S	S
HIRLANDSON RICARDO PEDROSA	Classe I	R$	79.098,30	S	S	S
ISMAEL BATISTA DA SILVA	Classe I	R$	29.553,15	S	S	S
IVAN ALEXANDRE COTRICK GOMES	Classe I	R$	258.555,32	S	S	S
JOAO BATISTA DE O ARAGAO	Classe I	R$	45.607,09	S	S	S
JOAO CARLOS CORTEZ ALVES	Classe I	R$	121.078,75	S	S	S
JOAO DOMINGOS DE MOURA JUNIOR	Classe I	R$	75.166,81	S	S	S
JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Classe I	R$	3.762,93	S	S	S
JOAO MARCOS ZIMBARDI	Classe I	R$	39.187,93	S	S	S
JOAO PEDRO SANTANA BATISTA	Classe I	R$	15.172,99	S	S	S
JOAO RAFAEL ACUYO BENEDITO	Classe I	R$	3.767,13	S	S	S
JOAO RICARDO MARQUESE	Classe I	R$	20.911,91	S	S	S
JOAQUIM DONIZETI BERTOLUCI	Classe I	R$	797.812,19	S	S	S
JOAQUIM MESSIAS DE O SILVA	Classe I	R$	42.860,27	S	S	S
JOEL VERDUGO DE LIMA	Classe I	R$	32.071,14	S	S	S
JONAS TENORIO CAVALCANTI	Classe I	R$	46.594,89	S	S	S
JOSE ALBERTO DE CASTRO	Classe I	R$	36.723,73	S	S	S
JOSE CARDOSO DE SOUZA	Classe I	R$	20.209,94	S	S	S
JOSE LUIS COSTA ROCHA	Classe I	R$	77.145,32	S	S	S
JOSE MANOEL DE PAULA	Classe I	R$	90.561,46	S	S	S
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	Classe I	R$	87.533,99	S	S	S
JOSE ROBERTO GALLI DIAS	Classe I	R$	45.228,21	S	S	S
JOSE ROBERTO PANHOTTA	Classe I	R$	520.797,89	S	S	S
JOSE SILVA DOS SANTOS JUNIOR	Classe I	R$	31.543,58	S	S	S
KLEBER AMAURI RODRIGUES	Classe I	R$	31.216,67	S	S	S
LAERCIO PEREIRA FERRARI	Classe I	R$	82.313,83	S	S	S
LARISSA DIAS PEDROSA R GALVAO	Classe I	R$	4.381,96	S	S	S
LEONARDO DINIZ DE ALMEIDA	Classe I	R$	9.258,41	S	S	S
LUIS CARLOS SANTANA MOTA	Classe I	R$	96.624,97	S	S	S
LUIZ ANTONIO PEREIRA	Classe I	R$	8.573,06	S	S	S
LUIZ CARLOS FERNANDES	Classe I	R$	50.218,25	S	S	S
LUIZ CARLOS PAES	Classe I	R$	18.094,88	S	S	S
MAGNO DESIDERIO SOUZA	Classe I	R$	10.013,30	S	S	S
MANUELLA LIMA FERRIS	Classe I	R$	955,67	S	S	S
MARCELO GABRIEL FIGUEIREDO	Classe I	R$	6.839,36	S	S	S
MARCELO PEREIRA DE CARVALHO	Classe I	R$	32.877,33	S	S	S
MARCELO SILVEIRA MORAES	Classe I	R$	43.112,67	S	S	S
MARCOS PAULO P DA SILVA	Classe I	R$	730,85	S	S	S
MARCOS VINICIUS M CRUZ	Classe I	R$	7.460,58	S	S	S
MARIA CARLA GOMES	Classe I	R$	12.269,76	S	S	S
MARIA ESTELA BENTO	Classe I	R$	4.335,45	S	S	S
MARIA GORETE PEREIRA FACANHA	Classe I	R$	5.320,61	S	S	S
MARIANA DOMINGUES G PEREIRA	Classe I	R$	51.727,25	S	S	S
MAURICIO SILVA DE SOUZA	Classe I	R$	58.824,00	S	S	S
MILENA DIAS JERONIMO MOMBERGE	Classe I	R$	781,56	S	S	S
MISAEL SILVA DIAS	Classe I	R$	31.648,49	S	S	S
MOACIR MARQUES PEREIRA	Classe I	R$	313.025,37	S	S	S
MONIQUE DE GOES VIEIRA	Classe I	R$	7.445,70	S	S	S
MOURAO REZENDE SOC. DE ADVOGADOS	Classe I	R$	6.516,00	S	S	S
NUNES ALBERTO DE TORRES	Classe I	R$	62.070,24	S	S	S
OSWALDO FREIRE MARTINS	Classe I	R$	1.039.467,12	S	S	S
OTACILIO COSTA FILHO	Classe I	R$	6.008,69	S	S	S
PARIS PLATON	Classe I	R$	689.890,87	S	S	S
PATRICIA MORAIS DO N PAULA	Classe I	R$	20.708,28	S	S	S

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

PATRICK RODRIGUES RIBEIRO	Classe I	R$ 3.069,98	S	S	S
PAULO ROBERTO LILIA RIBEIRO	Classe I	R$ 91.691,91	S	S	S
PAULO VICENTE DE OLIVEIRA	Classe I	R$ 29.144,24	S	S	S
PEDRO PAULO SOLDERA	Classe I	R$ 50.511,69	S	S	S
PIETRO FAVERO NAME GONSALEZ	Classe I	R$ 55.379,06	S	S	S
RAFAELA DA NATIVIDADE TERUKINA	Classe I	R$ 12.231,83	S	S	S
REGINALDO MENDES DA MOTA	Classe I	R$ 72.054,21	S	S	S
RENATA H DE ALMEIDA DEARO	Classe I	R$ 9.769,59	S	S	S
RIVALDO EUFRASINO FERRAZ	Classe I	R$ 16.525,67	S	S	S
ROBERTO HAJIME YOKOI	Classe I	R$ 789.475,58	S	S	S
ROBERTO KLAUS KRAMER	Classe I	R$ 93.269,98	S	S	S
ROBSON SEABRA JUSTICIA	Classe I	R$ 1.079,52	S	S	S
RODRIGO BATISTINI	Classe I	R$ 69.281,39	S	S	S
RODRIGO FERNANDES BRANDI	Classe I	R$ 104.358,66	S	S	S
RODRIGO MUNIZ PEREIRA	Classe I	R$ 5.805,02	S	S	S
RODRIGO SANTANA DOS ANJOS	Classe I	R$ 21.976,59	S	S	S
ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	Classe I	R$ 18.999,56	S	S	S
RONALDO NASSER GALANTE	Classe I	R$ 446.378,53	S	S	S
ROSILENE DE FATIMA OLIVEIRA	Classe I	R$ 7.915,11	S	S	S
SERGIO ALVES DE ALMEIDA	Classe I	R$ 81.939,15	S	S	S
SHIE YU FANG	Classe I	R$ 289.805,70	S	S	S
SIDNEI JOSEPHIK	Classe I	R$ 270.373,23	S	S	S
SIMONE CRISTINA DE SOUSA	Classe I	R$ 87.070,22	S	S	S
SIONE PERRAZOLI GOMES DA SILVA	Classe I	R$ 130.663,87	S	S	S
SUELY DE FATIMA NEVES	Classe I	R$ 18.822,16	S	S	S
TIAGO DOS SANTOS	Classe I	R$ 9.473,56	S	S	S
VAGNER RAFAEL MEIRA PEREIRA	Classe I	R$ 34.075,15	S	S	S
VALMIR REZENDE DE LIMA	Classe I	R$ 71.630,07	S	S	S
VANDERLEI VITOR ALVES	Classe I	R$ 102.373,01	S	S	S
VICTOR GUIMARES MELLO	Classe I	R$ 19.473,82	S	S	S
VILMAR COSTA DE CARVALHO	Classe I	R$ 25.665,48	S	S	S
VINICIUS P DOS SANTOS EUCLYDES	Classe I	R$ 6.713,57	S	S	S
VINICIUS SOUZA SILVA	Classe I	R$ 39.936,20	S	S	S
WELLINGTON MENDES DE OLIVEIRA	Classe I	R$ 48.217,72	S	S	S
WILSON JOAQUIM BERNARDI	Classe I	R$ 692.549,80	S	S	S
ADELSO DIAS DOS SANTOS	Classe I	R$ 7.293,83	S	S	S
AILSON JOSE BARBOSA	Classe I	R$ 10.212,94	S	S	S
ALEXANDRE FOLHA	Classe I	R$ 13.953,65	S	S	S
ALOIZIO FERREIRA DE SOUZA	Classe I	R$ 11.368,00	S	S	S
ALTAMIRO DA SILVA DIAS	Classe I	R$ 13.586,53	S	S	S
AMELIO ANTONIO FIGUEIREDO	Classe I	R$ 14.772,95	S	S	S
ANTONIO COSTA DE FREITAS	Classe I	R$ 16.032,89	S	S	S
ARNALDO KRUGEL	Classe I	R$ 559,45	S	S	S
CARLOS ALBERTO G DO ROZARIO	Classe I	R$ 12.277,96	S	S	S
CELIO MARCIO MORAES	Classe I	R$ 11.925,80	S	S	S
CILMAR GAIA DA SILVA	Classe I	R$ 7.088,42	S	S	S
CLAUDEIR ARAUJO SANTOS	Classe I	R$ 13.099,70	S	S	S
CRISTIANI GOMES DOS SANTOS	Classe I	R$ 3.103,87	S	S	S
DANIEL ROSA MENDES	Classe I	R$ 211,51	S	S	S
EDNALDO BAPTISTA DOS SANTOS	Classe I	R$ 18.794,50	S	S	S
ELPIDIO CORREIA FILHO	Classe I	R$ 5.778,09	S	S	S
ERBESON DA HORA MANZINI	Classe I	R$ 13.380,72	S	S	S
GERALDO PEREIRA DE MIRANDA	Classe I	R$ 10.612,67	S	S	S
GERALDO SOARES RAMOS	Classe I	R$ 12.254,34	S	S	S
GILCIMAR RIBEIRO	Classe I	R$ 24.495,74	S	S	S
GIOVANI ANDRELINO	Classe I	R$ 10.907,32	S	S	S
HELIO DOS SANTOS BEZERRA	Classe I	R$ 27.664,44	S	S	S
HUDSON S FERNANDES DOS SANTOS	Classe I	R$ 195,14	S	S	S
JACQUES C DE OLIVEIRA	Classe I	R$ 16.394,51	S	S	S
JEFFERSON VINICIUS S ANDRELINO	Classe I	R$ 5.687,54	S	S	S
JERANILSO DIAS DOS SANTOS	Classe I	R$ 8.456,78	S	S	S
JHONE DIAS DE ARAUJO	Classe I	R$ 361,30	S	S	S
JOABE ANDRE MOURA CAMPOS	Classe I	R$ 126,82	S	S	S
JOCELY DA SILVA OLIVEIRA	Classe I	R$ 7.487,82	S	S	S
JOELSON FRANCISCO PRATES	Classe I	R$ 164,33	S	S	S
JOSE CONCEIÇÃO SILVA	Classe I	R$ 22.379,32	S	S	S
JOSE SANTANA GOMES DOS SANTOS	Classe I	R$ 25.338,94	S	S	S
JOSE VANES PEREIRA DE OLIVEIRA	Classe I	R$ 15.177,62	S	S	S
JOSENILSON B DO NASCIMENTO	Classe I	R$ 30.356,29	S	S	S
KARLA ROSSINI GOMES SANTOS	Classe I	R$ 4.428,15	S	S	S
LUCIANO NASCIMENTO	Classe I	R$ 17.696,59	S	S	S

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

MAGNO DO NASCIMENTO SILVA	Classe I	R$ 10.391,51	S	S	S
MARCO ANTONIO C ARCANJO CUNHA	Classe I	R$ 208,64	S	S	S
ONESSIMO AMORIM	Classe I	R$ 12.425,98	S	S	S
REGINALDO JOSE TRINDADE	Classe I	R$ 16.135,05	S	S	S
RICARDO DA S SOUZA RABELO	Classe I	R$ 13.644,44	S	S	S
ROMULO GIANORDOLI	Classe I	R$ 97.982,76	S	S	S
SEBASTIAO DOS SANTOS	Classe I	R$ 7.648,98	S	S	S
THIAGO MIRANDA MARIM	Classe I	R$ 16.256,42	S	S	S
UELDSON PEREIRA DOS SANTOS	Classe I	R$ 26.970,03	S	S	S
VALDIR BORGES DA SILVA	Classe I	R$ 7.451,49	S	S	S
WANDERLEI F DE SOUZA	Classe I	R$ 14.447,17	S	S	S
WANDERSON LOPES BANHOS	Classe I	R$ 26.284,22	S	S	S
YAGO COSTA DA SILVA	Classe I	R$ 9.469,66	S	S	S
ZENILDO DOS SANTOS	Classe I	R$ 15.187,13	S	S	S
ADEMILSON FRANCELINO DA SILVA	Classe I	R$ 16.426,90	S	S	N
AILTON MATURANA	Classe I	R$ 31.933,86	S	S	N
ANDERSON JOSE DE SOUZA	Classe I	R$ 60.225,47	S	S	N
ANDERSON LUIZ FRAVOLINI	Classe I	R$ 27.056,87	S	S	N
DANILO CAMILO	Classe I	R$ 15.240,38	S	S	N
EDUARDO SOARES CAETANO NETO	Classe I	R$ 11.237,74	S	S	N
EDVALDO INACIO DA SILVA	Classe I	R$ 62.581,52	S	S	N
ELTON AP DE ALMEIDA RODRIGUES	Classe I	R$ 50.640,36	S	S	N
EMANUEL GONCALVES PIRES	Classe I	R$ 37.681,49	S	S	N
FABIO MENEGUELLA DE MATOS	Classe I	R$ 27.673,37	S	S	N
GUINIVALDO DIAS MOREIRA	Classe I	R$ 60.444,62	S	S	N
HELEN CAROLINE R DE LARA SECCO	Classe I	R$ 57.352,77	S	S	N
HERACLITO OLIVEIRA DE JESUS JR	Classe I	R$ 139.626,78	S	S	N
JOAO BATISTA M DE CAMPOS JR	Classe I	R$ 44.387,99	S	S	N
JOSUE JOAQUIM DE ANDRADE	Classe I	R$ 100.826,65	S	S	N
LUIZ GUSTAVO COSTA DE ALMEIDA	Classe I	R$ 43.883,99	S	S	N
MANOEL BATISTA CORREIA	Classe I	R$ 40.538,05	S	S	N
MARCIO LOPES DA SILVA	Classe I	R$ 32.338,27	S	S	N
MARIANA SZENTE CABRAL	Classe I	R$ 38.911,21	S	S	N
MAURICIO DE OLIVEIRA ROQUE	Classe I	R$ 83.843,04	S	S	N
MILTON TOME DA SILVA	Classe I	R$ 32.287,81	S	S	N
MISAEL FRANCOSO FELIPE	Classe I	R$ 34.669,09	S	S	N
REINALDO ALEXANDRE SILVA	Classe I	R$ 28.907,05	S	S	N
ROBERTO ANTONIO SOARES RECIO	Classe I	R$ 21.661,52	S	S	N
RODRIGO RAIMUNDO DOMINGUES	Classe I	R$ 23.227,73	S	S	N
RONALD SPINOZA	Classe I	R$ 75.566,37	S	S	N
SAMUEL JUNIOR DOS SANTOS	Classe I	R$ 62.581,52	S	S	N
SILVIO CESAR FOGACA	Classe I	R$ 56.029,85	S	S	N
VANDERLEI CORDEIRO DOS SANTOS	Classe I	R$ 29.595,43	S	S	N
HERIKA BAMBIRRA SILVEIRA E OSVALDO TASSO DA SILVA JUNIOR	Classe I	R$ 104.815,51	S	S	N
IARA FERREIRA DA SILVA	Classe I	R$ 65.781,29	S	S	A
ADENILSON SANTOS RIBEIRO	Classe I	R$ 69.022,87	S	S	N
CARLOS EDUARDO TORRES DE LIMA	Classe I	R$ 131.405,98	S	S	N
ELISALDO BARBOSA SANTANA	Classe I	R$ 39.000,00	S	S	N
FABRICIA NATALE FERREIRA	Classe I	R$ 90.961,34	S	S	A
GIOVANE DOS SANTOS ALMEIDA	Classe I	R$ 70.921,54	S	S	N
JUSCELIO LOURENCO DA SILVA	Classe I	R$ 282.923,57	S	S	N
MARCIO POLETI SOARES	Classe I	R$ 91.671,26	S	S	N
MARCOS MESSIAS DE SOUZA	Classe I	R$ 111.817,96	S	S	N
REINAN MARQUES DE OLIVEIRA	Classe I	R$ 52.003,74	S	S	N
SIDNEY DOS REIS	Classe I	R$ 162.093,82	S	S	N
WEDRES ALVES DA SILVA	Classe I	R$ 81.403,11	S	S	N
INGRID SIQUEIRA SILVA	Classe I	R$ 31.742,84	S	S	A
ALEXANDRE VERCEZE NETO	Classe I	R$ 569.299,55	S	S	N
JOAO CARLOS PURKOTE	Classe I	R$ 292.816,31	S	S	S
ALAN MENDES CHAVES	Classe I	R$ 50.998,25	S	S	S
ARI FEITOSA DA SILVA	Classe I	R$ 25.821,65	S	S	S
JOSÉ ALMIR DE ANDRADE RIBEIRO	Classe I	R$ 3.873,24	S	S	S
WILLIAM ROZENDO DA SILVA	Classe I	R$ 12.875,12	S	S	S
ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	Classe I	R$ 12.196,80	S	S	A
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MOTA	Classe I	R$ 34.823,45	S	S	A
JOSE CARLOS DA SILVA	Classe I	R$ 11.481,01	S	S	A
RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	Classe I	R$ 32.046,30	S	S	A
CELSO JOSE DE SOUZA	Classe I	R$ 617.919,17	S	S	S
JOSE CARLOS PEGORARI	Classe I	R$ 616.108,82	S	S	S
WASHINGTON MORI	Classe I	R$ 63.032,83	S	S	S
JOSE FRADE DE SOUSA	Classe I	R$ 1.038.584,74	S	S	N

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

JOSE GERALDO RABELLO	Classe I	R$	397.596,38	S	S	S
CESAR LEITE DA SILVA	Classe I	R$	64.936,22	S	S	N
SERGIO CARLOS DE LIMA	Classe I	R$	100.838,22	S	S	N
CLAUDEMIR CAETANO FERNANDES	Classe I	R$	33.536,42	S	S	N
JULIANA DE TATE	Classe I	R$	15.520,43	S	S	A
JULIANO FERREIRA CORTIJO	Classe I	R$	97.331,13	S	S	N
ABILIO MENDES SANTIAGO	Classe I	R$	181.635,02	S	S	N
ABMAEL MACHADO DA CRUZ	Classe I	R$	6.486,39	S	S	N
ADEMAR ALVES ELEOTERIO	Classe I	R$	16.066,37	S	S	N
ADMILSON ALVES DOS REIS	Classe I	R$	182.373,86	S	S	N
ADRIANO BATISTA DOS SANTOS	Classe I	R$	4.940,21	S	S	N
ALAN DAMASCENA RODRIGUES	Classe I	R$	208,90	S	S	N
ALDEICE DA SILVA	Classe I	R$	12.341,36	S	S	N
ALESSANDRA DOMINGUES O DE C ANDRADE	Classe I	R$	64.786,92	S	S	N
ALESSANDRO NOGUEIRA TIVA	Classe I	R$	59.770,97	S	S	N
ALEXANDRE RODRIGUES CABRAL	Classe I	R$	27.907,20	S	S	N
ALLAN KIYOSHI HAMAMOTO	Classe I	R$	28.769,75	S	S	N
ANTONIO CARLOS ROSSINI	Classe I	R$	80.967,69	S	S	N
ANTONIO DIONISIO ROMAO	Classe I	R$	49.377,80	S	S	N
ANTONIO JOSE PEREIRA MACHADO	Classe I	R$	235.939,22	S	S	N
ANTONIO MARQUES TEMOTEO	Classe I	R$	51.750,00	S	S	N
ANTONIO MORENO N TAVARES	Classe I	R$	83.414,20	S	S	N
ANTONIO POLI PEDRO	Classe I	R$	93.130,93	S	S	N
ARILDO LEMOS AGUIAR	Classe I	R$	377,34	S	S	N
ARLENIO CONCEICAO OLIVEIRA	Classe I	R$	205,30	S	S	N
AURELINO CLARINDO C FILHO	Classe I	R$	10.294,75	S	S	N
CAMILA DE CARVALHO SANTOS	Classe I	R$	9.113,05	S	S	N
CARLOS ARTHUR FERREIRA CARRAFA	Classe I	R$	93,32	S	S	N
CASSIO JONES B CONCEICAO	Classe I	R$	176,58	S	S	N
CELIO ZORDAN DOS SANTOS	Classe I	R$	4.290,52	S	S	N
CELSO HENRIQUE DA SILVA	Classe I	R$	69.339,41	S	S	N
CELSO MANUEL CLARO	Classe I	R$	225.684,09	S	S	N
CLAUDIO FORTE	Classe I	R$	221.917,80	S	S	N
CLAUDIO ROBERTO DE DEUS	Classe I	R$	102.423,45	S	S	N
CRISTINA A DE ARAUJO RODRIGUES	Classe I	R$	82.014,45	S	S	N
DANIEL PALAZZIN MACHADO	Classe I	R$	139.000,00	S	S	N
DANILO ANTUNES DUARTE	Classe I	R$	6.314,35	S	S	N
DECIO PEREIRA LOPES JUNIOR	Classe I	R$	73.019,62	S	S	N
DENILSON IVAN VILLAS BOAS	Classe I	R$	332.869,60	S	S	N
DOMINGOS COSTA DE OLIVEIRA	Classe I	R$	6.624,71	S	S	N
EDEVALDO ROBERTO BISPO	Classe I	R$	22.844,59	S	S	N
EDIGAR GAIGHER	Classe I	R$	12.024,75	S	S	N
EDISON DOS SANTOS PAIVA	Classe I	R$	66.278,32	S	S	N
EDNA SOPRANO	Classe I	R$	253.621,85	S	S	N
EDUARDO COUTINHO MOREIRA	Classe I	R$	11.373,56	S	S	N
ELCIO OLIVEIRA ARAUJO	Classe I	R$	4.444,78	S	S	N
ELIVAN BORGES	Classe I	R$	11.357,92	S	S	N
ENDRIUS DOS SANTOS VALGER	Classe I	R$	40,49	S	S	N
EVERTON NUNES MOULIM	Classe I	R$	7.516,99	S	S	N
FABIO CRUZ PEREIRA	Classe I	R$	5.795,80	S	S	N
FABIO NAPOLITANO MARTINS	Classe I	R$	192.658,39	S	S	N
FABIO TEIXIERA DE ANDRADE	Classe I	R$	4.077,16	S	S	N
FLAVIO FLORES SILVA	Classe I	R$	8.728,16	S	S	N
FLORISVALDO FERREIRA DE MELO	Classe I	R$	449.364,78	S	S	N
FRANCINETE JACO NASCIMENTO MEDEIROS	Classe I	R$	58.434,22	S	S	N
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	Classe I	R$	84.345,32	S	S	N
GILMAR PEREIRA	Classe I	R$	42.680,38	S	S	N
GILSON LIMA COSTA	Classe I	R$	149.121,29	S	S	N
GISELE RODRIGUES LEMOS ALVES	Classe I	R$	30.156,08	S	S	N
GIZELE CRISTINA DE F SANTOS	Classe I	R$	3.570,28	S	S	N
GLAUCO SANTOS CARDOSO	Classe I	R$	103.318,54	S	S	N
GUSTAVO MELO DAMASCENO NUNES	Classe I	R$	11.300,32	S	S	N
HELIO PEREIRA DOS SANTOS	Classe I	R$	76.967,45	S	S	N
HELOISIUS RENNO RAMOS	Classe I	R$	504.818,99	S	S	N
HENRIQUE DE PAULA ITO	Classe I	R$	71.231,69	S	S	N
JAMIRO SILVA DIAS	Classe I	R$	176,49	S	S	N
JANAINA DE LIMA SOUSA	Classe I	R$	1.320,73	S	S	N
JANDERSON CAMPOS FIGUEIREDO	Classe I	R$	6.369,73	S	S	N
JOAO FRANCISCO JUNIOR	Classe I	R$	326.135,44	S	S	N
JOAO PAULO DE ALMEIDA SANTOS	Classe I	R$	233,69	S	S	N
JOEL ALVES DO NASCIMENTO	Classe I	R$	175,22	S	S	N

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.
Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

JOELSON CORREIA DOS SANTOS	Classe I	R$ 4.925,36	S	S	N
JONAS HENRIQUE MACIEL	Classe I	R$ 34.106,10	S	S	N
JORGE DONATO CHALA	Classe I	R$ 223.675,16	S	S	N
JORGE LUIZ FERNANDES	Classe I	R$ 36.194,96	S	S	N
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA NERI	Classe I	R$ 244.881,80	S	S	N
JOSE FELIX COSTA	Classe I	R$ 8.828,42	S	S	N
JOSEVALDO BATISTA DE JESUS	Classe I	R$ 7.346,05	S	S	N
JUCEMIR DE OLIVEIRA SOARES	Classe I	R$ 7.271,53	S	S	N
JULIO CESAR ENGE RAELE	Classe I	R$ 711.817,87	S	S	N
KATIMAN ALVES M DO NASCIMENTO	Classe I	R$ 91.489,31	S	S	N
KEESYO PINHEIRO DA SILVA	Classe I	R$ 2.903,84	S	S	N
LEOMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	Classe I	R$ 13.172,82	S	S	N
LEONARDO CESAR FERREIRA	Classe I	R$ 79.257,67	S	S	N
LUCIANO SAMARITANO	Classe I	R$ 209,08	S	S	N
LUIZ CARLOS VEIGA	Classe I	R$ 102.006,19	S	S	N
LUIZ PAULO CARVALHO PEREIRA	Classe I	R$ 4.087,12	S	S	N
MANOEL PEREIRA DE JESUS	Classe I	R$ 209,03	S	S	N
MARCELO GEDEON A DE SOUZA	Classe I	R$ 51.775,32	S	S	N
MARCELO JUVENAL CARDOSO	Classe I	R$ 190,01	S	S	N
MARCOS ANTONIO FRANCISCO	Classe I	R$ 24.945,11	S	S	N
MARCOS ANTONIO MOURA ARAUJO	Classe I	R$ 6.265,29	S	S	N
MARCOS VIEIRA ANDRADE RIBEIRO	Classe I	R$ 180.731,68	S	S	N
MAURO RODRIGUES CORREA	Classe I	R$ 339.292,05	S	S	N
MIRIAM REGINA SANCHES MAIA	Classe I	R$ 618.417,25	S	S	N
NATAL BERNARDO BAPTISTA	Classe I	R$ 25.891,19	S	S	N
NATALINO ZANELATO	Classe I	R$ 16.837,75	S	S	N
NORMACIO PEREIRA BARROS	Classe I	R$ 318,18	S	S	N
ORLANDO CAJANI	Classe I	R$ 158.988,97	S	S	N
OSEIAS DOS SANTOS	Classe I	R$ 13.277,84	S	S	N
PATRICK NERGINO ALCANTARA	Classe I	R$ 145.101,30	S	S	N
PATRICK PASTI	Classe I	R$ 24.158,16	S	S	N
PERSIA EIKO DOMENI DE SOUZA	Classe I	R$ 8.791,64	S	S	N
QUITERIO FRANCELINO DA SILVA	Classe I	R$ 153.109,91	S	S	N
RAFAEL FRANCO	Classe I	R$ 21.835,22	S	S	N
RENAN CONCEICAO SILVA	Classe I	R$ 13.479,84	S	S	N
RENAN MEDINA	Classe I	R$ 80.851,65	S	S	N
RENATO FERMINO SILVA	Classe I	R$ 105.626,43	S	S	N
RENATO LUIZ TEIXEIRA	Classe I	R$ 203.796,08	S	S	N
RICARDO DA SILVA SANTOS	Classe I	R$ 28.450,69	S	S	N
RICARDO DE AZEVEDO SOUSA	Classe I	R$ 44.900,46	S	S	N
RICARDO DIRNEI GONCALVES	Classe I	R$ 31.760,58	S	S	N
RICARDO JOSE KRIGUER	Classe I	R$ 135.568,44	S	S	N
ROBERTO COTOSKI PACHECO	Classe I	R$ 99.545,17	S	S	N
RODRIGO DE SOUZA XAVIER	Classe I	R$ 4.153,66	S	S	N
ROGERIO SHINITI FUGIMORI	Classe I	R$ 124.319,43	S	S	N
ROMUALDO FONSECA DOS SANTOS	Classe I	R$ 47.332,06	S	S	N
RUBENS RIBEIRO	Classe I	R$ 9.649,74	S	S	N
SEBASTIAO ASSIS	Classe I	R$ 9.916,83	S	S	N
SEBASTIAO CLAUDIO DA SILVA	Classe I	R$ 12.926,89	S	S	N
SILVIO BERNARDO RODRIGUES	Classe I	R$ 25.757,30	S	S	N
SUELY MARINO BORALI	Classe I	R$ 187.336,54	S	S	N
TIAGO FEITOSA PEREIRA	Classe I	R$ 10.405,93	S	S	N
TICAO SIGUEMOTO	Classe I	R$ 1.070.531,41	S	S	N
VAGNER GOMES MODA	Classe I	R$ 110.098,77	S	S	N
VALDECI GOMES DA SILVA	Classe I	R$ 4.619,62	S	S	N
VANDER PEREIRA DOS SANTOS	Classe I	R$ 12.699,80	S	S	N
VERA FIGUEIREDO DE LIMA SANTIAGO	Classe I	R$ 125.026,03	S	S	N
VICTOR HIROSHI YOSHIMURA	Classe I	R$ 175.549,98	S	S	N
VINICIUS GONCALVES QUADROS	Classe I	R$ 29.156,04	S	S	N
WELINGTON D DOS SANTOS	Classe I	R$ 94.282,26	S	S	N
WILLIAM BARCELOS DE OLIVEIRA	Classe I	R$ 4.183,05	S	S	N
WILLIANS MORETTO	Classe I	R$ 60.993,73	S	S	N
WILSON DELGADO DOS SANTOS	Classe I	R$ 13.229,40	S	S	N
LEANDRO GUIMARAES DE LIMA	Classe I	R$ 139.521,06	S	S	A
MENDES VIANNA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Classe I	R$ 50.251,20	S	S	S
LIDIANE MARIA DE LIMA VIANA	Classe I	R$ 23.156,96	S	S	S
ANDERSON LUIZ GUERGOLETTE	Classe I	R$ 22.550,53	S	S	A
REINALDO MUNIZ NAPI	Classe I	R$ 103.563,73	S	S	S
MARCO ANTONIO DE SOUZA	Classe I	R$ 99.813,12	S	S	A
ANTONIO MARCOS LACERDA LEITE	Classe I	R$ 119.069,45	S	S	N
CARLOS EDUARDO D DA ROCHA	Classe I	R$ 60.121,82	S	S	N

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

EDILBERTO ANDRADE DE SOUZA JR	Classe I	R$	64.765,29	S	S	N
EGLE JULIANE PACANARO	Classe I	R$	101.575,46	S	S	N
FELIPE TENORIO GOMES	Classe I	R$	32.850,90	S	S	N
FRANCISCO GOMES	Classe I	R$	81.001,56	S	S	N
GILBERTO SEZISNANDO DE SOUSA	Classe I	R$	109.433,56	S	S	N
JOSE ELSON TEIXEIRA	Classe I	R$	93.048,23	S	S	N
MARCIO SILVA TRINDADE	Classe I	R$	146.336,38	S	S	N
MARCOS DOS SANTOS	Classe I	R$	104.956,41	S	S	N
RODRIGO SIMOES	Classe I	R$	13.043,84	S	S	N
WALDIR GOMES DA SILVA	Classe I	R$	134.568,63	S	S	N
WELINGTON LOPES DA SILVA	Classe I	R$	71.654,68	S	S	N
ANDERSON DA SILVA	Classe I	R$	53.405,84	S	S	A
MARIO SUYAMA	Classe I	R$	38.835,55	S	S	N
MEIRIANE BARBOZA MARTINELLI	Classe I	R$	133.964,54	S	S	N
MICHEL CORREA GIMENES	Classe I	R$	19.171,02	S	S	S
CELIO PAULINO DE OLIVEIRA	Classe I	R$	64.225,22	S	S	A
CRISTIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA	Classe I	R$	16.078,62	S	S	A
RALF MENDES DOS SANTOS	Classe I	R$	42.993,03	S	S	A
OSCAR CARLOS TINTON FILHO	Classe I	R$	143.135,25	S	S	N
ELIO ALVES DOS SANTOS	Classe I	R$	176.853,81	S	S	N
PAULO CEZAR MEDINA	Classe I	R$	1.023.702,92	S	S	A
OLIVEIRA, SARTORI & FORNASARO ADVOGADOS S.S	Classe I	R$	8.605,84	S	S	A
BRUNO ULLERICK ORLANDIM	Classe I	R$	17.390,35	S	S	N
FAGNER TADEU FERNANDES	Classe I	R$	15.722,71	S	S	N
LUCAS LIMA AGUIAR	Classe I	R$	16.284,37	S	S	N
LUIZ FERRAZ NETO	Classe I	R$	23.372,75	S	S	N
MAICO JOSE ALMEIDA	Classe I	R$	20.000,00	S	S	N
VALMIR APARECIDO RIBEIRO	Classe I	R$	7.475,83	S	S	N
WELLINGTON ROBERTO DE SOUZA FERREIRA	Classe I	R$	4.365,61	S	S	N
REINALDO CONSTANTINO THOMAZ	Classe I	R$	14.226,83	S	S	A
REINALDO DE GOES VIEIRA	Classe I	R$	38.962,10	S	S	N
RENATO CAETANO DE ALMEIDA	Classe I	R$	134.858,14	S	S	A
ROBSON FERNANDO VIEIRA	Classe I	R$	70.719,10	S	S	A
FRANCISCO CARVALHO NASCIMENTO	Classe I	R$	4.958,93	S	S	N
MARCUS VINICIUS DE SOUZA	Classe I	R$	29.533,87	S	S	N
NIVALDO GOMES	Classe I	R$	90.864,39	S	S	N
RAFAEL MEDEIROS SIMAS GENKAWA	Classe I	R$	116.378,01	S	S	N
RICARDO ARJONA SOARES	Classe I	R$	4.765,28	S	S	N
RONALDO VALIM FRANÇA	Classe I	R$	13.629,66	S	S	N
SAMUEL PALUGAN DOS SANTOS	Classe I	R$	5.180,47	S	S	N
SERGIO FERREIRA DE CAMPOS	Classe I	R$	46.633,28	S	S	N
RUBENS GERALDO GUNTHER	Classe I	R$	481.306,98	S	S	N
SEBASTIAO ANDRE DOS SANTOS	Classe I	R$	105.270,75	S	S	N
SERGIO MIRANDA DE SOUSA	Classe I	R$	461.557,21	S	S	N
ELIOMAR NEVES DE ALMEIDA	Classe I	R$	7.060,94	S	S	A
EZEQUIEL DOS SANTOS	Classe I	R$	12.040,17	S	S	A
LUCIEL QUEIROZ CARRAFA	Classe I	R$	416,13	S	S	A
MILTON VANDERLEI ROMANZINI	Classe I	R$	40.852,45	S	S	A
PAULO JOSE DA FONSECA	Classe I	R$	8.207,52	S	S	A
SEBASTIAO ALAOR SORATO	Classe I	R$	50.051,52	S	S	A
THIAGO DA COSTA FANTICELI	Classe I	R$	7.429,43	S	S	A
THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA	Classe I	R$	39.542,30	S	S	N
TIAGO DE JESUS BERTONHA	Classe I	R$	71.168,82	S	S	N
VAGNER DOMINGUES CORREA	Classe I	R$	29.536,02	S	S	A
VALDIR GIRATO	Classe I	R$	133.750,93	S	S	A
VALTER CAMPOS ROHM FILHO	Classe I	R$	804.028,38	S	S	S
VANILDO VIEIRA DA SILVA	Classe I	R$	54.170,04	S	S	A
CARLOS CESAR BATISTA	Classe I	R$	58.071,48	S	S	N
CLEMENTE GLOB	Classe I	R$	27.184,01	S	S	N
GILCINEI ROBERTO ROSA	Classe I	R$	49.747,61	S	S	N
JOSE ROBERTO CHIOZZI	Classe I	R$	66.027,85	S	S	N
ABRAHAM MERCA FERREIRA	Classe I	R$	193.112,33	S	S	N
ACACIO ROCHA DA SILVA	Classe I	R$	110.052,30	S	S	N
ADEMIR ROBERTO SILVA	Classe I	R$	63.039,05	S	S	N
JOAO DOMINGOS FARINELLI	Classe I	R$	94.817,42	S	S	N
JOAQUIM EMANOEL TORRES	Classe I	R$	113.247,85	S	S	N
MONICA HIGA NUNES	Classe I	R$	64.296,19	S	S	N
PATRICIA CANTADEIRO AZEVEDO	Classe I	R$	28.840,68	S	S	N
VINÍCIUS VIANA PADRE	Classe I	R$	35.198,64	S	S	N
VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO	Classe I	R$	99.892,94	S	S	A
WILSON MANOEL TEIXEIRA	Classe I	R$	375.894,10	S	S	N

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

BNDES - BANCO NACIONAL DE DESEN. ECON. E SOCIAL	Classe II	R$	55.250.180,62	S	S	N
BANCO DO BRASIL S.A.	Classe II	R$	159.000.547,72	S	S	N
TINTAS CIDADE NOVA DE ITU COMERCIAL LTDA	Classe III	R$	12.920,55	S	S	A
IBM BRASIL IND.,MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA	Classe III	R$	455.058,08	S	S	N
UNIDAS S.A	Classe III	R$	1.843.982,09	S	S	N
NOVAMETAL DO BRASIL LTDA	Classe III	R$	254.368,91	S	S	S
ROSA DENARDI FERRO	Classe III	R$	22.783,06	S	S	N
COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	Classe III	R$	34.453,19	S	S	N
ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A.	Classe III	R$	31.391,10	S	S	N
HOSPITAL SAMARITANO LTDA	Classe III	R$	136.169,89	S	S	N
FORT KNOX SISTEMAS DE SEGURANÇA S/C LTDA	Classe III	R$	85.321,94	S	S	A
LUIZ ROBERTO CAMARGO	Classe III	R$	185.950,76	S	S	S
WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E WEG DRIVES	Classe III	R$	459.764,28	S	S	N
TOP MONTAGEM E MANUT. INDUSTRIAL LTDA	Classe III	R$	1.335.133,11	S	S	N
SINDICATO DOS METALURGICOS DE ARARAS	Classe III	R$	173.942,78	S	S	S
GERDAU ACOMINAS S.A.	Classe III	R$	395.615,47	S	S	N
GERDAU S/A	Classe III	R$	1.091.545,45	S	S	N
FAMILY CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	Classe III	R$	1.338.010,18	S	S	S
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.	Classe III	R$	87.206,04	S	S	N
LABORATORIO DELIBERATO DE ANALISES LTDA	Classe III	R$	12.877,72	S	S	N
ASSOCIAÇAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	Classe III	R$	152.099,87	S	S	A
SIEMENS LTDA	Classe III	R$	407.852,75	S	S	N
VOITH HYDRO LTDA	Classe III	R$	148.796,00	S	S	N
ANTONIO DA CRUZ - ENGENHARIA MECANICA	Classe III	R$	43.200,00	S	S	S
SIDER COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Classe III	R$	1.962.179,81	S	S	S
SGM GANTRY SPA (€ 242.373,40)	Classe III	R$	1.641.328,43	S	S	A
AÇOVISA IND. COM. AÇOS ESPECIAIS LTDA	Classe III	R$	41.965,07	S	S	S
KLAUS MAKELLA BRANDAO DE OLIVEIRA EIRELI	Classe III	R$	30.144,34	S	S	S
GE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	Classe III	R$	42.847.885,10	S	S	S
GRID SOLUTIONS TRANSMISSAO DE ENERGIA LTDA (LIMINAR)	Classe III	R$	73.342,89	S	S	S
SKF DO BRASIL LTDA	Classe III	R$	285.908,72	S	S	S
TELEFONICA BRASIL S/A	Classe III	R$	713.718,10	S	S	N
TELEFONICA DATA S/A	Classe III	R$	155.267,06	S	S	N
BANCO DO BRASIL S.A.	Classe III	R$	640,36	S	S	N
SIND TRAB MET MAT ELET SOROCABA E REGIAO	Classe III	R$	262,50	S	S	A
J MALUCELLI SEGURADORA S/A (JUNTO SEGUROS S/A)	Classe III	R$	38.565,62	S	S	N
MWL BRASIL RODAS & EIXOS LTDA	Classe III	R$	94.402,14	S	S	A
PIRES DO RIO-CITEP C. I. FERRO ACO LTDA	Classe III	R$	5.079,12	S	S	S
VULKAN DO BRASIL LTDA	Classe III	R$	203.596,74	S	S	N
BANCO SANTANDER	Classe III	R$	2.784.524,78	S	S	A
ANDRITZ HYDRO BRASIL LTDA	Classe III	R$	346.050,06	S	S	S
ANDRITZ HYDRO BRASIL LTDA (€ 483,11)	Classe III	R$	349.321,63	S	S	S
ALIP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	Classe III	R$	354.414,08	S	S	N
EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSIP LTDA (RESERVA DE VALOR)	Classe III	R$	1.195.424,03	S	S	N
ALGAR MULTIMIDIA S/A	Classe III	R$	7.118,66	S	S	A
XEROX COMERCIO INDUSTRIA LTDA	Classe III	R$	330.205,51	S	S	N
FLEURY S.A.	Classe III	R$	102.667,34	S	S	A
TECNOTEXTIL IND. E COM. DE CINTAS LTDA	Classe III	R$	18.774,72	S	S	N
BANCO BRADESCO S.A.	Classe III	R$	880.555,62	S	S	A
BRADESCO CARTOES S.A.	Classe III	R$	10.132,59	S	S	A
LINCOLN ELECTRIC DO BRASIL IND. COM.LTDA	Classe III	R$	115.631,40	S	S	S
ITAU UNIBANCO S.A.	Classe III	R$	2.458.324,72	S	S	N
A.L.P. FELICIANO CLINICA MEDICA GERAL LTDA	Classe III	R$	786,75	S	S	S
AC/CI SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE VAZÃO E DENSIDADE LTDA	Classe III	R$	1.028,64	S	S	S
ANGIOCARDIO LINHARES LTDA	Classe III	R$	1.161,92	S	S	S
AR FREIOS PECAS E SERVICOS LTDA	Classe III	R$	400,50	S	S	S
ARNON PIMENTA DOS REIS	Classe III	R$	2.435,97	S	S	S
ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE E EMERGÊNCIAS MÉD	Classe III	R$	2.750,00	S	S	S
BIANCA GISELE DE OLIVEIRA MARIUBA	Classe III	R$	1.360,00	S	S	S
BRASTRAFO DO BRASIL LTDA	Classe III	R$	2.098,21	S	S	S
CASA DA BOIA COMERCIO E INDUSTRIA DE METAIS LTDA	Classe III	R$	1.595,00	S	S	S
CASAGRANDE EMPREENDIMENTOS GRAFICOS LTDA	Classe III	R$	1.776,00	S	S	S
CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA	Classe III	R$	2.958,97	S	S	S
CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE GUARULHOS	Classe III	R$	1.953,29	S	S	S
CLINICAS REUNIDAS LTDA	Classe III	R$	1.418,68	S	S	S
CQ INSPSOLDA MANUTENCAO E FABRICACAO DE MAQUINAS LTDA	Classe III	R$	412.195,54	S	S	S
DBI COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA	Classe III	R$	1.774,12	S	S	S
DENKTHERM INDUSTRIA COMERCIO RESISTORES LTDA	Classe III	R$	1.544,80	S	S	S
DESPACHANTE BEIJA-FLOR S/C LTDA	Classe III	R$	654,12	S	S	S
DIONE FERREIRA DE ALMEIDA	Classe III	R$	1.288,00	S	S	S
ELETRI COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	Classe III	R$	943,47	S	S	S

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

ELETRICA VISAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Classe III	R$	3.842,12	S	S	S
ESTRE AMBIENTAL S.A	Classe III	R$	1.015,55	S	S	S
FEET COMERCIO E SERVICO DE AUTOMACAO LTDA	Classe III	R$	549,28	S	S	S
FISIOTERAPIA DO MARANHÃO LTDA	Classe III	R$	1.860,80	S	S	S
FRANCISCO COUTINHO DE OLIVEIRA	Classe III	R$	478,00	S	S	S
FRANCISCO JARBAS VIEIRA DE SOUZA	Classe III	R$	927,00	S	S	S
GRAMETA GRAVACOES DE METAIS LTDA	Classe III	R$	1.767,20	S	S	S
HERACORP BRASIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Classe III	R$	1.000,00	S	S	S
HOLTERMANN COMERCIAL E TECNICA LTDA	Classe III	R$	1.975,00	S	S	S
IGERON INSTITUTO DE GASTROENTEOROLOGIA LTDA	Classe III	R$	447,44	S	S	S
INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA	Classe III	R$	2.536,00	S	S	S
INFORHELP INFORMATICA LTDA	Classe III	R$	884,40	S	S	S
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E ENDOCRINOLOGIA LTDA	Classe III	R$	2.533,19	S	S	S
INSTITUTO MEDICO DE LINHARES LTDA	Classe III	R$	1.143,11	S	S	S
IP SAO PAULO SISTEMAS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Classe III	R$	1.281,95	S	S	S
IVANILDO TORQUATO LIBORIO	Classe III	R$	2.600,00	S	S	S
J. OMETTO ASSESSORIA E RADIOPROTECAO LTDA	Classe III	R$	1.783,15	S	S	S
KIT-NIVEL COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	Classe III	R$	1.680,00	S	S	S
LOJA DOS FILTROS E BEBEDOUROS LTDA	Classe III	R$	2.352,00	S	S	S
M. R. VIEIRA MARQUES & CIA LTDA	Classe III	R$	1.372,00	S	S	S
MAIN LINE BUS PECAS E ACESSORIOS LTDA	Classe III	R$	1.380,00	S	S	S
MEDTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAO LTDA	Classe III	R$	1.029,92	S	S	S
MEGATECNICA EMPREENDIMENTOS LTDA	Classe III	R$	1.946,00	S	S	S
MR COPIADORAS DIGITAIS LTDA	Classe III	R$	692,08	S	S	S
NOVA QUALITY VEICULOS LTDA	Classe III	R$	2.704,80	S	S	S
ONCO CLINICAS ESPECIALIZADAS SC LTDA	Classe III	R$	1.653,95	S	S	S
PASTORELLO & ZORZO TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE LTDA	Classe III	R$	1.386,78	S	S	S
PAULO SERGIO SETTE E SILVA	Classe III	R$	735,00	S	S	S
PLANETA COMERCIO E INDUSTRIA DE LONAS LTDA	Classe III	R$	1.240,84	S	S	S
R. SATTIN COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPIT. LTDA	Classe III	R$	1.239,00	S	S	S
RESTAURANTE MAIA LTDA	Classe III	R$	2.417,70	S	S	S
SALCAS IND. COM. LTDA	Classe III	R$	598,40	S	S	S
SCICARE SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS S/S LTDA	Classe III	R$	433,72	S	S	S
SENSYM INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Classe III	R$	1.538,00	S	S	S
SERGIO LUIZ DELMUNDE & CIA LTDA	Classe III	R$	695,00	S	S	S
SIEGLING BRASIL ELEMENTOS DE TRANSM. LTDA	Classe III	R$	1.439,69	S	S	S
SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Classe III	R$	2.794,00	S	S	S
SIGTRON INSTRUMENTOS E SERVICOS LTDA	Classe III	R$	1.553,08	S	S	S
SINDICATO DA INDUSTRIA MECANICA DO ESTADO DE SP	Classe III	R$	2.654,70	S	S	S
SIVAT ABRASIVOS ESPECIAIS LTDA	Classe III	R$	1.818,48	S	S	S
SKYBYTE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRIT. E INFORM. LTDA	Classe III	R$	1.665,00	S	S	S
STAR SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Classe III	R$	7.016,85	S	S	S
STEPHAN & BORTOLUCCI LTDA	Classe III	R$	2.367,00	S	S	S
TELBRA-EX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classe III	R$	818,74	S	S	S
THERMO BRASIL COM DE ISOLANTES TERMICOS LTDA	Classe III	R$	1.850,23	S	S	S
TRAVI PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA	Classe III	R$	437,00	S	S	S
UPS DO BRASIL & CIA	Classe III	R$	489,92	S	S	S
V.B. MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	Classe III	R$	3.000,00	S	S	S
WAGNER LENNARTZ DO BRASIL IND.E COM.LTDA	Classe III	R$	2.419,78	S	S	S
WIREX CABLE S/A	Classe III	R$	653,00	S	S	S
WOODTEC IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	Classe III	R$	2.610,00	S	S	S
YUSHIRO DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	Classe III	R$	1.878,80	S	S	S
AKZO NOBEL LTDA	Classe III	R$	187.051,05	S	S	A
UNIFY - SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Classe III	R$	223.323,06	S	S	A
THERMAL ENGINEERING INTERNATIONAL INC. (US$3.505.830,00)	Classe III	R$	19.935.551,71	S	S	S
GE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	Classe III 1	R$	8.354.505,35	S	S	S
BFC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SOLDA EIRELI - ME	Classe IV	R$	11.879,38	S	S	A
2F LOGISTICA E CONSULTORES LTDA - ME	Classe IV	R$	36.211,95	S	S	N
DDL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP	Classe IV	R$	125.578,00	S	S	N
EM - ASSESSORIA E INSPECAO LTDA - EPP	Classe IV	R$	120.000,00	S	S	N
HD TOOLS COMERCIAL LTDA - ME	Classe IV	R$	9.956,25	S	S	N
LABORATORIO MAIA LTDA - EPP	Classe IV	R$	10.268,34	S	S	N
M. A. BIANCHI - ME	Classe IV	R$	9.315,00	S	S	N
POUSADA AÇAI - ME	Classe IV	R$	25.481,50	S	S	N
RAUL JOSE GUERRA BARBOSA - ME	Classe IV	R$	23.380,42	S	S	N
YNOFER FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA - EPP	Classe IV	R$	13.819,42	S	S	N
TRANSGUERRA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	Classe IV	R$	698.770,06	S	S	N
MAX TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	Classe IV	R$	1.421.550,91	S	S	N
ABC PARA RAIOS BRASIL LTDA ME	Classe IV	R$	1.157,66	S	S	S
ACESSOLDAS COMERCIAL LTDA - EPP	Classe IV	R$	1.493,00	S	S	S
ADELMA FERREIRA VIZEU - ME	Classe IV	R$	1.470,00	S	S	S

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

ATO SOLUCOES LTDA ME	Classe IV	R$	1.500,00	S	S	S
BEGLLIM EMBAL. E RECICLAGEM DE PLASTICOS LTDA-EPP	Classe IV	R$	619,50	S	S	S
BRS AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP	Classe IV	R$	475,06	S	S	S
CARLOS ALBERTO ARRUDA SALLES MARQUES E CIA LTDA - EPP	Classe IV	R$	1.240,00	S	S	S
CARRADORE E SILVA LTDA - ME	Classe IV	R$	611,19	S	S	S
D.M.Z SILVESTRO- TRANSPORTES EIRELI EPP	Classe IV	R$	2.822,00	S	S	S
ELETRODUBLIN ENGENHARIA S/C LTDA. - ME	Classe IV	R$	1.050,00	S	S	S
ESCORETAL ESCORAS EM ACO LTDA. - ME	Classe IV	R$	2.217,04	S	S	S
EXTINTORES BRASIL EIRELI - EPP	Classe IV	R$	11.723,68	S	S	S
GERALDO REZENDE LEAO NETO - ME	Classe IV	R$	691,00	S	S	S
GUZZO PARAFUSOS LTDA ME	Classe IV	R$	1.239,00	S	S	S
HERACORP REGULARIZACOES FISCAIS LTDA.EPP	Classe IV	R$	420,00	S	S	S
HIDROMILE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA ME	Classe IV	R$	646,80	S	S	S
HIDROVAM COMERCIAL LTDA - EPP	Classe IV	R$	905,00	S	S	S
JOAO FERREIRA FILHO FLORICULTURA ME	Classe IV	R$	500,00	S	S	S
JR IND E COM DE PARAFUSOS E AFINS LTDA ME	Classe IV	R$	845,29	S	S	S
LUIZ FERNANDO FORNARO - EIRELI - ME	Classe IV	R$	1.397,10	S	S	S
M&M - ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA EPP	Classe IV	R$	700,00	S	S	S
MASTER CONTROL LTDA -EPP	Classe IV	R$	1.361,26	S	S	S
MASTER TEC AUTOMACAO COMERCIAL LTDA ME	Classe IV	R$	2.761,79	S	S	S
MSC TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA - ME	Classe IV	R$	2.689,00	S	S	S
OLIBOR BORRACHAS E RETENTORES LTDA - EPP	Classe IV	R$	2.200,00	S	S	S
PREVAT TREINAMENTO LTDA - ME	Classe IV	R$	2.850,00	S	S	S
PROFER LIMEIRA IND E COM DE FERRAMENTAS LTDA EPP	Classe IV	R$	1.200,00	S	S	S
ST FLEX COMERCIO DE MANGUEIRAS E ACES. LTDA - ME	Classe IV	R$	1.809,67	S	S	S
TRIANGULO LAVANDERIA LTDA - ME	Classe IV	R$	1.159,32	S	S	S
VC DIRECT COMERCIO IMP E EXP EIRELI - EPP	Classe IV	R$	1.720,00	S	S	S
W.S.T. COMERCIO E REFORMA DE PNEUS EIRELI - EPP	Classe IV	R$	1.827,55	S	S	S
Y.R. DE OLIVEIRA - ME	Classe IV	R$	2.298,00	S	S	S
VREYENG ATIVIDADES TECNICAS EIRELI - ME	Classe IV	R$	272.894,00	S	S	S

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

GRUPO BARDELLA

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Cenário 2

REGRA **1**

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	778	59.383.388	53	4.330.884	725	55.052.504	330	30.214.813,62	395	24.837.690,29
							45,52%	54,88%	**54,48%**	45,12%
Credores Classe II (Garantia Real)	2	-	-	-	2	-	2	-	-	-
							100,00%	0,00%	**0,00%**	**0,00%**
Credores Classe III (Quirografários)	124	86.629.110	13	6.181.709	111	80.447.401	24	11.931.559	87	68.515.842
							21,62%	14,83%	**78,38%**	**85,17%**
Credores Classe IV (Micro/EPP)	45	2.834.705	1	11.879	44	2.822.826	11	2.494.332	33	328.494
							25,00%	88,36%	**75,00%**	11,64%
Total Geral de Credores	**949**	**148.847.202,71**	**67**	**10.524.471,76**	**882**	**138.322.730,96**	**367**	**44.640.704,64**	**515**	**93.682.026,32**
							41,61%	32,27%	**58,39%**	**67,73%**

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Indicador chave de desempenho - Assembleia Geral de Credores - Bardella 08/03/2021

Dados gerais:

Mensagens totais via chat	732
Conversas privadas	0
Quantidade de participantes	138
Usuários que não conseguiram ingressar	0
Participaram até o final	102
Chamados recebidos via canal de suporte	47
Duração da Assembleia	5h05

*Não é contabilizado em gráfico

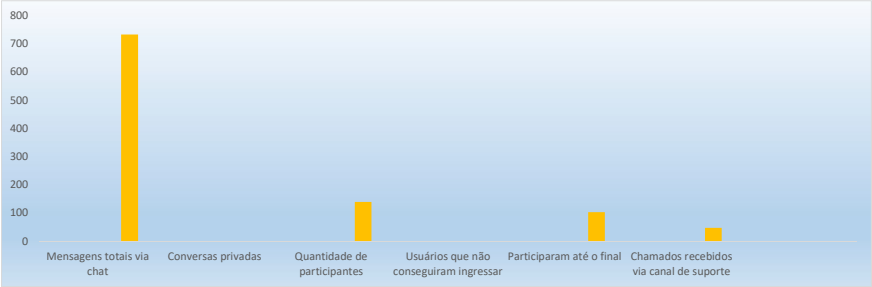

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

CAÇÃO E MARKETING

Chamados atendidos AGC Bardella - 08/03/2021

NOME	CREDOR	REPRESENTANTE	MOTIVO	HORÁRIO
Antonio Vieira Ribeiro filho	Multi	Antonio Vieira Ribeiro filho	Dúvidas referente credenciamento	01/03 - 11h00
Ademir Dias Ervilha	Trabalhista	Ademir Dias Ervilha	Dúvidas referente credenciamento	01/03 - 14h00
Klaus Makella Brandão de Oliveira	Trabalhista	Klaus Makella Brandão de Oliveira	Dúvidas referente credenciamento	01/03 - 16h20
Fernando Martins	Siemens e a Voith	Fernando Martins	Dúvidas referente credenciamento	02/03 - 16h04
Wanzo Logística Jurídica	Fort Knox	Wanzo Logística Jurídica	Dúvidas referente credenciamento	05/03 - 08h40
Sidney Graciano Franze	multi	Sidney Graciano Franze	Dúvidas referente credenciamento	05/03 - 11h00
Gislaine Moraes	multi	Gislaine Moraes	Dúvidas referente credenciamento	05/03 - 12h15
Márcio Alexandre Pereira	Banco do Brasil	Márcio Alexandre Pereira	Dúvidas referente credenciamento	05/03 - 13h05
Shirlei Martins	Siemens e a Voith	Fernando Martins	Dúvidas referente credenciamento	05/03 - 14h05
Vasco Luis Aidar dos Santos	Trabalhista	Vasco Luis Aidar dos Santos	Dúvidas referente credenciamento	05/03 - 14h34
Wellington da costa Pinheiro	trabalhista	Wellington da costa Pinheiro	Dúvidas referente credenciamento	05/03 - 15h17
Luiz Guilherme Felipe Halasz de Camargo	GE Energias e GRID Solutions	Luiz Guilherme Felipe Halasz de Camargo	Dúvidas referente credenciamento	08/03 - 14h05 e 08h17
Márcio Alexandre Pereira	Banco do Brasil	Márcio Alexandre Pereira	Duvidas sobre o envio do link	08/03 - 08h40
sidney Graciano Franze	multi	sidney Graciano Franze	Duvidas sobre o envio do link	08/03 - 08h48
ISADORA CALIXTO VALERA	SGM MAGNETICS	ISADORA CALIXTO VALERA	Duvidas sobre o envio do link	08/03 - 08h55
Antonio vieira Ribeiro filho	multi	Antonio vieira Ribeiro filho	Duvidas sobre o envio do link	08/03 - 09h00
Fabiola fernandes Ferrucci	Diagnósticos da América e Laboratório Deliberato	Fabiola fernandes Ferrucci	Duvidas sobre o login	08/03 - 09h10
Bruna Karoline Bezerra	Novametal	Bruna Karoline Bezerra	Dúvidas referente credenciamento	08/03 - 09h13
Camila Marella	-	Camila Marella	Envio do link ouvinte	08/03 - 09h31
Antonio Eduardo Prado Junior	trabalhista	Antonio Eduardo Prado Junior	Duvidas sobre o envio do link	08/03 - 09h38
Paula Verissimo	-	Paula Verissimo	Envio do link ouvinte	08/03 - 09h42
Alessandra Bonvicini	trabalhista	Alessandra Bonvicini	Duvidas sobre o login	08/03 - 09h48
Cynthia Christina Paschoal Casale	trabalhista	Cynthia Christina Paschoal Casale	Duvidas sobre o login	08/03 - 10h11
italo Reno dias de oliveira	Acovisa	italo Reno dias de oliveira	Duvidas sobre o login	08/03 - 10h12
Janaina Maria Bezerra	trabalhista	Janaina Maria Bezerra	Duvidas sobre o login	08/03 - 10h09
ALEXANDRE VERCEZE NETO	-	ALEXANDRE VERCEZE NETO	Envio do link ouvinte	08/03 - 10h17
Émerson Ricardo P. Silva	trabalhista	Émerson Ricardo P. Silva	Envio do link da AGC	08/03 - 10h57
Júlio César Enge RAELE	Multi	Júlio César Enge RAELE	Envio do link da AGC	
Francisco Torres	Quen Rikimaru	Francisco Torres	Envio do link da AGC	
Caio Miranda	-	Caio Miranda	Envio do link da AGC	
EDUARDO GAYOTTO	-	EDUARDO GAYOTTO	Envio do link da AGC	
FRANCINE DE OLIVEIRA JAQUES ALMEIDA	multi	FRANCINE DE OLIVEIRA JAQUES ALMEIDA	Envio do link da AGC	
Giulia Cavallieri	-	Giulia Cavallieri	Envio do link da AGC	
Klaus Bandão	Klaus	Klaus Bandão	Envio do link da AGC	
Marilice D Barros	Marilice D Barros	Marilice D Barros	Envio do link da AGC	
Adriana Gomes Marcena	trabalhista	Adriana Gomes Marcena	Envio do link da AGC	
Edimilson Amâncio Alves	Multi	Edimilson Amâncio Alves	Envio do link da AGC	
Érika Mendes de Oliveira	Multi	Érika Mendes de Oliveira	Envio do link da AGC	
Igor Boni Freire...	Multi	Igor Boni Freire...	Envio do link da AGC	
Antônio Carlos Ferreira da Silva	Multi	Antônio Carlos Ferreira da Silva	Envio do link da AGC	
Vinícius Viana Padre	multi	Vinícius Viana Padre	Envio do link da AGC	
Márcio Ferreira da Silva	trabalhista	Márcio Ferreira da Silva	Envio do link da AGC	
PRISCILLA CHRISTINA	TECNOTEXTIL	PRISCILLA CHRISTINA	Envio do link da AGC	
Jose Frade de Sousa	trabalhista	Jose Frade de Sousa	Envio do link da AGC	
JOSIMARA APARECIDA LAURINDO	Claudemir	JOSIMARA APARECIDA LAURINDO	Envio do link da AGC	
JOSÉ RODRIGUES	-	JOSÉ RODRIGUES	Duvidas sobre o login	
EDGAR VALENTIM DA CRUZ	Top	EDGAR VALENTIM DA CRUZ	Envio do link da AGC	

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Indicador chave de desempenho - Assembleia geral de credores virtual Bardella - 08/03/21

Dispositivos utilizados por usuário:

Windows	98
Mac	29
iOS	6
Android	6
Windows phone	0
Chrome OS	0
TOTAL	**139**

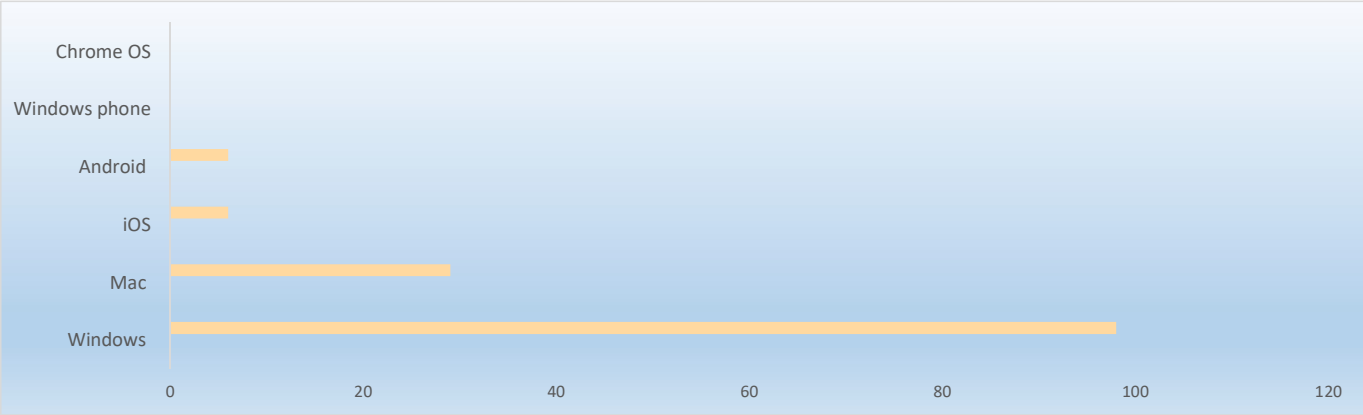

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Participantes - AGC virtual Bardella - 08/03/21

	Email	Nome	Nome de usuário
1	point@pointcm.com.br	Eduardo Alcantara Machado	OR_Point_Eduardo A. Machado
2	pedro@pointcm.com.br	Pedro Liguori Soares	OR_Point_Pedro
3	suporte.assembleia@pointcm.com.br	João Victor Felipe	OR_Point_Joao
4	juliana.silva@laspro.com.br	Juliana Shiguenaga Silva	AJ_Laspro_Juliana
5	graziele.claudino@laspro.com.br	Graziele Rodrigues Claudino	AJ_Laspro_Graziele
6	lilian.santos@laspro.com.br	Lilian de Sousa Santos	AJ_Laspro_Lilian
7	oreste.laspro@laspro.com.br	Oreste Nestor de Souza Laspro	AJ_Laspro_Oreste
8	maria.franco@laspro.com.br	Maria Olívia Gonçalves Franco	AJ_Laspro_Maria
9	darly.santos@laspro.com.br	Darly de Sá dos Santos	AJ_Laspro_Darly
10	mayara.santos@laspro.com.br	Mayara Santos Souza	AJ_Laspro_Mayara
11	renato@mange.adv.br	Renato Mange	RE_MangeADV_Renato
12	eduardo@mange.adv.br	Eduardo Mange	RE_MangeADV_Eduardo
13	caio@mange.adv.br	Caio Miranda	RE_Bardella_Caio
14	fabietti@readyag.com.br	ENRICO FABIETTI	RE_Ready_Enrico
15	alexandre@readyag.com.br	ALEXANDRE GONÇALVES	RE_Bardella_Alexandre
16	tetti@readyag.com.br	RODRIGO TETTI	AF_READY_Rodrigo
17	douglas@readyag.com.br	DOUGLAS J ZANELLA	RE_Ready_Douglas
18	Aqueiroz776@Gmail.com	ADAILSON PEREIRA DE QUEIROZ	C1_ADAILSON_ADAILSON-PEREIRA-DE-QUEIROZ
19	carolinesetti@nakahashi.com.br	CAROLINE MOSCHEM SETTI	C1_MULTI_CAROLINE-MOSCHEM-SETTI
20	gmoraes_adv@hotmail.com	GISLAINE MORAES LEITE	C1_MULTI_GISLAINE-MORAES-LEITE
21	geraldonegris@gmail.com	GERALDO NEGRIS	C1_MULTI_GERALDO-NEGRIS
22	italo.oliveira@acovisa.com.br	ÍTALO RENO DIAS DE OLIVEIRA	C3_ACOVISA_ITALO-RENO-DIAS-DE-OLIVEIRA
23	erika@rmaadv.com.br	ÉRIKA MENDES DE OLIVEIRA	C1_MULTI_ERIKA-MENDES-DE-OLIVEIRA
24	elianaguitti@uol.com.br	ELIANA GUITTI	C1_MULTI_ELIANA-GUITTI
25	elainepalharim@gmail.com	ELAINE PALHARIM	C1_MULTI_ELAINE-PALHARIM
26	cynthia@carneiroadvocacia.com.br	CYNTHIA CHRISTINA PASCHOAL CASALE	C1_MULTI_CYNTHIA-CHRISTINA-PASCHOAL
27	cmarella@coelhomorello.com.br	CAMILA GOGONI MARELLA	C1_MULTI_CAMILA-GOGONI-MARELLA
28	marcio.pereira@bb.com.br	MÁRCIO ALEXANDRE PEREIRA	C23_BB_MARCIO-ALEXANDRE-PEREIRA
29	antonio@ribbeiro.com	ANTONIO VIEIRA RIBEIRO FILHO	C1_MULTI_ANTONIO-VIEIRA-RIBEIRO-FILHO
30	amanicardijr@gmail.com	ANTONIO MANICARDI JUNIOR	C1_MULTI_ANTONIO-MANICARDI-JUNIOR
31	carlospedro@gamaadvogados.com	CARLOS PEDRO DA CRUZ GAMA	C3_COMPANHIA_CARLOS-PEDRO-DA-CRUZ-GAMA
32	acferreira.pericia@gmail.com	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	C1_MULTI_ANTONIO-CARLOS-FERREIRA-DA-SILVA
33	alessandra.bonvicini@gduran.com.br	ALESSANDRA BONVICINI FERRAZ	C1_MULTI_ALESSANDRA-BONVICINI-FERRAZ
34	adriana.marcena@hotmail.com	ADRIANA GOMES MARCENA	C1_MULTI_ADRIANA-GOMES-MARCENA
35	wanzo@aasp.org.br	CELSO WANZO	C3_FORT_CELSO-WANZO

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

36	igorbf42@hotmail.com	IGOR BONI FREIRE	C1_MULTI_IGOR-BONI-FREIRE
37	lcla@bndes.gov.br	LUIZ CLAUDIO LIMA AMARANTE	C2_BNDES_LUIZ-CLAUDIO-LIMA-AMARANTE
38	rubensgunther@gmail.com	RUBENS GERALDO GUNTHER	C1_RUBENS_RUBENS-GERALDO-GUNTHER
39	erica@erricoadv.com.br	ERICA ERRICO	C13_MULTI_ERICA-ERRICO
40	srgiomiranda@yahoo.com.br	SERGIO MIRANDA DE SOUSA	C1_SERGIO_SERGIO-MIRANDA-DE-SOUSA
41	reygoesvieira@gmail.com	REINALDO DE GOES VIEIRA	C1_REINALDO_REINALDO-DE-GOES-VIEIRA
42	Tiagobertonha25@gmail.com	TIAGO DE JESUS BERTONHA	C1_TIAGO_TIAGO-DE-JESUS-BERTONHA
43	contatomfsadvocacia@gmail.com	MARCIO FERREIRA DA SILVA	C1_REINALDO_MARCIO-FERREIRA-DA-SILVA
44	valterrohm@gmail.com	VALTER CAMPOS ROHM FILHO	C1_VALTER_VALTER-CAMPOS-ROHM-FILHO
45	teixeirawilson550@gmail.com	WILSON MANOEL TEIXEIRA	C1_WILSON_WILSON-MANOEL-TEIXEIRA
46	edson.oliveira@cascone.adv.br	EDSON DOUGLAS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	C13_MULTI_EDSON-DOUGLAS
47	mr.fmartins@yahoo.com.br	FERNANDO MARTINS	C13_MULTI_FERNANDO-MARTINS
48	jcp2504@gmail.com	JOSÉ CARLOS PEGORARI	C1_MULTI_JOSE-CARLOS-PEGORARI
49	adauto-campos@outlook.com	ADAUTO JESIEL DE CAMPOS	C1_ADAUTO_ADAUTO-JESIEL-DE-CAMPOS
50	aidaradvocacia@gmail.com	VASCO LUIS AIDAR DOS SANTOS	C1_MULTI_VASCO-LUIS-AIDAR-DOS-SANTOS
51	esposito.perito@gmail.com	FREDERICO MIGUEL LOPES ESPOSITO	C13_MULTI_FREDERICO-MIGUEL-LOPES-ESPOSITO
52	herikabambirra@hotmail.com	HÉRIKA BAMBIRRA SILVEIRA	C14_MULTI_HERIKA-BAMBIRRA-SILVEIRA
53	rafayc.adv@gmail.com	RAFAEL YAMASHITA CONTRERAS	C1_MULTI_RAFAEL-YAMASHITA-CONTRERAS
54	prof.adv.rodrigues@gmail.com	JOSÉ RODRIGUES DIAS	C14_MULTI_JOSE-RODRIGUES-DIAS
55	costaesouza.adv@gmail.com	MARIA ADRIANA DE SOUZA COSTA	C1_MULTI_MARIA-ADRIANA-DE-SOUZA-COSTA
56	JRAELE@YAHOO.COM.BR	JULIO CESAR ENGE RAELE	C1_MULTI_JULIO-CESAR-ENGE-RAELE
57	michelgcorrea@hotmail.com	MICHEL CORREA GIMENES	C1_MICHEL_MICHEL-CORREA-GIMENES
58	rodrigo.cuano@reis.adv.br	RODRIGO PEREIRA CUANO	C3_ITAU_RODRIGO-PEREIRA-CUANO
59	meirianebarboza@hotmail.com	MEIRIANE BARBOZA MARTINELLI	C1_MEIRIANE_MEIRIANE-BARBOZA-MARTINELLI
60	aritito02@gmail.com	ARISTÓTELES DA SILVA JÚNIOR	C1_ARISTOTELES_ARISTOTELES-DA-SILVA-JUNIOR
61	lnj@advmga.com.br	LUIZ NAKAHARADA JUNIOR	C3_SKF_LUIZ-NAKAHARADA-JUNIOR
62	pmvaz@tecnotextil.com.br	PRISCILLA CHRISTINA GONÇALVES DE MIRANDA VAZ	C3_TECNOTEXTIL_PRISCILLA-CHRISTINA
63	victor.salgado@wz.adv.br	VICTOR SALGADO	C3_THERMAL_VICTOR-SALGADO
64	TOP.MANUT01@GMAIL.COM	EDGAR VALENTIM DA CRUZ	C3_TOP_EDGAR-VALENTIM-DA-CRUZ
65	claudiopaulino100@gmail.com	CLAUDIO PAULINO DA SILVA	C1_CLAUDIO_CLAUDIO-PAULINO-DA-SILVA
66	josiraime@hotmail.com	JOSIMARA APARECIDA LAURINDO	C1_CLAUDEMIR_JOSIMARA-APARECIDA-LAURINDO
67	caio.kawabe10@gmail.com	CAIO HIROYUKI KAWABE	C1_CAIO_CAIO-HIROYUKI-KAWABE
68	andremartinsbraga0@gmail.com	ANDRÉ MARTINS BRAGA	C1_ANDRE_ANDRE-MARTINS-BRAGA
69	mario.suyama.so@gmail.com	MARIO SUYAMA	C1_MARIO_MARIO-SUYAMA
70	daniele.goncalves@martinelli.adv.br	DANIELE BLANCO GONÇALVES	C3_WEG_DANIELE-BLANCO-GONCALVES
71	sidney@dlsa.com.br	SIDNEY GRACIANO FRANZE	C34_MULTI_SIDNEY-GRACIANO-FRANZE
72	claudio.cardoso@ccjadvogados.com.br	CLAUDIO LOPES CARDOSO JUNIOR	C4_MULTI_CLAUDIO-LOPES-CARDOSO-JUNIOR
73	dra.jabezerra@adv.oabsp.org.br	JANAINA MARIA BEZERRA	C1_ALEXANDRE_JANAINA-MARIA-BEZERRA

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

74	vdr_im@hotmail.com	VALDIR DEL REY	C4_VREYENG_VALDIR-DEL-REY
75	adiaservilha@gmail.com	ADEMIR DIAS ERVILHA	C1_ADEMIR_ADEMIR-DIAS-ERVILHA
76	cneto@vbso.com.br	CARLOS GALUBAN NETO	C3_ROSA_CARLOS-GALUBAN-NETO
77	jacarebardela@gmail.com	SEBASTIAO ANDRE DOS SANTOS	C1_SEBASTIAO_SEBASTIAO-ANDRE-DOS-SANTOS
78	jpurkote@outlook.com	JOÃO CARLOS PURKOTE	C1_JOAO_JOAO-CARLOS-PURKOTE
79	juliana.tate@gmail.com	JULIANA DE TATE	C1_JULIANA_JULIANA-DE-TATE
80	221522@gmail.com	EDUARDO GAYOTTO DA SILVA	C1_EDUARDO_EDUARDO-GAYOTTO-DA-SILVA
81	COSTA@BRITOETORRES.COM	MANOELA COSTA TEIXEIRA	C3_MULTI_MANOELA-COSTA-TEIXEIRA
82	luiz.camargo@cesconbarrieu.com.br	LUIZ GUILHERME FELIPE HALASZ DE CAMARGO	C3_MULTI_LUIZ-GUILHERME
83	fabiolaferrucci@asbz.com.br	FABIOLA FERNANDES FERRUCCI	C3_MULTI_FABIOLA-FERNANDES-FERRUCCI
84	talita.corsi@hotmail.com	BARBARA TALITA SILVA CORSI	C1_LUIS_BARBARA-TALITA-SILVA-CORSI
85	eduardo@mdmadv.com.br	EDUARDO SILVA GATTI	C3_MULTI_EDUARDO-SILVA-GATTI
86	lidi.bia07@gmail.com	LIDIANE MARIA DE LIMA VIANA	C1_LIDIANE_LIDIANE-MARIA-DE-LIMA-VIANA
87	miguel.salomao@veirano.com.br	MIGUEL RODRIGUES DE ALCANTARA SALOMAO	C3_MULTI_MIGUEL-RODRIGUES
88	cortijojuliano@gmail.com	JULIANO FERREIRA CORTIJO	C1_JULIANO_JULIANO-FERREIRA-CORTIJO
89	rabellojg@terra.com.br	JOSÉ GERALDO RABELLO	C1_JOSE_JOSE-GERALDO-RABELLO
90	contencioso@poletto.adv.br	MARIA EDUARDA KORMANN	C3_JMALUCELLI_MARIA-EDUARDA-KORMANN
91	rita.casanova@gsga.com.br	RITA DE CÁSSIA DOMINGUES CASANOVA	C3_LINCOLN_RITA-DE-CASSIA-DOMINGUES
92	nadiapires.adv@gmail.com	NADIA CRISTINA PIRES	C3_MULTI_NADIA-CRISTINA-PIRES
93	mbolgar@sperling.adv.br	MARTYNA BOLGAR	C3_VULKAN_MARTYNA-BOLGAR
94	bnogueira@rfaa.com.br	BRENNO MUSSOLIN NOGUEIRA	C3_MULTI_BRENNO-MUSSOLIN-NOGUEIRA
95	cjaroslavsky@terratavares.com.br	CAROLLINE SCHWARTZ JAROSLAVSKY	C3_MULTI_CAROLLINE-SCHWARTZ
96	ramon.scartezini@oyaadvogados.com.br	RAMON SCARTEZINI DE REZENDE PLÁ BENTO	C3_BRADESCO_RAMON-SCARTEZINI
97	matheus.remorino@csalaw.adv.br	MATHEUS RAITH REMORINO	C3_BANCO_MATHEUS-RAITH-REMORINO
98	isa.cvalera@hotmail.com	ISADORA CALIXTO VALERA	C3_SGM_ISADORA-CALIXTO-VALERA
99	marilice@piresdoriocibraco.com.br	MARILICE DUARTE BARROS	C3_PIRES_MARILICE-DUARTE-BARROS
100	vinicius@vsvadvogados.adv.br	VINICIUS VIANA PADRE	C1_MULTI_VINICIUS-VIANA-PADRE
101	francine.jaques@hotmail.com	FRANCINE DE OLIVEIRA JAQUES ALMEIDA	C1_MULTI_FRANCINE-DE-OLIVEIRA
102	dr.alvesadvocacia@gmail.com	PAULO ALVES DOS SANTOS	C1_ELIO_PAULO-ALVES-DOS-SANTOS
103	rvf.advocacia@gmail.com	RONALDO VALIM FRANÇA	C1_MULTI_RONALDO-VALIM-FRANCA
104	cristiancoelhofranca@gmail.com	CRISTIAN DE FRANCA COELHO	C1_CRISTIAN_CRISTIAN-DE-FRANCA-COELHO
105	fnemr@mmfadvogados.com.br	FERNANDA COMINATO NEMR	C1_MURIEL_FERNANDA-COMINATO-NEMR
106	eduardo@bossolaniprado.adv.br	ANTONIO EDUARDO PRADO JUNIOR	C1_MULTI_ANTONIO-EDUARDO-PRADO-JUNIOR
107	yoneda.em@gmail.com	EDSON MINORU YONEDA	C1_EDSON_EDSON-MINORU-YONEDA
108	alvaro.ribeiro31@gmail.com	ALVARO ALVES RIBEIRO	C1_ALVARO_ALVARO-ALVES-RIBEIRO
109	leonardo.zampolli@kincaid.com.br	LEONARDO MESQUITA ZAMPOLLI	C1_MENDES_LEONARDO-MESQUITA-ZAMPOLLI
110	eds.kdt@outlook.com	EDSON PATRICK CADETE DA SILVA	C1_EDSON_EDSON-PATRICK-CADETE-DA-SILVA
111	adv.andraderibeiro@gmail.com	JOSÉ ALMIR DE ANDRADE RIBEIRO	C1_MULTI_JOSE-ALMIR-DE-ANDRADE-RIBEIRO

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

112	bruna.bezerra@fius.com.br	BRUNA KAROLINE BEZERRA	C3_NOVAMETAL_BRUNA-KAROLINE-BEZERRA
113	earantesaraujo@hotmail.com	EDSON ARANTES DE ARAUJO	C1_EDSON_EDSON-ARANTES-DE-ARAUJO
114	mariaodete@mzbl.adv.br	MARIA ODETE DUQUE BERTASI	C3_MWL_MARIA-ODETE-DUQUE-BERTASI
115	stephanie.rodrigues@comax.com.br	STEPHANIE RODRIGUES JONES KENNETH	C3_MULTI_STEPHANIE-RODRIGUES
116	edilsonsouzaleite0@gmail.com	EDILSON SOUZA LEITE	C1_EDILSON_EDILSON-SOUZA-LEITE
117	edsonpsouza1@1gmail.com	EDSON PEREIRA DE SOUZA	C1_EDSON_EDSON-PEREIRA-DE-SOUZA
118	marcio@rmaadv.com.br	MÁRCIO ROMEU MENDES	C3_SIND_MARCIO-ROMEU-MENDES
119	cristianopereirasouzabarros@gmail.com	CRISTIANO PEREIRA SOUZA BARROS	C1_CRISTIANO_CRISTIANO-PEREIRA-SOUZA-BARROS
120	djair.mac@gmail.com	DJAIR MACEDO SILVA	C1_DJAIR_DJAIR-MACEDO-SILVA
121	danilom225@gmail.com	DANILO DE MORAIS INACIO	C1_DANILO_DANILO-DE-MORAIS-INACIO
122	financeiroitu@grupoitutintas.com.br	ANDREA LAURA DOS SANTOS	C3_TINTAS_ANDREA-LAURA-DOS-SANTOS
123	advpaixao@yahoo.com	MARIANA FLORENCIO PAIXÃO	C1_ANDERSON_MARIANA-FLORENCIO-PAIXAO
124	lumabanksadvocacia@gmail.com	LUMA GRAZINA BANKS LEITE	C1_ANDERSON_LUMA-GRAZINA-BANKS-LEITE
125	natalcamargo@uol.com.br	NATAL CAMARGO DA SILVA FILHO	C3_XEROX_NATAL-CAMARGO-DA-SILVA-FILHO
126	klausmakella@gmail.com	KLAUS MAKELLA BRANDAO DE OLIVEIRA	C4_KLAUS_KLAUS-MAKELLA-
127	xanddyecarla@gmail.com	ALEXANDRO CARVALHO	C1_ALEXANDRO_ALEXANDRO-CARVALHO
128	araujocosta.adv@gmail.com	ELIANE DE ARAUJO COSTA	C1_ALESSANDRO_ELIANE-DE-ARAUJO-COSTA
129	alan_bs1@hotmail.com	ALAN BRAZ SEVERINO	C1_ALAN_ALAN-BRAZ-SEVERINO
130	queiroz.baruc@gmail.com	ELENILDO QUEIROZ SANTOS	C1_ELENILDO_ELENILDO-QUEIROZ-SANTOS
131	robsonfernandovieira@gmail.com	ROBSON FERNANDO VIEIRA	C1_ROBSON_ROBSON-FERNANDO-VIEIRA
132	ricardo.emerson77@gmail.com	EMERSON RICARDO PEREIRA DA SILVA	C1_EMERSON_EMERSON-RICARDO
133	leonello@sbac.com.br	CAROLINE LEONELLO TAVARES	C14_MULTI_CAROLINE-LEONELLO-TAVARES
134	thiagodamore@gmail.com	THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA	C1_THIAGO_THIAGO-FERREIRA-DE-ALMEIDA
135	reinaldo_thomaz23@hotmail.com	REINALDO CONSTANTINO THOMAZ	C1_REINALDO_REINALDO-CONSTANTINO-THOMAZ
136	vagner4073@gmail.com	VAGNER DOMINGUES CORREA	C1_VAGNER_VAGNER-DOMINGUES-CORREA
137	vgirato@yahoo.com.br	VALDIR GIRATO	C1_VALDIR_VALDIR-GIRATO
138	francisco@glomb.com.br	FRANCISCO AZEVEDO TORRES	C1_QUEN_FRANCISCO-AZEVEDO-TORRES

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

R. Tabapuã, 41 - cj.84 04533-010
São Paulo - SP - Brasil
Tel./Fax: +55 11 3167-0823
point@pointcm.com.br

RELATÓRIO DE CHAT AGC BARDELLA 08/03/2021 – 11h00

From C34_MULTI_SIDNEY-GRACIANO-FRANZE to Everyone: 10:22 AM

Bom dia.

From C1_JOSIMARA_JOSIMARALAURINDO to Everyone: 10:23 AM

bom dia

From AJ_Laspro_Mayara to Everyone: 10:24 AM

Bom dia.

From C1_LUCAS_LUCASCORREA to Everyone: 10:25 AM

Bom dia.

From AJ_Laspro_Mayara to Everyone: 10:48 AM

Audio excelente

From C3_ACOVISA_ITALO-RENO-DIAS to Everyone: 10:48 AM

bom dia.

From C1_REINALDO_MARCIO-FERREIRA to Everyone: 10:48 AM

ok

From C3_ACOVISA_ITALO-RENO-DIAS to Everyone: 10:48 AM

sim

From OR_Point_Eduardo A. Machado to Everyone: 10:48 AM

ouvindo bem, Oreste

From AJ_LASPRO_MARIA OLÍVIA to Everyone: 10:48 AM

Sim

From C3_FORT-KNOX_CELSO-WANZO to Everyone: 10:48 AM

ok

From C1_ADAUTO_ADAUTO-JESIEL-DE-CAMPOS to Everyone: 10:48 AM

sem audio

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

R. Tabapuã, 41 - cj.84 04533-010
São Paulo - SP - Brasil
Tel./Fax: +55 11 3167-0823
point@pointcm.com.br

From C1_MULTI_EDSON-DOUGLAS-OLIVEIRA to Everyone: 10:51 AM

Não estou ouvindo.

From AJ_Laspro_Mayara to Everyone: 10:51 AM

Agora todos os áudios estão no mudo.

From C14_MULTI_HERIKA-BAMBIRRA to Everyone: 10:51 AM

Não estou ouvindo.

From C3_NOVAMETAL_BRUNA-KAROLINE to Everyone: 10:55 AM

Dra. Herika, acredito que ninguém esteja ouvindo mesmo, deve estar no mudo.

From C14_MULTI_HERIKA-BAMBIRRA to Everyone: 10:56 AM

OK. Vou aguarda, obrigada.

From AJ_Laspro_Mayara to Everyone: 10:56 AM

Áudio está no mudo. O Dr. Oreste iniciará os trabalhos às 11h.

From C1_IARA_IARA-FERREIRA-DA-SILVA to Everyone: 10:56 AM

bom dia

nao consigo ouvir.

From AJ_LASPRO_DARLY to Everyone: 10:57 AM

Áudio está no mudo. O Dr. Oreste iniciará os trabalhos às 11h.

From C1_MULTI_EDSON-DOUGLAS-OLIVEIRA to Everyone: 11:00 AM

Ciente.

From C1_ADAUTO_ADAUTO-JESIEL-DE-CAMPOS to Everyone: 11:04 AM

A AGC nem começou e já aparece na tela para votar a suspenção!!!!

From C14_MULTI_HERIKA-BAMBIRRA to Everyone: 11:07 AM

Eu também vi isso.

From C2_BNDES_LUIZ-CLAUDIO-LIMA-AMARANTE to Everyone: 11:08 AM

É uma falta de respeito aos credores usar uma plataforma na qual não conseguimos ingressar. O acesso só é

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

R. Tabapuã, 41 - cj.84 04533-010
São Paulo - SP - Brasil
Tel./Fax: +55 11 3167-0823
point@pointcm.com.br

liberado meia-hora antes do horário da AGC e a plataforma dá erro e só permite o ingresso após quase meia-hora de tentativas. E quando dá o horário de início dos trabalhos, vocês avisam que ainda há muitos credores tentando ingressar na sala e que os trabalhos vão se atrasar em 15 minutos. Isso é realmente uma falta de respeito aos credores. E pior, falta de profissionalismo, o que não se coaduna com a

excelente reputação da Laspro Consultores. Peço mais uma vez que estudem a mudança para outra plataforma de AGCs virtuais.

From C1_MICHELLE_EDNA-MARIA-FERNANDES to Everyone: 11:10 AM

ÁUDIO MUDO, DRA. EDNA

From C1_MULTI_ANTONIO-VIEIRA to Everyone: 11:12 AM

Bom dia a todos

From OR_Point_Eduardo A. Machado to Everyone: 11:13 AM

Bom dia a todos,

IDENTIFIQUE QUEM É QUEM NOS PARTICIPANTES DA AGC

AJ = Administração Judicial

RE = Recuperanda

AF = Assessor financeiro

AC = Acompanhante

OR = Organizador (Point)

C1 = Credor Classe I

C2 = Credor Classe II

C3 = Credor Classe III

C4 = Credor Classe IV

Como são identificados

C1_nome credor_nome representante

C3_Multi_nome representante = procurador de vários credores Classe III

C13_Multi_nome representante = procurador de credores Classe I e III

C34_Multi_nome representante = procurador de credores Classe III e IV

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

E assim por diante.

AVISO: Estão todos com o microfone no modo MUDO. Assim, quem quiser fazer o uso da palavra, favor usar o recurso de "RAISE HAND" (levantar a mão) para que o AJ conceda a palavra a cada um.

From C1_NATAL to Everyone: 11:13 AM

NATAL CAMARGO DA SILVA FILHO, OAB/SP. 104431, REPRESENTO MEU PRÓPRIO CRÉDITO (HONORÁRIOS) E A CREDORA XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

From C1_MULTI_ANTONIO-VIEIRA to Everyone: 11:14 AM

Nao escuto nada esta sem audioC1_MULTI_ANTONIO-VIEIRA

From C1_ADAUTO_ADAUTO-JESIEL-DE-CAMPOS to Everyone: 11:15 AM

Adauto Jesiel de Campos - Classe 1 - trabalhista, eu me represento.

From C1_NATAL to Everyone: 11:16 AM

O CRÉDITO DA XEROX É CLASSE III, QUIROGRAFÁRIO COM PRIVILÉGIO GERAL OU ESPECIAL. O MEU CRÉDITO, DE HONORÁRIOS, JÁ FOI ACEITO PELA ADMINISTRADORA E PELA RECUPERANDA, MAS FALTA O JUIZ DEFERIR A INCLUSÃO

From C1_ADAUTO_ADAUTO-JESIEL-DE-CAMPOS to Everyone: 11:16 AM

Tem previsão de inicio, já são 11:16 horas.

From C1_JOSE_JOSEALMIR to Everyone: 11:17 AM

JOSE ALMIR DE ANDRADE RIBEIRO, OAS/SP 336490, REPRESENTANTE DE ALAN MENDES CHAVES, ARI FEITOSA DA SILVA E WILLIAN ROZENDO DA SILVA. CRÉDITOS TRABALHISTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

From C3_ANTONIO_ANTONIOEDUARDO to Everyone: 11:17 AM

sim

From C1_JOSE_JOSEALMIR to Everyone: 11:17 AM

SOM OK.

From C3_ACOVISA_ITALO-RENO-DIAS to Everyone: 11:17 AM

sim

From C3_ITAU_RODRIGO-PEREIRA-CUANO to Everyone: 11:17 AM

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

R. Tabapuã, 41 - cj.84 04533-010
São Paulo - SP - Brasil
Tel./Fax: +55 11 3167-0823
point@pointcm.com.br

Perfeitamente

From C1_IARA_IARA-FERREIRA-DA-SILVA to Everyone: 11:17 AM

sim

From C1_JOSIMARA_JOSIMARALAURINDO to Everyone: 11:17 AM

sim

From C34_MULTI_SIDNEY-GRACIANO-FRANZE to Everyone: 11:17 AM

sim

From C1_NATAL to Everyone: 11:17 AM

ESTOU SEM SOM

From C1_MICHEL_MICHELGIMENES to Everyone: 11:17 AM

Michel Correa Gimenes - classe 1 Trabalhista - eu me represento

From C3_NOVAMETAL_BRUNA-KAROLINE to Everyone: 11:17 AM

Não consigo ouvir

From C1_NATAL to Everyone: 11:17 AM

MAS ESCUTO

From AJ_LASPRO_DARLY to Everyone: 11:17 AM

Som ok.

From C1_VALTER_VALTER-CAMPOS-ROHM to Everyone: 11:18 AM

ouvindo

From RE_Mange Adv_Caio to Everyone: 11:18 AM

O Eduardo Mange e o Enrico Fabietti, representantes das Recuperandas, não estão conseguindo acessar.

From C3_NOVAMETAL_BRUNA-KAROLINE to Everyone: 11:18 AM

Não estou ouvindo

From C1_ALEXANDRE_CYNTHIA to Everyone: 11:18 AM

Não estou ouvindo

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

From C1_MICHELLE_EDNA-MARIA-FERNANDES to Everyone: 11:18 AM

CLASSE 1 - CREDORA MICHELLE SOLIDONIO SOUZA, patrona Edna Maria Fernandes OAB/SP 345.750

From C1_CAROLINE_CAROLINESETTI to Everyone: 11:19 AM

Bom dia. Eu, Caroline Moschem Setti, sou procuradora de 21 credores de Classe 1. Recebi diversos usuários no meu e-mail na manhã de hoje. Não consegui contato com o suporte via telefone. Pelo o que entendi meu nome de usuário não está correto, pois deveria estar com a denominação "MULTI" por conta dos vários credores.

From RE_Mange Adv_Caio to Everyone: 11:21 AM

Os representantes das Recuperandas, não estão conseguindo acessar.

O microfone não está liberado.

From C2_BNDES_LUIZ-CLAUDIO-LIMA-AMARANTE to Everyone: 11:21 AM

Essa plataforma é um lixo. Nem os representantes das Recuperandas conseguem participar.

From RE_Mange Adv_Caio to Everyone: 11:22 AM

É possível abrir o meu microfone?

From C1_ADAUTO_ADAUTO-JESIEL-DE-CAMPOS to Everyone: 11:22 AM

Senhores, não tem audio.

From C3_BRADESCO_REBECA-FIGUEIREDO to Everyone: 11:23 AM

Prezados, o C3_BRADESCO_RAMON-SCARTEZINI permanece aguardando autorização de acesso a assembleia, ele ainda não conseguiu entrar!

Estamos tentando contato com vocês, mas todos sem sucesso.

From C2_BNDES_LUIZ-CLAUDIO-LIMA-AMARANTE to Everyone: 11:23 AM

Os credores não conseguem acessar a sala. É preciso mudar a plataforma!!!!!

From C1_ALEXANDRE_CYNTHIA to Everyone: 11:23 AM

Bom dia, Sou Cynthia Paschoal Casale, advogada de 14 credores e também estou sem a denominação MULTI. Aguardo regularização.

From C2_BNDES_LUIZ-CLAUDIO-LIMA-AMARANTE to Everyone: 11:24 AM

É um absurdo essa situação!!!!!

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

From C1_MULTI_JULIO-CESAR-ENGE-RAELE to Everyone: 11:24 AM

Está dando microfonia

From C2_BNDES_LUIZ-CLAUDIO-LIMA-AMARANTE to Everyone: 11:24 AM

Problemas da sua plataforma.

From C1_MULTI_VASCO-LUIS-AIDAR to Everyone: 11:25 AM

Bom dia

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 11:25 AM

Bom dia! Estou com uma péssima sensação!

From C2_BNDES_LUIZ-CLAUDIO-LIMA-AMARANTE to Everyone: 11:26 AM

Nunca tive esse tipo de problemas em outras plataformas. Já se passaram quase 30 minutos do

horário de início dos trabalhos e os credores não conseguem acessar a sala e nem mesmo os representantes da própria Recuperanda conseguem falar.

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 11:26 AM

Dr. Laspro, bom dia! As recuperandas ou alguém que as defenda estão pensando em pedir novo adiamento?

From C3_BRADESCO_RAMON-SCARTEZINI to Everyone: 11:26 AM

Bom dia! Eu sou representante em conjunto com a Dra. Rebeca Figueiredo do Banco Bradesco. Não consegui acesso pelo sistema de voto.

From C1_ADAUTO_ADAUTO-JESIEL-DE-CAMPOS to Everyone: 11:27 AM

Sr Oreste, por favor, abra o seu microfone.

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 11:27 AM

Mesmo que a desculpa seja para adequar o plano às modificações da nova lei, podemos proceder às adequações discutindo o plano!!!

From C1_ADAUTO_ADAUTO-JESIEL-DE-CAMPOS to Everyone: 11:27 AM

Continuo sem áudio.

From C3_ANTONIO_ANTONIOEDUARDO to Everyone: 11:28 AM

sim

From C1_MULTI_EDSON-DOUGLAS-OLIVEIRA to Everyone: 11:28 AM

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

R. Tabapuã, 41 - cj.84 04533-010
São Paulo - SP - Brasil
Tel./Fax: +55 11 3167-0823
point@pointcm.com.br

Estou vendo.

From C34_MULTI_SIDNEY-GRACIANO-FRANZE to Everyone: 11:28 AM

sim

From C1_NATAL to Everyone: 11:28 AM

sim

From C3_ITAU_RODRIGO-PEREIRA-CUANO to Everyone: 11:28 AM

sendo possível, poderia colocar o slide em modo apresentação?

From C3_TOP-MONTAGEM_EDGAR-VALENTIM to Everyone: 11:28 AM

SIM

From C1_ADAUTO_ADAUTO-JESIEL-DE-CAMPOS to Everyone: 11:28 AM

sim, estou vendo a tela.

From C3_NOVAMETAL_BRUNA-KAROLINE to Everyone: 11:28 AM

Permaneço sem áudio. Já solicitei auxílio ao suporte, mas não obtive retorno.

From C3_ITAU_RODRIGO-PEREIRA-CUANO to Everyone: 11:28 AM

Sim. Obrigado!

From C3_SGM_ISADORA-CALIXTO-VALERA to Everyone: 11:29 AM

Ouço normalmente.

From C3_ACOVISA_ITALO-RENO-DIAS to Everyone: 11:30 AM

normal

From AJ_Laspro_Lilian to Everyone: 11:30 AM

O som está normal

From C34_MULTI_SIDNEY-GRACIANO-FRANZE to Everyone: 11:30 AM

som normal

From C1_LUCAS_LUCASCORREA to Everyone: 11:30 AM

Ouço normalmente

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

R. Tabapuã, 41 - cj.84 04533-010
São Paulo - SP - Brasil
Tel./Fax: +55 11 3167-0823
point@pointcm.com.br

From C1_MULTI_ELAINE-PALHARIM to Everyone: 11:30 AM

ouço normalmente

From AJ_Laspro_Mayara to Everyone: 11:31 AM

O som está normal.

From C3_NOVAMETAL_BRUNA-KAROLINE to Everyone: 11:33 AM

Sai e entrei, agora consigo ouvir.

From C1_MULTI_ELAINE-PALHARIM to Everyone: 11:33 AM

existe obrigações para o pagamento da Classe II integralmente? e nada para os credores trabalhistas.

From C1_VAGNER_VAGNER-DOMINGUES-CORREA to Everyone: 11:34 AM

Só estou ouvindo no momento

From C1_MULTI_EDSON-DOUGLAS-OLIVEIRA to Everyone: 11:37 AM

Prezados, caiu a conexão da Dra. Érika Mendes de Oliveira... Ela está pedindo para entrar novamente

Podem liberar por gentileza?

From C1_REINALDO_REINALDOVIEIRA to Everyone: 11:39 AM

C1_REINALDO_REINALDOVIEIRA = Reinaldo de Goes Vieira = advogada Salete Antunes Más Butzer.

From C1_MULTI_EDSON-DOUGLAS-OLIVEIRA to Everyone: 11:40 AM

A Dra. Érika ainda não conseguiu acessar.

From Rafael Yamashita Contreras to Everyone: 11:44 AM

Sim, também tive bastante dificuldade.

From C2_BNDES_LUIZ-CLAUDIO-LIMA-AMARANTE to Everyone: 11:45 AM

O sistema Zoom não se presta para uso em AGCs

É fundamental que haja a substituição da plataforma

From C3_BRADESCO_RAMON-SCARTEZINI to Everyone: 11:45 AM

Os representantes do Banco Bradesco não conseguiram acesso pelo sistema de voto, mas apenas pelo Zoom.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

R. Tabapuã, 41 - cj.84 04533-010
São Paulo - SP - Brasil
Tel./Fax: +55 11 3167-0823
point@pointcm.com.br

From C3_MULTI_NADIA-CRISTINA-PIRES to Everyone: 11:46 AM

Absurdo, pois só se consegue entrar quando entra em contato com o suporte e eles enviam um novo link, para que se acesse via zoom. E até responderem você já perdeu grande parte das explanações

From AJ_Laspro_Mayara to Everyone (in Waiting Room): 11:53 AM

GALAXY M20, por favor, informar seu nome completo

From C2_BNDES_LUIZ-CLAUDIO-LIMA-AMARANTE to Everyone: 11:54 AM

Peço a palavra, pois não estou conseguindo acesso ao "Raise Hand"

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 11:54 AM

Bom dia! Conseguimos saber quantos credores presentes temos de cada classe?

From C1_ADAUTO_ADAUTO-JESIEL-DE-CAMPOS to Everyone: 11:55 AM

Dr Rubens, a data é 05/03/2021 não 2012.

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 11:56 AM

Inversão na hora da digitação

From C1_ADAUTO_ADAUTO-JESIEL-DE-CAMPOS to Everyone: 11:56 AM

ok

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 11:56 AM

Acredita que eu li 21?

From C1_ADAUTO_ADAUTO-JESIEL-DE-CAMPOS to Everyone: 11:56 AM

Mas acho bom deixar claro.

From Raphaela Massett to Everyone: 12:00 PM

MEU NOME É KLAUS MAKELLA BRANDÃO DE OLIVEIRA, SOU CLASSE III , APENAS QUERENDO SABER QUANDO PODEMOS RECEBER O MEU CRÉDITO. ESSA É MINHA PRIMEIRA PARTICIPAÇÃO, AGUARDO ORIENTAÇÃO PARA PROCEDER .

From C1_MULTI_RAFAEL YAMASHITA to Everyone: 12:26 PM

Dr. Rubens, parabéns!

From C1_CLAUDIO_CLAUDIO-PAULINO to Everyone: 12:26 PM

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

R. Tabapuã, 41 - cj.84 04533-010
São Paulo - SP - Brasil
Tel./Fax: +55 11 3167-0823
point@pointcm.com.br

Brilhante apresentação, Engº Rubens!

Parabéns!

From C1_IARA_IARA-FERREIRA-DA-SILVA to Everyone: 12:28 PM

Excelente apresentação Dr. Rubens...

From C1_MULTI_RAFAEL YAMASHITA to Everyone: 12:34 PM

Boa notícia? só o trabalhista paga a conta até onde eu vejo..

From C1_MULTI_ELAINE-PALHARIM to Everyone: 12:34 PM

ele nem sabe explicar o que se propôs

From C1_MULTI_JULIO-CESAR-ENGE-RAELE to Everyone: 12:34 PM

deságio sobre 150 salários mínimos

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 12:35 PM

Prezado Sr. Enrico, muito boa tarde!

Parece-me que sua explicação ficou confusa, pois eu entendi que tem dois deságios sim!

É possível ao Sr. explicar novamente?

From C1_MULTI_JULIO-CESAR-ENGE-RAELE to Everyone: 12:35 PM

não tem nenhuma notícia nova ou boa

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 12:36 PM

Lamentavelmente os credores trabalhistas estão sendo massacrados!

From C1_MULTI_JULIO-CESAR-ENGE-RAELE to Everyone: 12:37 PM

seja claro sr. enrico, os balanços da Duraferro não estão contaminados com outras unidades da bardella

From C1_ADAUTO_ADAUTO-JESIEL-DE-CAMPOS to Everyone: 12:37 PM

O que a Bardella esta fazendo para se manter no mercado?

From C1_VAGNER_VAGNER-DOMINGUES-CORREA to Everyone: 12:37 PM

Sou a favor de vender tudo.

From C1_MULTI_VINICIUS VIANA PADRE to Everyone: 12:38 PM

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

R. Tabapuã, 41 - cj.84 04533-010
São Paulo - SP - Brasil
Tel./Fax: +55 11 3167-0823
point@pointcm.com.br

Eu não entendo, os credores trabalhistas limitados a 150 Salários Mínimos sofrerá descontos sobre esse teto o que a lei impede tal ato.

From C1_ADAUTO_ADAUTO-JESIEL-DE-CAMPOS to Everyone: 12:38 PM

A Bardella não apresentou nada novo.

From C1_CLAUDIO_CLAUDIO-PAULINO to Everyone: 12:38 PM

Essa nova proposta não está clara! Por favor repita com mais detalhes!

From C1_MULTI_JULIO-CESAR-ENGE-RAELE to Everyone: 12:38 PM

nada mudou Paulino

From C1_MULTI_ELAINE-PALHARIM to Everyone: 12:38 PM

acredito que as recuperandas nem tem o que explicar, certo?

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 12:39 PM

Olha lá!

Vai pedir suspensão!

From C1_MULTI_ELAINE-PALHARIM to Everyone: 12:39 PM

desculpe não sabem explicar

também acho

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 12:40 PM

Que bom! Não pediu! Espero que continue assim!

From C1_MULTI_VINICIUS VIANA PADRE to Everyone: 12:41 PM

La vem o pedido de suspensão com a palavra SURPRESOs lembrando que agora melhorou a situação deles.

From C1_MULTI_VASCO-LUIS-AIDAR to Everyone: 12:41 PM

Vamos votar pela falência, entendo que o plano apresentado na sexta para ser votado na segunda, não configura boa fé por parte das recuperandas.

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 12:42 PM

E por que que os trabalhistas têm de aceitar deságio?

Gente, a cada minuto fica pior!

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

R. Tabapuã, 41 - cj.84 04533-010
São Paulo - SP - Brasil
Tel./Fax: +55 11 3167-0823
point@pointcm.com.br

From C1_MULTI_JULIO-CESAR-ENGE-RAELE to Everyone: 12:43 PM

o único objetivo é aprovar o Plano a qualquer preço

não há explicações possíveis

From C2_BB_MARCIO ALEXANDRE to Everyone: 12:43 PM

peço a palavra.

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 12:43 PM

E o péssimo disso tudo é que demonstra a falta de administração, gestão, planejamento e a total inviabilidade econômica do plano

From C2_BNDES_LUIZ-CLAUDIO-LIMA-AMARANTE to Everyone: 12:43 PM

Peço novamente a palavra

From C1_MULTI_VASCO-LUIS-AIDAR to Everyone: 12:44 PM

não podemos aceitar que a maioria das unidades sejam vendidas e administradas por um fundo imobiliário, que não sabemos quem serão os administradores.

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 12:44 PM

Dr. Oreste, peço a palavra assim que seja possível!

From C1_VAGNER_VAGNER-DOMINGUES-CORREA to Everyone: 12:45 PM

Estou sem áudioFrom AJ_Laspro_Mayara to Everyone: 12:45 PM

A palavra será concedida aos credores pela ordem de solicitação.

From Márcio Mendes to Everyone: 12:45 PM

Nao negociaram com os TRABALHISTAS

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 12:46 PM

Agora vem a suspensão!!!!

From C1_MULTI_IGOR-BONI-FREIRE to Everyone: 12:46 PM

mantenha o pagamento dos créditos trabalhistas na forma original de contratação, igual aos credores classe II...

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 12:46 PM

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

R. Tabapuã, 41 - cj.84 04533-010
São Paulo - SP - Brasil
Tel./Fax: +55 11 3167-0823
point@pointcm.com.br

Peço a palavra!

From C1_MULTI_VASCO-LUIS-AIDAR to Everyone: 12:46 PM

limitar o pagamento de 35% para os trabalhadores que não tiveram seus créditos constituídos, é um absurdo.

From AJ_Laspro_Mayara to Everyone: 12:46 PM

Dr. Vagner, o Sr. terá que sair e entrar novamente para liberar o áudio antes de sua entrada na sala.

From C1_MULTI_RAFAEL YAMASHITA to Everyone: 12:47 PM

vão enviar este link por e-mail ?

obrigado!

From AJ_Laspro_Mayara to Everyone: 12:47 PM

Serão enviados os links para os e-mails

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 12:48 PM

Obrigada

From C1_CLAUDIO_CLAUDIO-PAULINO to Everyone: 12:49 PM

Peço que, por gentileza, encaminhem essa nova proposta apresentada, via e-mail, para avaliação durante os 30 min de recesso.

From C1_JOSE_JOSEALMIR to Everyone: 12:52 PM

O próprio BNDS está inquieto diante de uma possibilidade de pagamento integral.

From C3_ITAU_RODRIGO-PEREIRA-CUANO to Everyone: 12:55 PM

a proposição de plano pelos credores somente se aplica aos s pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial ajuizados após o início da vigência da Lei 14.112 (art. 5º, §1º, I), correto?

Art. 5º Observado o disposto no art. 14 da Lei nº 13.105, de 16 demarço de 2015 (Código de Processo Civil), esta Lei aplica-se de imediato aosprocessos pendentes.

§ 1º Os dispositivos constantes dos incisos seguintes somente serãoaplicáveis às falências decretadas,

inclusive as decorrentes de convolação,e aos pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial ajuizados após oinício da vigência desta Lei:

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

R. Tabapuã, 41 - cj.84 04533-010
São Paulo - SP - Brasil
Tel./Fax: +55 11 3167-0823
point@pointcm.com.br

I - a proposição do plano de recuperação judicial pelos credores, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005;From C1_MULTI_RAFAEL YAMASHITA to Everyone: 12:58 PM

Vejo da mesma forma, Dra. Eliana, falta equilíbrio dos demais credores com a classe trabalhista.

From C1_MULTI_VASCO-LUIS-AIDAR to Everyone: 12:59 PM

os trabalhadores são a maioria

From C1_MULTI_ELAINE-PALHARIM to Everyone: 01:00 PM

infelizmente, não em valores

From AJ_Laspro_Mayara to Everyone: 01:00 PM

Retornaremos às 14h.

Novos links serão encaminhados aos e-mails.

From C1_MARIO_MARIOSUYAMA to Everyone: 01:04 PM

ok

From OR_Point_Pedro to Everyone: 01:14 PM

Pedimos a todos que verifiquem suas caixas de e-mail, spam e lixo eletrônico, pois estamos enviando o novo link de acesso com usuário e senha redefinidos. Pedimos que saiam da sala e entrem no novo link.

From OR_Point_Eduardo A. Machado to Everyone: 01:21 PM

e-mails com novo link da AGC da Bardella já foram enviados

From C1_MULTI_ERIKA-MENDES-DE-OLIVEIRA to Everyone: 01:55 PM

Solicito a palavra no retorno

From AJ_Laspro_Mayara to Everyone: 01:57 PM

Ok, Dra. Erika.

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 02:01 PM

está sem som

Voltou

From C13_MULTI_EDSON-DOUGLAS to Everyone: 02:01 PM

Não estou ouvindo.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

R. Tabapuã, 41 - cj.84 04533-010
São Paulo - SP - Brasil
Tel./Fax: +55 11 3167-0823
point@pointcm.com.br

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 02:01 PM

Está ok agora

From AJ_Laspro_Mayara to Everyone: 02:01 PM

Sim, Dr.

From C1_ADAUTO_ADAUTO-JESIEL-DE-CAMPOS to Everyone: 02:01 PM

sim

From AJ_Laspro_Mayara to Everyone: 02:01 PM

Áudio ok

From C14_MULTI_HERIKA-BAMBIRRA-SILVEIRA to Everyone: 02:01 PM

Estou

From C1_CRISTIAN_CRISTIAN-DE-FRANCA-COELHO to Everyone: 02:01 PM

sim

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 02:05 PM

Qual o valor dos créditos extraconcursais???

Precisamos saber todos os valores!

From C1_MULTI_JULIO-CESAR-ENGE-RAELE to Everyone: 02:05 PM

isso tudo listado não dá um décimo dos 214 milhões devidos aos bancos

From C1_MULTI_ELAINE-PALHARIM to Everyone: 02:05 PM

para os credores classe I, nada

From C1_MULTI_IGOR-BONI-FREIRE to Everyone: 02:06 PM

80% limitado a 150 sm

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 02:06 PM

Eu queria saber o valor dos extraconcursais!

From C1_MULTI_JULIO-CESAR-ENGE-RAELE to Everyone: 02:06 PM

uma ninharia comparado com os créditos dos bancos

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 02:07 PM

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Então

Eles não querem que os bancos votem

Dr. Eduardo Mange, qual o valor atualizado dos créditos extraconcursais?

From C1_MULTI_VASCO-LUIS-AIDAR-DOS-SANTOS to Everyone: 02:10 PM

Os trabalhadores estão sendo prejudicados.

principalmente quem não teve o crédito habilitado.

vender tudo para pagar 100% aos Bancos, enquanto os trabalhadores tem que esperar de 1 ano até 3 anos e torcer para que os prejuízos não aumente, o risco é muito alto para os trabalhadores

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 02:10 PM

Exato!

From C1_MULTI_JULIO-CESAR-ENGE-RAELE to Everyone: 02:10 PM

quero pedir a palavra Dr Oreste

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 02:10 PM

Os demais credores precisam votar pela falência!

From C2_BNDES_LUIZ-CLAUDIO-LIMA-AMARANTE to Everyone: 02:12 PM

Peço a palavra

From C1_MICHEL_MICHEL-CORREA-GIMENES to Everyone: 02:12 PM

estou sem audio

From C1_MULTI_RAFAEL-YAMASHITA-CONTRERAS to Everyone: 02:13 PM

Portanto, votará pela classe I e III? Quem estiver acima dos 150 SM

pois são dois créditos, agora.

From C1_MULTI_VASCO-LUIS-AIDAR-DOS-SANTOS to Everyone: 02:13 PM

sou contra o plano, voto pela não aceitação do plano, pois numa falência receberemos um valor maior e mais rápido.

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 02:14 PM

Ninguém falou nada sobre a viabilidade do plano

From C1_ALVARO_ALVARO-ALVES-RIBEIRO to Everyone: 02:16 PM

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Alguém pode abaixar o retorno por favor, está horrível para entender o que está se falando.

Obrigado!

From C1_MULTI_RAFAEL-YAMASHITA-CONTRERAS to Everyone: 02:16 PM

Aqui o áudio estava ok.

From C1_ALVARO_ALVARO-ALVES-RIBEIRO to Everyone: 02:17 PM

Aqui está dando muito delay no som

From C1_MULTI_VASCO-LUIS-AIDAR-DOS-SANTOS to Everyone: 02:18 PM

vender tudo, para ser gerido por um fundo imobiliário? Sem explicação quanto a gerência de todo esse patrimônio e dinheiro, na hipóstese de serem vendidos.

From C1_MULTI_ELAINE-PALHARIM to Everyone: 02:19 PM

mas o deságio dos credores trabalhistas

From C1_MULTI_VASCO-LUIS-AIDAR-DOS-SANTOS to Everyone: 02:19 PM

E quem tem ação trabalhista em andamento? E quem não foi incrito no quadro de credores? Recebem apenas 35%. absurdo. Não aprovo.

From C1_MULTI_ELAINE-PALHARIM to Everyone: 02:20 PM

que absurdo.

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 02:20 PM

Ninguém falou nada sobre a viabilidade do plano. Ninguém falou nada sobre a NÃO discriminação pormenorizada dos meios para a recuperação da empresa. Ninguém falou nada sobre a viabilidade econômica da empresa! Ninguém falou nada sobre a situação deficitária da empresa? Ninguém falou nada sobre o que significa vender todas as plantas e pagar os credores com garantia real, o que significa dizer que os demais credores serão pagos com o funcionamento da empresa.

From C1_MULTI_MARIA-ADRIANA-DE-SOUZA-COSTA to Everyone: 02:21 PM

absurdo

From C1_MULTI_RAFAEL-YAMASHITA-CONTRERAS to Everyone: 02:22 PM

Receber 80% - 3 anos, mas não pensam que sequer haverá "correção", ou seja, o deságio é ainda maior.

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 02:23 PM

Dr. Oreste, não encontrei o Sr na lista de participante.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

R. Tabapuã, 41 - cj.84 04533-010
São Paulo - SP - Brasil
Tel./Fax: +55 11 3167-0823
point@pointcm.com.br

*lista de participantes.

Minhas colocações não foram respondidas!!!

From AJ_Laspro_Mayara to Everyone: 02:23 PM

Está como AJ_Oreste Laspro

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 02:23 PM

Preciso ter a palavra novamente!

A gente pergunta aqui e ninguém responde!

From AJ_Laspro_Mayara to Everyone: 02:24 PM

Vamos inclui-la na ordem de fala, Dra. Eliana

From C1_MULTI_VASCO-LUIS-AIDAR-DOS-SANTOS to Everyone: 02:26 PM

Em nenhuma oportunidade foi dado ouvidos as considerações do representante dos credores., uma falta de respeito. A falencia, com certeza, é mais garantido aos credores, pois terá o controle e a interveenção judicial.

Verdade.

É so prejuízo atrás de prejuízo.

Apoiado.

From C1_MULTI_IGOR-BONI-FREIRE to Everyone: 02:26 PM

apoiado

From C1_ADAUTO_ADAUTO-JESIEL-DE-CAMPOS to Everyone: 02:27 PM

Julio, muito bem explicado.

From C1_ADEMIR_ADEMIR-DIAS-ERVILHA to Everyone: 02:27 PM

Júlio tem toda razão em suas colocações

From C1_MULTI_ELAINE-PALHARIM to Everyone: 02:27 PM

excelente colocaçoes do Júlio

From C1_ADAUTO_ADAUTO-JESIEL-DE-CAMPOS to Everyone: 02:28 PM

A falência é o caminho.

From C1_CLAUDIO_CLAUDIO-PAULINO-DA-SILVA to Everyone: 02:28 PM

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

R. Tabapuã, 41 - cj.84 04533-010
São Paulo - SP - Brasil
Tel./Fax: +55 11 3167-0823
point@pointcm.com.br

Perfeito, Júlio. Apoiado!

From C1_MULTI_RAFAEL-YAMASHITA-CONTRERAS to Everyone: 02:30 PM

muito triste!! Não vejo viabilidade econômica, fica vago como vão cumprir com o Plano.

From C1_MULTI_JULIO-CESAR-ENGE-RAELE to Everyone: 02:31 PM

você terá 30 dias para habilitar o crédito, ou declarar o repúdio à cláusula que prevê deságio de 65% nestes casos

From C1_MULTI_VASCO-LUIS-AIDAR-DOS-SANTOS to Everyone: 02:35 PM

Vai ser difícil.

Isso já devia ter sido feito, agora não dá, tem que alterar muita coisa, dra,

From C1_MULTI_ELAINE-PALHARIM to Everyone: 02:37 PM

satisfatórios seria pagar sem o deságio, Dr. Eduardo

bastante factível, precisa melhorar muito.

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 02:37 PM

Dr. pare de defender a "beleza" do plano e compará-lo com outros. Por favor, seja claro!

From C1_MULTI_ELAINE-PALHARIM to Everyone: 02:39 PM

concordo, Dr. Eduardo está enfeitando o plano.

nunca foi declarado a viabilidade, pois não existe

From C1_MULTI_JULIO-CESAR-ENGE-RAELE to Everyone: 02:39 PM

é nítido o desconhecimento sobre as características das empresa

From C1_ADAUTO_ADAUTO-JESIEL-DE-CAMPOS to Everyone: 02:40 PM

Dr, o papel aceita tudo, qualquer coisa que colocar no plano de recuperação não é real. É um mundo surreal.

From C1_CLAUDIO_CLAUDIO-PAULINO-DA-SILVA to Everyone: 02:40 PM

Essa fala não acrescenta nada ao que foi questionado! Qual o plano B?

From C1_MULTI_VASCO-LUIS-AIDAR-DOS-SANTOS to Everyone: 02:40 PM

Se não tem condições, o caminho é a falência. O juízo universal será mais seguro, do que jogar tudo no ralo.

From C1_MULTI_IGOR-BONI-FREIRE to Everyone: 02:40 PM

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

o dr acredita na equipe economica comandada por Paulo Guedes...

From C1_CLAUDIO_CLAUDIO-PAULINO-DA-SILVA to Everyone: 02:43 PM

Dr. Enrico novamente não esclarece o que foi perguntado pela Dra. Eliana!

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 02:44 PM

Prezado Dr. Eduardo Mange, não econtrei no site da Laspro os valores extraconcursais

Mais uma vez meus questionamentos não foram respondidos objetivamente!!!!!

From C1_MULTI_ELAINE-PALHARIM to Everyone: 02:44 PM

quem conhece. sabe que a fabricação de ponte rolante jamais conseguirá um lucro para pagar todos os credores. Ainda, mais dando um prejuízo sozinha.

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 02:45 PM

Quero meus protestos devidamente consignados em ata diante da NÃO RESPOSTA às minhas ponderações!

From C1_ADEMIR_ADEMIR-DIAS-ERVILHA to Everyone: 02:45 PM

caso este plano venha ser aprovado, tem que estar previsto que se ocorrer descumprimento da reclamada e venha ocorrer a falência, os deságios terão que ser desconsiderados, ou seja, o valor devido tem que ser o real.

From C1_CLAUDIO_CLAUDIO-PAULINO-DA-SILVA to Everyone: 02:46 PM

Dr. Enrico, respondendo à sua dúvida, os credores trabalhistas não estão se insurgindo contra o plano. Estamos contra as premissas do plano por não terem aderência com a realidade!

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 02:47 PM

Sr. Enrico, qual foi o motivo de mudança de estratégia para com os bancos! Por que a Bardella não deseja que eles votem?

From C13_MULTI_EDSON-DOUGLAS to Everyone: 02:47 PM

Peço a palavra quando possível.

From C1_MULTI_IGOR-BONI-FREIRE to Everyone: 02:47 PM

isso não é verdade

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 02:48 PM

Dr., o senhor não está falando a verdade

From C1_MULTI_IGOR-BONI-FREIRE to Everyone: 02:48 PM

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

R. Tabapuã, 41 - cj.84 04533-010
São Paulo - SP - Brasil
Tel./Fax: +55 11 3167-0823
point@pointcm.com.br

o plano é ruim e não foi negociado com os trabalhadores

From C1_MULTI_RAFAEL-YAMASHITA-CONTRERAS to Everyone: 02:48 PM

Precisa votar as matérias levantadas na AGC, não do Plano ainda.

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 02:48 PM

Além de falar baixo demais, para de falar da beleza do plano e seja claro quanto a tudo o que foi

perguntado!

From C1_MULTI_VASCO-LUIS-AIDAR-DOS-SANTOS to Everyone: 02:48 PM

Voto contra, o plano é muito arriscado para os credores, principalmente para os empregados, esse fundo imobiliários, vai gerar novos gatos com quem for administrar o mesmo. mais boquinhas.

From C13_MULTI_EDSON-DOUGLAS to Everyone: 02:48 PM

Dr. Laspro, peço a palavra por favor.

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 02:49 PM

EU TAMBÉM VOTO CONTRA

E QUANTO MAIS O TEMPO PASSA, MAIS O EXTRACONCURSAL FICARÁ MAIOR!

COM A FALÊNCIA TUDO SERÁ VENDIDO E DIVIDIDO LEGALMENTE

DO JEITO QUE ESTÁ, CONCORDAREMOS COM A VENDA E FICAREMOS SEM NADA LÁ NA FRENTE.

From C1_MULTI_IGOR-BONI-FREIRE to Everyone: 02:50 PM

quero falar, dr Laspro

From C13_MULTI_EDSON-DOUGLAS to Everyone: 02:52 PM

Eu que agradeço.

From C3_FORT_CELSO-WANZO to Everyone: 02:52 PM

audio não está funcionando

From C1_MULTI_ELAINE-PALHARIM to Everyone: 02:53 PM

tarô

From C1_MULTI_JULIO-CESAR-ENGE-RAELE to Everyone: 02:54 PM

muito bem Igor

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.
Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

R. Tabapuã, 41 - cj.84 04533-010
São Paulo - SP - Brasil
Tel./Fax: +55 11 3167-0823
point@pointcm.com.br

From C13_MULTI_EDSON-DOUGLAS to Everyone: 02:54 PM

Podem esclarecer a minha dúvida, por gentileza?

From C1_MULTI_VASCO-LUIS-AIDAR-DOS-SANTOS to Everyone: 02:55 PM

Apoiado Igor.

100%.

From C13_MULTI_EDSON-DOUGLAS to Everyone: 02:56 PM

Eu represento diversos credores e preciso individualizar os votos. Como faço?

From C1_MULTI_ELAINE-PALHARIM to Everyone: 02:56 PM

e se a falência da empresa for depois de 24 meses. quem acompanhará a recuperação?????

From C3_ITAU_RODRIGO-PEREIRA-CUANO to Everyone: 02:57 PM

Dr. Laspro, as ressalvas serão enviadas por e-mail?

From C23_BB_MARCIO-ALEXANDRE-PEREIRA to Everyone: 02:58 PM

Nesse cenário de votação, os credores da garantia real estão afastados?

From AJ_Laspro_Mayara to Everyone: 02:58 PM

As ressalvas podem ser enviadas ao e-mail bardella@laspro.com.br

From AJ_LASPRO_JULIANA to Everyone: 02:58 PM

Sim, bardella@laspro.com.br

From C3_MULTI_MIGUEL-RODRIGUES to Everyone: 02:59 PM

já está aberta a votação? está aparecendo na minha tela e o tempo está correndo...

From C1_MULTI_IGOR-BONI-FREIRE to Everyone: 02:59 PM

outra questão, por favor

From C2_BNDES_LUIZ-CLAUDIO-LIMA-AMARANTE to Everyone: 03:00 PM

Ressalvas pode ser enviadas por e-mail, também, certo

From C1_MULTI_ANTONIO-EDUARDO-PRADO-JUNIOR to Everyone: 03:00 PM

Como e quando saberemos o resultado da votação?

From C2_BNDES_LUIZ-CLAUDIO-LIMA-AMARANTE to Everyone: 03:00 PM

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

/?

From C3_NOVAMETAL_BRUNA-KAROLINE-BEZERRA to Everyone: 03:00 PM

Eu também

From C1_MULTI_ELAINE-PALHARIM to Everyone: 03:00 PM

quando votaremos?

From C3_NOVAMETAL_BRUNA-KAROLINE-BEZERRA to Everyone: 03:00 PM

No zoom não apareceu.

From C1_MULTI_RAFAEL-YAMASHITA-CONTRERAS to Everyone: 03:00 PM

Dr. Orete, quero a palavra, questão de ordem. Por favor!

From C23_BB_MARCIO-ALEXANDRE-PEREIRA to Everyone: 03:00 PM

a primeira votação será com o cenário no qual se computará o voto dos Bancos????

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 03:01 PM

SIM, OS CREDORES COM GARANTIA REAL NÃO PODERÃO VOTAR PORQUE O PLANO OS CONTEMPLOU NA TOTALIDADE DE SEUS CRÉDITOS. A EXPLICAÇÃO DADA DE QUE TAIS CREDORES TÊM O DIREITO DE RECEBER SEUS CRÉDITOS NÃO É NADA SATISFATÓRIA.

From C1_MULTI_IGOR-BONI-FREIRE to Everyone: 03:01 PM

dr orestes

From C1_MULTI_RAFAEL-YAMASHITA-CONTRERAS to Everyone: 03:01 PM

Como ficará no caso de credores que possuem crédito classe I e IIIFrom C1_MULTI_IGOR-BONI-FREIRE to Everyone: 03:01 PM

por favor

From C1_MULTI_CAROLINE-MOSCHEM-SETTI to Everyone: 03:01 PM

Segui os procedimentos indicados pela votação mas não aparece nenhum tipo de confirmação na tela

From C3_ITAU_RODRIGO-PEREIRA-CUANO to Everyone: 03:01 PM

RESSALVA DE VOTO

ITAÚ UNIBANCO S/A (“ITAÚ UNIBANCO”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Setubal, Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902, diante da recuperação judicial do Grupo Bardella, processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224 e tendo em vista a Assembleia Geral de Credores Virtual convocada pela D. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP para o dia 14.12.2020, vêm, por seu advogado e procurador, declarar e ressalvar, o seu voto contrário à aprovação do PRJ, diante da ilegalidade do prazo de carência apresentado, que se mostra excessivo, devendo o biênio estabelecido no art. 61, da Lei 11.101/05, que visa justamente permear a fiscalização pelo Judiciário quanto ao cumprimento das obrigações previstas no plano, se iniciar após o término de carência, conforme Enunciado II das Câmaras Reservadas de Direito Empresarial do Eg. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP.

From C1_MULTI_IGOR-BONI-FREIRE to Everyone: 03:01 PM

tenho uma dúvida,

From C3_ITAU_RODRIGO-PEREIRA-CUANO to Everyone: 03:01 PM

Aliado a isso, tem-se que o índice de correção monetária proposto (Taxa Referencial – TR) não se prestará para a sua finalidade, tanto que o Eg. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já afirmou, mais de uma vez, que a mencionada taxa não é índice que se presta para atualizar monetariamente os créditos sujeitos à recuperação judicial, sendo ilegal a sua utilização e, por fim, a proposta da recuperanda denota um deságio 'mascarado' ao propor um bônus de adimplência de 75% (setenta e cinco por cento).

From C34_MULTI_SIDNEY-GRACIANO-FRANZE to Everyone: 03:01 PM

Agora? Eu já votei. Ficou marcado meu voto?

From C3_ITAU_RODRIGO-PEREIRA-CUANO to Everyone: 03:01 PM

Enunciado II: O prazo de dois anos de supervisão judicial, previsto no artigo 61, caput, da Lei 11.101/05, tem início após o transcurso do prazo de carência fixado

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Insurgência contra decisão homologatória de plano de recuperação judicial. Legalidade das cláusulas do plano que se submete à apreciação judicial. Inteligência do Enunciado 44 da Jornada de Direito Comercial. Viabilidade econômica do plano que, todavia, não pode ser aferida pelo juízo, devendo-se respeitar a decisão soberana da assembleia de credores. Deságio e 50%, prazo de carência de 18 a 24 meses para início dos pagamentos e de 12 anos para encerramento da recuperação que são razoáveis, à luz do estado deficitário da devedora e do princípio da preservação da empresa. Precedentes. Créditos atualizados pela TR. Indexador, todavia, que implica nenhuma atualização, pois apresenta zerada há mais de 2 anos. Ilegalidade declarada, com determinação de atuação pela Tabela Prática deste Egrégio Tribunal. P

From C23_BB_MARCIO-ALEXANDRE-PEREIRA to Everyone: 03:01 PM

A primeira votação será com o cenário no qual se computará o voto dos credores da garantia real???

From C3_MULTI_CAROLLINE-SCHWARTZ to Everyone: 03:02 PM

A tela continua a mesma após o envio do voto?

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

R. Tabapuã, 41 - cj.84 04533-010
São Paulo - SP - Brasil
Tel./Fax: +55 11 3167-0823
point@pointcm.com.br

From C3_FORT_CELSO-WANZO to Everyone: 03:02 PM

FORT-KNOX abstenção

From C13_MULTI_EDSON-DOUGLAS to Everyone: 03:02 PM

Devo votar e aguardar o contato para distinguir os votos?

From C1_MULTI_ELAINE-PALHARIM to Everyone: 03:02 PM

cadê a tela de votação.

From C13_MULTI_FERNANDO-MARTINS to Everyone: 03:02 PM

Voto contrário à aprovação do Plano, tendo em vista não ter aparecido a tela de votação.

From C1_MULTI_CAROLINE-MOSCHEM-SETTI to Everyone: 03:02 PM

Não aparece nenhuma confirmação do envio do voto

A tela continua a mesma?

From C3_ROSA_CARLOS-GALUBAN-NETO to Everyone: 03:02 PM

Não está aparecendo a tela de votação

From C1_MULTI_CAROLINE-MOSCHEM-SETTI to Everyone: 03:02 PM

Como sei que foi efetivamente enviado?

From C1_MULTI_EDIMILSON-AMANCIO-ALVES to Everyone: 03:03 PM

a tela para votação não está aparecendo

From C1_MARIO_MARIO-SUYAMA to Everyone: 03:03 PM

Tirem a opção de Tela Inteira

From C1_ADAUTO_ADAUTO-JESIEL-DE-CAMPOS to Everyone: 03:03 PM

A tela de votação ainda não foi disponibilizada?

From C13_MULTI_FERNANDO-MARTINS to Everyone: 03:03 PM

não aparece a tela de voto

From C1_MULTI_EDSON-GADOTTI-DE-BRITTO to Everyone: 03:03 PM

não esta aparecendo nenhuma tela de votação

From C1_MULTI_IGOR-BONI-FREIRE to Everyone: 03:03 PM

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

R. Tabapuã, 41 - cj.84 04533-010
São Paulo - SP - Brasil
Tel./Fax: +55 11 3167-0823
point@pointcm.com.br

dr Orestes, por favor... tenho uma dúvida

From Francisco Torres - OAB/PR 45.155 to Everyone: 03:04 PM

Não apareceu tela para votação

From C1_ADAUTO_ADAUTO-JESIEL-DE-CAMPOS to Everyone: 03:04 PM

saia da tela cheia.

From C1_MARIO_MARIO-SUYAMA to Everyone: 03:04 PM

SAIAM DA OPÇÂO DE VISUALIZAR A TELA INTEIRA

From C3_ROSA_CARLOS-GALUBAN-NETO to Everyone: 03:05 PM

Caros, o sistema está pedindo Código do Evento

Não estou conseguindo acessar a votação

From C1_REINALDO_REINALDO-DE-GOES-VIEIRA to Everyone: 03:05 PM

Aparece uma mensagem de "vc não respondeu essa pergunta"

From C1_MULTI_EDSON-GADOTTI-DE-BRITTO to Everyone: 03:06 PM

Voto a favor do Plano.

From C1_QUEN_FRANCISCO-AZEVEDO-TORRES to Everyone: 03:07 PM

Não consigo realizar a votação

Não apareceu a tela

From OR_Point_João to Everyone: 03:07 PM

Prezados!!! Para participar da votação, tem que sair da tela cheia!!!

Prezados!!! Para participar da votação, tem que sair da tela cheia!!!

Prezados!!! Para participar da votação, tem que sair da tela cheia!!!

From C13_MULTI_FERNANDO-MARTINS to Everyone: 03:07 PM

no modo tela cheia não aperce a tela de votação!!!

From C1_MULTI_EDIMILSON-AMANCIO-ALVES to Everyone: 03:07 PM

a tela de votação não aparece para mim,

From C13_MULTI_FERNANDO-MARTINS to Everyone: 03:07 PM

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

saia da tela cheia

From C1_MULTI_IGOR-BONI-FREIRE to Everyone: 03:07 PM

aperta ESC

From C1_MULTI_CAMILA-GOGONI-MARELLA to Everyone: 03:07 PM

Quero deixar registrado que tenho dois clientes com opção de voto distinto. Um vota pela abstenção e outro pela reprovação do plano? Votei pela abstenção, mas preciso registrar o voto contra do outro credor.

From C1_QUEN_FRANCISCO-AZEVEDO-TORRES to Everyone: 03:07 PM

Não estou em tela cheia

From C1_MULTI_RAFAEL-YAMASHITA-CONTRERAS to Everyone: 03:07 PM

aparece algum tipo de confirmação de que o voto foi realizado? pois não apareceu aqui no meu caso, estou pela plataforma.

From C1_MULTI_CAROLINE-MOSCHEM-SETTI to Everyone: 03:08 PM

Para mim também não apareceu nenhum tipo de confirmação de voto

From C13_MULTI_FERNANDO-MARTINS to Everyone: 03:08 PM

o tempo está zerado. porque

From C13_MULTI_FERNANDO-MARTINS to Everyone: 03:08 PM

Reitero meu voto contrário à aprovação do Plano.

From C1_MULTI_CYNTHIA-CHRISTINA-PASCHOAL to Everyone: 03:09 PM

No canto superior à direita aparece a confirmação em vermelho e apaga. Tenta enviar novamente.

From C1_LUIS_BARBARA-TALITA-SILVA-CORSI to Everyone: 03:09 PM

Se tentarem votar duas vezes aparece uma mensagem dizendo que "você já respondeu a pergunta"...

From C1_MULTI_EDIMILSON-AMANCIO-ALVES to Everyone: 03:09 PM

não estou na tela cheia . as oopçoes para votar não aparedem.

From C3_NOVAMETAL_BRUNA-KAROLINE-BEZERRA to Everyone: 03:09 PM

Doutores, alguns de nós estamos pela plataforma zoom e não conseguimos, de fato, ver a votação.

From OR_Point_Eduardo A. Machado to Everyone: 03:09 PM

faltam 4 credores para votar

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

R. Tabapuã, 41 - cj.84 04533-010
São Paulo - SP - Brasil
Tel./Fax: +55 11 3167-0823
point@pointcm.com.br

From C3_NOVAMETAL_BRUNA-KAROLINE-BEZERRA to Everyone: 03:09 PM

Acredito que serão contabilizados os votos pelo chat.

From C3_MULTI_LUIZ-GUILHERME to Everyone: 03:09 PM

Apenas para deixar consignado o voto da GE e da GRID Solutions deve ser colhido em dois cenários, conforme decisão proferida no Agravo de Instrumento nº

2218504-41.2020.8.26.0000. Obrigado.

From C1_MULTI_EDIMILSON-AMANCIO-ALVES to Everyone: 03:09 PM

posso votar pelo chat?

From C3_NOVAMETAL_BRUNA-KAROLINE-BEZERRA to Everyone: 03:10 PM

Eu voto sim pela aprovação do Plano.

From C1_MULTI_ELAINE-PALHARIM to Everyone: 03:10 PM

depois da votação, Dr. Orestes irá solicitar votação para aqueles de não conseguiram.

From C1_MULTI_EDSON-GADOTTI-DE-BRITTO to Everyone: 03:10 PM

Por favor verificar se meu voto foi computado.

From C1_MULTI_EDIMILSON-AMANCIO-ALVES to Everyone: 03:10 PM

Meu nome é Edimilson Amancio Alves. Aguardo a autorização para votar.

From C1_MULTI_EDSON-GADOTTI-DE-BRITTO to Everyone: 03:11 PM

Voto a Favor do Plano

From C2_BNDES_LUIZ-CLAUDIO-LIMA-AMARANTE to Everyone: 03:11 PM

O BNDES não está conseguindo votar.

O voto do BNDES é contrário à aprovação do PRJ apresentado às vésperas da AGC, em razão não ter tido tempo hábil para sua apreciação, e informa que foi enviada por email Declaração de Ressalva de Direitos para ser juntada à Ata da AGC.

From OR_Point_Eduardo A. Machado to Everyone: 03:11 PM

pela plataforma foram votar: BNDES, C1_Rubens: C1_Sebastião;

From OR_Point_João to Everyone: 03:11 PM

Prezados!!! Para participar da votação, tem que sair da tela cheia!!!From OR_Point_Eduardo A. Machado to Everyone: 03:11 PM

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

R. Tabapuã, 41 - cj.84 04533-010
São Paulo - SP - Brasil
Tel./Fax: +55 11 3167-0823
point@pointcm.com.br

faltam votar

From OR_Point_João to Everyone: 03:11 PM

Prezados!!! Para participar da votação, tem que sair da tela cheia!!!Prezados!!! Para participar da votação, tem que sair da tela cheia!!!From AJ_Laspro_Mayara to Everyone: 03:12 PM

Quem quiser segregar votos, serão chamados nominalmente.

From C13_MULTI_FERNANDO-MARTINS to Everyone: 03:12 PM

há como ver os votos ?

From OR_Point_Eduardo A. Machado to Everyone: 03:12 PM

falta votar C1_Claudio Lino

From C1_MULTI_EDIMILSON-AMANCIO-ALVES to Everyone: 03:12 PM

Edimilson Amancio Alves. Não votei,

From C1_MULTI_GISLAINE-MORAES-LEITE to Everyone: 03:18 PM

TAMBÉM VOTAMOS PELA NÃO APROVACAO DO PLANO DE RECUPERACAO DRA. GISLAINE MORAES

LEITE

From C1_MULTI_IGOR-BONI-FREIRE to Everyone: 03:20 PM

o som

From C1_MULTI_VASCO-LUIS-AIDAR-DOS-SANTOS to Everyone: 03:20 PM

sem som

From C13_MULTI_EDSON-DOUGLAS to Everyone: 03:20 PM

Dr. Laspro esta sem som

From C3_MULTI_NADIA-CRISTINA-PIRES to Everyone: 03:20 PM

SEM SOM

From C1_MULTI_IGOR-BONI-FREIRE to Everyone: 03:20 PM

som

From C1_MULTI_RAFAEL-YAMASHITA-CONTRERAS to Everyone: 03:20 PM

sem áudio

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

From C13_MULTI_FERNANDO-MARTINS to Everyone: 03:21 PM

só pra garantir.meu voto é contra

From C3_NOVAMETAL_BRUNA-KAROLINE-BEZERRA to Everyone: 03:21 PM

Doutor

não votei!

estou aguardando.

From C1_MULTI_GISLAINE-MORAES-LEITE to Everyone: 03:22 PM

PELA PALAVRA

From C1_CLAUDIO_CLAUDIO-PAULINO-DA-SILVA to Everyone: 03:22 PM

ratificando - não

From C3_NOVAMETAL_BRUNA-KAROLINE-BEZERRA to Everyone: 03:22 PM

Peço a palavra para votyar

AINDA NÃO CONSEGUI VOTAR

From C1_MULTI_GISLAINE-MORAES-LEITE to Everyone: 03:22 PM

DRA. GISLAINE MORAES LEITE REPRESENTA 30 EX FUNCIONARIOS VOTAMOS POR NÃO

From C1_MULTI_EDIMILSON-AMANCIO-ALVES to Everyone: 03:22 PM

Edimilson Amancio Alves não votou

From C3_NOVAMETAL_BRUNA-KAROLINE-BEZERRA to Everyone: 03:24 PM

Prezados, ainda não obtive resposta da contabilização do meu voto!!!

From C1_THIAGO_THIAGO-FERREIRA-DE-ALMEIDA to Everyone: 03:26 PM

Meu voto é não

From C3_NOVAMETAL_BRUNA-KAROLINE-BEZERRA to Everyone: 03:26 PM

DOUTOR

NÃO CONSEGUI VOTAR!!!

From C13_MULTI_FERNANDO-MARTINS to Everyone: 03:27 PM

Vote pelo chat, Dra

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

R. Tabapuã, 41 - cj.84 04533-010
São Paulo - SP - Brasil
Tel./Fax: +55 11 3167-0823
point@pointcm.com.br

From C1_THIAGO_THIAGO-FERREIRA-DE-ALMEIDA to Everyone: 03:28 PM

Não

Meu voto é Não

From C1_MULTI_EDSON-GADOTTI-DE-BRITTO to Everyone: 03:28 PM

Meu Voto foi computado Edson Gadotti de Britto.

From AJ_Laspro_Mayara to Everyone: 03:29 PM

Dra. Gislaine

qual é o seu voto?

From C1_MULTI_EDSON-GADOTTI-DE-BRITTO to Everyone: 03:29 PM

Meu voto e a favor

From C3_BANCO_MATHEUS-RAITH-REMORINO to Everyone: 03:29 PM

Prezados(as), minha internet caiu. Por gentileza, poderiam confirmar se o voto foi computado? Obrigado!

From C1_THIAGO_THIAGO-FERREIRA-DE-ALMEIDA to Everyone: 03:29 PM

Meu voto é Não, Thiago Ferreira de Almeida

From C1_MULTI_FRANCINE-DE-OLIVEIRA to Everyone: 03:30 PM

Os votos de Francine de Oliveira Jaques foram computados como NÃO para os 5 credores representados?

From C3_XEROX_NATAL-CAMARGO-DA-SILVA-FILHO to Everyone: 03:30 PM

ainda posso votar?

estou sem som

From C1_MICHELLE_EDNA-MARIA-FERNANDES to Everyone: 03:31 PM

meu voto é não

From C3_MULTI_CAROLLINE-SCHWARTZ to Everyone: 03:31 PM

Gostaria apenas de verificar se o meu voto pela não aprovação do plano foi registrado.

From C1_MICHELLE_EDNA-MARIA-FERNANDES to Everyone: 03:31 PM

estou sem son, meu voto é não

From C1_THIAGO_THIAGO-FERREIRA-DE-ALMEIDA to Everyone: 03:32 PM

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Thiago voto não

From C1_MULTI_RAFAEL-YAMASHITA-CONTRERAS to Everyone: 03:32 PM

Bom, eu votei pela plataforma, não sei se computou, pois aqui não gera "confirmação".

From C1_MULTI_EDSON-GADOTTI-DE-BRITTO to Everyone: 03:33 PM

Meu nome e Edson Gadotti . Meu voto foi computado. A Favor do Plano.

From C1_THIAGO_THIAGO-FERREIRA-DE-ALMEIDA to Everyone: 03:33 PM

Não consegui votar pelo sistema

From C1_EDUARDO_EGS to Everyone: 03:34 PM

AEEEEEEEE

From C4_KLAUS_KLAUS-MAKELLA- to Everyone: 03:34 PM

KLAUS MAKELLA BRANDÃO DE OLIVEIRA. VOTA VIA CHAT SIM...

From C1_EDUARDO_EGS to Everyone: 03:34 PM

APROVADOOOOOOO!!!!!

CHORA JULINHO

From C3_BRADESCO_RAMON-SCARTEZINI to Everyone: 03:35 PM

Por gentileza, poderiam disponibilizar no chat os percentuais de votação em cada classe?

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 03:35 PM

CONCORDO DR. ORESTE! TODOS MERECEM RESPEITO!

From C1_EDUARDO_EGS to Everyone: 03:35 PM

DESCULPE SEU LASPRO

URBANIDADE

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 03:35 PM

NUMA DEMOCRACIA É SUPER NORMAL OPINIÕES DIFERENTES, MAS SEMPRE COM RESPEITO.

From C23_BB_MARCIO-ALEXANDRE-PEREIRA to Everyone: 03:35 PM

E o cenário de votação com os credores garantia real?

From C1_MULTI_IGOR-BONI-FREIRE to Everyone: 03:36 PM

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

R. Tabapuã, 41 - cj.84 04533-010
São Paulo - SP - Brasil
Tel./Fax: +55 11 3167-0823
point@pointcm.com.br

pobres de espírito os que se manifestam sem respeito ao próximo...

From C1_MULTI_ELAINE-PALHARIM to Everyone: 03:37 PM

infelizmente, todos conhecem de quem é esta brincadeira.

From C1_MULTI_IGOR-BONI-FREIRE to Everyone: 03:39 PM

dr Orestes... aqui chove muito e a luz está piscando

se minha conexão cair... pode haver algum prejuízo nesse momento da assembleia?

From AJ_Laspro_Mayara to Everyone: 03:40 PM

Não haverá prejuízos. A ata e os documentos da votação serão anexados aos autos da recuperação judicial.

From C1_MULTI_ERIKA-MENDES-DE-OLIVEIRA to Everyone: 03:42 PM

Por favor, alguém entendeu a situação do BNDES? Votou contra, mas não foi considerado. Não entendi

From C1_MULTI_GISLAINE-MORAES-LEITE to Everyone: 03:43 PM

TAMBÉM NAO ENTENDI ESSA DO BNDS

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 03:44 PM

Gente, estratégias!

As recuperandas sabiam que os bancos com garantia real iriam votar contra!

Dando a elas o crédito delas na totalidade, pela lei, elas não podem votar!

From C1_MULTI_ELAINE-PALHARIM to Everyone: 03:47 PM

sim, Dra, Elana

Dra. Eliana

From C1_MULTI_VINICIUS-VIANA-PADRE to Everyone: 03:47 PM

Importante ressaltar que com o pagamento de 100% dos créditos ao BNDS esse não teria o que impugnar e a única saida para impedir a falência era o BNDS perder o poder de voto Concordo com a Dra Eliana

From C1_MULTI_ERIKA-MENDES-DE-OLIVEIRA to Everyone: 03:48 PM

exato

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 03:48 PM

Vamos ter enrolações ao infinito agora na segunda fase.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Aguardem.

Enfim, vida que segue.

From C1_MULTI_RAFAEL-YAMASHITA-CONTRERAS to Everyone: 03:48 PM

Na verdade, agora os credores com garantia real, vão receber tudo, corrigido, com multas, só aí vai morder um bocado dos créditos/valores existentes,.

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 03:49 PM

Mudando de assunto, todas as ações do Lula foram anuladas pelo Fachin. Fundamento: 13ªVF de Curitiba é incompetente. Não li tudo ainda, mas deve ser estratégia para não ter que votar se Moto foi ou não parcial.

Vida que segue.

De tanto ver triunfar as nulidades; de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça. De tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir-se da honra e a ter vergonha de ser honesto.

Rui Barbosa

Nota: Trecho do discurso proferido no Senado Federal, em 1914.

From C1_MULTI_VINICIUS-VIANA-PADRE to Everyone: 03:49 PM

Infelizmente a situação não será das melhores o plano não tem nada de concreto, mas respeito a decisão da maioria, com a homologação do plano sairemos dessa incerteza da assembleia e entraremos em outra

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 03:50 PM

Incrível ter sido dito há mais de 100 anos, mas tão atual...

O microfone está ruim

From C1_MULTI_ERIKA-MENDES-DE-OLIVEIRA to Everyone: 03:51 PM

som pessimo

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 03:51 PM

Não estou ouvindo

From C1_VALTER_VALTER-CAMPOS-ROHM-FILHO to Everyone: 03:51 PM

Não estamos ouvindo o Julio

From C1_MULTI_RAFAEL-YAMASHITA-CONTRERAS to Everyone: 03:53 PM

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

sim

From C1_REINALDO_MARCIO-FERREIRA-DA-SILVA to Everyone: 03:53 PM

siim

From C1_MULTI_VINICIUS-VIANA-PADRE to Everyone: 03:53 PM

sim

From C1_MULTI_ELAINE-PALHARIM to Everyone: 03:53 PM

sim

From C1_ADAUTO_ADAUTO-JESIEL-DE-CAMPOS to Everyone: 03:53 PM

sim

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 03:53 PM

SIMMMMM

From C3_JMALUCELLI_MARIA-EDUARDA-KORMANN to Everyone: 03:53 PM

sim, tudo ok

From C1_MICHEL_MICHEL-CORREA-GIMENES to Everyone: 03:53 PM

si

From C1_MULTI_ANTONIO-EDUARDO-PRADO-JUNIOR to Everyone: 03:53 PM

sim. Normal

From C1_MULTI_EDSON-GADOTTI-DE-BRITTO to Everyone: 03:53 PM

Estou ouvindo normalmente

From C1_MULTI_ERIKA-MENDES-DE-OLIVEIRA to Everyone: 03:55 PM

Não podem exibir a ata?

From C1_VALTER_VALTER-CAMPOS-ROHM-FILHO to Everyone: 03:56 PM

por favor, leia mais devagar

From C1_MULTI_JULIO-CESAR-ENGE-RAELE to Everyone: 03:56 PM

Dr. Oreste, uma vez que o voto dos bancos foi desconsiderado em cumprimento ao parágrafo 3o. do artigo 45 da lei 11101/05, peço que sejam expurgados os votos dos credores atendidos plenamente no Plano de Recuperação aprovado, sendo eles: classe I com créditos menores ou iguais a R$ 5mil; classes III e IV

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

com créditos menores ou iguais a R$ 2 mil. Obrigado

From C1_MULTI_ADRIANA-GOMES-MARCENA to Everyone: 03:56 PM

muito rápido

From C1_REINALDO_MARCIO-FERREIRA-DA-SILVA to Everyone: 03:56 PM

da para ler com mais calma?

From C1_VALTER_VALTER-CAMPOS-ROHM-FILHO to Everyone: 03:57 PM

POR FAVOR LER DEVAGAR

From C1_MULTI_ERIKA-MENDES-DE-OLIVEIRA to Everyone: 03:57 PM

Exibir a ata para acompanhamento

From C1_MICHEL_MICHEL-CORREA-GIMENES to Everyone: 03:58 PM

Da para ler pausadamente, para todos entenderem,

From C3_MULTI_LUIZ-GUILHERME to Everyone: 03:59 PM

Novamente, apenas para deixar consignado o voto da GE e da GRID Solutions deve ser colhido em dois cenários, conforme decisão proferida no Agravo de Instrumento nº

2218504-41.2020.8.26.0000. Obrigado.

From C13_MULTI_EDSON-DOUGLAS to Everyone: 04:01 PM

Peço que a Recuperanda esclareça como deverá ser feito o envio de notificação para a empresa, para que os credores trabalhistas possam escolher receber 60% ou 80% de seus créditos.

From C1_MULTI_ELAINE-PALHARIM to Everyone: 04:01 PM

já está votado, depois teremos muito tempo para ler a ATA.

From C1_CLAUDIO_CLAUDIO-PAULINO-DA-SILVA to Everyone: 04:03 PM

Não está dando para entender. A leitura está sendo atropelada.

From AJ_Laspro_Mayara to Everyone: 04:05 PM

A Ata será disponibilizada nos autos da recuperação judicial no prazo de 48 horas, juntamente com os documentos de votação.

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 04:09 PM

Dr. Oreste, não constou na ata o meu questionamento acerca da situação deficitária das recuperandas e nem a NÃO MANIFESTAÇÃO delas e do Sr. Enrico quanto ao tema.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

R. Tabapuã, 41 - cj.84 04533-010
São Paulo - SP - Brasil
Tel./Fax: +55 11 3167-0823
point@pointcm.com.br

From C1_MULTI_IGOR-BONI-FREIRE to Everyone: 04:09 PM

eu não disse o que foi consignado na ata...

From C1_MULTI_ELIANA-GUITTI to Everyone: 04:10 PM

Gostaria que constasse também os meus protestos quanto ÀS MANIFESTAÇÕES EVASIVAS DOS ENVOLVIDOS QUE NÃO ME SATISFIZERAM.

From C3_MULTI_LUIZ-GUILHERME to Everyone: 04:12 PM

Não foi consignado em ata o voto da GE e da GRID Solutions deve ser colhido em dois cenários, conforme decisão proferida no Agravo de Instrumento nº

2218504-41.2020.8.26.0000. Obrigado.

From C1_MULTI_VINICIUS-VIANA-PADRE to Everyone: 04:14 PM

É possível apenas repetir a porcentagem de aprovação das classes de credores.

From C1_MULTI_ERIKA-MENDES-DE-OLIVEIRA to Everyone: 04:15 PM

Não constatei que tenha constado minha colocação sobre a razão da alteração do plano às vésperas para quitação integral dos créditos do BB e do BNDES

From AJ_Laspro_Mayara to Everyone: 04:16 PM

Porcentagem da votação:

Classe I - 54,18%

Classe III - 77,98%

Classe IV - 75%

From C13_MULTI_EDSON-DOUGLAS to Everyone: 04:16 PM

Novamente, peço que a Recuperanda esclareça como deverá ser feita a notificação dos credores trabalhistas que vão optar em receber 60% ou 80% de seus créditos. Não há nenhuma especificação no plano. (deverá ser por e-mail?)

From C1_RUBENS_RUBENS-GERALDO-GUNTHER to Everyone: 04:16 PM

O Comitê de Credores solicita que conste na ata a obrigação das recuperandas responder por escrito e objetivamente as questões colocadas na apresentação.

From C1_MULTI_VASCO-LUIS-AIDAR-DOS-SANTOS to Everyone: 04:18 PM

sem som

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

R. Tabapuã, 41 - cj.84 04533-010
São Paulo - SP - Brasil
Tel./Fax: +55 11 3167-0823
point@pointcm.com.br

From C1_MULTI_ERIKA-MENDES-DE-OLIVEIRA to Everyone: 04:23 PM

Não constatei que tenha constado minha colocação sobre a razão da alteração do plano às vésperas para quitação integral dos créditos do BB e do BNDES. E reitero a dúvida do Dr. Edson, peço que a Recuperanda esclareça como deverá ser feita a notificação dos credores trabalhistas que vão optar em receber 60% ou 80% de seus créditos. Não há nenhuma especificação no plano. (deverá ser por e-mail?)

From RE_Mange Adv_Eduardo Mange to Everyone: 04:25 PM

não é isso

From RE_Bardella_Caio to Everyone: 04:26 PM

Consta erro na ata

O Dr. Eduardo Mange quer falar

From RE_Mange Adv_Eduardo Mange to Everyone: 04:26 PM

peço a palavra

From C13_MULTI_EDSON-DOUGLAS to Everyone: 04:27 PM

Obrigado

From C1_MULTI_RAFAEL-YAMASHITA-CONTRERAS to Everyone: 04:28 PM

Boa tarde!

From C1_MULTI_ALESSANDRA-BONVICINI-FERRAZ to Everyone: 04:28 PM

grata

From C1_MULTI_RONALDO-VALIM-FRANCA to Everyone: 04:29 PM

BOA TARDE À TODOS !!!

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Login	Celular representante	E-mail	Status	Votou	Você aprova o Plano de Recuperação conforme apresentado?
C1_ADAILSON_ADAILSON-PEREIRA-DE-QUEIROZ	(11) 99527-2517	Aqueiroz776@Gmail.com	Online	Sim	ABSTENÇÃO
C1_MULTI_CAROLINE-MOSCHEM-SETTI	(11) 99435-0315	carolinesetti@nakahashi.com.br	Online	Sim	NÃO
C1_MULTI_GISLAINE-MORAES-LEITE	(15) 99702-3232	gmoraes_adv@hotmail.com	Online	Sim	NÃO
C1_MULTI_GERALDO-NEGRIS	(27) 99898-2561	geraldonegris@gmail.com	Online	Sim	SIM
C3_ACOVISA_ITALO-RENO-DIAS-DE-OLIVEIRA	(11) 98707-0009	italo.oliveira@acovisa.com.br	Online	Sim	SIM
C1_MULTI_ERIKA-MENDES-DE-OLIVEIRA	(15) 99141-3410	erika@rmaadv.com.br	Online	Sim	NÃO
C1_MULTI_ELIANA-GUITTI	(15) 99784-2344	elianaguitti@uol.com.br	Online	Sim	NÃO
C1_MULTI_ELAINE-PALHARIM	(11) 96372-9846	elainepalharim@gmail.com	Online	Sim	NÃO
C1_MULTI_CYNTHIA-CHRISTINA-PASCHOAL	(15) 98128-7010	cynthia@carneiroadvocacia.com.br	Online	Sim	SIM
C1_MULTI_CAMILA-GOGONI-MARELLA	(11) 99174-4272	cmarella@coelhomorello.com.br	Online	Sim	ABSTENÇÃO
C23_BB_MARCIO-ALEXANDRE-PEREIRA	(11) 97139-7105	marcio.pereira@bb.com.br	Online	Sim	NÃO
C1_MULTI_ANTONIO-VIEIRA-RIBEIRO-FILHO	(11) 98279-6968	antonio@ribbeiro.com	Online	Sim	SIM
C1_MULTI_ANTONIO-MANICARDI-JUNIOR	(11) 97337-2243	amanicardijr@gmail.com	Online	Sim	SIM
C3_COMPANHIA_CARLOS-PEDRO-DA-CRUZ-GAMA	(11) 99632-7273	carlospedro@gamaadvogados.com	Online	Sim	NÃO
C1_MULTI_ANTONIO-CARLOS-FERREIRA-DA-SILVA	(11) 97509-9259	acferreira.pericia@gmail.com	Online	Sim	SIM
C1_MULTI_ALESSANDRA-BONVICINI-FERRAZ	(11) 99649-5417	alessandra.bonvicini@gduran.com.br	Online	Sim	NÃO
C1_MULTI_ADRIANA-GOMES-MARCENA	(11) 98070-3815	adriana.marcena@hotmail.com	Online	Sim	NÃO
C3_FORT_CELSO-WANZO	(17) 98173-8366	wanzo@aasp.org.br	Online	Sim	ABSTENÇÃO
C1_MULTI_IGOR-BONI-FREIRE	(11) 99918-6088	igorbf42@hotmail.com	Online	Sim	NÃO
C2_BNDES_LUIZ-CLAUDIO-LIMA-AMARANTE	(11) 98277-8283	lcla@bndes.gov.br	Online	Não	
C1_RUBENS_RUBENS-GERALDO-GUNTHER	(11) 9 7428 7502	rubensgunther@gmail.com	Online	Não	
C13_MULTI_ERICA-ERRICO	(11) 99251-6326	erica@erricoadv.com.br	Online	Sim	SIM
C1_SERGIO_SERGIO-MIRANDA-DE-SOUSA	(15) 99775-1900	srgiomiranda@yahoo.com.br	Online	Sim	NÃO
C1_REINALDO_REINALDO-DE-GOES-VIEIRA	(15) 98807-2337	reygoesvieira@gmail.com	Online	Sim	NÃO
C1_TIAGO_TIAGO-DE-JESUS-BERTONHA	(15) 98103-1692	Tiagobertonha25@gmail.com	Online	Sim	NÃO
C1_REINALDO_MARCIO-FERREIRA-DA-SILVA	(11) 94037-2340	contatomfsadvocacia@gmail.com	Online	Sim	SIM
C1_VALTER_VALTER-CAMPOS-ROHM-FILHO	(11) 97012-2997	valterrohm@gmail.com	Online	Sim	SIM
C1_WILSON_WILSON-MANOEL-TEIXEIRA	(11) 98491-3918	teixeirawilson550@gmail.com	Online	Sim	NÃO
C13_MULTI_EDSON-DOUGLAS	(19) 98285-3128	edson.oliveira@cascone.adv.br	Online	Sim	SIM
C13_MULTI_FERNANDO-MARTINS	(11) 97175-6180	mr.fmartins@yahoo.com.br	Online	Sim	NÃO
C1_MULTI_JOSE-CARLOS-PEGORARI	(11) 99875-4132	jcp2504@gmail.com	Online	Sim	SIM
C1_ADAUTO_ADAUTO-JESIEL-DE-CAMPOS	(11) 99857-3572	adauto-campos@outlook.com	Online	Sim	NÃO
C1_MULTI_VASCO-LUIS-AIDAR-DOS-SANTOS	(15) 98822-9932	aidaradvocacia@gmail.com	Online	Sim	NÃO
C13_MULTI_FREDERICO-MIGUEL-LOPES-ESPOSITO	(11) 99826-2085	esposito.perito@gmail.com	Online	Sim	SIM
C14_MULTI_HERIKA-BAMBIRRA-SILVEIRA	(11) 98275-5460	herikabambirra@hotmail.com	Online	Sim	NÃO
C1_MULTI_RAFAEL-YAMASHITA-CONTRERAS	(19) 98364-8014	rafayc.adv@gmail.com	Online	Sim	NÃO
C14_MULTI_JOSE-RODRIGUES-DIAS	(11) 99914-9810	prof.adv.rodrigues@gmail.com	Online	Sim	NÃO
C1_MULTI_MARIA-ADRIANA-DE-SOUZA-COSTA	(11) 94749-3381	costaesouza.adv@gmail.com	Online	Sim	NÃO
C1_MULTI_JULIO-CESAR-ENGE-RAELE	(11) 94371-2795	JRAELE@YAHOO.COM.BR	Online	Sim	NÃO
C1_MICHEL_MICHEL-CORREA-GIMENES	(15) 99672-3075	michelgcorrea@hotmail.com	Online	Sim	SIM
C3_ITAU_RODRIGO-PEREIRA-CUANO	(11) 99953-8881	rodrigo.cuano@reis.adv.br	Online	Sim	NÃO
C1_MEIRIANE_MEIRIANE-BARBOZA-MARTINELLI	(15) 99683-1626	meirianebarboza@hotmail.com	Online	Sim	NÃO
C1_ARISTOTELES_ARISTOTELES-DA-SILVA-JUNIOR	11- 949193902	aritito02@gmail.com	Online	Sim	NÃO
C3_SKF_LUIZ-NAKAHARADA-JUNIOR	(11) 99406-0033	lnj@advmga.com.br	Online	Sim	SIM
C3_TECNOTEXTIL_PRISCILLA-CHRISTINA	(13) 99716-7024	pmvaz@tecnotextil.com.br	Online	Sim	NÃO
C3_THERMAL_VICTOR-SALGADO	(32) 99989-0068	victor.salgado@wz.adv.br	Online	Sim	SIM
C3_TOP_EDGAR-VALENTIM-DA-CRUZ	(11) 99911-5601	TOP.MANUT01@GMAIL.COM	Online	Sim	NÃO
C1_CLAUDIO_CLAUDIO-PAULINO-DA-SILVA	(11) 97384-6200	claudiopaulino100@gmail.com	Online	Não	
C1_CLAUDEMIR_JOSIMARA-APARECIDA-LAURINDO	(15) 98804-8955	josiraime@hotmail.com	Online	Sim	NÃO
C1_CAIO_CAIO-HIROYUKI-KAWABE	(15) 99740-6608	caio.kawabe10@gmail.com	Online	Sim	NÃO
C1_ANDRE_ANDRE-MARTINS-BRAGA	(15) 98822-1069	andremartinsbraga0@gmail.com	Online	Sim	NÃO
C1_MARIO_MARIO-SUYAMA	(15) 98132-3951	mario.suyama.so@gmail.com	Online	Sim	NÃO
C3_WEG_DANIELE-BLANCO-GONCALVES	(41) 99945-5890	daniele.goncalves@martinelli.adv.br	Online	Sim	NÃO
C34_MULTI_SIDNEY-GRACIANO-FRANZE	(11) 97644-5576	sidney@dlsa.com.br	Online	Sim	SIM
C4_MULTI_CLAUDIO-LOPES-CARDOSO-JUNIOR	(11) 98648-1135	claudio.cardoso@ccjadvogados.com.br	Online	Sim	NÃO
C1_ALEXANDRE_JANAINA-MARIA-BEZERRA	(11) 98394-5926	dra.jabezerra@adv.oabsp.org.br	Online	Sim	NÃO
C4_VREYENG_VALDIR-DEL-REY	(11) 93393-9366	vdr_im@hotmail.com	Online	Sim	SIM
C1_ADEMIR_ADEMIR-DIAS-ERVILHA	(11) 99937-6281	adiaservilha@gmail.com	Online	Sim	NÃO
C3_ROSA_CARLOS-GALUBAN-NETO	(16) 99172-1864	cneto@vbso.com.br	Online	Sim	NÃO
C1_SEBASTIAO_SEBASTIAO-ANDRE-DOS-SANTOS	(11) 94188-5108	jacarebardela@gmail.com	Online	Não	
C1_JOAO_JOAO-CARLOS-PURKOTE	(11) 94239-2066	jpurkote@outlook.com	Online	Sim	SIM
C1_JULIANA_JULIANA-DE-TATE	(15) 99123-3936	juliana.tate@gmail.com	Online	Sim	ABSTENÇÃO
C1_EDUARDO_EDUARDO-GAYOTTO-DA-SILVA	(11) 99219-9994	221522@gmail.com	Online	Sim	SIM
C3_MULTI_MANOELA-COSTA-TEIXEIRA	(71) 99287-7515	COSTA@BRITOETORRES.COM	Online	Sim	NÃO
C3_MULTI_LUIZ-GUILHERME	(11) 98327-5356	luiz.camargo@cesconbarrieu.com.br	Online	Sim	SIM
C3_MULTI_FABIOLA-FERNANDES-FERRUCCI	(11) 94939-9862	fabiolaferrucci@asbz.com.br	Online	Sim	NÃO
C1_LUIS_BARBARA-TALITA-SILVA-CORSI	(15) 98129-3322	talita.corsi@hotmail.com	Online	Sim	NÃO
C3_MULTI_EDUARDO-SILVA-GATTI	(11) 99978-5069	eduardo@mdmadv.com.br	Online	Sim	NÃO
C1_LIDIANE_LIDIANE-MARIA-DE-LIMA-VIANA	(11) 99425-5203	lidi.bia07@gmail.com	Online	Sim	SIM
C3_MULTI_MIGUEL-RODRIGUES	(21) 97616-6588	miguel.salomao@veirano.com.br	Online	Sim	SIM
C1_JULIANO_JULIANO-FERREIRA-CORTIJO	(11) 98283-7646	cortijojuliano@gmail.com	Online	Sim	NÃO
C1_JOSE_JOSE-GERALDO-RABELLO	(11) 98978-4926	rabellojg@terra.com.br	Online	Sim	SIM
C3_JMALUCELLI_MARIA-EDUARDA-KORMANN	(41) 99857-6666	contencioso@poletto.adv.br	Ausente	Sim	NÃO
C3_LINCOLN_RITA-DE-CASSIA-DOMINGUES	(11) 98827-5885	rita.casanova@gsga.com.br	Ausente	Sim	SIM
C3_MULTI_NADIA-CRISTINA-PIRES	(11) 99814-9585	nadiapires.adv@gmail.com	Ausente	Sim	NÃO
C3_VULKAN_MARTYNA-BOLGAR	(11) 95061-3491	mbolgar@sperling.adv.br	Ausente	Sim	NÃO
C3_MULTI_BRENNO-MUSSOLIN-NOGUEIRA	(11) 95347-0096	bnogueira@rfaa.com.br	Ausente	Sim	NÃO
C3_MULTI_CAROLLINE-SCHWARTZ	(21) 99999-9907	cjaroslavsky@terratavares.com.br	Ausente	Sim	NÃO
C3_BRADESCO_RAMON-SCARTEZINI	(11) 97227-4223	ramon.scartezini@oyaadvogados.com.br	Ausente	Sim	ABSTENÇÃO
C3_BANCO_MATHEUS-RAITH-REMORINO	(11) 94174-5591	matheus.remorino@csalaw.adv.br	Ausente	Sim	ABSTENÇÃO
C3_SGM_ISADORA-CALIXTO-VALERA	(11) 99406-1744	isa.cvalera@hotmail.com	Ausente	Sim	ABSTENÇÃO
C3_PIRES_MARILICE-DUARTE-BARROS	(11) 97695-3333	marilice@piresdoriocibraco.com.br	Ausente	Sim	SIM
C1_MULTI_VINICIUS-VIANA-PADRE	(11) 96679-7315	vinicius@vsvadvogados.adv.br	Ausente	Sim	NÃO
C1_MULTI_FRANCINE-DE-OLIVEIRA	(15) 99139-3301	francine.jaques@hotmail.com	Ausente	Sim	NÃO
C1_ELIO_PAULO-ALVES-DOS-SANTOS	(11) 98346-5476	dr.alvesadvocacia@gmail.com	Ausente	Sim	NÃO
C1_MULTI_RONALDO-VALIM-FRANCA	(15) 99125-9529	rvf.advocacia@gmail.com	Ausente	Sim	NÃO
C1_CRISTIAN_CRISTIAN-DE-FRANCA-COELHO	(15) 98801-4825	cristiancoelhofranca@gmail.com	Ausente	Sim	NÃO
C1_MURIEL_FERNANDA-COMINATO-NEMR	(11) 99444-9888	fnemr@mmfadvogados.com.br	Ausente	Sim	NÃO
C1_MULTI_ANTONIO-EDUARDO-PRADO-JUNIOR	(15) 99126-6262	eduardo@bossolaniprado.adv.br	Ausente	Sim	SIM
C1_EDSON_EDSON-MINORU-YONEDA	(11) 97247-4918	yoneda.em@gmail.com	Ausente	Sim	NÃO
C1_ALVARO_ALVARO-ALVES-RIBEIRO	(11) 97228-4395	alvaro.ribeiro31@gmail.com	Ausente	Sim	SIM
C1_MENDES_LEONARDO-MESQUITA-ZAMPOLLI	(11) 99631-1045	leonardo.zampolli@kincaid.com.br	Ausente	Sim	SIM
C1_EDSON_EDSON-PATRICK-CADETE-DA-SILVA	(15) 99159-4933	eds.kdt@outlook.com	Ausente	Sim	NÃO
C1_MULTI_JOSE-ALMIR-DE-ANDRADE-RIBEIRO	(11) 95170-9785	adv.andraderibeiro@gmail.com	Ausente	Sim	SIM
C3_NOVAMETAL_BRUNA-KAROLINE-BEZERRA	(11) 97535-9986	bruna.bezerra@fius.com.br	Offline	Não	
C1_EDSON_EDSON-ARANTES-DE-ARAUJO	(11) 96602-6058	earantesaraujo@hotmail.com	Offline	Não	
C3_MWL_MARIA-ODETE-DUQUE-BERTASI	(11) 99602-4021	mariaodete@mzbl.adv.br	Offline	Não	
C3_MULTI_STEPHANIE-RODRIGUES	(11) 96972-0181	stephanie.rodrigues@comax.com.br	Offline	Não	
C1_EDILSON_EDILSON-SOUZA-LEITE	(15) 99666-2041	edilsonsouzaleite0@gmail.com	Offline	Não	

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

C1_EDSON_EDSON-PEREIRA-DE-SOUZA	(15) 99797-3627	edsonpsouza1@1gmail.com	Offline	Não	
C3_SIND_MARCIO-ROMEU-MENDES	(15) 99101-5656	marcio@rmaadv.com.br	Offline	Não	
C1_CRISTIANO_CRISTIANO-PEREIRA-SOUZA-BARROS	(11) 95057-0840	cristianopereirasouzabarros@gmail.com	Offline	Não	
C1_DJAIR_DJAIR-MACEDO-SILVA	(11) 99576-9775	djair.mac@gmail.com	Offline	Não	
C1_DANILO_DANILO-DE-MORAIS-INACIO	(15) 98150-5967	danilom225@gmail.com	Offline	Não	
C3_TINTAS_ANDREA-LAURA-DOS-SANTOS	(11) 96481-2204	financeiroitu@grupoitutintas.com.br	Offline	Não	
C1_ANDERSON_MARIANA-FLORENCIO-PAIXAO	(15) 99776-6639	advpaixao@yahoo.com	Offline	Não	
C1_ANDERSON_LUMA-GRAZINA-BANKS-LEITE	(15) 98175-0120	lumabanksadvocacia@gmail.com	Offline	Não	
C3_XEROX_NATAL-CAMARGO-DA-SILVA-FILHO	(99) 99113-9495	natalcamargo@uol.com.br	Offline	Não	
C4_KLAUS_KLAUS-MAKELLA-	(98) 99140-5933	klausmakella@gmail.com	Offline	Não	
C1_ALEXANDRO_ALEXANDRO-CARVALHO	(15) 98808-0541	xanddyecarla@gmail.com	Offline	Não	
C1_ALESSANDRO_ELIANE-DE-ARAUJO-COSTA	(15) 99617-9640	araujocosta.adv@gmail.com	Offline	Não	
C1_ALAN_ALAN-BRAZ-SEVERINO	(15) 98116-7905	alan_bs1@hotmail.com	Offline	Não	
C1_ADEILTON_ADEILTON-DOS-SANTOS-REZENDE	(15) 98137-3603	adeiltonrezende0804@gmail.com	Offline	Não	
C1_ELENILDO_ELENILDO-QUEIROZ-SANTOS	(11) 97240-5693	queiroz.baruc@gmail.com	Offline	Não	
C1_ROBSON_ROBSON-FERNANDO-VIEIRA	(15) 98805-2155	robsonfernandovieira@gmail.com	Offline	Não	
C1_EMERSON_EMERSON-RICARDO	(19) 99708-3914	ricardo.emerson77@gmail.com	Offline	Sim	SIM
C14_MULTI_CAROLINE-LEONELLO-TAVARES	(11) 2539-0766 (11) 9.7	leonello@sbac.com.br	Offline	Não	
C1_THIAGO_THIAGO-FERREIRA-DE-ALMEIDA	(11) 98329-3402	thiagodamore@gmail.com	Offline	Não	
C1_REINALDO_REINALDO-CONSTANTINO-THOMAZ	(15) 99144-2212	reinaldo_thomaz23@hotmail.com	Offline	Não	
C1_VAGNER_VAGNER-DOMINGUES-CORREA	(15) 98128-0404	vagner4073@gmail.com	Offline	Não	
C1_VALDIR_VALDIR-GIRATO	(11) 98122-4228	vgirato@yahoo.com.br	Offline	Não	
C1_QUEN_FRANCISCO-AZEVEDO-TORRES	(41) 99623-9132	francisco@glomb.com.br	Offline	Sim	NÃO
C1_VANILDO_VANILDO-VIEIRA-DA-SILVA	(15) 98117-3280	vanildo.vieira.s@gmail.com	Offline	Não	
C1_VLADIMIR_VLADIMIR-AUGUSTO-DE-CARVALHO	(15) 99712-4914	ateliecarvalho@yahoo.com	Offline	Não	
C1_PAULO_PAULO-CESAR-MEDINA	(11) 99119-0869	p.medina@uol.com.br	Offline	Não	
C1_OSCAR_OSCAR-CARLOS-TINTON-FILHO	(11) 99319-0923	oscar.t@uol.com.br	Offline	Sim	NÃO
C1_OLIVEIRA_PEDRO-HENRIQUE	(48) 99966-2743	pedro@osf.adv.br	Offline	Não	
C1_MULTI_TAMIRES-MARCELINO	(19) 99316-0041	tamiresmarcelino@icloud.com	Offline	Não	
C1_MULTI_MURILO-FERREIRA-DIAS	(15) 98128-8328	murilofdias@hotmail.com	Offline	Não	
C1_IARA_IARA-FERREIRA-DA-SILVA	(11) 99963-1145	iara-fersilva@hotmail.com	Offline	Não	
C1_MULTI_JOSE-CARLOS-DA-SILVA	(11) 98192-2933	jose_carlos2009@adv.oabsp.org.br	Offline	Não	
C3_ALGAR_NAIANA-RAMIREZ-RATSBONE	(11) 96481-5187	fbrocha@aacd.org.br	Offline	Não	
C3_ASSOCIACAO_FELIPE-BARBOZA-DA-ROCHA	(11) 96481-5187	fbrocha@aacd.org.br	Offline	Não	
C1_MULTI_EDSON-GADOTTI-DE-BRITTO	(11) 97728-7510	edson.gadotti@yahoo.com.br	Offline	Não	
C1_MULTI_EDIMILSON-AMANCIO-ALVES	(11) 99479-0846	amanciosp@hotmail.com	Offline	Não	
C3_FLEURY_PAULA-FREIRE-VERISSIMO	11 96433-8848	pfreire@siqueiracastro.com.br	Offline	Não	
C1_MICHELLE_EDNA-MARIA-FERNANDES	(11) 99507-4877	ednaesteter@adv.oabsp.org.br	Offline	Sim	NÃO
C1_MARCO_MARCO-ANTONIO-DE-SOUZA	(11) 99607-0368	masouza18@hotmail.com	Offline	Não	
C1_LEANDRO_LEANDRO-GUIMARAES-DE-LIMA	(15) 99730-8401	Leandro.guimaraes.lima@hotmail.com	Offline	Não	
C1_RENATO_RENATO-CAETANO-DE-ALMEIDA	(15) 99144-7325	renato5258pm@hotmail.com	Offline	Não	
C1_INGRID_INGRID-SIQUEIRA-SILVA	(15) 99791-8793	Ingrid_siqueirasilva@hotmail.com	Offline	Não	
C1_JOSE_JOSE-FRADE-DE-SOUSA	(11) 97337-3650	frade.sousa@uol.com.br	Offline	Não	

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

GRUPO BARDELLA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº. 1026974-06.2019.8.26.0224

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

AGC VIRTUAL DE 08/03/2021

FISCALIZAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

COMITÊ DE CREDORES

AGC 08/03/2021

FISCALIZAÇÃO DO PRJ

ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

ASPECTOS RELEVANTES ULTRAPASSADOS

Homologação da consolidação substancial em 11/02/2020, fls. 13881/13882

Decisão de 16/11/2020, fls. 19908/19910, **acolhendo o pedido de reserva de crédito** no valore de R$5.349.657,18 para o Sindicato de Sorocaba.

Em alguns momentos o Administrador Judicial solicitou a **destituição dos administradores** das devedoras e, em 16/11/2020, em decisão de fls. 19909, a juíza consignou: "...*foi determinado à recuperanda a sua autoavaliação sobre a viabilidade de prosseguimento da recuperação e eventualmente requerimento da sua falência, nos termos do art.105*."

Indeferido o pedido de destituição do Presidente do Comitê de Credores em decisão de 11/12/2020, fls. 20276

Stay period esgotado por decisão do TJSP em 19/01/20121, fls. 254.

Acolhido, em 04/03/2021, fls119/123, o incidente nº 1001353-36.2021, declarando a **ineficácia das procurações** outorgadas aos funcionários EMERSON PEREIRA DA SILVA e LIDIANE MARIA DE LIMA impedidos de votar nesta AGC.

Acatando decisão judicial o Administrador Judicial nas fls. 20646, item 5 de 19/01/2021, **franqueou a participação** dos credores não cadastrados na abertura dos trabalhos da AGC.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES (1)

O COMITÊ DE CREDORES REPRESENTA

QUEM ?

O QUE?

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Art. 27. O Comitê de Credores terá as seguintes atribuições, além de outras previstas nesta Lei:

I – na recuperação judicial e na falência:

a) fiscalizar as atividades e examinar as contas do administrador judicial;

b) zelar pelo bom andamento do processo e pelo cumprimento da lei;

c) comunicar ao juiz, caso detecte violação dos direitos ou prejuízo aos interesses dos credores;

d) apurar e emitir parecer sobre quaisquer reclamações dos interessados;

e) requerer ao juiz a convocação da assembléia-geral de credores;

f) manifestar-se nas hipóteses previstas nesta Lei;

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar a administração das atividades do devedor, apresentando, a cada 30 (trinta) dias, relatório de sua situação;

b) fiscalizar a execução do plano de recuperação judicial;

c) submeter à autorização do juiz, quando ocorrer o afastamento do devedor nas hipóteses previstas nesta Lei, a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e outras garantias, bem como atos de endividamento necessários à continuação da atividade empresarial durante o período que antecede a aprovação do plano de recuperação judicial.

§ 1º As decisões do Comitê, tomadas por maioria, serão consignadas em livro de atas, rubricado pelo juízo, que ficará à disposição do administrador judicial, dos credores e do devedor.

§ 2º Caso não seja possível a obtenção de maioria em deliberação do Comitê, o impasse será resolvido pelo administrador judicial ou, na incompatibilidade deste, pelo juiz.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Fiscalização: Ato ou efeito de fiscalizar

Sinônimos: exame, controle, examinação, inspeção, policiamento, revisão, revista, supervisionamento, verificação, vigilância, vistoria.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES (2)

AS DEVEDORAS

PODEM MANTER EM SIGILO/SEGREDO

DOCUMENTOS?

INFORMAÇÕES?

Os credores têm mais que o direito, tem o dever de conhecer a exata situação das devedoras.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES (3)

OS CREDORES SÃO IMPEDIDOS DE CONHECER

QUAIS INFORMAÇÕES?

QUAIS DOCUMENTOS?

Sem informações não se pode tomar decisões fundamentadas.

Julian Assange/WikiLeaks

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES (4)

SE NADA MUDA,

NADA MUDARÁ.

Há somente dois erros que se podem fazer ao longo do caminho para a verdade: não ir até o fim, e não partir.

Buda

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES (5)

A MESMA ADMINISTRAÇÃO

A MESMA GOVERNANÇA CORPORATIVA

A MESMA FALTA DE CAPITALIZAÇÃO

"Insanidade é continuar fazendo sempre a mesma coisa e esperar resultados diferentes."
Albert Einstein

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

ASPECTO RELEVANTE A SER ESCLARECIDO

Fraude, processo nº. 1045357-32.2018.8.26.0224, em sigilo.

A suspeita de fraude levantada pelo Dr. Bruno Vezentini no processo nº. 1045357-32.2018.8.26.0224, informar os termos em que foi esclarecido por estar diretamente ligado a transparência da recuperação judicial.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

IMPORTANTES ALTERAÇÕES DO PRJ

As devedoras requereram juntada aos autos do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com as alterações solicitadas pelos credores nos últimos dias em 05/03/2012 às 20:37. Favor declinar quais credores solicitaram as alterações de última hora.

O Aditivo descaracteriza, totalmente, o anterior Aditivo apresentado em 22/02/2021 nomeadamente a que beneficia os bancos:

> *9.2 Classe II – Credores com Garantia Real*
>
> *Os credores com Garantia Real terão suas condições originais de pagamento mantidas, conforme permissivo legal contido na Lei no. 11.101/05, em seu artigo 45, § 3.*

Depreende-se que os credores que receberão integralmente os seus créditos como os credores trabalhistas com créditos até R$5.000,00 e os credores quirografários com créditos até R$2.000,00 estão abrigados no mesmo artigo e parágrafo.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Art. 45. Nas deliberações sobre o plano de recuperação judicial, todas as classes de credores referidas no art. 41 desta Lei deverão aprovar a proposta.

§ 1º Em cada uma das classes referidas nos incisos II e III do art. 41 desta Lei, a proposta deverá ser aprovada por credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembléia e, cumulativamente, pela maioria simples dos credores presentes.

§ 2º Na classe prevista no inciso I do art. 41 desta Lei, a proposta deverá ser aprovada pela maioria simples dos credores presentes, independentemente do valor de seu crédito.

§ 3º O credor não terá direito a voto e não será considerado para fins de verificação de quórum de deliberação se o plano de recuperação judicial não alterar o valor ou as condições originais de pagamento de seu crédito.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

FUNDO IMOBILIÁRIO – ESCLARECER

8.1.5.2 Na hipótese de não haver arrematação após a realização do 2º. Leilão, será(ão) constituído(s) Fundo(s) Imobiliário(s) com o(s) imóvel(eis) da(s) UPIs 1 e 2 (Guarulhos -SP) e UPI 3 (Sorocaba - SP), estabelecendo-se desde já que o valor atribuído aos imóveis será o equivalente à 70% do(s) laudo(s) de avaliação. Os referidos imóveis serão conferidos ao patrimônio do Fundo Imobiliário como UPIs, nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005. O(s) Fundo(s) Imobiliário(s) deverão ter participação máxima de 85% (oitenta e cinco por cento) em valor dos créditos dos credores com Garantia Real e 15% (quinze por cento) em valor dos créditos Classe I. Atingidos os respectivos percentuais, encerrar-se-á a possibilidade de opção de conversão de saldo de crédito em quotas do Fundo Imobiliário.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

COMITÊ DE CREDORES

AGC 08/03/2021

FISCALIZAÇÃO DO PRJ

VIABILIDADE ECONÔMICA

SOERGUIMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

INTRODUÇÃO AO PRJ (1)

O PRJ é a mais importante peça processual para a reorganização da empresa. Depende exclusivamente dele a concretização (ou não) dos objetivos do instituto da recuperação judicial, quais sejam: a preservação da **atividade econômica** e o cumprimento de sua **função social**

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

INTRODUÇÃO AO PRJ (2)

"A consistência do plano de recuperação judicial é essencial para o sucesso da reorganização da empresa em crise. Só se justifica o sacrifício imediato de interesses dos credores e, em larga medida, da sociedade brasileira como um todo, derivado da recuperação judicial, se o Plano aprovado pela Assembleia de Credores for consistente"

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

INTRODUÇÃO AO PRJ (3)

O PRJ deverá indicar de maneira pormenorizada e fundamentada os meios pelos quais a empresa deverá ser revitalizada, além de demonstrar, de maneira clara, sua viabilidade econômico-financeira, não apenas elencando a forma e o prazo de pagamento dos credores. Ademais, o Plano deve ser coerente, consistente, sustentável e exequível.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

INTRODUÇÃO AO PRJ (4)

É necessário uma digressão pelo o que, até o momento foi apresentado pelas devedoras e contestado pelos credores, pelo Administrador Judicial e pelo juízo para se concluir pela coerência, consistência, sustentabilidade e exequibilidade, para, de forma transparente e responsável os credores possam **analisar e aprovar o plano de recuperação judicial** que é o interesse de todos.

Os credores só querem os seus créditos pagos de forma legal, justa e socialmente justificável.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

CRONOLOGIA

26/07/2019 – Pedido Recuperação Judicial (PeReJu)
07/08/2019 – Deferimento Recuperação Judicial (DeReJu)
10/10/2019 – Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
17/12/2019 – Primeira Assembleia Geral de Credores (**1 AGC**)
20/01/2020 – Primeiro Aditivo ao PRJ
12/03/2020 – Segunda Assembleia Geral de Credores (**2 AGC**)
30/06/2020 – Segundo Aditivo ao PRJ
14/09/2020 – Terceira Assembleia Geral de Credores (**3 AGC**)
30/10/2020 – Terceiro Aditivo ao PRJ
14/12/2020 – Quarta Assembleia Geral de Credores (**4 AGC**)
22/02/2021 - Quarto Aditivo ao PRJ
05/03/2021 - Quinto Aditivo ao PRJ (Sexta feira 20:37)
08/03/2021 – Quinta Assembleia Geral de Credores (**5 AGC**)

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

VIABILIDADE ECONÔMICA DA BARDELLA (fls.8004/8018 – 10OUT2019)

(1) reconstituir seu capital de giro

(2) desenvolvimento de novos negócios

(3) redimensionamento de suas atividades

(4) negociações com principais credores

(5) potenciais investidores

(6) manutenção de suas principais atividades

(7) reconhecida expertise, tecnologia e competência de seus administradores

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

VIABILIDADE ECONÔMICA DA BARDELLA (1) (fls.8004/8018 – 10OUT2019)

(1) Reconstituir seu capital de giro

Como?

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

VIABILIDADE ECONÔMICA DA BARDELLA (2) (fls.8004/8018 – 10OUT2019)

(2) Desenvolvimento de novos negócios

Quais?

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

VIABILIDADE ECONÔMICA DA BARDELLA (3) (fls.8004/8018 – 10OUT2019)

(3) Redimensionamento de suas atividades

Quais?

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

VIABILIDADE ECONÔMICA DA BARDELLA (4) (fls.8004/8018 – 10OUT2019)

(4) Negociações com principais credores

Quais?

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

VIABILIDADE ECONÔMICA DA BARDELLA (5) (fls.8004/8018 – 10OUT2019)

(5) Potenciais investidores

Quais?

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

VIABILIDADE ECONÔMICA DA BARDELLA (6) (fls.8004/8018 – 10OUT2019)

(6) Manutenção de suas principais atividades

Quais?

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

VIABILIDADE ECONÔMICA DA BARDELLA (7) (fls.8004/8018 – 10OUT2019)

(7) Reconhecida expertise, tecnologia e competência de seus administradores

Quais são as expertises?

Quais são as tecnologias?

Quais são as competências?

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

VIABILIDADE ECONÔMICA DA BARDELLA (7a) (fls.8004/8018 – 10OUT2019)

A atual administração segue as melhores práticas de **governança corporativa**, indicadas para companhias de capital aberto, no seu processo de sucessão?

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO (fls.8038/8039 – 10OUT2019)

(1) CONDIÇÕES EXTERNAS FAVORÁVEIS

(2) CONDIÇÕES INTERNAS FAVORÁVEIS

(3) PREMISSAS RAZOÁVEIS

(4) PAGAMENTO DE TODOS OS CREDORES

(5) FORMAÇÃO DE RESERVA

(6) PLANO VIÁVEL

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO (1) (fls.8038/8039 – 10OUT2019)

(1) CONDIÇÕES EXTERNAS FAVORÁVEIS

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO (2) (fls.8038/8039 – 10OUT2019)

(2) CONDIÇÕES INTERNAS FAVORÁVEIS

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO (3) (fls.8038/8039 – 10OUT2019)

(3) PREMISSAS RAZOÁVEIS

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO (4) (fls.8038/8039 – 10OUT2019)

(4) PAGAMENTO DE TODOS OS CREDORES

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO (5) (fls.8038/8039 – 10OUT2019)

(5) FORMAÇÃO DE RESERVA

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO (6) (fls.8038/8039 – 10OUT2019)

(6) PLANO VIÁVEL

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

UPI 1 - FÁBRICA GUARULHOS - MECÂNICA		MATRÍCULAS	METRAGEM	VALOR MÍNIMO	LAUDO DE AVALIAÇÃO	% DO LAUDO
FÁBRICA		3.504				
GUARULHOS	TERRENO + CONSTRUÇÕES	30.974	57.665,14	R$ 62.484.374,94	R$ 69.427.083,27	90,0%
MECÂNICA		(fração ideal)				
EQUIPAMENTOS	GUARULHOS	N/A	N/A	R$ 17.200.000,00	"a apresentar"	
ESTACIONAMENTO	TERRENO	26.257	10.800,00	R$ 4.552.000,00	R$ 5.690.000,00	
SUBTOTAL				**R$ 84.236.374,94**		

UPI 2 - BARDELLA GUARULHOS - AÇOS		MATRÍCULAS	METRAGEM	VALOR MÍNIMO	LAUDO DE AVALIAÇÃO	% DO LAUDO
FÁBRICA		3.504				
GUARULHOS	TERRENO + CONSTRUÇÕES	30.974	38.523,37	R$ 32.085.899,65	R$ 40.107.374,56	80,0%
AÇOS		(fração ideal)				
EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS DE AÇOS	N/A		R$ 9.733.961,67	"a apresentar"	
SUBTOTAL				**R$ 41.819.861,32**		

UPI 3 - BARDELLA GUARULHOS		MATRÍCULAS	METRAGEM	VALOR MÍNIMO	LAUDO DE AVALIAÇÃO	% DO LAUDO
		3.504				
GUARULHOS	TERRENO + CONSTRUÇÕES	30.974	12.252,19	R$ 5.444.701,56	R$ 6.805.876,95	80,0%
		(fração ideal)				
SUBTOTAL				**R$ 5.444.701,56**		

UPI 4 - FÁBRICA SOROCABA		MATRÍCULAS	METRAGEM	VALOR MÍNIMO	LAUDO DE AVALIAÇÃO	% DO LAUDO
FÁBRICA		118.114				
SOROCABA	TERRENO + CONSTRUÇÕES (COMPLETA)	118.115	95.942,68	R$ 72.656.000,00	R$ 90.820.000,00	80,0%
COMPLETA		118.116				
EQUIPAMENTOS	SOROCABA	N/A	N/A	R$ 17.200.000,00	"a apresentar"	
MARCA	BARDELLA PARA O SETOR DE O&G	N/A	N/A	R$ 16.000.000,00	"a apresentar"	
ACERVO TÉCNICO	PARA O SETOR DE O&G	N/A	N/A	R$ 18.000.000,00	"a apresentar"	
SUBTOTAL				**R$ 123.856.000,00**		

UPI 5 - SÃO MATHEUS - ES		MATRÍCULA	METRAGEM	VALOR MÍNIMO	LAUDO DE AVALIAÇÃO	% DO LAUDO
FÁBRICA S.MATHEUS	TERRENO	17.971	6.523,00	R$ 500.029,52	R$ 833.382,53	60%
SUBTOTAL				**R$ 500.029,52**	**R$ 833.382,53**	

UPI 6 - ITAJOBI		MATRÍCULA	METRAGEM	VALOR MÍNIMO	LAUDO DE AVALIAÇÃO	% DO LAUDO
CASA ITAJOBI	CASA	58.761	540,00	R$ 1.134.000,00	R$ 1.890.000,00	60%
SUBTOTAL				**R$ 1.134.000,00**	**R$ 1.890.000,00**	

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

UPI1 - FÁBRICA GUARULHOS - MECÂNICA		MATRÍCULAS	METRAGEM	LAUDO DE AVALIAÇÃO	
FÁBRICA GUARULHOS MECÂNICA	TERRENO + CONSTRUÇÕES	3.504 30.974 (fração ideal)	60.082,11	R$	57.696.952,62
EQUIPAMENTOS	GUARULHOS	N/A	N/A	R$	35.659.839,00
ESTACIONAMENTO	TERRENO	26.257	10.800,00	R$	5.690.000,00
SUBTOTAL				**R$**	**99.046.791,62**

UPI2 - BARDELLA GUARULHOS - AÇOS		MATRÍCULAS	METRAGEM	LAUDO DE AVALIAÇÃO	
FÁBRICA GUARULHOS AÇOS	TERRENO + CONSTRUÇÕES	3.504 30.974 (fração ideal)	48.358,59	R$	36.843.681,00
EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS DE AÇOS	N/A		R$	9.733.961,67
SUBTOTAL	*Aguardando laudo de equipamentos*			**R$**	**46.577.642,67**

UPI3 - FÁBRICA SOROCABA		MATRÍCULAS	METRAGEM	LAUDO DE AVALIAÇÃO	
FÁBRICA SOROCABA COMPLETA	TERRENO + CONSTRUÇÕES (COMPLETA)	118.114 118.115 118.116	95.942,68	R$	90.820.000,00
EQUIPAMENTOS	SOROCABA	N/A	N/A	R$	26.236.754,00
SUBTOTAL				**R$**	**117.056.754,00**

UPI4 - TERRENO SMATHEUS		MATRÍCULAS	METRAGEM	LAUDO DE AVALIAÇÃO	
FÁBRICA S.MATHEUS	TERRENO	17.971	6.523,00	R$	833.382,53
SUBTOTAL				**R$**	**833.382,53**

UPI5 - CASA ITAJOBI		MATRÍCULAS	METRAGEM	LAUDO DE AVALIAÇÃO	
CASA ITAJOBI	CASA	58.761	540,00	R$	1.890.000,00
SUBTOTAL				**R$**	**1.890.000,00**

UPI 6 – IMMA. UPI de 50 % (cinquenta por cento) da totalidade das quotas sociais da empresa IMMA - Indústria Metalúrgica e Mecânica da Amazônia detidas pela Bardella S/A Indústrias Mecânicas.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

UPI1 - FÁBRICA GUARULHOS - MECÂNICA		MATRÍCULAS	METRAGEM	LAUDO DE AVALIAÇÃO	
FÁBRICA GUARULHOS MECÂNICA	TERRENO + CONSTRUÇÕES	3.504 30.974 (fração ideal)	60.082,11	R$	57.696.952,62
EQUIPAMENTOS	GUARULHOS	N/A	N/A	R$	32.021.988,00
ESTACIONAMENTO	TERRENO	26.257	10.800,00	R$	5.690.000,00
SUBTOTAL				**R$**	**95.408.940,62**

UPI2 - BARDELLA GUARULHOS - AÇOS		MATRÍCULAS	METRAGEM	LAUDO DE AVALIAÇÃO	
FÁBRICA GUARULHOS AÇOS	TERRENO + CONSTRUÇÕES	3.504 30.974 (fração ideal)	48.358,59	R$	36.843.681,00
EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS DE AÇOS	N/A		R$	6.998.011,00
SUBTOTAL				**R$**	**43.841.692,00**

UPI3 - FÁBRICA SOROCABA		MATRÍCULAS	METRAGEM	LAUDO DE AVALIAÇÃO	
FÁBRICA SOROCABA COMPLETA	TERRENO + CONSTRUÇÕES (COMPLETA)	118.114 118.115 118.116	95.942,68	R$	90.820.000,00
EQUIPAMENTOS	SOROCABA	N/A	N/A	R$	26.236.754,00
SUBTOTAL				**R$**	**117.056.754,00**

UPI4 - TERRENO SMATHEUS		MATRÍCULAS	METRAGEM	LAUDO DE AVALIAÇÃO	
FÁBRICA S.MATHEUS	TERRENO	17.971	6.523,00	R$	833.382,53
SUBTOTAL				**R$**	**833.382,53**

UPI5 - CASA ITAJOBI		MATRÍCULAS	METRAGEM	LAUDO DE AVALIAÇÃO	
CASA ITAJOBI	CASA	58.761	540,00	R$	1.890.000,00
SUBTOTAL				**R$**	**1.890.000,00**

UPI6 - IMMA		MATRÍCULAS	METRAGEM	LAUDO DE AVALIAÇÃO	
COTAS EM PARTICIPAÇÃO	IMMA	N/A		R$	36.000.000,00
SUBTOTAL				**R$**	**36.000.000,00**

UPI7 - ÓLEO E GÁS		MATRÍCULAS	METRAGEM	LAUDO DE AVALIAÇÃO	
BARDELLA ÓLEO E GÁS	MARCA	N/A		R$	2.013.051,01
SUBTOTAL				**R$**	**2.013.051,01**

UPI8 - METALURGIA		MATRÍCULAS	METRAGEM	LAUDO DE AVALIAÇÃO	
BARDELLA METALURGIA	MARCA	N/A		R$	37.218.024,36
SUBTOTAL				**R$**	**37.218.024,36**

UPI9 - MINERAÇÃO		MATRÍCULAS	METRAGEM	LAUDO DE AVALIAÇÃO	
BARDELLA MINERAÇÃO	MARCA	N/A		R$	34.565.129,99
SUBTOTAL				**R$**	**34.565.129,99**

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

UPIs – COMPARAÇÃO (1)

8.1 ALIENAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS		
30/10/2020 fls.18864		
UPI	LOCALIZAÇÃO	VALOR MÍNIMO R$
1	FÁBRICA GUARULHOS - MECÂNICA	84.236.374,94
2	BARDELLA GUARULHOS - AÇOS	41.819.861,32
3	BARDELLA GUARULHOS	5.444.701,56
4	FÁBRICA SOROCABA	123.856.000,00
5	SÃO MATEUS - ES	500.029,52
6	ITAJOBI	1.134.000,00
		256.990.967,34
		251.546.265,78

8.1 ALIENAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS		
22/02/2021 fls.20930		
UPI	LOCALIZAÇÃO	LAUDO DE AVALIAÇÃO R$
1	FÁBRICA GUARULHOS - MECÂNICA	99.046.[illegible]91,62
2	BARDELLA GUARULHOS - AÇOS	46.577.642,67
	BARDELLA GUARULHOS	
3	FÁBRICA SOROCABA	117.056.[illegible]54,00
4	SÃO MATEUS - ES	833.382,53
5	ITAJOBI	1.890.[illegible]0,00
		265.404.5[illegible]0,82
6 IMMA		?

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

UPIs – COMPARAÇÃO (2)

8.1 ALIENAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS		
30/10/2020 fls.18864		
UPI	LOCALIZAÇÃO	VALOR MÍNIMO R$
1	FÁBRICA GUARULHOS - MECÂNICA	84.236.374,94
2	BARDELLA GUARULHOS - AÇOS	41.819.861,32
3	BARDELLA GUARULHOS	5.444.701,56
4	FÁBRICA SOROCABA	123.856.000,00
5	SÃO MATEUS - ES	500.029,52
6	ITAJOBI	1.134.000,00
		256.990.967,34
		251.546.265,78

8.1 ALIENAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS		
22/02/2021 fls.20930		
UPI	LOCALIZAÇÃO	LAUDO DE AVALIAÇÃO R$
1	FÁBRICA GUARULHOS - MECÂNICA	99.046.791,62
2	BARDELLA GUARULHOS - AÇOS	46.577.642,67
	BARDELLA GUARULHOS	
3	FÁBRICA SOROCABA	117.056.754,00
4	SÃO MATEUS - ES	833.382,53
5	ITAJOBI	1.890.000,00
		265.404.570,82
6	IMMA	?

8.1 ALIENAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS		
05/03/2021 fls.22217		
UPIs	LOCALIZAÇÃO	LAUDO DE AVALIAÇÃO R$
1	GUARULHOS MECÂNICA	95.408.940,00
2	GUARULHOS AÇOS	43.841.692,00
3	SOROCABA	117.056.754,00
4	SÃO MATHEUS ES	833.382,53
5	ITAJOBI SP	1.890.000,00
6	IMMA RO	36.000.000,00
7	ÓLEO&GÁS	20.[illegible]51,01
8	METALURGIA	37.2[illegible]24,36
9	MINERAÇÃO	34.5[illegible]29,99
		368.826.973,89

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

VALORES ENVOLVIDOS (1)

LOCALIZAÇÃO	UPI	R$
GUARULHOS MECÂNICA	1	99.046.791,62
GUARULHOS AÇOS	2	46.577.642,67
SOROCAB	3	117.056.754,00
SÃO MATHEUS	4	833.382,53
CASA ITAJOBI	5	1.890.000,00
IMMA	6	
RECEITA VENDA UPIs		265.404.570,82

Classe	Credores	DÍVIDA fls. 15080 R$	PRJ fls. 20974 R$	BENEFÍCIO BSARJ R$
I	TRABALHISTAS	92.678.514,22	41.088.780,00	51.589.734,22
II	COM GARANTIA	214.250.728,34	64.275.050,00	149.975.678,34
III	QUIROGRAFÁRIOS	265.059.824,55	56.311.440,00	208.748.384,55
IV	ME/EPP	6.474.380,50	1.910.010,00	4.564.370,50
		578.463.447,61	163.585.280,00	414.878.167,61
		101.819.290,82	CAIXA BSARJ	

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

VALORES ENVOLVIDOS (2)

VENDAS		
UPIs	LOCALIZAÇÃO	R$
1	GUARULHOS MECÂNICA	95.408.940,00
2	GUARULHOS AÇOS	43.841.692,00
3	SOROCABA	117.056.754,00
4	SÃO MATHEUS ES	833.382,53
5	ITAJOBI SP	1.890.000,00
6	IMMA RO	36.000.000,00
7	ÓLEO&GÁS	2.013.051,01
8	METALURGIA	37.218.024,36
9	MINERAÇÃO	34.565.129,99
RECEITA VENDA UPIs		368.826.973,89

PAGAMENTOS AOS CREDORES				
CREDORES		DÍVIDA/fls.20974	PAGAMENTO	BENEFÍCIO BSARJ
Classe I	TRABALHISTAS	92.678.514,22	41.088.780,00	51.589.734,22
Classe II	Banco do Brasil&BNDES	214.250.728,34	214.250.728,34	-
Classe III	QUIROGRAFÁRIOS	265.059.824,55	56.311.440,00	208.748.384,55
Classe IV	ME/EPP	6.474.380,50	1.910.010,00	4.564.370,50
		578.463.447,61	313.560.958,34	264.902.489,27
	CAIXA BARDELLA	55.266.015,55		

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

PRJ DE 22/02/2021

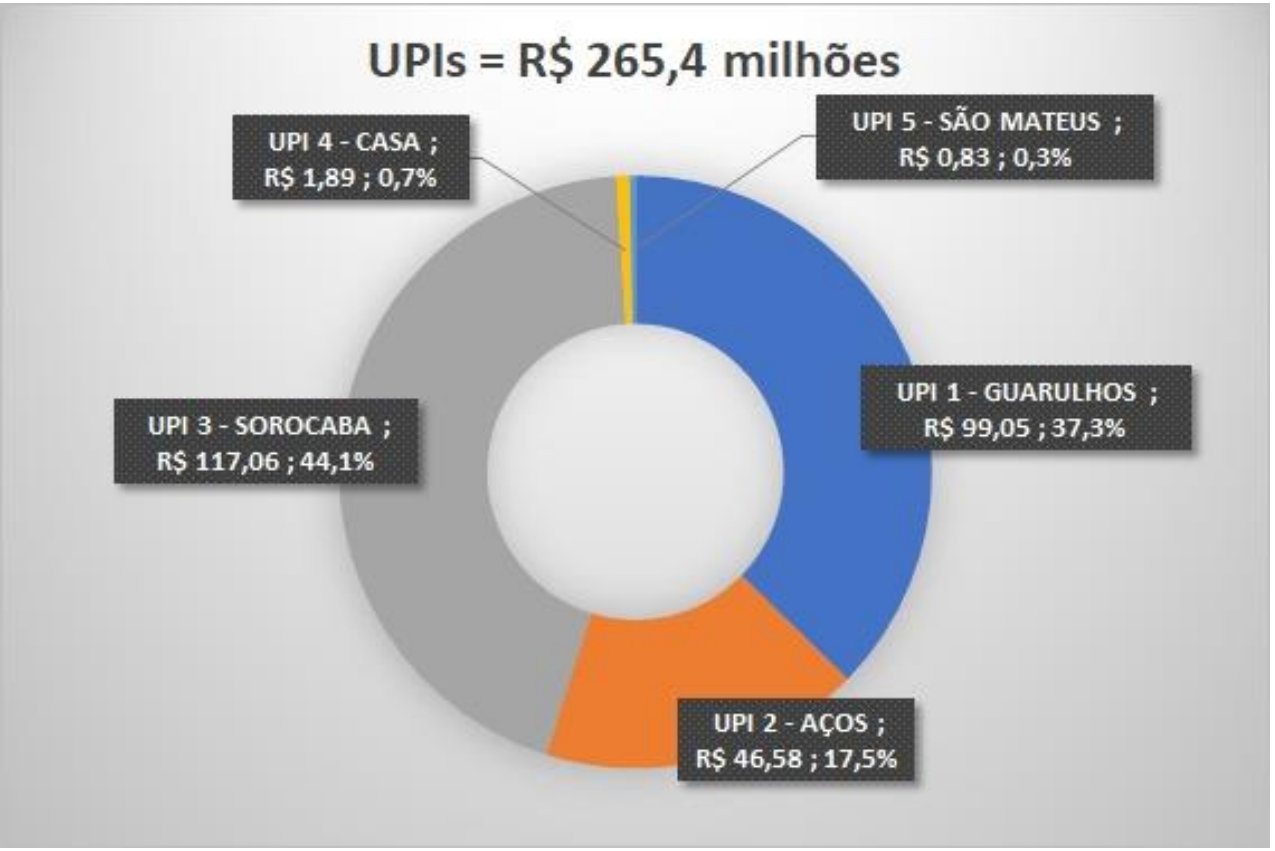

PRJ DE 05/03/2021

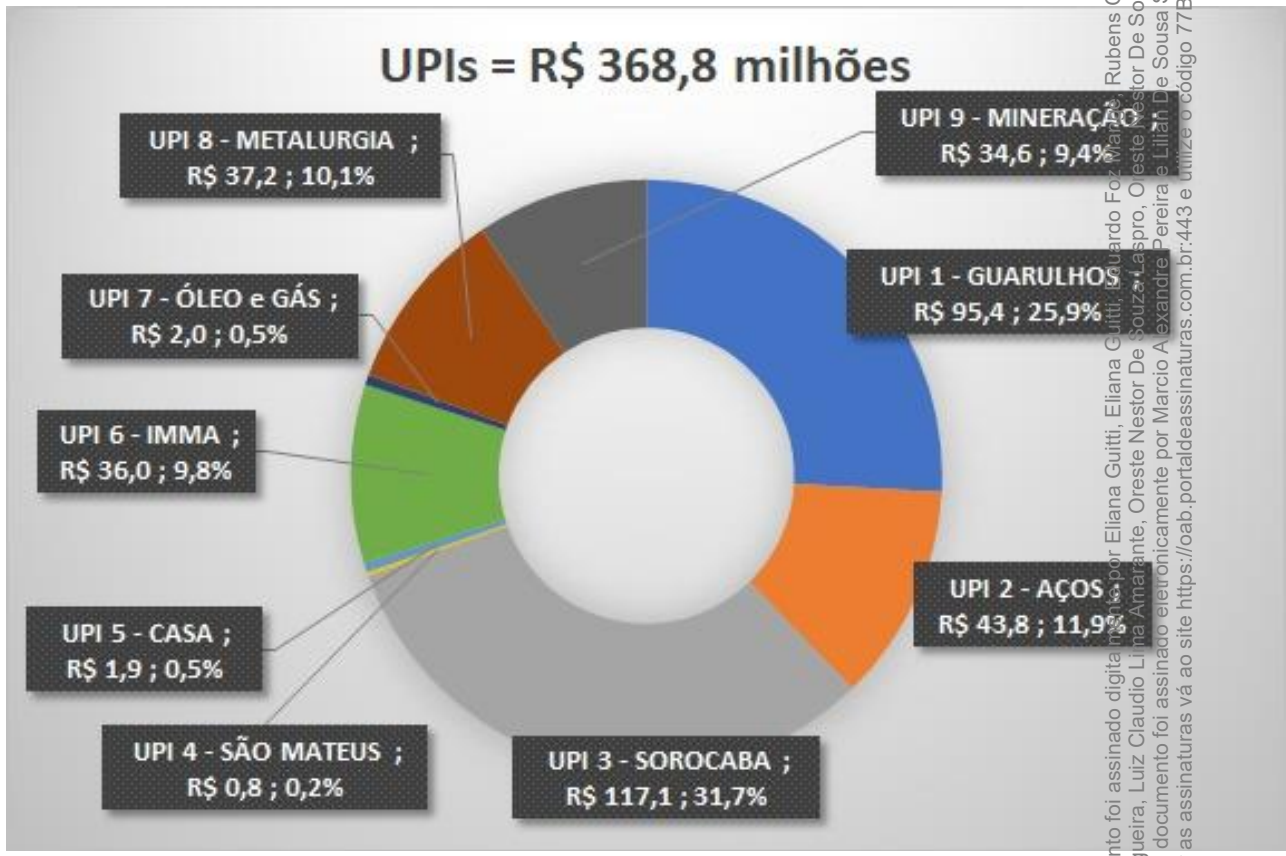

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

PRJ DE 22/02/2021

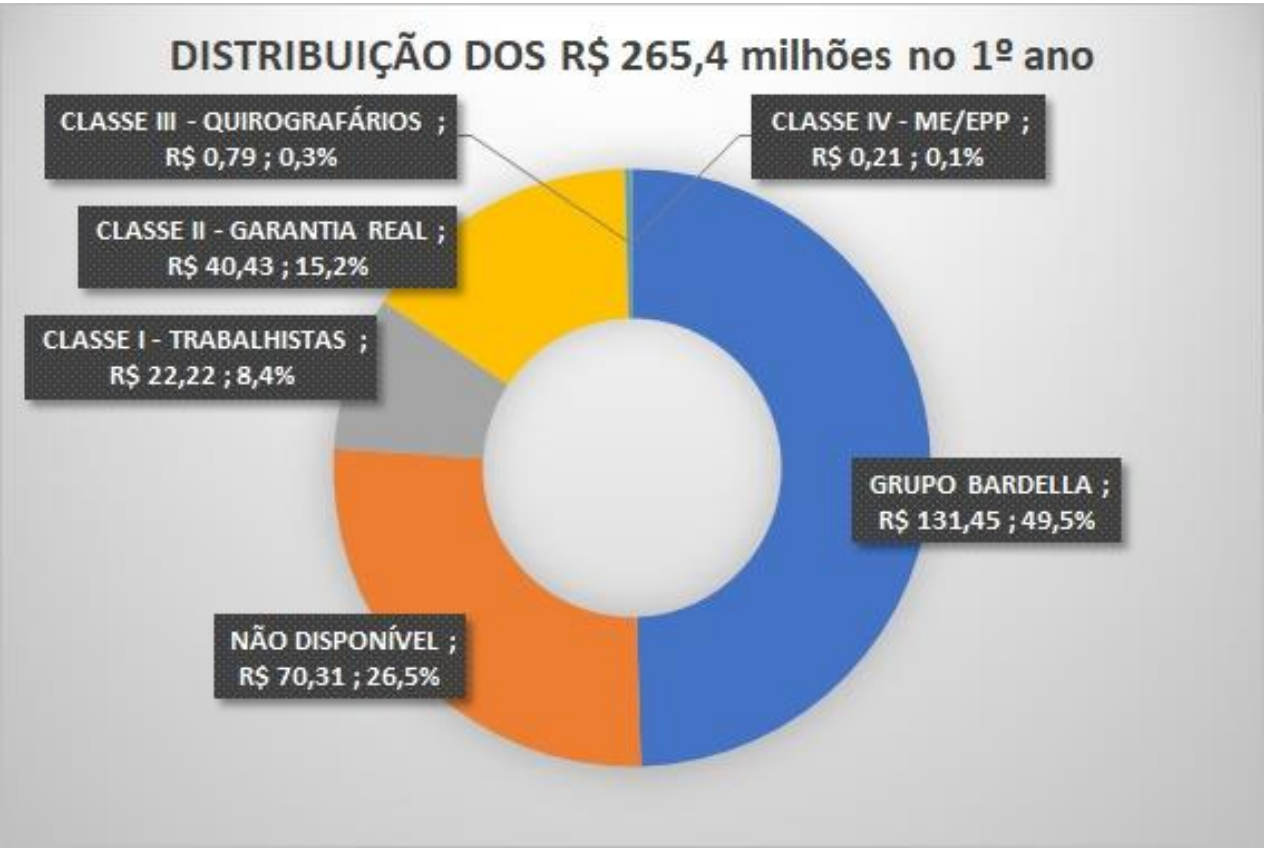

PRJ DE 05/03/2021

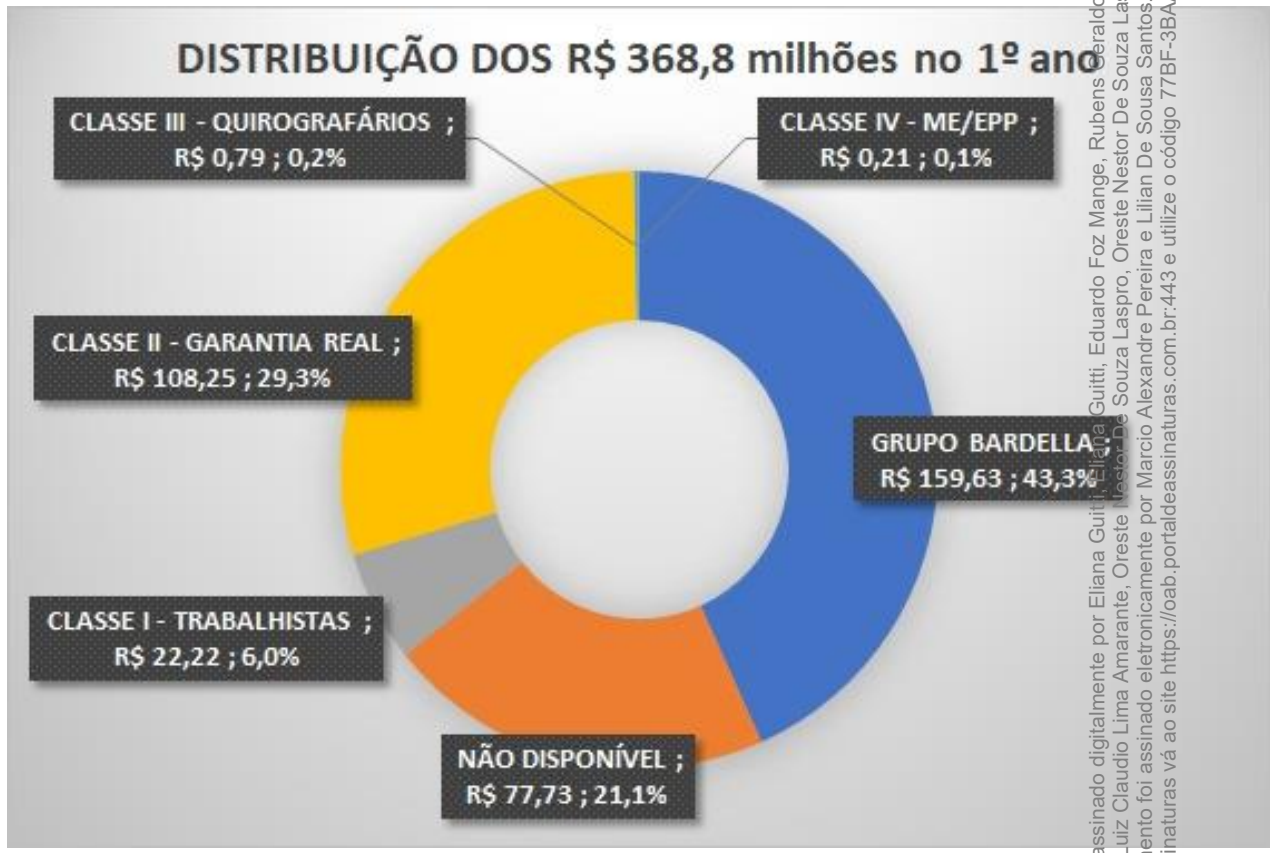

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

PRJ DE 22/02/2021

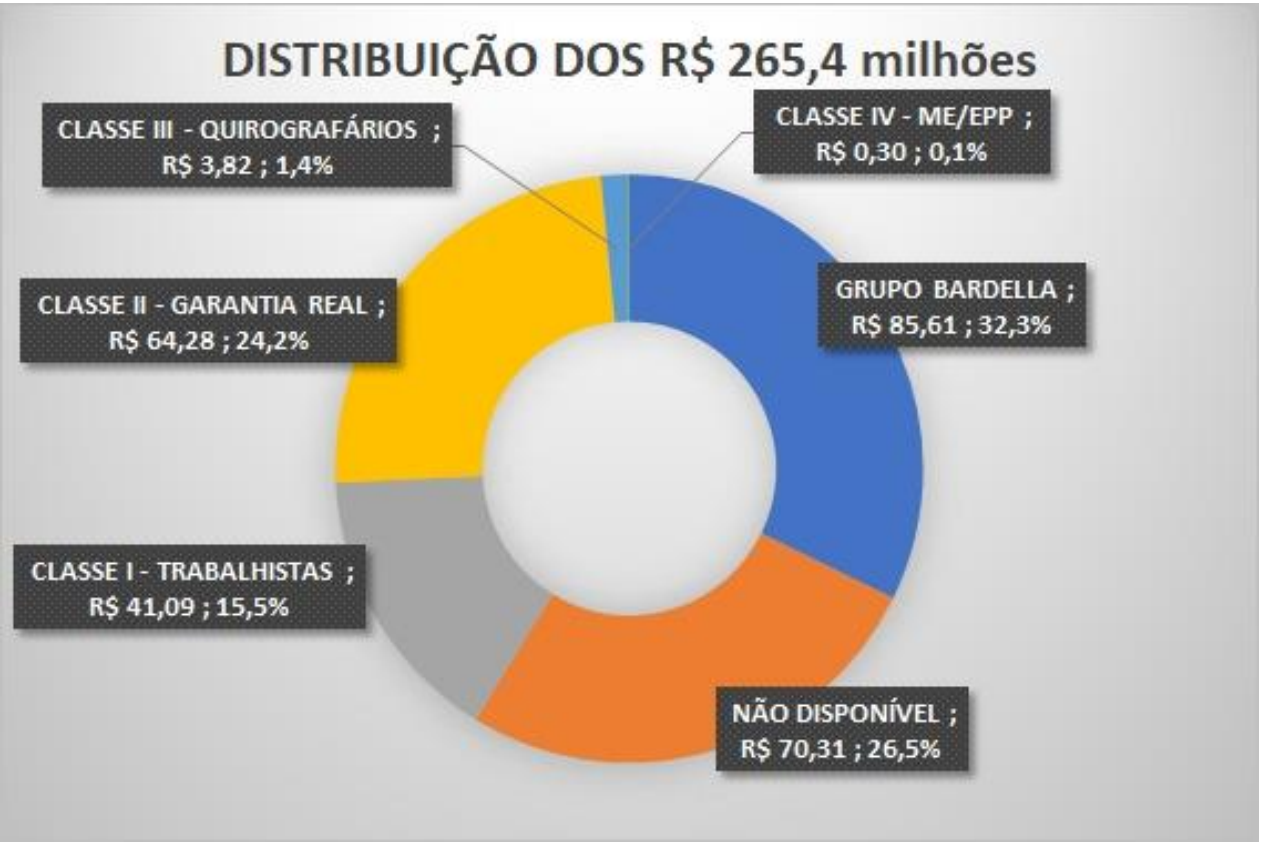

PRJ DE 05/03/2021

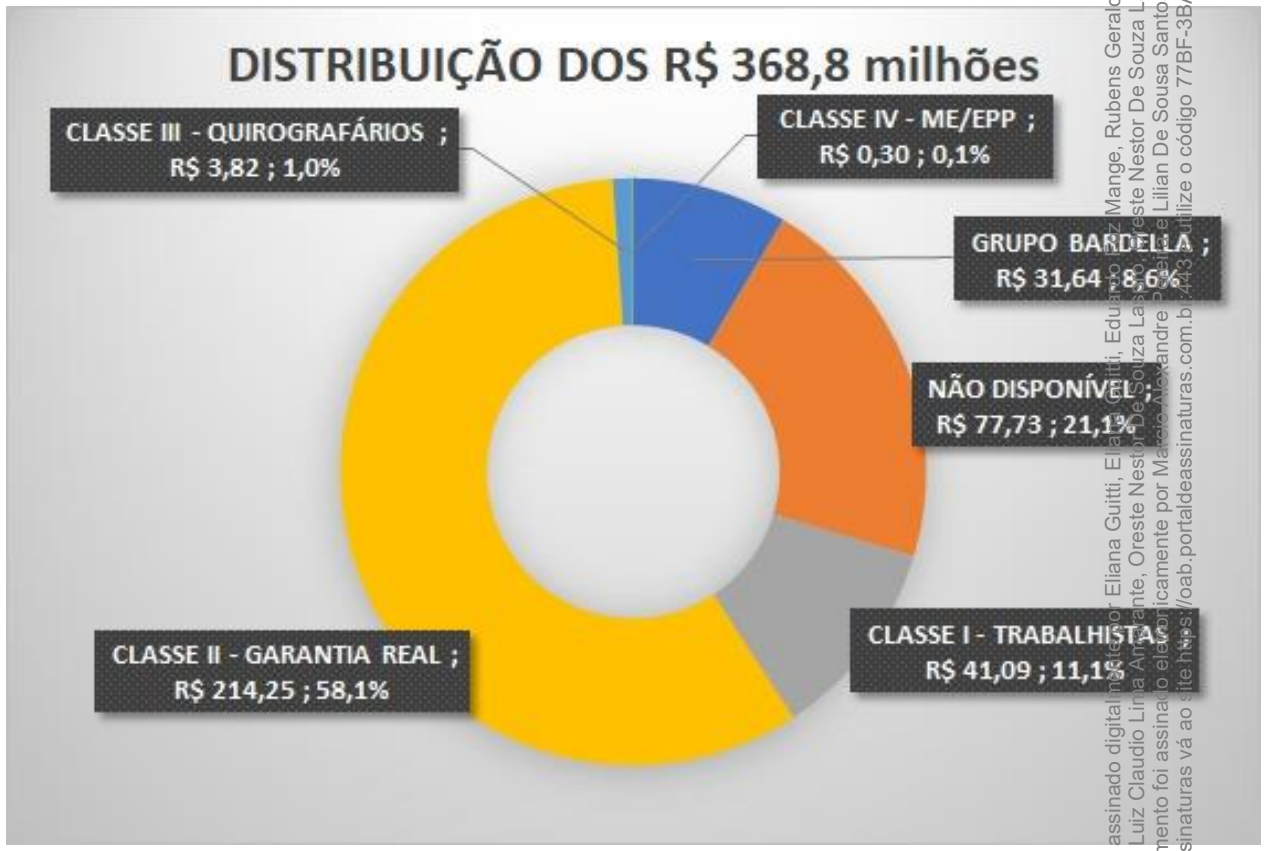

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

13.1 Fluxo de caixa fls. 20945

		dez/21	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25	dez/26	dez/27	dez/28	dez/29	dez/30
Receita Líquida		25.000	40.000	60.000	60.000	60.000	80.000	120.000	120.000	120.000	120.000
(-) Custos Prod. Vendidos	85%	21.250	34.000	51.000	51.000	51.000	68.000	102.000	102.000	102.000	102.000
(-) Outros Custos		640	720	800	940	920	990	1.010	990	1.050	990
Lucro Bruto		3.110	5.280	8.200	8.060	8.080	11.010	16.990	17.010	16.950	17.010
% Margem Bruto		12,4%	13,2%	13,7%	13,4%	13,5%	13,8%	14,2%	14,2%	14,1%	14,2%
(-) Despesas		747	747	747	747	747	747	747	747	747	747
EBITDA		2.363	4.533	7.453	7.313	7.333	10.263	16.243	16.263	16.203	16.263
% Margem EBITDA		9,5%	11,3%	12,4%	12,2%	12,2%	12,8%	13,5%	13,6%	13,5%	13,6%
(-) Depreciação		3.000	2.100	700	800	800	800	600	600	600	600
(+) Outras Receitas											
(-) Despesas Financeiras											
Lucro Líquido antes do IR	-	637	2.433	6.753	6.513	6.533	9.463	15.643	15.663	15.603	15.663
(-) IR/CSLL Corrente		0	0	2.296	2.214	2.221	3.217	5.319	5.325	5.305	5.325
Lucro Líquido	-	637	2.433	4.457	4.299	4.312	6.246	10.324	10.338	10.298	10.338
% Margem Líquida		-2,5%	6,1%	7,4%	7,2%	7,2%	7,8%	8,6%	8,6%	8,6%	8,6%
CAPEX		0	50	70	100	100	100	100	100	100	100
Caixa Livre		2.363	4.483	5.683	4.699	5.012	6.945	16.874	10.838	10.798	10.838

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

FLUXO DE CAIXA PROJETADO

De acordo com o fluxo de caixa projetado para este ano, o grupo BARDELLA deve performar um faturamento de aproximadamente R$ 25 milhões. Com a retomada da economia nos próximos anos, seguirá com o crescimento de sua receita de acordo com o DRE anexado ao plano. Com esse fluxo de caixa anual previsto, a empresa retomará suas atividades de forma saudável e economicamente viável como é possível de se observar no Laudo Econômico-Financeiro, iniciando a reconstituição do capital de giro que foi consumido durante a crise.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

BARDELLA

DRE (em R$ milhares)

		dez.21	dez.22	dez.23	dez.24	dez.25	dez.26	dez.27	dez.28	dez.29	dez.30
Receita Líquida		25.000	40.000	60.000	60.000	60.000	80.000	120.000	120.000	120.000	120.000
(-) Custos Prod. Vendidos	85%	21.250	34.000	51.000	51.000	51.000	68.000	102.000	102.000	102.000	102.000
(-) Outros Custos		640	720	800	940	920	990	1.010	990	1.050	990
Lucro Bruto		3.110	5.280	8.200	8.060	8.080	11.010	16.990	17.010	16.950	17.010
% Margem Bruto		12,4%	13,2%	13,7%	13,4%	13,5%	13,8%	14,2%	14,2%	14,1%	14,2%
(-) Despesas		747	747	747	747	747	747	747	747	747	747
EBITDA		2.363	4.533	7.453	7.313	7.333	10.263	16.243	16.263	16.203	16.263
% Margem EBITDA		9,5%	11,3%	12,4%	12,2%	12,2%	12,8%	13,5%	13,6%	13,5%	13,6%
(-) Depreciação		3.000	2.100	700	800	800	800	600	600	600	600
(+) Outras Receitas											
(-) Despesas Financeiras											
Lucro Líquido antes do IR	-	637	2.433	6.753	6.513	6.533	9.463	15.643	15.663	15.603	15.663
(-) IR/CSLL Corrente		0	0	2.296	2.214	2.221	3.217	5.319	5.325	5.305	5.325
Lucro Líquido	-	637	2.433	4.457	4.299	4.312	6.246	10.324	10.338	10.298	10.338
% Margem Líquido		-2,5%	6,1%	7,4%	7,2%	7,2%	7,8%	8,6%	8,6%	8,6%	8,6%
CAPEX		0	50	70	100	100	100	100	100	100	100
Fluxo Livre		2.363	4.483	5.087	4.999	5.012	6.946	10.824	10.838	10.798	10.838

Página 1

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

13.2 Usos e fontes fls. 20947

	Período	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
5.																	
	Fluxo Fonte	R$ 309.123,26	R$ 1.362,00	R$ 4.481,00	R$ 5.086,90	R$ 4.998,00	R$ 5.021,78	R$ 6.945,58	R$ 10.824,30	R$ 12.837,58	R$ 10.797,58	R$ 10.837,58	R$ 11.695,58	R$ 12.695,58	R$ 13.851,58	R$ 13.851,58	R$ 11.695,58
100%	Disponível	R$ 309.123,26	R$ 1.362,00	R$ 4.481,00	R$ 5.086,90	R$ 4.998,00	R$ 5.021,78	R$ 6.945,58	R$ 10.824,30	R$ 12.837,58	R$ 10.797,58	R$ 10.837,58	R$ 11.695,58	R$ 12.695,58	R$ 13.851,58	R$ 13.851,58	R$ 11.695,58
	Quantitativo Recurso	R$ 19.346,75															
70%	Disponível	R$ 19.531,75	R$ 25.133,83	R$ 33.116,50	R$ 11.315,92												
	Quantitativo Agua	R$ 49.537,34															
70%	Disponível	R$ 41.959,08	R$ 42.512,90														
	Fabrica Sorvaldia	R$ 117.356,75															
70%	Disponível	R$ 81.989,75	R$ 27.133,34	R$ 37.511,24	R$ 11.311,34												
	Caixa Fajardo	R$ 1.890,00															
70%	Disponível	R$ 1.521,00	R$ 1.125,00														
	Terreno Cão Matinos	R$ 931,38															
70%	Disponível	R$ 581,37	R$ 180,37														
	Recursos Totais	R$ 474.500,00															
	Recursos disponíveis	R$ 464.200,97	R$ 96.423,41	R$ 94.907,14	R$ 31.511,34	R$ 4.998,00	R$ 5.021,78	R$ 6.945,58	R$ 10.824,30	R$ 12.837,58	R$ 10.797,58	R$ 10.837,58	R$ 11.695,58	R$ 12.695,58	R$ 13.851,58	R$ 13.851,58	R$ 11.695,58
	Pagamento (-)																
	Trabalhistas	R$ 41.081,78	R$ 25.129,12	R$ 12.871,97	R$ 4.024,69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	C. Garantia	R$ 64.275,85	R$ 45.425,85	R$ 33.850,00	R$ -												
	Quirografário	R$ 56.161,49	R$ 787,00	R$ -	R$ 1.024,77	R$ 1.028,17	R$ 3.027,81	R$ 3.347,87	R$ 4.881,72	R$ 4.816,11	R$ 3.773,51	R$ 3.773,51	R$ 3.851,34	R$ 3.851,34	R$ 5.851,34	R$ 5.851,34	R$ 5.851,34
	ME/EPP	R$ 2.901,01	R$ 231,01	R$ -	R$ 84,94	R$ 84,94	R$ 84,94	R$ 84,94	R$ 127,41	R$ 127,41	R$ 127,41	R$ 127,41	R$ 169,87	R$ 169,87	R$ 169,87	R$ 169,87	R$ 169,87
	Total (-)	R$ 163.518,20	R$ 69.647,98	R$ 46.871,97	R$ 5.134,40	R$ 1.128,11	R$ 3.142,81	R$ 3.432,81	R$ 4.981,11	R$ 4.943,11	R$ 3.900,91	R$ 3.900,91	R$ 4.190,22	R$ 4.190,22	R$ 6.190,22	R$ 6.190,22	R$ 6.190,22
	Recursos Disponíveis	R$ 464.200,97	R$ 96.423,41	R$ 94.907,14	R$ 31.511,34	R$ 4.998,00	R$ 5.021,78	R$ 6.945,58	R$ 10.824,30	R$ 12.837,58	R$ 10.797,58	R$ 10.837,58	R$ 11.695,58	R$ 12.695,58	R$ 13.851,58	R$ 13.851,58	R$ 11.695,58
	Recursos a Diversos	R$ 130.000,00	R$ 6.000,00	R$ 12.000,00	R$ 11.000,00	R$ 11.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
	Saldo	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ 2.851,58	R$ 2.851,58	R$ 2.851,58

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

13.2 Usos e fontes
fls. 22234

	Período	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
5																						
	Planejado	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
[illegible]	Disponível	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
	Guarulhos Mecânica	R$ [illegible]																				
[illegible]	Disponível	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]																	
	Guarulhos Aço	R$ [illegible]																				
[illegible]	Disponível	R$ [illegible]	R$ [illegible]																			
	Fabrica Sorocaba	R$ [illegible]																				
[illegible]	Disponível	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]																	
	Casa Rápida	R$ [illegible]																				
[illegible]	Disponível	R$ [illegible]	R$ [illegible]																			
	Terreno São Bernardo	R$ [illegible]																				
[illegible]	Disponível	R$ [illegible]	R$ [illegible]																			
[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]																				
	Disponível	R$ [illegible]	R$ [illegible]																			
[illegible]	Óleo e Gás	R$ [illegible]																				
	Disponível	R$ [illegible]	R$ [illegible]																			
[illegible]	Metalurgia	R$ [illegible]																				
	Disponível	R$ [illegible]	R$ [illegible]																			
[illegible]	Mineração	R$ [illegible]																				
	Disponível	R$ [illegible]	R$ [illegible]																			
	Recursos Totais	R$ [illegible]																				
	Recursos disponíveis	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
	Pagamentos R$																					
	Pessoal/Bolsas	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	C. Gerencia	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	-																
	Diárias/Pláteis	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ -	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	-	-	-	-
	MB/TPP	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ -	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	-	-	-	-
	Totais	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	-	-	-	-
	Recursos Disponíveis	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
	Imposto s/Receita	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
	Saldo	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
	Saldo acumulado		R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

FUNDO IMOBILIÁRIO

8.1.5.2 Na hipótese de não haver arrematação após a realização do 2º. Leilão, será(ão) constituído(s) Fundo(s) Imobiliário(s) com o(s) imóvel(eis) da(s) UPIs 1 e 2 (Guarulhos -SP) e UPI 3 (Sorocaba - SP), estabelecendo-se desde já que o valor atribuído aos imóveis será o equivalente à 70% do(s) laudo(s) de avaliação. Os referidos imóveis serão conferidos ao patrimônio do Fundo Imobiliário como UPIs, nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005. O(s) Fundo(s) Imobiliário(s) deverão ter participação máxima de 85% (oitenta e cinco por cento) em valor dos créditos Classe II e 15% (quinze por cento) em valor dos créditos Classe I. Atingidos os respectivos percentuais, encerrar-se-á a possibilidade de opção de conversão de saldo de crédito em quotas do Fundo Imobiliário.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

A ESCLARECER

DEPÓSITOS DO FGTS E MULTA RESCISÓRIA?

AÇÕES PLANIHOLD?

AÇÕES SANTA DUNA?

ENERGO?

BAREFAME NORTE/EQUIPAMENTOS E EDIFICAÇÕES?

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS 03/03/2021

LASPRO
CONSULTORES

VI. CONCLUSÃO

120. No período analisado, nota-se que o **GRUPO** manteve operação regular, apresentando aumento no faturamento no último bimestre de 2020, contudo, apresentaram constante variação ao longo do exercício 2020, detendo faturamento inferior ao realizado em 2019, indo contra a evolução de mercado no setor industrial, que encerrou o ano com alta de 0,8% comparado a 2019, conforme notícia publicada no site **Valor Globo**[1], na data 04 de fevereiro de 2021:

> *"Faturamento da indústria sobe 1,6% em dezembro, mostra CNI."*
>
> *"Os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria (CNI) mostram que o faturamento da indústria de transformação subiu 1,6% em dezembro na comparação com o novembro. Mesmo com a pandemia, as vendas reais encerraram o ano com alta de 0,8% na comparação com 2019. O resultado de dezembro mostra a continuidade da recuperação da indústria que teve início logo após as fortes quedas de maio e abril", destaca o gerente de Análise Econômica da CNI, Marcelo Azevedo."*
>
> *"Além disso, de acordo com os dados, a utilização da capacidade instalada (UCI) da indústria alcançou 80,6% em dezembro, acima da média no ano. Em 2020, a UCI média foi 76,4%. Esse indicador trata do percentual de máquinas comprometidas na produção, que em dezembro indicou uma atividade bastante aquecida."*

121. Ademais, devido ao alto custo produtivo, provisões de multas compensatórias, provisões de devedores duvidosos, e provisões ações tributárias, o **GRUPO** auferiu prejuízos no período analisado, encerrando o exercício de 2020, com situação deficitária.

Este documento foi assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2021 às 18:45 , sob o número WGRU21700973444
Para verificar as assinaturas vá ao site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026974-06.2019.8.26.0224 e código 7417C54

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADE DAS RECUPERANDAS 03MAR2021			
PREJUÍZO REALIZADO EM 2020			
UNIDADE	kR$	FUNCIONÁRIOS	fls.
BARDELLA	73.825,00	180	22054
BAREFAME	1.636,00	56	22075
BABECS	1.311,00	2	22087
DURAFERRO	9.865,00	125	22101
PREJUÍZO	**86.637,00**	**363**	
PREJUÍZO POR FUNCIONÁRIO		**238,67**	

DÍVIDAS VENCIDAS E A VENCER EM DEZ 2020		
kR$	856.879,00	fls.22050

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

VOTAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

COMITÊ DE CREDORES

AGC 08/03/2021

FISCALIZAÇÃO DO PRJ

CREDORES TRABALHISTAS - CLASSE I

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

IMPORTANTES ALTERAÇÕES DO PRJ

9.1.5 - ...o montante que exceder R$100.000,00 - passou para 150 SM o que equivale, hoje, a R$165.000,00 - será pago da mesma forma que os credores quirografários.

Os pagamentos de até R$5.000,00 previstos para pagamento em **um ano** passaram para pagamento em **30 dias** da data da homologação do PRJ.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS

O credor receberá na melhor das hipóteses (opção B item 9.1.3) 80% sobre 150SM/2021 (R$ R$165.000,00).

As devedoras propõem **um teto sobre o teto previsto em lei** e nenhum credor receberá 150SM (R$ R$165.000,00) o teto previsto no artigo 83 item I da lei 11101/2005.

Denota no mínimo que o texto do PRJ não cumpriu o objetivo de ser correto, claro, preciso e sem apresentar margem de dúvida.

Com relação a um credor com crédito de R$1.00000,00 confirma o entendimento

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

CONFIRMAR O ENTENDIMENTO/EXEMPLO

9.1.1 Credores Trabalhistas que não se manifestarem em 30 (trinta) dias corridos contados da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, ou para aqueles que ainda não tem o valor do seu crédito definitivamente constituído, da data do trânsito em julgado da decisão que estabeleça seu crédito receberão o montante equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) de seus Créditos, limitados a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusulas 9.1.4, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a data do pedido de Recuperação Judicial até a data do efetivo pagamento e pago em até um ano da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação ou na data do trânsito em julgado da decisão que constituir seu crédito, o que ocorrer depois. Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalentes às condições de pagamento dos créditos Classe III, descritas no item 9.3 do Plano de Recuperação Judicial.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

9.1.1 EXEMPLO		
Crédito	1.000.000,00	
35%	350.000,00	
150SM	166.500,00	Pagos em até um ano da data da homologação do PRJ
Saldo	183.500,00	Restante será pago pelo critério dos céditos quirografários

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

PROPOSTA DAS DEVEDORAS - CRÉDITOS TRABALHISTAS/CLASSE I

TODOS OS VALORES CORRIGIDOS PELA TR + 1%a.a A PARTIR DA APROVAÇÃO DO PRJ		
PAGAMENTO ATÉ	5.000,00	EM 30 DIAS APÓS APROVAÇÃO DO PRJ
PAGAMENTO (A) ATÉ 60% DE 150SM	165.000,00	EM 24 MESES APÓS APROVAÇÃO DO PRJ
PAGAMENTO (B) ATÉ 80% DE 150SM	165.000,00	EM 36 MESES APÓS APROVAÇÃO DO PRJ
SALDO = QUIROGRAFÁRIOS		EM 13 ANOS

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

PROPOSTA DAS DEVEDORAS - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS/CLASSE III

TODOS OS VALORES CORRIGIDOS PELA TR + 2%a.a A PARTIR DA APROVAÇÃO DO PRJ		
SALDO DEVEDOR	100%	
ENCARGOS	TR+2%a.a.	
CARÊNCIA DE ENCARGOS	24 MESES	
CARÊNCIA DE PRINCIPAL	24 MESES	
PRAZO DE PAGAMENTO	13 ANOS	
ESCALONADOS EM PARCELAS MENSAIS		%a.a
AMORTIZAÇÃO	PARCELAS 1 - 8	1,25% a.a
AMORTIZAÇÃO	PARCELAS 9 - 16	1,88% a.a
AMORTIZAÇÃO	PARCELAS 17 - 26	2,50% a.a
DESÁGIO		75%

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

SUGESTÃO PARA DISCUSSÃO - **CRÉDITOS TRABALHISTAS/CLASSE I**

TODOS OS VALORES CORRIGIDOS PELO CDI OU IPCA-E A PARTIR DA APROVAÇÃO DO PRJ

PAGAMENTO ATÉ	5.000,00	EM 30 DIAS APÓS APROVAÇÃO DO PRJ
PAGAMENTO ATÉ 150SM	165.000,00	EM 12 MESES APÓS APROVAÇÃO DO PRJ
SALDO CORRIGIDO	20%	EM 24 MESES APÓS APROVAÇÃO DO PRJ
SALDO CORRIGIDO	20%	EM 36 MESES APÓS APROVAÇÃO DO PRJ
SALDO CORRIGIDO	20%	EM 48 MESES APÓS APROVAÇÃO DO PRJ
SALDO CORRIGIDO/DESÁGIO	20%	EM 60 MESES APÓS APROVAÇÃO DO PRJ
SALDO CORRIGIDO/DESÁGIO	20%	EM 72 MESES APÓS APROVAÇÃO DO PRJ

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

VOTAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

COMITÊ DE CREDORES

AGC 08/03/2021

FISCALIZAÇÃO DO PRJ

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

PROPOSTA DAS DEVEDORAS - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS/CLASSE III

TODOS OS VALORES CORRIGIDOS PELA TR + 2%a.a A PARTIR DA APROVAÇÃO DO PRJ		
SALDO DEVEDOR	100%	
ENCARGOS	TR+2%a.a.	
CARÊNCIA DE ENCARGOS	24 MESES	
CARÊNCIA DE PRINCIPAL	24 MESES	
PRAZO DE PAGAMENTO	13 ANOS	
ESCALONADOS EM PARCELAS MENSAIS		%a.a
AMORTIZAÇÃO	PARCELAS 1 - 8	1,25% a.a
AMORTIZAÇÃO	PARCELAS 9 - 16	1,88% a.a
AMORTIZAÇÃO	PARCELAS 17 - 26	2,50% a.a
DESÁGIO		75%

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

SUGESTÃO PARA DISCUSSÃO - **CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS/CLASSE III**

TODOS OS VALORES CORRIGIDOS PELO CDI OU IPCA-E A PARTIR DA APROVAÇÃO DO PRJ		
PAGAMENTO ATÉ	2.000,00	EM 30 DIAS APÓS APROVAÇÃO DO PRJ
PAGAMENTO ATÉ	100.000,00	EM 12 MESES APÓS APROVAÇÃO DO PRJ
SALDO CORRIGIDO	20%	EM 24 MESES APÓS APROVAÇÃO DO PRJ
SALDO CORRIGIDO	20%	EM 36 MESES APÓS APROVAÇÃO DO PRJ
SALDO CORRIGIDO	20%	EM 48 MESES APÓS APROVAÇÃO DO PRJ
SALDO CORRIGIDO/DESÁGIO	20%	EM 60 MESES APÓS APROVAÇÃO DO PRJ
SALDO CORRIGIDO/DESÁGIO	20%	EM 72 MESES APÓS APROVAÇÃO DO PRJ

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

LEILÃO DA UPI IMMA

fls. 20939

**** Opcionalmente, os credores quirografários poderão utilizar seus créditos, após a aplicação do bônus de adimplemento, como lance no leilão da UPI 6 IMMA, observando o valor contido em laudo de avaliação que será oportunamente apresentado. Caso o crédito, após a aplicação do bônus de adimplemento, não seja suficiente para satisfazer o valor de reserva, o complemento do valor de arrematação deverá ser efetivado em numerário, de acordo com o Edital.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

VOTAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Se conseguistes enganar uma pessoa, isso não significa que ela seja tola, isso significa que ela confiou em você mais do que você merecia.

Charles Bukowski

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

CCJ Advogados

DECLARAÇÃO DE VOTO

REFERÊNCIA: *Processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224 – Recuperação Judicial Grupo Bardella*

2F LOGISTICA E CONSULTORES LTDA – ME, DDL CONTROLE DE PRAGAS LTDA – EPP, EM - ASSESSORIA E INSPECAO LTDA – EPP, HD TOOLS COMERCIAL LTDA – ME, LABORATORIO MAIA LTDA – EPP, M. A. BIANCHI – ME, POUSADA AÇAI – ME, RAUL JOSE GUERRA BARBOSA – ME e **YNOFER FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA – EPP**, já qualificados, por seu advogado que abaixo subscreve, apresenta declaração de voto pela rejeição do Plano de Recuperação Judicial de fls. 7991/8036, aditado pelos documentos de fls. 13911/13920, fls. 16463/16475, 20919/21833 e 22206/22236.

Nesta declaração, os credores suscitam uma questão sobre o Plano de Recuperação, sem prejuízo de outras que porventura sejam sustentadas de forma oral por ocasião da Assembleia Geral de Credores.

1) Subclasses oculta de credores

Na cláusula nº 9.4.2 do Plano de Recuperação Judicial (fls. 8025), existe previsão para pagamento de credores com valor reduzido no prazo de até 12 meses. Em razão desta disposição, credores com crédito de até R$ 2.000,00 receberão 100% do crédito no prazo de até 1 ano. A cláusula prescreve ainda que a forma de pagamento "*será estendido aos demais credores que, mesmo tendo crédito superior ao valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) aceitem quitar seu crédito por este valor*".

A cláusula é relevante porque ela acaba por criar, na prática, duas classes de credores. Aqueles com crédito de valor próximo ao teto previsto no plano e aqueles cujo valor é muito superior àquela quantia.

Avenida Paulista nº 1159 – 8º andar Conj. 814 – Jardim Paulista – São Paulo - SP
CEP: 01311-200 – Tel: (11) 98648115 – ccj@ccjadvogados.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Essa circunstância é juridicamente relevante porque, ao contrário do que ocorre nas classes II e IV, para a aprovação do Plano, a lei exige a aprovação de maioria dos credores presentes na assembleia, contados pelo critério número de cabeça, o que significa dizer que o valor do crédito não interfere no cômputo dos votos.

No último levantamento realizado pelo Administrador Judicial, por ocasião da assembleia realizada em março de 2020, é possível observar que compareceram 45 credores na classe IV (fls. 20375/20376). Desses, 25 possuem crédito inferior a R$ 2.000,00 e outros 7 possuem crédito cujo valor está entre R$ 2.200,00 a R$ 2.850,00. Esses 32 credores com valores muito próximos ao teto de R$ 2.000,00 foram representados na assembleia pelo mesmo procurador e, em tese, possuem maioria para aprovar o plano de recuperação.

Ocorre que, muito embora esses credores componham a classe IV, o cenário indica que inexiste homogeneidade de interesses. O tratamento do plano prevê uma condição favorável ao grupo de credores e anula os direitos da minoria dos credores que compõem a classe IV. Em situações tais como esse, a jurisprudência entende que estamos diante de ofensa ao postulado da paridade de tratamento entre os credores.

Abaixo, transcrevemos precedente do Superior Tribunal de Justiça:

> *4. A Lei de Recuperação de Empresas e Falências consagra o princípio da paridade entre credores. Apesar de se tratar de um princípio norteador da falência, seus reflexos se irradiam na recuperação judicial, permitindo o controle de legalidade do plano de recuperação sob essa perspectiva. 5. A criação de subclasses entre os credores da recuperação judicial é possível desde que seja estabelecido um critério objetivo, justificado no plano de recuperação judicial, abrangendo credores com interesses homogêneos,* ***ficando vedada a estipulação de descontos que impliquem verdadeira anulação de direitos de eventuais credores isolados ou minoritários.***
> *(...)*[1] *(nossos destaques)*

[1] STJ – 3ª Turma. REsp. 1634844/SP, Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, v.u., 12.03.2019.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Pela similitude entre os casos, pedimos licença para reproduzir trecho do Desembargador Ricardo Negrão, nos autos do agravo de instrumento nº 2059890-06.2018.8.26.0000[2].

> *A previsão de como se darão os rateios (os pagamentos totais são em valores fixos) é iníqua porque a proporcionalidade somente será respeitada no 3º ano de pagamento (fl. 61, item 3). Até então, todos receberão idêntico valor (até R$ 10.000,00).* ***Nesse caso, encontra-se oculta uma subclasse de credores (aqueles que ostentam crédito no valor igual ou inferior àquele valor) e, evidentemente, estes não estão sendo submetidos a uma dilação tão prolongada. Verificada a existência de uma subclasse capaz de deliberar em detrimento de outra subclasse, a colheita de votos deve ser realizada em separado, operando-se a apuração em classes distintas visando obter o correto quórum de aprovação.*** *E isto se mostra mais relevante porque dos vinte credores quirografários que assinaram a lista em fl. 79-80, cinco encontram-se nessa situação mais privilegiada (25% por cabeça) e, quanto ao crédito do Banco do Brasil, seu voto foi considerado pelo crédito de R$ 790.343,25, mas seu pleito é de participar com mais de 10% dos créditos dessa classe (R$3.636.936,02, fl. 72).*
>
> *(...) (nossos destaques)*

Reforça o ponto descrito acima a inteligência do §3º do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005. Nota-se que os credores que receberão 100% dos créditos não podem votar na assembleia, o que resulta dizer que os credores com crédito inferior a R$ 2.000,00 não podem ter seus votos computados para fins de verificação do quórum de aprovação do Plano.

Em razão do exposto, os credores que compõem esta declaração de voto requerem que, para a classe IV, os votos sejam computados de forma separada, sendo que os 32 credores indicados acima devem votar em separado dos demais credores da classe.

CLÁUDIO LOPES CARDOSO JÚNIOR

OAB/SP 317.296

[2] TJSP – 2ª Câmara de Reservada de Direito Empresarial. Rel. Designado Ricardo Negrão, por maioria, j. 18.06.2018.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

BNDES

SENHOR PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS E OUTRAS

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, Empresa Pública Federal regida pela Lei nº 5.662, de 21.06.71, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.657.248/0001-89, com sede no edifício "BNDES", Setor Bancário Sul – Brasília – DF, e serviços na cidade de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitscheck 510, 5º andar, Vila Nova Conceição, credor hipotecário das Recuperandas nos autos do processo de recuperação judicial nº 1026974-06.2019.8.26.0224, da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, por seus procuradores, vem, respeitosamente, apresentar

DECLARAÇÃO DE RESSALVA DE DIREITOS

para o fim expresso de ressalvar que não concedeu autorização para a supressão ou substituição de suas garantias contratuais, como impõe o §1º do art. 50 e o art. 59 da Lei nº 11.101/95 e a Súmula 61 do TJSP, de modo que as garantias contratadas permanecem mantidas integralmente em favor do BNDES e qualquer pretensão de alienação dos bens que lhe foram entregues em hipoteca para garantia do pagamento de seu crédito dependerão de autorização expressa desta Instituição Financeira, ficando mantido o seu direito de sequela em relação aos bens hipotecados.

Ressalva, ainda, seus direitos em face dos coobrigados, fiadores e obrigados de regresso, nos termos do art. 49, paragrafo 1º, da Lei nº 11.101/05 e da Súmula 581 do STJ.

São Paulo, 08 de março de 2021.

Patrícia Junqueira Esmeraldo
OAB/RJ Nº 116.097

Luiz Claudio Lima Amarante
OAB/SP 156.859

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

São Paulo/SP, 08 de março de 2021.

Declaração de Voto com Reserva de Direitos

O Banco do Brasil apresenta suas ressalvas ao Plano de Recuperação apresentado e votado na Assembleia Geral de Credores concluída no dia 08.03.2021 e requer sejam juntadas à ata.

As recuperandas estão em processo recuperacional desde 26.07.2019 e já houve diversos aditamentos de AGCS, bem como a apresentação de cinco aditivos, o que demonstra a total ausência de perspectiva de um plano sério, factível e exequível.

Ademais, em diversas oportunidades processuais, a própria Juíza do processo ponderou se não seria a hipótese de decretação de falência das Recuperandas, desde logo:

"*Esclarece-se que, se a Recuperanda não possui ao menos bens para arcar com honorários de um administrador judicial, se deve analisar se não se trata de hipótese de decretação de sua falência. Intimem-se*". Decisão de 14.11.2019.

"*Ademais, se não possui condições de arcar com a regularidade do pagamento dos salários mensais de seus funcionários durante a recuperação judicial, deve-se analisar se não é caso de se requerer a convolação de recuperação em falência."* Decisão de 09.03.2020.

"*Ademais, como já consignado, se não possui condições de arcar com a regularidade do pagamento dos salários mensais de seus funcionários durante a recuperação judicial, deve-se analisar se não é caso de se requerer a autofalência*". Decisão de 05.02.2021.

Outrossim, todo o trabalho realizado pelo comitê de credores aponta, de modo indene, a irrecuperabilidade das empresas, bem como a prática de atos eticamente questionáveis, para se dizer o mínimo.

Banco do Brasil – Gecor Atacado Recuperação Judicial
Av. Paulista, 2163 – 10º Andar – São Paulo/SP – tel. 11 4297.9326

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Observando-se os Relatórios Mensais de Acompanhamento da Administradora Judicial, nota-se sucessivos resultados operacionais negativos e sequer se vislumbra a expectativa do cumprimento das obrigações trabalhistas. E a sinalização desses sucessivos déficits de caixa em todos os exercícios, apontam possível comprometimento ao sucesso da execução do PRJ.

Por fim, o BB se manifesta contrariamente à tentativa de manobra espúria ao arrepio da imprescindível boa-fé e lealdade processual, de excluí-lo da votação, ante a absoluta ausência de capacidade de pagamento das recuperandas para honorarem os pagamentos dos contratos garantidos por crédito real, nas suas condições originárias, haja a vista a incidência de diversos encargos e elevados valores em atraso, sem prejuízo de suas próprias sustentabilidades, bem como do plano de pagamento proposto na RJ.

O Banco do Brasil discorda dos termos das cláusulas acima mencionadas, além de outras disposições contidas no Plano de Recuperação Judicial.

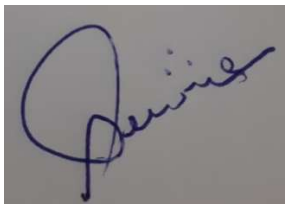

Banco do Brasil S.A.

Márcio Alexandre Pereira

CPF 087.818.588-76

Banco do Brasil – Gecor Atacado Recuperação Judicial
Av. Paulista, 2163 – 10º Andar – São Paulo/SP – tel. 11 4297.9326

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

REIS ADVOGADOS

RESSALVA DE VOTO

ITAÚ UNIBANCO S/A ("ITAÚ UNIBANCO"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setubal, Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902, diante da recuperação judicial do **GRUPO BARDELLA**, processo n° 1026974-06.2019.8.26.0224, considerando a Assembleia Geral de Credores Virtual convocada pelo D. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, vem, por seu advogado e procurador, declarar e ressalvar, independentemente do teor do seu voto, para todos os fins de direito, que **(i)** o ITAÚ UNIBANCO é manifestamente contrário a qualquer liberação ou substituição de garantias, sejam elas fiduciárias, reais e fidejussórias, já que a novação operada pelo plano de recuperação judicial, além de estar sujeita a uma condição resolutiva, não pode beneficiar terceiros que não estão abrangidos pela recuperação judicial, como, v.g., devedores solidários, avalistas e fiadores, consoante disposição dos arts. 49, §1° e 59, da LFR, e orientação da Súmula n° 581, do C. Superior Tribunal de Justiça[1] (tema 885/STJ); **(ii)** o ITAÚ UNIBANCO também é contrário à proposta das Recuperandas, que representa deságio abusivo, violando o interesse dos credores. O bônus de adimplência proposto na cláusula 9.3 (75%), trata-se, na realidade, de deságio e se mostra excessivo, o qual, aliado às condições de remuneração e atualização dos créditos, denota um absurdo perdão de dívida, resultando, desse modo, em uma novação a preço vil, além de um enriquecimento ilícito por parte das Recuperandas, vulnerando claramente o art. 884, do Código Civil; **(iii)** o ITAÚ UNIBANCO também é contrário ao índice de correção monetária proposto (Taxa Referencial – TR) não se prestará para a sua finalidade vez que a mencionada taxa não é índice que se presta para atualizar monetariamente os créditos sujeitos à recuperação judicial, sendo ilegal a sua utilização[2]. Da mesma forma, os juros demonstram clara violação à regra do art. 406, do Código Civil.

São Paulo, 8 de março de 2021.

PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP N° 23.134

LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS
OAB/SP N° 253.676

JURANDIR DE SOUSA OLIVEIRA
OAB/SP 28.604

RODRIGO PEREIRA CUANO
OAB/SP 195.456

---

1 Súmula 581, STJ - A recuperação judicial do devedor principal não impede o prosseguimento das ações e execuções ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real ou fidejussória.

2 AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Insurgência contra decisão homologatória de plano de recuperação judicial. Legalidade das cláusulas do plano que se submete à apreciação judicial. Inteligência do Enunciado 44 da Jornada de Direito Comercial. Viabilidade econômica do plano que, todavia, não pode ser aferida pelo juízo, devendo-se respeitar a decisão soberana da assembleia de credores. Deságio e 50%, prazo de carência de 18 a 24 meses para início dos pagamentos e de 12 anos para encerramento da recuperação que são razoáveis, à luz do estado deficitário da devedora e do princípio da preservação da empresa. Precedentes. Créditos atualizados pela TR. Indexador, todavia, que implica nenhuma atualização, pois apresenta zerada há mais de 2 anos. Ilegalidade declarada, com determinação de atuação pela Tabela Prática deste Egrégio Tribunal. Período de supervisão que se inicia após o escoamento do prazo de carência. Entendimento sedimentado no Enunciado 2 do Grupo de Câmaras de Direito Empresarial. Supressão das garantias prestadas por coobrigados. Nulidade. Inteligência da Súmula 581 do C. STJ. Determinação, de ofício, para que o prazo de pagamento dos credores trabalhistas seja contado da homologação do plano de recuperação judicial ou do término do prazo de suspensão de que trata o artigo 6°, parágrafo 4°, da Lei 11.101/05, independentemente de prorrogação, o que ocorrer primeiro. Aplicação do enunciado I do Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial. RECURSO PARCIALMENTE ACOLHIDO.
(AI 2171930-91.2019.8.26.0000 – 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial – Rel. Des. Azuma Nishi – j. 04.03.2020). No mesmo sentido: AI 2148037-47.2014.8.26.0000.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

GRUPO BARDELLA

ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS

BAREFAME INSTALAÇÕES INDÚSTRIAIS LTDA.

BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Março de 2021

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

1. INTRODUÇÃO

No dia 17 de dezembro de 2019 foi instalada a Assembleia Geral de Credores do Grupo Bardella, formado pelas empresas constantes da página 1 deste documento. Nesta Assembleia foi aprovada a consolidação substancial das devedoras o que permitirá uma melhor negociação com os credores, com resultados positivos para todos os interessados.

No dia 14 de setembro de 2020 deu-se continuidade a Assembleia Geral de Credores instalada, sendo que houve a suspensão para que se pudesse concluir a identificação das possíveis Unidades Produtivas Isoladas (UPI's), a interlocução com potenciais interessados e negociação com os credores da Classe II.

Em 17 de dezembro de 2020 foi apresentado e debatido o Plano de Recuperação Judicial do grupo Bardella com os credores participantes. A credora quirografária GE Renováveis solicitou que fosse colocado em votação adiamento da Assembleia Geral de Credores para que fosse negociado com o grupo Bardella uma possível UPI com os ativos da IMMA, empresa onde a Recuperanda Bardella S.A. Indústrias Mecânicas possui uma participação em conjunto com a GE Renováveis. Aprovado pela maioria dos presentes, ficou determinada nova data para continuidade da Assembleia Geral em 08 de março de 2021.

Este aditivo altera determinadas cláusulas do Plano de Recuperação Judicial e seus aditivos apresentados anteriormente, que passarão a ter a seguinte redação:

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

3. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

Os termos e expressões abaixo, sempre que utilizados em letras maiúsculas ou minúsculas, conforme apropriado neste documento, terão os significados que lhes serão atribuídos nesta cláusula. As definições são aplicáveis no singular e no plural, no gênero masculino ou no feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído. A lista abaixo não prejudica outras definições que venham a ser introduzidas ao longo de todo o Plano de Recuperação Judicial.

"Plano de Recuperação": refere-se a este documento;

"Acordo de Sócias da Imma": refere-se ao Acordo de Sócias da IMMA, firmado entre a Bardella e a Alstom Hydro Energia Brasil Ltda, antiga denominação da GE Energias Renováveis em 23 de março de 2009.

"Administradora Judicial": Laspro Consultores Ltda. representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, conforme nomeação pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos do Capítulo II, Seção III da LRF;

"AGC": Assembleia Geral de Credores, a ser convocada e instalada na forma prevista da LRF;

"Créditos Sujeitos": são os créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, existentes (vencidos ou vincendos) na data da distribuição do pedido de recuperação judicial, por força de operações, contatos e outras relações obrigacionais celebradas com as Recuperandas;

"Créditos Trabalhistas": são os créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, de natureza trabalhista e/ou acidentária, existentes (vencidos ou vincendos) na data da distribuição do pedido de recuperação judicial;

"Créditos com Garantia Real": são os créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial garantidos por penhor, hipoteca ou caução, existentes (vencidos ou vincendos) na data da distribuição do pedido de recuperação judicial;

"Créditos Quirografários": são os créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial sem garantia;

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

“Créditos ME e EPP”: são os créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, cujos detentores sejam qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, tal como consta dos artigos 41, inciso IV e 83, inciso IV da LRF;

“Créditos não Sujeitos”: são créditos que não são sujeitos aos efeitos do processo de recuperação judicial, nos termos do art. 49 da LRF, existentes (vencidos ou vincendos) na data da distribuição do pedido de recuperação judicial, por força de operações, contratos e outras relações obrigacionais celebradas com as Recuperandas;

“Credores com Garantia Real”: são credores titulares de créditos com garantia real;

“Credores Não Sujeitos”: são os credores titulares de créditos não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, nos termos do art. 49 da LRF;

“Credores Sujeitos”: são os credores titulares de créditos concursais sujeitos aos efeitos da recuperação judicial;

“Credores Trabalhistas”: são os credores titulares de créditos trabalhistas;

“Credores Quirografários”: são os credores titulares de créditos quirografários;

“Credores ME e EPP”: são os credores titulares de créditos, enquadrados como ME e EPP;

“Data de Homologação”: data da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo;

“Dia Útil”: para fins deste Plano, dia útil será qualquer dia, que não seja sábado, domingo ou feriado no Município de Guarulhos, no Estado de São Paulo, no Brasil, ou que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário no município de Guarulhos;

“Fisco”: trata-se de todas as entidades arrecadadoras de tributos, imposto e contribuições, sejam elas Federais, Estaduais ou Municipais;

“GE Energias Renováveis”: refere-se à GE Energias Renováveis Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.17.692.901/0004-37, com sede na Av. Embaixador Macedo Soares, no10.001, Edifício 41, Vila Anastácio, São Paulo/SP;

“IMMA” : refere-se à Indústria Metalúrgica e Mecânica da Amazônia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 17.692.901/0004-37;

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

“Juízo da RJ”: Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo;

“Laudo Econômico-Financeiro”: vide anexo 1;

“Lista de Credores”: relação de credores das Recuperandas, resumida no item 6 deste Plano. Em caso de divergências entre a Lista de Credores das Recuperandas e a Lista de Credores que venha a ser publicada pelo Administrador Judicial ou outra posterior, na forma da LRF, esta última prevalecerá;

“LRF”: Lei que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária (Lei n°. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005);

“Plano de Recuperação Judicial” ou “Plano” ou “PRJ”: trata-se de documento, apresentado pelas Recuperandas em atendimento ao artigo 53 da LRF;

“Ptax”: Ptax é uma taxa de câmbio calculada durante o dia pelo Banco Central do Brasil. Consiste na média das taxas informadas pelos dealers de dólar durante 4 janelas do dia;

“Recuperação Judicial”: processo de recuperação judicial autuado sob n° 1026974-06.2019.8.26.0224, em curso perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo.

“Recuperandas” ou “Empresas”: ***BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS, BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA., DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., empresas que compõem o GRUPO BARDELLA.***

“UPI”: Unidade Produtiva Isolada, conforme definido no art. 60 da Lei 11.101/2005.

“Taxa Referencial”: é constituída pelas trinta maiores instituições financeiras do país, assim consideradas em função do volume de captação de Certificado e Recibo de Depósito Bancário (CDB/RDB), dentre os bancos múltiplos com carteira comercial ou de investimento, bancos comerciais e de investimentos e caixas econômicas. A Taxa Referencial (TR) foi criada pela Lei n°. 8.177/91, de 01 de março de 1991 e Resolução do CMN (Conselho Monetário Nacional) n° 2.437, de 30 de outubro de 1997 e também corrige os saldos mensais da caderneta

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

de poupança. É disponibilizada para consulta no Banco Central do Brasil em sua página na Internet (http://www4.bcb.gov.br/pec/series/port/aviso.asp) e para fins deste Plano, será considerada a variação em um período de um mês;

5.1 Perspectivas do mercado e o grupo BARDELLA

O ano de 2021 inicia-se para a indústria mundial com a certeza de que a crise causada pela SARS-CoV-2 desde o final de 2019 continuará afetando significativamente seu desempenho.

Em publicação recente, a Confederação Nacional da Indústria demonstrou que 70% das indústrias alvo de sua pesquisa relativa aos impactos da crise, apontam como principal impacto a queda de faturamento[1].

[1] Sondagem especial - Ano 20, n. 77 (Maio 2020) / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2020.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Gráfico – Cinco principais impactos da pandemia[1]

Ainda quando questionados se a pandemia afetou a demanda por produtos e serviços de suas empresas, 38% dos industriais reportaram queda intensa e outros 38% reportaram queda, sendo que para 76% dos industriais a demanda caiu[1]. Para as indústrias que já vinham sofrendo desde 2015 com a crise econômico-financeira do Brasil, como é o caso do grupo Bardella. Os desafios intensificam-se.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Gráfico – Impacto da pandemia na demanda por produtos / serviços[1]

Ser desafiado não é novidade para o grupo Bardella, que completou 110 anos em 11 de fevereiro de 2021. Desde a sua criação, o grupo Bardella vivenciou os mais diversos planos econômicos, duas guerras mundiais e 30 presidentes diferentes no Brasil e sabe que a retomada da economia pode ser penosa, mas é garantida.

Para a análise de perspectivas futuras, cabe dividir os mercados de atuação do grupo Bardella.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

MINERAÇÃO E METALURGIA

Os setores são tradicionalmente considerados como produtores de *commodities*. Ser uma *commoditie* significa que seus produtos costumam ser padronizados e concorrem diretamente em preço.

Na mineração, em que pesem os diferenciais de qualidade entre os minérios, o preço é determinante no mercado mundial. As indústrias de extração de minérios mantém-se competitivas por meio da qualidade de suas jazidas, mas principalmente pela eficiência de seus processos, o que resulta em mais baixos custos. Para a melhoria na eficiência de seus processos, os clientes do grupo Bardella buscam elevar o conteúdo tecnológico dos empreendimentos mineiros, por meio de sistemas de desenvolvimento de minas e conjuntos de máquinas e equipamentos mais automatizados e mais eficientes. As tecnologias não são próprias dos clientes, mas de seus fornecedores parceiros e desta forma, o grupo Bardella apresenta-se como fornecedor estratégico do mercado. [2]

No setor metalúrgico, a indústria do aço é responsável por 90% da produção total. O mercado interno é competitivo e distribuído em grandes grupos siderúrgicos. O setor foi duramente afetado pela crise pré-pandemia e também seguiu afetado pelos efeitos devastadores do SARS-CoV-2, mas tem iniciado a recuperação a partir do segundo semestre de 2020. Os volumes de venda de aço estão retornando aos níveis pré-pandemia e seguidos aumentos de preços desde junho de 2020 auxiliaram na recomposição de margens. Para citar o cenário de alguns dos principais *players* do setor, a CSN havia desligado dois altos fornos, o que deixou o mercado com estoque baixo, mas no final de 2020 voltou a ligar um deles com capacidade para 1,5 milhão de toneladas anuais, mesmo as indústrias automobilística e linha branca ainda não retornando ao patamar pré-crise. A Gerdau está sendo beneficiada pelo forte crescimento da construção civil que por sua vez se apoia nos auxílios do Governo. A Usiminas reativou em agosto de 2020 os altos fornos parados em abril do mesmo ano. É importante mencionar também que o parque fabril siderúrgico por vezes demanda investimento em repotenciamento devido a desgastes naturais dos equipamentos instalados. Isto ocorreu em meio a pandemia,

---

[2] Panoramas setoriais 2030: desafios e oportunidades para o Brasil. Rio de Janeiro: BNDES, 2017.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

onde o grupo Bardella forneceu equipamentos para usinas siderúrgicas. A redução de custos iniciada anos atrás em conjunto com formação de parcerias garantirá o pleno atendimento ao mercado.

PETRÓLEO E GÁS

É fato que a indústria de petróleo e gás no Brasil passou por instabilidades causadas por interferências políticas que afetaram a cadeia produtiva como um todo. No entanto, o petróleo e gás são responsáveis por 56% da matriz energética mundial e ainda representa 96% da necessidade energética do setor de transporte. No Panorama Setorial 2030 do BNDES, os autores indagam se os produtos continuarão por mais 10 anos sendo tão importantes para a sociedade como atualmente e o que esperar do setor no Brasil. Não há dúvidas que haverá uma parcial substituição da matriz por fontes renováveis de energia, principalmente no setor de transportes, como também é certo que haverá crescimento na demanda durante o período. Estima-se que a produção brasileira possa aumentar cerca de 3,5 milhões de barris/dia até o fim de 2030 e para tal crescimento haverá necessidade de investimentos em equipamentos principalmente para plataformas de exploração. A indústria do petróleo também continuará sendo caracterizada pelos elevados níveis de certificação e qualidade tipicamente requeridos em suas atividades e assim é essencial que os participantes possuam experiência no mercado.[3] O grupo Bardella apresenta-se pronto para participar deste competitivo mercado de petróleo e gás com suas capacidades técnica e industrial elevadas, bem como experiência de anos no setor. O grupo Bardella utilizou-se em diversos momentos da sua história de parcerias tecnológicas e comerciais para o fornecimento de bens e serviços e esta será uma das estratégias adotadas pelo grupo neste mercado. A redução da disponibilidade de instalações fabris garantirá maior competitividade, sendo que havendo alta na demanda, é possível ainda utilizar-se da locação de espaços fabris certificados em conjunto com parceiros de mercado. A contratação sob demanda de profissionais de engenharia com experiência no mercado garantirá o exato balanceamento para poder ofertar produtos altamente competitivos tecnologicamente, mas também comercialmente.

---

[3] *BP energy outlook 2035* – Feb. 2015. 2015. Disponível em: <http://www.bp.com/en/global/ corporate/energy-economics/energy-outlook.html>.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

ENERGIA

O cenário do setor de energia é desafiador no médio prazo. A atual crise deteriorou as perspectivas de crescimento do consumo, dificultando os cenários de expansão e contratação de novos projetos. Já no longo prazo, superada a crise, os investimentos em parques geradores serão retomados. A probabilidade é que continue havendo o declínio no cenário de grandes hidrelétricas e continuidade na diversificação da matriz energética brasileira.[4] Nesta diversificação da matriz energética, a inserção de renováveis como solar e eólica deverão ser preponderantes. A consequência direta destas matrizes intermitentes é a adição de usinas termoelétricas / nucleares para complementar possível baixa disponibilidade / intensidade dos recursos primários ou depleionamento de reservatórios hídricos.[5]

O grupo Bardella é fornecedor modelo nas Usinas Nucleares Brasileiras e está fornecendo para a Usina Nuclear de Angra III, equipamentos tecnologicamente avançados em parceria com empresas internacionais. O corpo técnico de profissionais capacitados para as rígidas normas técnicas nucleares internacionais é um dos motivos do sucesso em todos os projetos que o grupo Bardella tem participado em relação a energia nuclear no país. O grupo Bardella está em preparação para que num eventual crescimento da demanda no setor de energia termoelétrica, possa vir a contribuir industrialmente.

PAPEL E CELULOSE

O mercado produtor de papel e celulose brasileiro tornou-se altamente eficiente e competitivo. As principais empresas brasileiras são líderes globais do mercado e para se manterem na ponta estão investindo em modernização e ampliação de suas plantas fabris. A cidade de Três Lagoas (MS) atualmente é o maior centro de produção de papel do mundo com tecnologia a nível global. Há que se mencionar que mesmo durante a pandemia, houve crescimento no setor puxado pelas embalagens para *e-commerce*, *delivery* e farmacêutica. As plantas fabris de papel e celulose são intensivas em maquinário pesado. Estima-se num novo projeto greenfield industrial, investimentos em torno de R$ 8 a 10 bilhões. O mercado de equipamentos industriais para papel e celulose no Brasil possui três grandes *players*, sendo dois com fábricas no país e

---

[4] TOLMASQUIM, M. T. (coord.). *Energia renovável*: hidráulica, biomassa, eólica, solar, oceânica. Rio de Janeiro: EPE, 2016. Disponível em: <http://www.epe.gov.br/Documents/Energia%20Renovável%20-%20 Online%2016maio2016.pdf>..

[5] Panoramas setoriais 2030: desafios e oportunidades para o Brasil. Rio de Janeiro: BNDES, 2017.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

um apenas com gerenciamento do projeto. O grupo Bardella já forneceu no passado equipamentos para o setor e por meio de tecnologia internacional estará intensificando sua participação no mercado.[6]

O cenário a curto prazo pode apresentar dificuldades, mas o setor de bens de capital é cíclico e a manutenção da atividade empresarial do grupo Bardella se provará vitoriosa para todos. Com o presente plano se espera manter a fonte produtora, emprego e zelar pelos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante ao artigo 47º da Lei nº 11.101/2005.

Os produtos do grupo BARDELLA continuam tecnologicamente atualizados e sua rede de parceiros tecnológicos internacionais está pronta para atuar em qualquer novo desafio que venha a surgir. A mão de obra é especializada e confiável e, apesar da necessidade de redução do efetivo, o grupo permanece em contato com seus obreiros para que em projetos futuros sejam os primeiros a retornar a seus postos de trabalho. Os clientes e parceiros nacionais e internacionais permanecem fiéis apoiando o grupo Bardella.

De acordo com o fluxo de caixa projetado para este ano, o grupo BARDELLA deve performar um faturamento de aproximadamente R$ 25 milhões. Com a retomada da economia nos próximos anos, seguirá com o crescimento de sua receita de acordo com o DRE anexado ao plano. Com esse fluxo de caixa anual previsto, a empresa retomará suas atividades de forma saudável e economicamente viável como é possível de se observar no Laudo Econômico-Financeiro, iniciando a reconstituição do capital de giro que foi consumido durante a crise.

A aprovação do Plano de Recuperação permitirá que nos anos seguintes a empresa possua condições de honrar com seus compromissos, permanecendo-se ativa e desempenhando sua função econômica e social.

---

[6] Outlook FIESP: projeções para o agronegócio brasileiro 2029 / FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. – São Paulo: FIESP, 2020

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

8.1 Alienação de Unidades Produtivas Isoladas

8.1.1 Constituição de UPIs. Ficam constituídas como Unidades Produtivas Isoladas (UPIs):

UPI1 - FÁBRICA GUARULHOS - MECÂNICA		MATRÍCULAS	METRAGEM	LAUDO DE AVALIAÇÃO	
FÁBRICA GUARULHOS MECÂNICA	TERRENO + CONSTRUÇÕES	3.504 30.974 (fração ideal)	60.082,11	R$	57.696.952,62
EQUIPAMENTOS	GUARULHOS	N/A	N/A	R$	32.021.988,00
ESTACIONAMENTO	TERRENO	26.257	10.800,00	R$	5.690.000,00
SUBTOTAL				**R$**	**95.408.940,62**
UPI2 - BARDELLA GUARULHOS - AÇOS		**MATRÍCULAS**	**METRAGEM**	**LAUDO DE AVALIAÇÃO**	
FÁBRICA GUARULHOS AÇOS	TERRENO + CONSTRUÇÕES	3.504 30.974 (fração ideal)	48.358,59	R$	36.843.681,00
EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS DE AÇOS	N/A		R$	7.076.245,53
SUBTOTAL				**R$**	**43.919.926,53**
UPI3 - FÁBRICA SOROCABA		**MATRÍCULAS**	**METRAGEM**	**LAUDO DE AVALIAÇÃO**	
FÁBRICA SOROCABA COMPLETA	TERRENO + CONSTRUÇÕES (COMPLETA)	118.114 118.115 118.116	95.942,68	R$	90.820.000,00
EQUIPAMENTOS	SOROCABA	N/A	N/A	R$	26.236.754,00
SUBTOTAL				**R$**	**117.056.754,00**
UPI4 - TERRENO SMATHEUS		**MATRÍCULAS**	**METRAGEM**	**LAUDO DE AVALIAÇÃO**	
FÁBRICA S.MATHEUS	TERRENO	17.971	6.523,00	R$	833.382,53
SUBTOTAL				**R$**	**833.382,53**
UPI5 - CASA ITAJOBI		**MATRÍCULAS**	**METRAGEM**	**LAUDO DE AVALIAÇÃO**	
CASA ITAJOBI	CASA	58.761	540,00	R$	1.890.000,00
SUBTOTAL				**R$**	**1.890.000,00**
UPI6 - IMMA		**MATRÍCULAS**	**METRAGEM**	**LAUDO DE AVALIAÇÃO**	
COTAS EM PARTICIPAÇÃO	IMMA	N/A		R$	36.000.000,00
SUBTOTAL				**R$**	**36.000.000,00**
UPI7 - ÓLEO E GÁS		**MATRÍCULAS**	**METRAGEM**	**LAUDO DE AVALIAÇÃO**	
BARDELLA ÓLEO E GÁS	MARCA	N/A		R$	2.013.051,01
SUBTOTAL				**R$**	**2.013.051,01**
UPI8 - METALURGIA		**MATRÍCULAS**	**METRAGEM**	**LAUDO DE AVALIAÇÃO**	
BARDELLA METALURGIA	MARCA	N/A		R$	37.218.024,36
SUBTOTAL				**R$**	**37.218.024,36**
UPI9 - MINERAÇÃO		**MATRÍCULAS**	**METRAGEM**	**LAUDO DE AVALIAÇÃO**	
BARDELLA MINERAÇÃO	MARCA	N/A		R$	34.565.129,99
SUBTOTAL				**R$**	**34.565.129,99**

Página

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

As UPIs estão devidamente descritas e caracterizadas nos laudos de avaliação (Anexos 1 a 6), onde estão definidos os itens que as compõem, criados especialmente para o fim de alienação, nos termos do Art. 60 da Lei 11.101/2005.

8.1.2 Obrigações Adicionais Relacionadas à UPIs. As Recuperandas deverão transferir para as UPIs todas as autorizações, licenças e aprovações de terceiros, órgãos, agências reguladoras e/ou autoridades governamentais, necessárias, seja por força de lei ou de contrato, para transferir os ativos necessários à constituição das UPIs.

8.1.3 Ausência de Sucessão. As UPIs serão alienadas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, não havendo sucessão dos adquirentes das UPIs por quaisquer dívidas e obrigações das Recuperandas, de qualquer natureza, inclusive as de natureza tributária, trabalhista e ambiental, na forma dos Arts. 60 e 142 da Lei 11.101/2005.

8.1.4 Forma de Alienação da UPI. A alienação das UPIs, salvo regras específicas previstas neste Plano, serão realizadas observando-se os Arts. 60 e 142 da Lei 11.101/2005.

8.1.4.1 No caso da alienação da UPI 6 – IMMA, serão assegurados, ainda, os direitos da GE Energias Renováveis previstos no Acordo de Sócias da IMMA e nas demais disposições contidas neste Plano.

8.1.4.2 Edital Alienação das UPIs. Em até 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da homologação do Plano, as Recuperandas farão publicar edital na forma da Lei. Referido Edital preverá, dentre outros: (i) as condições mínimas para participação dos interessados do processo de alienação da UPI; (ii) prazos para apresentação de propostas, com data e hora para a apresentação das mesmas em duas vias de igual teor, em envelopes fechados, direcionados ao MM. Juízo de Recuperação Judicial; e (iii) critérios para definição da proposta vencedora ("Edital de Alienação da UPI").

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

8.1.4.3 Processo Competitivo. O processo competitivo para alienação das UPIs deverá ser conduzido, conforme estabelecido no Edital de Alienação de cada UPI, sendo que para as UPIs 1, 2, 3, 6, 7, 8 e 9 os processos dar-se-ão por meio de leilão por propostas fechadas (artigo 142, inciso II, da Lei 11.101/2005), que deverão ocorrer em no mínimo 30 (trinta) dias e no máximo 60 (sessenta) dias após a publicação do Edital de Alienação da UPI.

8.1.4.3.1 A GE Energias Renováveis, em razão do seu direito de preferência previsto no Acordo de Sócias, fica, desde já, considerada habilitada e apta a participar do Processo Competitivo de alienação da UPI 6 – IMMA, estritamente para exercer seu direito de preferência em relação à melhor proposta apresentada, nos termos da Cláusula [8.1.4.9] abaixo.

8.1.4.4 Disponibilização de Informações. As Recuperandas e/ou sua assessoria financeira disponibilizarão a todos os interessados devidamente inscritos e qualificados para participar dos leilões, e somente a esses, ante a prévia assinatura de compromisso de confidencialidade e análise dos requisitos prévios, todos os documentos e informações relativos às UPIs, de modo a viabilizar a análise de dados que sejam necessários à devida avaliação do ativo.

8.1.4.5 Abertura dos Envelopes. Os envelopes lacrados contendo as propostas serão abertos na data de Alienação de cada UPI, designada no respectivo edital de alienação de cada UPI, pelo Juízo da Recuperação, em audiência aberta aos interessados.

8.1.4.6 Condições Mínimas da Proposta para Aquisição da UPI. A(s) Proposta(s) deverá(ão): (i) ser firme(s), vinculativa(s), irrevogável(is) e irretratável(is), por no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de sua apresentação; (ii) indicar a qualificação completa do proponente e de seus sócios, acionistas e representantes legais; (iii) comprovar a capacidade econômico-financeira do proponente, por meio da seguinte documentação: (a) comprovantes de existência e regularidade, devidamente emitidos pelos órgãos responsáveis pelo

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

registro de constituição do proponente; (b) declaração de referência bancária de pelo menos 1 (uma) instituição financeira de primeira linha; e (c) demais documentos a serem previstos no Edital de Alienação da UPI, sob pena de terem suas propostas desconsideradas; (iv) prever o preço proposto pela aquisição da UPI, atendendo ao Valor de Reserva; (v) prever pagamento do preço em moeda nacional corrente; (vi) especialmente declarar a adesão ao acordo de sócios IMMA, no caso de proposta para aquisição dela, e (vii) ser(em) apresentada(s) no prazo estabelecido no Edital de Alienação Judicial, em 2 (duas) vias de igual teor, direcionadas ao MM. Juízo da Recuperação Judicial.

8.1.4.6.1 Especificamente para a alienação da UPI IMMA, A(s) Proposta(s) deverá(ão) conter a declaração de adesão adesão ao Acordo de Sócias da IMMA.

8.1.4.7 Serão aceitos lances para pagamento à vista do valor total da arrematação, sendo 50% (cinquenta por cento) em até 10 (dez) dias da declaração de proposta vencedora, e o restante em 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento da notificação das Recuperandas, a ser realizado pelo adquirente por meio de depósito em conta corrente de titularidade das Recuperandas, aberta especificamente para o recebimento dos produtos de Alienação das UPIs.

8.1.4.7.1 No caso da UPI 6 – IMMA, opcionalmente, os credores quirografários poderão utilizar seus créditos sujeitos à recuperação judicial, [após a aplicação do bônus de adimplemento], como lance no processo competitivo da UPI 6 IMMA, observando o valor de reserva previsto no Anexo [5]. [Caso o respectivo crédito, após a aplicação do bônus de adimplemento, não seja suficiente para satisfazer o valor de reserva, o complemento do valor de arrematação deverá ser efetivado em moeda corrente nacional].

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

8.1.4.8 Escolha da Proposta Vencedora. Após a abertura das propostas pelo MM. Juízo da Recuperação conforme previsto na cláusula 8.1.4.5., o Administrador Judicial, em até 48 horas, contadas da abertura das propostas, disponibilizará todas as propostas nos autos da Recuperação Judicial e intimará os credores para se manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da escolha da melhor proposta para a alienação da respectiva UPI.

8.1.4.8.1 A proposta vencedora será submetida ao MM. Juízo da Recuperação Judicial para que seja homologada a Alienação da UPI. Caso a venda seja na condição à vista, o MM. Juízo da Recuperação expedirá carta de arrematação mediante a comprovação do depósito do valor integral da proposta nos termos da Cláusula 8.1.4.6 acima.

8.1.4.9 Exercício do Direito de Preferência em Relação à UPI 6 - IMMA. Em atenção aos termos previstos no Acordo de Sócias da IMMA, após a definição da melhor proposta apresentada, a Recuperanda deverá comunicar à Acionista da IMMA, a GE Energias Renováveis, do conteúdo integral e as condições da referida melhor proposta para aquisição da UPI 6 - IMMA em até 02 (dois) dias úteis, por meio de notificação escrita. Da data do recebimento da notificação, a GE Energias Renováveis terá o prazo de 90 (noventa) dias corridos para manifestar o interesse em exercer seu direito de preferência decorrente de Acordo de Sócias da IMMA, a fim de igualar-se em condições de oferta à melhor proposta apresentada e adquirir a UPI 6 – IMMA

8.1.4.10 Adesão ao Acordo de Acionistas em relação à UPI 6 – IMMA. O vencedor da aquisição da UPI 6 – IMMA deverá anuir e concordar expressamente com todos os termos e condições previstas no Acordo de Sócias da IMMA, do qual o adquirente será parte integrante após a aquisição da referida 6 – IMMA.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

8.1.4.10.1 A proposta vencedora será submetida ao MM. Juízo da Recuperação Judicial para que seja homologada a Alienação da UPI. Caso a venda seja na condição à vista, o MM. Juízo da Recuperação expedirá carta de arrematação mediante a comprovação do depósito do valor integral da proposta nos termos da Cláusula **8.1.4.7** acima

8.1.4.10.2 No caso da alienação da UPI 6 – IMMA, caso a GE Energias Renováveis exerça o direito de preferência no prazo indicado, a sua proposta de aquisição será considerada como proposta vencedora e apresentada ao MM. Juízo da Recuperação Judicial para homologação.

8.1.4.11 **Tag along em relação à UPI 6 IMMA**, na hipótese de a GE Energias Renováveis não exercer seu direito de preferência e ocorrer a alienação da UPI 6 – IMMA a terceiros proponentes, a GE Energia Renováveis reserva-se no direito de exigir que a referida alienação da UPI 6 – IMMA seja efetuada ao proponente vencedor apenas se o referido adquirente se obrigar a adquirir também as participações acinoárias detidas pela GE Energias Renováveis na IMMA, nas mesmas condições de aquisição da UPI 6 – IMMA.

8.1.4.12 **Inadimplemento do Adquirente**. Na hipótese de não ser efetuado o pagamento nos termos da Cláusula 8.1.4.7, o adquirente faltoso deverá pagar multa de 10% (dez por cento) do valor total da Proposta por ele apresentada, no prazo de 05 dias, mediante depósito judicial.

8.1.4.12.1 A proposta do adquirente faltoso será automaticamente desclassificada e, por conseguinte, será declarado vencedor o adquirente da proposta que tiver apresentado o segundo melhor preço pela UPI desde que igual ou superior ao valor de reserva estipulado.

8.1.5 **Valor de avaliação da UPI**. Os valores de avaliação das UPIs encontram-se nos Anexos 1 a 6, e seus complementos, que poderão ser disponibilizadas em lotes fechados, ou em partes, de forma a maximizar o resultado financeiro.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

8.1.5.1 A alienação das UPIs deverá observar os valores de reserva aprovados para a alienação em Assembleia Geral de Credores, contidos nos Anexos. Caso nenhuma proposta seja sagrada vencedora, deverá ser publicado novo Edital em até 30 (trinta) dias para nova tentativa de alienação das UPIs não arrematadas. Nesta ocasião, a critério das Recuperandas, as UPIs poderão ser fracionadas, destacando-se os bens imóveis de cada uma delas, com segregação dos equipamentos, observando-se, no que for aplicável, o procedimento e os direitos já previstos nesta cláusula e nos itens acima, sendo que o Edital redefinirá a forma mais apropriada de venda judicial.

8.1.5.2 Na hipótese de não haver arrematação após a realização do 2º. Leilão, será(ão) constituído(s) Fundo(s) Imobiliário(s) com o(s) imóvel(eis) da(s) UPIs 1 e 2 (Guarulhos -SP) e UPI 3 (Sorocaba - SP), estabelecendo-se desde já que o valor atribuído aos imóveis será o equivalente à 70% do(s) laudo(s) de avaliação. Os referidos imóveis serão conferidos ao patrimônio do Fundo Imobiliário como UPIs, nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005. O(s) Fundo(s) Imobiliário(s) deverão ter participação máxima de 85% (oitenta e cinco por cento) em valor dos créditos dos credores com Garantia Real e 15% (quinze por cento) em valor dos créditos Classe I. Atingidos os respectivos percentuais, encerrar-se-á a possibilidade de opção de conversão de saldo de crédito em quotas do Fundo Imobiliário.

8.1.5.3 Os credores com Garantia Real poderão optar em converter seus créditos, em cotas do Fundo Imobiliário a ser constituído conforme disposto na cláusula 8.1.5.2., dando plena quitação às Recuperandas e liberando eventuais garantias reais que possuam em outros imóveis, desde que não tenham sido quitados na forma da cláusula 8.1.6.1.

8.1.5.4 Os credores da Classe I (Trabalhista) que assim desejarem, poderão converter os saldos dos seus créditos, observados os deságios contidos nos itens 9.1.1., 9.1.2. e 9.1.3, e ajustados à data do exercício da

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

conversão, em cotas do(s) Fundo(s) Imobiliário(s) a ser(em) constituído(s) conforme disposto na cláusula 8.1.5.2. Neste caso, o valor do seu crédito observará as condições previstas na cláusula 9.1. do Plano e seus Aditivos, sempre limitado ao montante de 150 (cento e cinquenta salários mínimos) na data de homologação do plano de Recuperação Judicial, dando plena quitação às Recuperandas de seus créditos convertidos.

8.1.6 Destinação dos Recursos Obtidos com a Alienação das UPIs. Os valores arrecadados com as alienações de cada uma das UPIs 1 e 2 (Guarulhos -SP) e UPI 3 (Sorocaba – SP) serão obrigatoriamente utilizados para saldar as dívidas e obrigações das Recuperandas e a recomposição do capital de giro das Recuperandas, observada, necessariamente, a seguinte ordem de prioridade:

(i) Pagamento dos Créditos com Garantia Real detidos pelos Credores detentores de Hipoteca de Primeiro Grau sobre os imóveis nos quais estiverem constituídas as UPIs;

(ii) Pagamento, observados os deságios contidos na cláusula 9.1. e seguintes, dos Créditos Trabalhistas constituídos na Classe I, limitado ao valor do respectivo Crédito Trabalhista e um Limite global de 50% (cinquenta por cento) do saldo remanescente após o cumprimento da cláusula 8.1.6.1.

8.1.6.1. Pagamentos em Sequência. O Uso dos Recursos provenientes das Alienações das UPIs deverá ser disponibilizado de maneira que, após o pagamento integral ao detentor da garantia sobre o imóvel em que esteja constituída a UPI vendida, havendo recursos remanescentes, serão destinados até o limite de 50% (cinquenta por cento) do saldo remanescente, para satisfação do crédito detido pelo outro credor com garantia real. Assim, os pagamentos previstos no item "ii" da Cláusula 8.1.6. serão realizados apenas após o pagamento daquele previsto no item "i". Caso remanesça saldo, este comporá o fluxo de caixa destinado ao pagamento dos demais credores e à recomposição do capital de giro das Recuperandas.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

9. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES CONSOLIDADA

9.1 Classe I - Credores trabalhistas

Em conformidade com o artigo 54 da Lei 11.101/05, os créditos de origem trabalhista que constam da relação de credores serão pagos dentro do prazo de um ano, a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação, já os créditos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado na justiça especializada, serão pagos dentro do prazo de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do PRJ ou na data do trânsito em julgado, o que ocorrer depois, em ambas as hipóteses, observado a disposição do Plano de Recuperação Judicial aprovado.

Dessa forma, todos os créditos trabalhistas, inclusive os constituídos conforme esta cláusula, serão pagos de acordo com as seguintes condições:

9.1.1 Credores Trabalhistas que não se manifestarem em 30 (trinta) dias corridos contados da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, ou para aqueles que ainda não tem o valor do seu crédito definitivamente constituído, da data do trânsito em julgado da decisão que estabeleça seu crédito receberão o montante equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) de seus Créditos, limitados a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusulas 9.1.4, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a data do pedido de Recuperação Judicial até a data do efetivo pagamento e pago em até um ano da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação ou na data do trânsito em julgado da decisão que constituir seu crédito, o que ocorrer depois. Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalentes às condições de pagamento dos créditos Classe III, descritas no item 9.3 do Plano de Recuperação Judicial.

Os Credores Trabalhistas poderão, a seu critério, alternativamente à forma de pagamento prevista na Cláusula 9.1.1 acima, optar pelo recebimento de seus Créditos Trabalhistas, por meio do envio de notificação às Recuperandas neste sentido em até 30

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

(trinta) dias corridos da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação, conforme uma das opções previstas abaixo.

9.1.2 Opção A – Credores Trabalhistas. Pagamento do montante equivalente a 60% (sessenta por cento) do crédito trabalhista, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusulas 9.1.4., corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a data do pedido da Recuperação Judicial até a data do efetivo pagamento e pago em até 2 (duas) parcelas iguais, vencendo-se a primeira até o último dia útil do décimo segundo mês após a data de publicação da homologação do Plano de Recuperação ou na data do trânsito em julgado da decisão que constituir seu crédito, o que ocorrer depois e a segunda até o último dia útil do vigésimo quarto mês após a data de publicação da homologação do Plano de Recuperação, ou na data do trânsito em julgado da decisão que constituir seu crédito, o que ocorrer depois. Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalentes às condições de pagamento dos créditos Classe III, descritas no item 9.3 do Plano de Recuperação Judicial.

9.1.3 Opção B – Credores Trabalhistas. Pagamento do montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do crédito trabalhista, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusula 9.1.4, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos de taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento e pago em até 3 (três) parcelas iguais, vencendo-se a primeira até o último dia útil do décimo segundo mês após a data de publicação da homologação do Plano de Recuperação e a segunda até o último dia útil do vigésimo quarto mês após a data de publicação da homologação do Plano de Recuperação e a terceira até o último dia útil do trigésimo sexto mês após a data de publicação da homologação do Plano de Recuperação ou na data do trânsito em julgado da decisão que constituir seu crédito, o que ocorrer depois. Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalentes às condições de pagamento dos créditos Classe III, descritas no item 9.3 do Plano de Recuperação Judicial.

9.1.4 Independentemente da forma de pagamento dos Créditos Trabalhistas conforme Cláusula 9.1 acima, serão pagos: (i) no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação, eventuais saldos de Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao ajuizamento da Recuperação Judicial; (ii) no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação, será pago o montante de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) aos Credores Trabalhistas que aceitarem liquidar seu crédito por até R$5.000,00 (cinco mil reais), respeitado o limite do valor de cada Crédito Trabalhista.

9.1.5 **Quitação dos Créditos Trabalhistas.** Os pagamentos realizados na forma estabelecida na Cláusula 9 e subitens acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Créditos Trabalhistas.

9.2 Classe II - Credores com Garantia Real

Os credores com Garantia Real terão suas condições originais de pagamento mantidas, conforme permissivo legal contido na Lei nº. 11.101/05, em seu artigo 45, § 3º.

9.3 Classe III – Credores Quirografários

Os credores quirografários serão quitados da seguinte forma:

%Saldo Devedor	100%
Encargos*	TR + 2% ao ano
Carência de Encargos	24 meses
Carência de Principal	24 meses

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Prazo de Pagamento	13 anos
Amortização*	Pgto. escalonado parc. semestrais

* Contados a partir da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação e com encargos computados sobre cada parcela.

A forma de escalonamento das parcelas semestrais será conforme tabela abaixo:

Parcela	**Amortização**
1 a 8	1,25% ao ano
9 a 16	1,88% ao ano
17 a 26	2,50% ao ano

Bônus Adimplemento*** 75,00%

*** Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente de 75% (setenta e cinco por cento) será considerado quitado como bônus de adimplemento.

**** Opcionalmente, os credores quirografários poderão utilizar seus créditos, após a aplicação do bônus de adimplemento, como lance no leilão da UPI 6 IMMA, observando o valor contido em laudo de avaliação em anexo (Anexo 5). Caso o crédito, após a aplicação do bônus de adimplemento, não seja suficiente para satisfazer o valor de reserva, o complemento do valor de arrematação deverá ser efetivado em numerário, de acordo com o Edital.

9.3.1 Classe III - Credores Parceiros e Estratégicos

Serão reunidos os credores dispostos a renovar sua confiança nas Recuperandas e efetivamente participar de seu esforço de recuperação.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Nesta categoria serão classificados os credores que:

- Disponibilizem linhas de crédito e/ou serviços financeiros, que sejam efetivamente utilizadas pelas Recuperandas;

- Garantam o fornecimento de matéria prima utilizada pelas Recuperandas, observando cota mínima de 500 toneladas no período de um ano desde que sejam efetivamente utilizados pelas Recuperandas;

- Disponibilizem ao longo do período de Recuperação Judicial, prazo de pagamento para fornecimento de mercadorias e/ou serviços de no mínimo 60 (sessenta) dias da entrega final da mercadoria e/ou término dos serviços executados, desde que efetivamente utilizados pelas Recuperandas.

As Recuperandas propõem a amortização da dívida observadas as seguintes condições:

% Saldo Devedor	100%
Encargos*	TR + 2% ao ano
Carência de Encargos	24 meses
Carência de Principal	24 meses
Prazo de Pagamento	6 anos
Amortização*	Pgto. escalonado parc. semestrais

* Contados a partir da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial e com encargos computados sobre cada parcela;

A forma de escalonamento das parcelas semestrais será conforme tabela abaixo:

Parcela	**Amortização**
1 a 4	6,50% ao ano
5 a 12	13,0% ao ano

Bônus Adimplemento*** 35,00%

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

*** Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente de 35% (trinta e cinco por cento) será considerado quitado como bônus de adimplemento.

9.3.2 Pagamento de valor fixo dentro da Classe Quirografários

Após a data de publicação da homologação do Plano de Recuperação serão antecipados, dentro de um período de 12 (doze) meses, os pagamentos dos credores de valor reduzido, até o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com o intuito de minimizar o custo de administração da dívida. Este valor será estendido aos demais credores da classe que, mesmo tendo crédito superior ao valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) aceitem quitar seu crédito por este valor.

9.4 Classe IV - Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Os credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão quitados da seguinte forma:

%Saldo Devedor	100%
Encargos*	TR + 2% ao ano
Carência de Encargos	24 meses
Carência de Principal	24 meses
Prazo de Pagamento	13 anos
Amortização*	Pgto. escalonado parc. semestrais

* Contados a partir da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação e com encargos computados sobre cada parcela;

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

A forma de escalonamento das parcelas semestrais será conforme tabela abaixo:

Parcela	**Amortização**
1 a 8	1,25% ao ano
9 a 16	1,88% ao ano
17 a 26	2,50% ao ano

Bônus Adimplemento*** 75,00%

*** Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente de 75% (setenta e cinco por cento) será considerado quitado como bônus de adimplemento.

9.4.1 Classe IV - Credores Parceiros

Serão reunidos os credores dispostos a renovar sua confiança nas Recuperandas e efetivamente participar de seu esforço de recuperação.

Serão considerados credores parceiros nesta classe, aqueles que disponibilizem ao longo do período de recuperação judicial, prazo de pagamento para fornecimento de mercadorias e/ou serviços de no mínimo 60 (sessenta) dias da entrega final da mercadoria ou término dos serviços executados, que seja efetivamente utilizado pelas Recuperandas;

As Recuperandas propõem a amortização da dívida, observadas as seguintes condições:

%Saldo Devedor	100%
Encargos*	TR + 2,0 % ao ano
Carência de Encargos	24 meses
Carência de Principal	24 meses
Prazo de Pagamento	6 anos
Amortização*	Pgto. escalonado parc. semestrais

* Contados a partir da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação e

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

com encargos computados sobre cada parcela;

A forma de escalonamento das parcelas semestrais será conforme tabela abaixo:

Parcela	**Amortização**
1 a 4	6,50% ao ano
5 a 12	13,0% ao ano

Bônus Adimplemento*** 35,00%

*** Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente de 35% (trinta e cinco por cento) será considerado quitado como bônus de adimplemento.

9.4.2 - Pagamento de valor fixo dentro da Classe IV

Após a data de publicação da homologação do Plano de Recuperação serão antecipados, dentro de um período de 12 (doze) meses, os pagamentos dos credores de valor reduzido, até o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com o intuito de minimizar o custo de administração da dívida. Este valor será estendido aos demais credores que, mesmo tendo crédito superior ao valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) aceitem quitar seu crédito por este valor.

13. FLUXO FINANCEIRO PROJETADO

Conjunto dos fluxos financeiros projetados até 2030, contemplando a geração operacional de caixa, os recursos provenientes da liquidação de ativos e outras fontes, bem como a destinação desses recursos para quitação dos credores.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

13.1 Fluxo de caixa

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

BARDELLA

DRE (em R$ milhares)

		dez.21	dez.22	dez.23	dez.24	dez.25	dez.26	dez.27	dez.28	dez.29	dez.30
Receita Líquida		25.000	40.000	60.000	60.000	60.000	80.000	120.000	120.000	120.000	120.000
(-) Custos Prod. Vendidos	85%	21.250	34.000	51.000	51.000	51.000	68.000	102.000	102.000	102.000	102.000
(-) Outros Custos		640	720	800	940	920	990	1.010	990	1.050	990
Lucro Bruto		3.110	5.280	8.200	8.060	8.080	11.010	16.990	17.010	16.950	17.010
% Margem Bruta		12,4%	13,2%	13,7%	13,4%	13,5%	13,8%	14,2%	14,2%	14,1%	14,2%
(-) Despesas		747	747	747	747	747	747	747	747	747	747
EBITDA		2.363	4.533	7.453	7.313	7.333	10.263	16.243	16.263	16.203	16.263
% Margem EBITDA		9,5%	11,3%	12,4%	12,2%	12,2%	12,8%	13,5%	13,6%	13,5%	13,6%
(-) Depreciação		3.000	2.100	700	800	800	800	600	600	600	600
(+) Outras Receitas											
(-) Despesas Financeiras											
Lucro Líquido antes do IR	-	637	2.433	6.753	6.513	6.533	9.463	15.643	15.663	15.603	15.663
(-) IR/CSLL Corrente		0	0	2.296	2.214	2.221	3.217	5.319	5.325	5.305	5.325
Lucro Líquido	-	637	2.433	4.457	4.299	4.312	6.246	10.324	10.338	10.298	10.338
% Margem Líquida		-2,5%	6,1%	7,4%	7,2%	7,2%	7,8%	8,6%	8,6%	8,6%	8,6%
CAPEX		0	50	70	100	100	100	100	100	100	100
Fluxo Livre		2.363	4.483	5.087	4.999	5.012	6.946	10.824	10.838	10.798	10.838

Página 1

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

13.2 Usos e fontes

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

%	Período	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Fluxo livre	R$ 209.102,24	R$ 2.363,00	R$ 4.483,00	R$ 5.086,98	R$ 4.998,58	R$ 5.011,78	R$ 6.945,58	R$ 10.824,38	R$ 10.837,58	R$ 10.797,98	R$ 10.837,58	R$ 13.691,58	R$ 13.691,58	R$ 13.691,58	R$ 13.691,58	R$ 13.691,58
100%	Disponível	R$ 209.102,24	R$ 2.363,00	R$ 4.483,00	R$ 5.086,98	R$ 4.998,58	R$ 5.011,78	R$ 6.945,58	R$ 10.824,38	R$ 10.837,58	R$ 10.797,98	R$ 10.837,58	R$ 13.691,58	R$ 13.691,58	R$ 13.691,58	R$ 13.691,58	R$ 13.691,58
	Guarulhos Mecanica	R$ 95.408,94															
70%	Disponível	R$ 66.786,26	R$ 22.262,09	R$ 22.262,09	R$ 22.262,09												
	Guarulhos Aços	R$ 43.919,93															
95%	Disponível	R$ 41.723,93	R$ 41.723,93														
	Fábrica Sorocaba	R$ 117.056,75															
70%	Disponível	R$ 81.939,73	R$ 27.313,24	R$ 27.313,24	R$ 27.313,24												
	Casa Itajobi	R$ 1.890,00															
70%	Disponível	R$ 1.323,00	R$ 1.323,00														
	Terreno São Mateus	R$ 833,38															
70%	Disponível	R$ 583,37	R$ 583,37														
90%	IMMA	R$ 36.000,00															
	Disponível	R$ 32.400,00	R$ 32.400,00														
90%	Óleo e Gás	R$ 2.013,00															
	Disponível	R$ 1.811,70	R$ 1.811,70														
90%	Metalurgia	R$ 37.218,00															
	Disponível	R$ 33.496,20	R$ 33.496,20														
90%	Mineração	R$ 34.565,00															
	Disponível	R$ 31.108,50	R$ 31.108,50														
	Recursos Totais	**R$ 578.007,24**															
	Recursos disponíveis	**R$ 500.274,92**	**R$ 194.385,03**	**R$ 54.058,33**	**R$ 54.662,31**	**R$ 4.998,58**	**R$ 5.011,78**	**R$ 6.945,58**	**R$ 10.824,38**	**R$ 10.837,58**	**R$ 10.797,98**	**R$ 10.837,58**	**R$ 13.691,58**	**R$ 13.691,58**	**R$ 13.691,58**	**R$ 13.691,58**	**R$ 13.691,58**
	Pagamentos RJ																
	Trabalhistas	R$ 41.088,78	R$ 22.224,12	R$ 12.827,97	R$ 6.036,69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	C. Garantia	R$ 214.250,18	R$ 108.250,18	R$ 53.000,00	R$ 53.000,00	R$ -											
	Quirografário	R$ 56.311,44	R$ 787,00	R$ -	R$ 3.036,77	R$ 3.036,77	R$ 3.557,87	R$ 3.557,87	R$ 4.815,71	R$ 4.815,71	R$ 3.773,51	R$ 3.773,51	R$ 5.031,34	R$ 5.031,34	R$ 5.031,34	R$ 5.031,34	R$ 5.031,34
	ME/EPP	R$ 1.910,01	R$ 211,30	R$ -	R$ 84,94	R$ 84,94	R$ 84,94	R$ 84,94	R$ 127,40	R$ 127,40	R$ 127,40	R$ 127,40	R$ 169,87	R$ 169,87	R$ 169,87	R$ 169,87	R$ 169,87
	Total RJ	**R$ 313.560,41**	**R$ 131.472,60**	**R$ 65.827,97**	**R$ 62.158,40**	**R$ 3.121,71**	**R$ 3.642,81**	**R$ 3.642,81**	**R$ 4.943,11**	**R$ 4.943,11**	**R$ 3.900,91**	**R$ 3.900,91**	**R$ 5.201,22**	**R$ 5.201,22**	**R$ 5.201,22**	**R$ 5.201,22**	**R$ 5.201,22**
	Recursos Disponíveis	R$ 500.274,92	R$ 194.385,03	R$ 54.058,33	R$ 54.662,31	R$ 4.998,58	R$ 5.011,78	R$ 6.945,58	R$ 10.824,38	R$ 10.837,58	R$ 10.797,98	R$ 10.837,58	R$ 13.691,58	R$ 13.691,58	R$ 13.691,58	R$ 13.691,58	R$ 13.691,58
	Impostos e Diversos	R$ 138.000,00	R$ 6.000,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
	Saldo	R$ 48.714,51	R$ 56.912,42	-R$ 23.769,64	-R$ 19.496,09	-R$ 10.123,13	-R$ 4.631,03	-R$ 2.697,23	-R$ 118,73	-R$ 105,53	R$ 897,07	R$ 936,67	R$ 2.490,36	R$ 2.490,36	R$ 2.490,36	R$ 2.490,36	R$ 2.490,36

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

16. CONCLUSÃO

Por último, cabe esclarecer que os elementos e demais informações contábeis que fundamentaram a elaboração do presente Plano de Recuperação Judicial, assim como suas projeções e análises, são de responsabilidade exclusiva das Recuperandas.

Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado depende de inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle e determinação de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento. É absolutamente impossível eliminá-lo totalmente. Por esse motivo, de forma transparente, procurou-se adotar premissas cautelosas a fim de não comprometer a realização do esforço conjunto a ser empreendido.

O presente Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial foi elaborado sob a égide da Lei 11.101/05, utilizando-se os meios previstos no artigo 50, e considerando o disposto no artigo 59.

Após o cumprimento dos artigos 61 e 63 da mesma lei, as Recuperandas comprometem-se a honrar os demais pagamentos nas formas estabelecidas no presente Plano de Recuperação Judicial.

Uma vez aprovado e homologado o Plano de Recuperação Judicial, a lei obriga seu cumprimento pela devedora, seus credores e sucessores, a qualquer título, ficando autorizada a implantação das medidas nele previstas.

Todas as demais clausulas e condições do Plano de Recuperação Judicial apresentado em outubro de 2019, e que não foram alteradas neste Aditivo, permanecem válidas.

São Paulo, 08 de Março de 2021

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

PÁGINA DE ASSINATURAS

_____

BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS

_____

BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

_____

BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

_____

DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Guitti, Eliana Guitti, Eduardo Foz Mange, Rubens Geraldo Gunther, Brenno Mussolin Nogueira, Luiz Claudio Lima Amarante, Oreste Nestor De Souza Laspro, Oreste Nestor De Souza Laspro e Sidney Graciano Franze. Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Alexandre Pereira e Lilian De Sousa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77BF-3BAA-C39E-5987.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/77BF-3BAA-C39E-5987 ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 77BF-3BAA-C39E-5987

Hash do Documento

564C09108DCC6F37884DB6119DB2907BA6E9932BB7F19D932DC4ED02E4C60442

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2021 é(são) :

- ELIANA GUITTI - 099.344.158-01 em 10/03/2021 16:23 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Eduardo Foz Mange - 271.435.658-30 em 09/03/2021 18:20 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Rubens Gunther - 348.067.419-49 em 09/03/2021 17:47 UTC-03:00
  Nome no certificado: Rubens Geraldo Gunther
  Tipo: Certificado Digital
- BRENNO MUSSOLIN NOGUEIRA - 424.965.898-83 em 09/03/2021 17:27 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- LUIS CLAUDIO LIMA AMARANTE - 013.849.947-00 em 09/03/2021 16:58 UTC-03:00
  Nome no certificado: Luiz Claudio Lima Amarante
  Tipo: Certificado Digital
- Oreste Nestor de Souza Laspro - 106.450.518-02 em 09/03/2021 16:27 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- SIDNEY GRACIANO FRANZE - 066.732.678-28 em 09/03/2021 16:24 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- MÁRCIO ALEXANDRE PEREIRA - 087.818.588-76 em 09/03/2021 16:22 UTC-03:00
  Tipo: Assinatura Eletrônica
  Identificaçao: Por email: marcio.pereira@bb.com.br; Código de acesso: 1234

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 09 2021 16:11:50 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -23.48637250671201 Longitude: -47.440918522104894 Accuracy: 219
IP 189.38.155.216

Assinatura:

Hash Evidências:
D39FDA671FC5DE0977D3E61B011359ACEF6BA257923F4D5600C8B804BAB10227

☑ Lilian de Sousa Santos - 372.645.138-23 em 09/03/2021 15:48 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Por email: lilian.santos@laspro.com.br; Código de acesso: 1234

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 09 2021 15:48:17 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -23.6468705 Longitude: -46.7451124 Accuracy: 20
IP 191.163.149.206
Assinatura:

Hash Evidências:
951A1712065C7B7CEAD5C977397B7BD54CEB78CCEA5620E354212F3556212C52